

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ terça-feira, 31 de Agosto de 2021 Nº 28.075

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 11.504, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Autor: Deputado João Batista do SINDSPEN

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Camponovense Celeiro de Futebol - ACCF, de Campo Novo do Parecis.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Camponovense Celeiro de Futebol - ACCF**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 34.088.986/0001-15, com sede no Município de Campo Novo do Parecis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

### DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **360643/2021**.

Processo Originário: **388584/2013**.

Interessado: **KLEBER FERRAZ ALBUÊS**.

Assunto: **PEDIDO DE REVISÃO**.

### DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 14, I, Lei Complementar 111/2002.

Junta-se aos autos originários presente procedimento.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretaria de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1453/SEPLAG/2021

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 607/2018, em seu artigo 124-A; considerando o Ofício da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso de nº 2.889/SUBJUDICIAL/2021, considerando o disposto na decisão em recurso inominado proferida no processo judicial **1016330-74.2020.8.11.0001** em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá; e considerando o disposto no Processo Administrativo nº **382050/2021**.

**RESOLVE:** Conceder a redução do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, da servidora **JACKELINE EULALIA RONDON DE ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº. **218010/002**, ocupante do cargo de Assistente do Sistema Socioeducativo, lotada na **Direção do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de agosto de 2021.

(Original assinado)

**LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1432/SEPLAG/2021

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº. 7.270 de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº. 9.331/2010; e ainda, conforme disposto a Lei nº. 9.684/2011 que posteriormente foi declarada inconstitucional; e considerando o que dispõe o **Processo nº. 568026/2019**.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para os Níveis "05", "06" e "07" a servidora **TATIANA RIBEIRO SOARES**, Matrícula nº. **91287/1**, Cargo: **Analista Fiscal Metrológico**, com efeitos funcionais, respectivamente, a partir de 10/07/2013, 10/07/2016 e 10/07/2019, e **efeitos financeiros** a partir de **10/10/2019**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de agosto de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

**LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1431/SEPLAG/2021

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº. 7.270 de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº. 9.331/2010; e ainda, conforme disposto a Lei nº. 9.684/2011 que posteriormente foi declarada inconstitucional; e considerando o que dispõe o **Processo nº. 568198/2019**.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para os Níveis "07", "08" e "09" ao servidor **TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS**, Matrícula nº. **83100/2**, Cargo: **Técnico Fiscal Metrológico**, com efeitos funcionais, respectivamente, a partir de 11/07/2013, 11/07/2016 e 11/07/2019, e **efeitos financeiros** a partir de **11/10/2019**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de agosto de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

**LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1391/2021/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 245100/2021 e nº 307633/2021, **resolve autorizar a cessão de ALCEU MUNIZ ÁVILA**, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 86259/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT**, pelo **período de 04 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022**, nos termos do inciso I, artigo 44 da Lei Complementar nº 389/2010 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1394/2021/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 376895/2021, **resolve prorrogar** Ato Administrativo nº 1376/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/10/2019, que trata da **cessão de ANDRÉIA FÉLIX GARCIA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 256669/1, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2021/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 290526/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar a cessão por requisição eleitoral de JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 139254/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Juízo da 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo **período de 04 de julho de 2021 a 03 de julho de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 327510/2021, **resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 200624/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT**, pelo período de **01 (um) ano a partir do 1º útil após a data da publicação**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 9.504/1997 Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 327510/2021, **resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 108916/7, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT**, pelo período de **01 (um) ano a partir do 1º útil após a data da publicação**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 9.504/1997 Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II, artigo 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e Suplentes para 3ª Reunião On-line Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT do calendário 2021 que será realizada on-line no dia 15 de setembro de 2021, às 08:30 horas. Tendo em vista o risco de contágio pelo COVID-19 e em observância as medidas de segurança sanitárias e de isolamento social a reunião ordinária em questão será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo maior participação e segurança aos conselheiros e demais participantes,

Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 172/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 40840/2019, de 30/01/2019; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º ABSOLVER** as servidoras públicas **A. L. R. P.**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional n. 34516, e **M. P. C.**, matrícula funcional n. 127637 da prática dos fatos apurados nos autos dos processos e das consequentes infrações disciplinares imputadas previstas no 143, incisos I, II, III e no artigo 159, incisos IV e X, todos da LC n. 04/1990, pelos fundamentos e argumentos espostos na decisão nos autos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2021.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador Geral do Estado

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
KOVALSKI & NEVES LTDA - ME	135318190	312355/1719/96/2021
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	312449/1719/96/2021

## COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDERSON ALVES TEIXEIRA		083.267.277-76	408763/54/28/2021
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	131673882		408758/54/28/2021
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	131673882		414096/54/28/2021
GP TRANSPORTES DE VEICULOS EIRELI		263.034.030/0010-1	408759/54/28/2021
H M P SERVICOS E SALVADOS EIRELLI EPP		071.128.940/0015-0	414095/54/28/2021
M MOTA RIBEIRO ME	134164288		408761/54/28/2021
MOINHO VITORIA		053.881.260/0010-7	408764/54/28/2021
SERGIO EVARISTO VARNIER	132301156		408755/54/28/2021
USINA PANTANAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	131535862		408757/54/28/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM**  
**INTIMAÇÃO**

**SUCOM - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA		046.934.970/0012-1	419849/1756/68/2021

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

NUMERO PROCESSO ELETRONICO (Comum a todos os cientificados)	5910095/2021	AUTO DE INFRAÇÃO	164320001662021138
NOME	IE /CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO	
GUERRERO REP.E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA-ME	15.253.921/0001-33	253518/1760/39/2021	

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões) Eletrônica(s), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal Eletrônico da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). FTE JOÃO TARCÍSIO CORRÊA DE PAULA (original assinado digitalmente). Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

**PORTARIA Nº 007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ.**

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20/05/2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o que consta do processo protocolado sob nº 347047/2021, encaminhado a esta Corregedoria pela Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, conforme Despacho nº 0584/2021/SAAF/SEFAZ, de 24 de agosto de 2021, que trata do pagamento por indenização a Edelmiro Pedroso Goulart referente ao uso do espaço físico para o funcionamento da Agência Fazendária, no Município de Terra Nova do Norte - MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Processo Administrativo, formada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação de eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, pela suposta irregularidade contratual:

I - Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo;  
II - Rosa Helena De Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária;  
III - Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão, assim constituída, inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando ao final, relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE.**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

**LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM**  
Corregedora Fazendária  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 164/2021-SEFAZ**

**Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2021, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

**Art. 2º** A partir do mês de setembro de 2021, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 200,81 (duzentos reais e oitenta e um centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS

FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/09/2021 A 30/09/2021

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999 C.M.	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756	6,31756
JUROS	300,19	297,81	294,48	292,13	290,11	288,44	286,78	285,21	283,72	282,34	280,95	279,35
2000 C.M.	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045	5,80045
JUROS	277,89	276,44	274,99	273,69	272,20	270,81	269,50	268,09	266,87	265,58	264,36	263,16
2001 C.M.	5,25835	5,21875	5,19335	5,17545	5,13455	5,07715	5,05504	4,98204	4,90294	4,85894	4,84064	4,7713
JUROS	261,89	260,87	259,61	258,42	257,08	255,81	254,31	252,71	251,39	249,86	248,47	247,08
2002 C.M.	4,73554	4,72684	4,71814	4,70944	4,70444	4,67174	4,62034	4,54144	4,45004	4,34754	4,23574	4,0647
JUROS	245,55	244,30	242,93	241,45	240,04	238,71	237,17	235,73	234,35	232,70	231,16	229,42
2003 C.M.	3,84033	3,73943	3,66003	3,60273	3,54403	3,52963	3,55323	3,57813	3,58523	3,56323	3,52603	3,5107
JUROS	227,45	225,62	223,84	221,97	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00	213,00
2004 C.M.	3,49403	3,47323	3,44573	3,40873	3,37743	3,33903	3,29103	3,24903	3,21233	3,17083	3,15573	3,1390
JUROS	212,00	211,00	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00
2005 C.M.	3,11353	3,09743	3,08723	3,07493	3,04483	3,02933	3,03693	3,05073	3,06303	3,08733	3,09143	3,0720
JUROS	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00
2006 C.M.	3,06193	3,05963	3,03783	3,03963	3,05343	3,05283	3,04123	3,02103	3,01583	3,00352	2,99642	2,9723
JUROS	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00
2007 C.M.	2,95552	2,94772	2,93512	2,92842	2,92202	2,91792	2,91322	2,90572	2,89502	2,88532	2,87222	2,8012
JUROS	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00
2008 C.M.	2,77222	2,73202	2,70522	2,69492	2,67622	2,64662	2,59772	2,54952	2,52132	2,53092	2,52182	2,4946
JUROS	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00
2009 C.M.	2,49292	2,50392	2,50372	2,50702	2,52812	2,52722	2,52272	2,53072	2,54702	2,54472	2,53842	2,5394
JUROS	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00
2010 C.M.	2,53762	2,54042	2,51512	2,48792	2,47232	2,45462	2,41672	2,40862	2,40322	2,37712	2,35122	2,3273
JUROS	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00
2011 C.M.	2,29112	2,28242	2,26022	2,23872	2,22522	2,21412	2,21382	2,21682	2,21792	2,20442	2,18802	2,1793
JUROS	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00
2012 C.M.	2,16992	2,17352	2,16692	2,16552	2,15342	2,13172	2,11242	2,09792	2,06652	2,04022	2,02242	2,0287
JUROS	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00
2013 C.M.	2,02362	2,01042	2,00422	2,00012	1,99392	1,99522	1,98882	1,97382	1,97102	1,96202	1,93572	1,9236
JUROS	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00
2014 C.M.	1,91822	1,90512	1,89742	1,88152	1,85402	1,84572	1,85412	1,86582	1,87612	1,87502	1,87462	1,8636
JUROS	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00
2015 C.M.	1,84262	1,83572	1,82352	1,81382	1,79222	1,77582	1,76872	1,75682	1,74672	1,73972	1,71532	1,6857
JUROS	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00
2016 C.M.	1,66582	1,65852	1,63352	1,62082	1,61382	1,60802	1,59002	1,56462	1,57072	1,56392	1,56352	1,5614
JUROS	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00
2017 C.M.	1,56072	1,54782	1,54122	1,54032	1,54612	1,56562	1,57362	1,58882	1,59362	1,58982	1,58002	1,5784
JUROS	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00
2018 C.M.	1,56592	1,55442	1,54542	1,54312	1,53452	1,52042	1,49592	1,47402	1,46762	1,45772	1,43202	1,4283
JUROS	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00
2019 C.M.	1,44482	1,45132	1,45032	1,43242	1,41722	1,40462	1,39902	1,39022	1,39042	1,39752	1,39052	1,3829
JUROS	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00
2020 C.M.	1,37132	1,34782	1,34662	1,34652	1,32482	1,32412	1,31012	1,28942	1,26002	1,21302	1,17432	1,1326
JUROS	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00
2021 C.M.	1,10352	1,09512	1,06422	1,03612	1,02652	1,02342	1,01492	1,00962	1,00002			
JUROS	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00			

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 144/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº 387899/2021, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2021.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº144/2021 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	127430	10,0

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
EDDA RONDON BORETTI	223258	10,0

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
FERNANDO RICARDO GRAMULHA	114889	ART. 12-A*

\*COM BASE NO DECRETO Nº 3444/2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ANDERSON CESCION DE MORAIS	242611	10,0
BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO	114768	9,6
FABIO RICARDO DA SILVA REIS	114929	10,0
VEVIANE BOTELHO METELO	242651	10,0
WOLLINGER		

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTA FLORESTA

COMUNICADO DE OPÇÃO PELA REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO - PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (20%) - ART. 64 ANEXO V RICMS/MT COMUNICAMOS A RECEPÇÃO DA OPÇÃO PELA REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO PREVISTA NO ART. 64 ANEXO V RICMS/MT, DECLARADA PELO CONTRIBUINTE DEH INDUSTRIA

COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 137176260, ATRAVÉS DO E-PROCESS Nº 5948221/2021 O QUAL ENCAMINHAMOS À CCAT PARA APRECIACÃO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. CIENTIFICA-SE O INTERESSADO DE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO - CCAT, BEM COMO A REGULARIDADE FISCAL E AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 64 ANEXO V DO RICMS/MT.

## PARANATINGA

EM RAZÃO DO FECHAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA COMUNICA-SE AOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, A RETIRAR NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA, LIVROS FISCAIS, BLOCOS DE NOTAS E DEMAIS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE/CONTABILISTA, CASO CONTRÁRIO OS DOCUMENTOS SERÃO DESTINADOS À ELIMINAÇÃO: GETÚLIO FURLAN - 130.077.984-2, A. BORGES DO NASCIMENTO - 13.135.704-2, C M PEREIRA - 13.029.921-9, JOSÉ TEÓFILO BARBOSA - 13.096.994-0, ESMERALDINO ALENCAR CAMPOS - 13.078.275-0, MICENA DE MATOS - 13.085.743-2, C VITES & CIA LTDA - 13.069.070-8, AZEDO E LOPES LTDA - 13.151.771-6, JOSÉ SOUTHER - 13.015.5538-7, DISPRIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PRIMAVERA LTDA - 13.133.110-8, COOPERCANA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - 13.029.908-1. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO MANTER CONTATO PELOS TELEFONES (66) 3573-1174, (66) 3573 1864 OU (65) 9 9928-4482 OU VIA E-MAIL: FABIO.REIS@SEFAZ.MT.GOV.BR. PARANATINGA, 30 DE AGOSTO DE 2021, FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS, GERENTE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA.

## SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: PAULO FERNANDO TOREZAN - INSCR. ESTADUAL: 13.223.104-2; AIDF: 738978- NF. MOD.1 Nº764 A 775; CONTRIBUINTE: LUIZ ROGÉRIO CALEFFI E OUTRA- INSCR. ESTADUAL: 13.665.115-1; AIDF: 720781-NF. MOD.1 Nº051 A 075 E AIDF: 775272- NF. MOD.1, Nº009 A 025 E 047 A 050 ; INSCR. ESTADUAL - GISELA L. PIETZSCH - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 30 DE AGOSTO DE 2021.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAEXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2010/SEMA  
Processo n. 251107/2021/SEMA

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e os Senhores Hélio José Sandrini Júnior e Danielly Sandrini.

**Objeto:** aditar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato original.

**Vigência:** O contrato original terá sua vigência aditada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/09/2021 até 07/09/2023.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo nos arts. 3º e 51, da Lei nº 8.245/91, e subsidiariamente nos arts. 55 e 58 a 61 da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico Referencial/PGE- Processo nº 83258/2020.

**Data de Assinatura:** 11/08/2021.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Hélio José Sandrini Júnior e Danielly Sandrini - Representantes da Contratada

## Processo nº 199111/2021

**Interessado:** CGH Rio Calor Energética SPE Ltda

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais - CLEIA, cancelar a AUTORIZAÇÃO nº 1790/2021, por falha na elaboração da referida autorização.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

**Original Assinada**  
**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços  
SEMA/MT

## Processo nº 236635/2021

**Interessado:** CGH Curupeté Energética SPE Ltda

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais - CLEIA, cancelar a AUTORIZAÇÃO nº 1779/2021, por falha na elaboração da referida autorização.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

**Original Assinada**

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001584/2021	LAS Nº325034/2021	Produzir Agropecuária LTDA	Atividades relacionadas com agricultura - Pátio de descontaminação	Nova Ubiratã
7002432/2021	LAS Nº325039/2021	Auto Posto Nortão Itaúba LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Itaúba/MT
23401/2007	LO Nº325035/2021	Pioneiro Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis - Posto de abastecimento de aeronaves	Sinop/MT
397761/2018	LO Nº325036/2021	S. K. EIRELI - S. K. Madeiras	Serrarias sem desdobramento de madeira	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 30 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
213408/2021	LO nº 325038/2021	MELLO E ANDRADE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Apiacás/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
199111/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1859/2021	Rio Calor Energética SPE Ltda.	Autorização de fauna silvestre.	Sapezal/MT
744066/2010	AUTORIZAÇÃO nº 1865/2021	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Autorização de desmate.	São José do Rio Claro/MT
236635/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1858/2021	CGH Curupeté Energética SPE Ltda.	Licença especial de pesca.	Novo São Joaquim/MT
173062/2007	AUTORIZAÇÃO nº 1869/2021	Jesuíta Energia S.A.	Autorização de desmate.	Sapezal/MT
307198/2019	CRDR nº 1567/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Barão de Melgaço/MT
633920/2019	CRDR nº 1568/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Colniza/MT
139991/2020	CRDR nº 1569/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Pontes e Lacerda/MT
197144/2019	CRDR nº 1570/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Cáceres/MT
307110/2019	CRDR nº 1571/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Guarantã do Norte/MT
637950/2019	CRDR nº 1572/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Santa Terezinha/MT
87138/2020	CRDR nº 1573/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Luciara/MT
453477/2020	LO nº 325028/2021	UFV BR IX Equipamentos Ltda.	Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.	Nova Xavantina/MT
57080/2018	LO nº 325042/2021	Alfeu Afonso Covatti.	Extração de cascalho, sem beneficiamento associado.	Poxoréo/MT
298188/2014	LOPM nº 325032/2021	Fabila Alli da Silva - ME.	Pesquisa mineral para areia e cascalho com guia de utilização.	Cuiabá/MT
433913/2017	LO nº 325033/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Matupá/MT
377042/2021	LP nº 314538/2021 LI nº 73375/2021	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e implantação de bueiros.	Terra Nova do Norte/MT
350737/2021	LP nº 314516/2021 LI nº 73356/2021	Prefeitura Municipal de Itanhanga.	Pavimentação asfáltica, drenagem urbana e sinalização viária.	Itanhanga/MT
404716/2020	LP nº 314520/2021	Prefeitura Municipal de Diamantino.	Ampliação da feira para produtores rurais.	Diamantino/MT
194080/2021	LP nº 314536/2021 LI nº 73373/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Terra Nova do Norte/MT
164025/2021	LP nº 314532/2021	Prefeitura Municipal de General Carneiro.	Construção da Orla do Rio Barreiro.	General Carneiro/MT
399515/2020	LP nº 314533/2021	Empreendimentos Imobiliários Costa Paixão.	Loteamento residencial Costa Paixão.	São José do Rio Claro/MT
371971/2021	LP nº 314535/2021	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Pavimentação da rodovia MT - 361.	Santo Antônio do Leverger/MT
194613/2020	LP nº 314540/2021 LI nº 73376/2021	Eder Carlos Celloni - ME.	Implantação da rede de fibra ótica.	Tangará da Serra/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 30 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
150588/2021	LO Nº. 325026	SLC Agrícola SA	Deposito e tratamento de semente	Sapezal-MT
338504/2021	LO Nº. 325045	C VALE cooperativa agroindustrial	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Diamantino-MT
104951/2019	LO Nº. 325046	Scheffer e cia Ltda	Beneficiamento de algodão	Sapezal-MT
348854/2021	LP Nº. 314537 LI Nº. 73381	Auto Posto das Bandeiras	Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tangará da Serra-MT
7004162/2021	LAS Nº. 325015	Globo Gás Comercio Varejista de GLP Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sapezal-MT
7001447/2021	LAS Nº. 325007	Grande Mato Grosso Madeiras Eirelli EPP	Serraria com desdobro de madeiras	Nova Maringá -MT
7001486/2021	LAS Nº. 324937	Fazenda Querencia empreendimentos agropecuários as	Unidade de Beneficiamento de sementes	Tangará da Serra-MT

**ORIGINAL ASSINADA**

**Leticia Barbosa de Freitas**

Diretora DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Ref. Processo nº 104951/2017  
Interessado: SCHEFFER E CIA LTDA

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Diretora da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO nº 320576/2019, do processo 104951/2017, em atendimento a despacho exarado pelo Analista de Meio Ambiente Lauro Roque Soccoloski aprovando a alteração cadastral do empreendimento. Informamos também que foram emitidas a LO nº. 325046/2021 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 30 de agosto de 2021.

Original Assinada

**Leticia Barbosa de Freitas**

Diretora em substituição Regional de Tangará da Serra  
DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

Ref. Processo nº 338504/2021  
Interessado: C. Vale Cooperativa agroindustrial

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Diretora da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO nº 322649/2020, em atendimento a despacho exarado pelo Analista de Meio Ambiente Lauro Roque Soccoloski aprovando a alteração de razão social do empreendimento. Informamos também que foram emitidas a LO nº. 325045/2021 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 30 de agosto de 2021.

Original Assinada

**Leticia Barbosa de Freitas**

Diretora em substituição Regional de Tangará da Serra  
DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido da licença abaixo relacionada, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº. 592 de 26/05/2017.  
Tangará da Serra, 30 de agosto de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
78262/2021	Helio David de Almeida Filho	Agropecuária Bom Pastor Ltda	07013633000183	PT nº. 149565/ DUDTANGARA/ SGDD/2021

ORIGINAL ASSINADA

**Leticia Barbosa de Freitas**

Diretora DUD/SEMA/TANGARADASERRA

#### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CLAUSULA AO CONVÊNIO Nº 0538-2020

Processo: 272435/2020

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0538-2020, para suprimir o valor de R\$ - 228.629,97 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), da contrapartida não financeira e acrescentar o valor de R\$ 228.629,97 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) como contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Santa Carmem-MT, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 544.993,46 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Assinatura: 30/08/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT- CNPJ: 37.465.283/0001-57.

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 007/2021

PROCESSO Nº. 606473/2019

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

#### DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765577	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM9487 CHASSI: 9533782T0AR011460 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765578	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM9857 CHASSI: 9533782TXAR011479 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765579	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 - CHASSI: B20799 - MODELO: PC 160 LC - 7B
765580	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2003 - CHASSI: 11M00587 MODELO: FG 170C - MARCA: FIATALLIS
765581	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: B 15286 MODELO: GD 555-3 MARCA: KOMATSU

**DOADOR: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.**

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0009-2021

PROCESSO: 410750/2020

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Construção de Praça Pública, Coordenada: Lat:10°33'00,00"S Long:55°56'00,00"O, totalizando uma extensão de 4.619,61 m², no Município de Nova Canaã do Norte-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 781.972,86 (Setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) sendo que R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 231.972,86 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168

**REGIONALIZAÇÃO:** 0200

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 196

**INICIO:** 26/08/2021 - **TÉRMINO:** 26/08/2022

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- MT.**

**PORTARIA Nº 002/2021/SUTI/SALOC/SINFRA**

Designa servidores para a fiscalização de contratos de permissão e concessão do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT formalizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, bem como nos termos dos artigos 3º e 29, inciso I da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e respaldado pela Portaria nº 016/20219/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA, analista de desenvolvimento econômico e social, arquiteta e urbanista, matrícula nº 225773, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR e EDEJAILSON PATRÍCIO DE MORAIS, analista de desenvolvimento econômico e social, engenheiro civil, matrícula nº 305612, como FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO, ambos representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para a fiscalização dos seguintes contratos:

EMPRESA	INSTRUMENTO CONTRATUAL <sup>1</sup>
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA - CONCESSÃO	001/2017/00/00
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA - CONCESSÃO	002/2017/00/00
CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES - CMT - CONCESSÃO	003/2017/00/00
LOGTRANS EIRELI - CONCESSÃO	001/2021/00/00
MARIANNY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - CONCESSÃO	002/2021/00/00
EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA - CONCESSÃO	003/2021/00/00
VIAÇÃO JUÍNA LTDA - CONCESSÃO	004/2021/00/00
VIAÇÃO JUÍNA LTDA - CONCESSÃO	005/2021/00/00
EXPRESSO ITAMARATI S.A. - PERMISSÃO	009/2021/00/00
GÊNESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - PERMISSÃO	010/2021/00/00
TRANSMOL TRANSPORTES EIRELI - PERMISSÃO	011/2021/00/00
SINART TERMINAL RODOVIÁRIO DE CUIABÁ SPE LTDA - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - CONCESSÃO	012/2021/00/00
LOGTRANS EIRELI - PERMISSÃO	013/2021/00/00
LUGAR VIAGENS E TURISMO - PERMISSÃO	014/2021/00/00
EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA - PERMISSÃO	015/2021/00/00
RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME - PERMISSÃO	016/2021/00/00
RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME - PERMISSÃO	017/2021/00/00
EXPRESSO ITAMARATI S.A. - PERMISSÃO	018/2021/00/00
TRANSMOL TRANSPORTES EIRELI - PERMISSÃO	020/2021/00/00

**Contratos disponíveis:** <http://www.sinfra.mt.gov.br/contratos-de-concessao-do-sistema-de-transporte-coletivo-rodoviario-intermunicipal-de-passageiros-stcrip/mt>.

**Art. 2º** O servidor designado para atuar como fiscal de contrato **titular** tem a atribuição de acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais e realizar o acompanhamento gerencial e instruir os processos, praticando atos inerentes a gestão do contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas.

**Parágrafo único.** No caso do contrato de concessão nº 012/2021/00/00 compete ao fiscal **titular** acompanhar e fiscalizar as obras de melhorias e reformas nos termos da cláusula décima nona e vigésima do referido contrato e seus anexos.

**Art. 3º** Ao servidor designado para atuar como fiscal de contrato **substituto** compete apoiar o titular no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, neste caso, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º, *caput*, desta Portaria.

**Parágrafo único.** No caso do contrato de concessão nº 012/2021/00/00 compete ao fiscal **substituto** apoiar o titular no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, neste caso, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º, parágrafo único, desta Portaria.

**Art. 4º** O exercício da atividade de fiscal de contrato pelos servidores aqui designados, não substitui as atividades de gestão realizadas pela Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SAAS/SINFRA-MT e de fiscalização e regulação executadas pela Agência Estadual de Relação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

**Art. 5º** Caso necessário, poderão ser contratados terceiros, considerando o disposto pelo art. 67, da Lei nº 8.666/1993, para assistir e subsidiar de informações pertinentes aos fiscais durante o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do contrato.

**Art. 6º** Os servidores designados fiscais devem, imediatamente, inteirar-se de todas as informações do objeto e contrato a serem fiscalizados, das normas aplicáveis e documentos necessários ao correto desempenho de sua atribuição.

**Art. 7º** Nos casos em que o fiscal verificar irregularidades na execução do objeto e o contrato imputar ao Poder Concedente a atribuição para expedir notificações, deverá, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, notificar a Concessionária com cópia à AGER para que proceda à readequação/correção das falhas apuradas, identificando a Superintendência de Transporte Intermunicipal das providências adotadas.

§1º A notificação deverá ser feita por meio de ofício, com numeração própria, seguindo os padrões de formatação pré-definidos pela Superintendência, com prazo de 15(quinze) dias úteis para resposta.

§2º O fiscal emitirá parecer acerca da justificativa/manifestação encaminhada pela delegatária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, e, posteriormente, encaminhará os autos à Superintendência para apreciação e providências.

§3º Não havendo resposta à notificação ou havendo reincidência às incorreções constatadas, o fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, notificará a contratada advertindo-a da possibilidade de sanção, caso permaneça inerte ante às falhas apuradas, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação.

§4º Transcorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior, sem manifestação da parte notificada, o fiscal deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, emitir relatório informando do ocorrido, juntá-lo aos autos e remeter o processo à Superintendência para apreciação das medidas a serem adotadas.

**Art. 8º** O fiscal terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestar-se nos autos acerca de documentos/solicitações recebidos das partes ou terceiros interessados, bem como sobre pedidos de esclarecimentos ou providências dos órgãos de controle ou manifestações emitidas pela AGER, submetendo a análise à Superintendência para demais providências.

**Art. 9º** Compete ao fiscal, controlar rigorosamente os prazos do contrato e relatar, de modo oportuno, ao superior hierárquico qualquer ocorrência ou circunstância que possa acarretar dificuldades na execução contratual.

**Art. 10** O fiscal poderá solicitar, sempre que necessário, parecer de espe-

cialistas em qualquer fase da execução contratual, indicando precisamente os pontos a serem esclarecidos.

**Art. 11** Durante a fiscalização do contrato, o fiscal deverá manter arquivo próprio, onde serão mantidos cópias e comprovantes de todas as providências adotadas, conforme preceituado pelo art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2021, revogando-se as disposições contrárias e ratificando os atos executados pela fiscal JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA, sob a Portaria nº 001/2021/SUTI/SALOC/SINFRA.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

**ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA-MT

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 073/2021/SUPR  
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária de Pavimentação do Remanescente da Rodovia MT-313, Trecho: Divisa RO/MT - Rondolândia - ENTR. MT-208 (Rio Guariba), extensão: 23,35 km, elaborado pela empresa Consórcio Enecon-Consol-EPC., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 083/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 215/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 272/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto - RO Nº 243/2021/SUPR, 5º Relatório de Análise de Projeto - FINAL - RO Nº 273/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento RO- Nº 215/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 305/2021/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Civil Carlos Roberto Teles - RNP 1403239487 (ART MG20210471798), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 28.584.144,04 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2021.

Comissão:  
Eng.º Júlio Xavier Bertúlio  
Superintendente de Projetos  
Presidente - Port.058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos  
Membro - Port.058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Keico Isaura Yamamura Bueno  
Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 075/2021/SUPR  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 037/2021/SUPR  
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia, da Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Beija Flor, PT00943, com extensão de 40,55 m e largura de 8,80 m, localizada na Rodovia MT-235, trecho: Santa Rita do Trivelato - Entrº MT-240, Zona Rural, protocolado sob o nº 24644/2021 e elaborado pela empresa FCK ENGENHARIA, CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõe o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, sendo os responsáveis por esta o Eng.º Marcos Augusto Jabor RNP 1404701729 (ART 14201900000005247916), Eng.º Thiago Mendes de Mello RNP 1411533984 (ART 14201900000005254087), Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 14201900000005248955), Eng.º Fernanda Cristina Ferreira de Amorim RNP 1410617211 (ART 14201900000005325225) e Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo, RA 0019-2021, protocolado sob o nº 63435/2021, o qual considerou que os projetos atendem todos os requisitos necessários para aprovação. Esta Aprovação não contempla a análise das alterações de concepção dos projetos aprovados em relação ao projeto básico licitado. As alterações de quantitativos em relação ao licitado deverá ser objeto de análise pelas Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras - SUEFs/SINFRA. O referido projeto tem como responsáveis técnicos a Eng.º Civil Marilda de Castro Costa RNP 2607349869 (ART 1220200171925) e o Eng. Civil Lucas Luiz Araújo Correa RNP 1203670761 (ART 1220200172632), aos quais cabem total responsabilidade pelo mesmo. O orçamento aprovado sem desoneração teve como valor mais vantajoso pela SINFRA o total de R\$ 2.878.102,17 (dois milhões e oitocentos e setenta e oito mil, cento e dois reais e dezessete centavos).

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2021.

Comissão:  
Eng.º Júlio Xavier Bertúlio  
Superintendente de Projetos  
Presidente - Port.058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos  
Membro - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)  
Eng.º Keico Isaura Yamamura Bueno  
Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 076/2021/SUPR  
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Restauração Funcional e Implantação de Pavimentação em trechos remanescentes da MT-343, Trecho: Porto Estrela- Entr. MT-246, com extensão de 30,88 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 234/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 275/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento- Final - RO Nº 274/2021/SUPR, O Projeto tem como responsável técnico o Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 14.828.866,27 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2021.

Comissão:

Eng.º Júlio Xavier Bertúlio

Superintendente de Projetos

Presidente - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

#### PORTARIA Nº 087/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 053/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, cujo objeto é a **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios. - LOTE 01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal a servidora, Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - Matrícula nº 299298 (Substituto 1) Eng.º WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 2)** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS) - e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2021.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

#### PORTARIA Nº 088/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 054/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, cujo objeto é a **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios. - LOTE 03.**

Art. 2º Designar como **Fiscal a servidora, Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - Matrícula nº 299298 (Substituto 1) Eng.º WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 2)** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS) - e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2021.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

#### PORTARIA Nº 089/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 055/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, cujo objeto é a **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios. - LOTE 05.**

Art. 2º Designar como **Fiscal a servidora, Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - Matrícula nº 299298 (Substituto 1) Eng.º WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 2)** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS) - e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2021.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 090/2021/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 051/2021/SINFRA**, firmado com **O CONSÓRCIO PROJETISTA SSM - AUTOBAHN**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de artes especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental. (Lote 01)**.

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor, o **Engº PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305.624**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Engº VICTOR DOS SANTOS CORVINO - Matrícula nº 305.615 (Substituto 1)** e a **Engª PATRÍCIA ANTAS BARBOSA - Matrícula 305.625 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2021.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 091/2021/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 052/2021/SINFRA**, firmado com **O CONSÓRCIO PROJETISTA SSM - AUTOBAHN**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de artes especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental. (Lote 03)**.

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor, o **Eng.º JULIO XAVIER BERTULIO - Matrícula nº 71676**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Engº VICTOR DOS SANTOS CORVINO - Matrícula nº 305615 (Substituto 1)** e **Engº PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2021.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 092/2021/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 061/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **DESTESA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - BR-242, Lote 05**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1)** e o **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II)**, **MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I)** e **JULIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2021.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 093/2021/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 062/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **DESTESA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - BR-242, Lote 06**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 270713**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - Matrícula nº 57055 (Substituto 1)** e o **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARISOL CASTRO SÓDRÉ - SUB I** e **JULIA TORRES MULLER - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2021.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 094/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 058/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - BR-242, Lote 01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - Matrícula nº 57055**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 270713 (Substituto 1)** e o **Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARISOL CASTRO SODRÉ - SUB I e JULIA TORRES MULLER - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2021.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 095/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 057/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235, subtrecho: Entr. MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º CELSO MASSIMO CORREA - Matrícula nº 305.609**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1)** e o **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUITA - Matrícula nº 80964 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2021.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 096/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 064/2021/SINFRA**, firmado com a **CONSTRUTORA FR EIRELI**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-247, trecho: Entr. BR-174/MT - Vale de São Domingos, com extensão de 13,76 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUITA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 1)** e o **Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARISOL CASTRO SODRÉ - SUB I e JULIA TORRES MULLER - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2021.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 097/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0508/2021**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, cujo objeto é a **Conservação e Recuperação de Pavimento em Ruas e Avenidas, numa extensão de 170.532,29 m² do Município.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALLESSA DA SILVA - MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** o servidor **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e a servidora **Eng.º RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - Matrícula nº 305627 (Substituto 2)** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0405/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Lambari D'oeste representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021 - **PROCESSO:** 316259/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral), MARCELO VIEIRA VITORAZZI (Prefeito Municipal de Lambari D'oeste).

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0275/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec, e de outro lado o Município de Feliz Natal representado por sua Prefeitura Municipal.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021 - **PROCESSO:** 234646/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA (Prefeito Municipal de Feliz Natal).

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021/SESP**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa Construtora W Mendes LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.252.128/0001-94, nos termos do **Contrato n.º 284/2020/SESP** e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a **ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de 23 de agosto de 2021, da obra com o seguinte objeto: **"Construção da Cobertura na Unidade de Segurança do GEFRON (Posto do Limão). Para adequações nos projetos, planilha e memorial.**

**Assinado no Original**

**Carlos George de Carvalho Davim**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 64/2021/GAB-SAAP/SESP**

Designa fiscal das doações firmadas entre Conselho Nacional de Justiça e o Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP/SAAP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544/2020, com fundamento no inciso III do artigo 58 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Resolve:**

Art. 1º Designar o servidor José Eduardo Ferreira Gomes matrícula: 143485, Assistente do Sistema Penitenciário, como Fiscal das doações firmadas entre Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

**Original Assinado**

**JEAN CARLOS GONÇALVES**  
Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
SAAP/SESP

PJC

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA N. 2021.10.2447/CGPJC/MT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2021/**  
**CORREGEPOL/MT**

**AUTORIDADE PROCESSANTE:** Dr. ADRIANO PERALTA MORAES  
**ACUSADO:** E.A - IPC

**DO OBJETO -** Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2021, que visa apurar, em tese, o possível descumprimento dos deveres e prática de proibições, tipificados, no art. 219, incisos II, VIII, XII, XIII, XIV e XVI (descumprimentos dos deveres) e art. 220. 2. incisos I, VII e XVI (proibições de segundo grau), 3. Inciso VI (proibição de terceiro grau) e 4. Incisos II e IV (proibições de quarto grau), ambos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso; **PRAZO DE CONCLUSÃO -** 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo. **FUNDAMENTO LEGAL -** Artigos 261 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

Cuiabá, 18 de agosto de 2021.

Dr. JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA

**Delegado de Polícia-CORREGEDOR-GERAL DA PJC/MT**

SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 572/2021/GS/SEDUC/MT.**

Extrato da Portaria nº 572/2021/GS/SEDUC/MT, que instaura Sindicância, com fulcro no art. nº 19, da LC nº 600/2017. E, designa-se as servidoras Cláudia Maria Vieira - matrícula nº 64538 e Roselane da Silva - matrícula nº 61159, para o fim de apurar supostas infrações administrativas cometidas por **B.A.F.**, por ter, em tese, apresentado no processo seletivo de pessoal desta Secretaria em 2020, Certificado de Extensão Universitária no Curso de Educação Ambiental supostamente falso, bem como apurar a veracidade dos Certificados acostados às fls. 59, 60/65 e 66 dos autos nº 312290/2020, que noticia ilícitos administrativos que, se comprovados, violam os artigos 143, III e IX, e 159, IV, da LC nº 04/1990. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

**Extrato de Homologação Chamada Pública A** Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso, Toma Pública A Homologação Da **Chamada Pública 002/2021** Realizada Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Poconé/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 05/2019/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a) Associação Quilombola Comunidade Negra Rural Jejum**, CNPJ 16.718.975/0001-34, R\$ 92.900,68, **Ordenador de Despesa**, Rosângela Aparecida Campos Oliveira, Poconé/MT/2021

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Comodoro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Comodoro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro da Rocha. **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão LTDA - ME, CNPJ nº 07.427.308/0001-67, R\$ 11.710,50; b) Prado Camargo e CIA LTDA, CNPJ nº 17.552.244/0001-80, R\$ 1.650,00, **Contratante:** Escola Estadual Cora Coralina. **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão LTDA - ME, CNPJ nº 07.427.308/0001-67, R\$ 23.421,00; b) Prado Camargo e CIA LTDA, CNPJ nº 17.552.244/0001-80, R\$ 3.300,00, **Contratante:** Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan. **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão LTDA - ME, CNPJ nº 07.427.308/0001-67, R\$ 25.763,10; b) Prado Camargo e CIA LTDA, CNPJ nº 17.552.244/0001-80, R\$ 3.630,00, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Pirineus de Souza. **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão LTDA - ME, CNPJ nº 07.427.308/0001-67, R\$ 13.757,51; b) Prado Camargo e CIA LTDA, CNPJ nº 17.552.244/0001-80, R\$ 1.661,00, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Mamaindê. **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé e Pão LTDA - ME, CNPJ nº 07.427.308/0001-67, R\$ 15.944,25; b) Prado Camargo e CIA LTDA, CNPJ nº 17.552.244/0001-80, R\$ 1.925,00. Comodoro/MT/2021.

**PORTARIA Nº 576/2021/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e

Considerando o conteúdo do Processo nº 338956/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MAJOR PM MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS**, CPF nº 486.836.201-15, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes 2º SGT PM Claudemir França Maciel, no município de Sinop-MT, durante o biênio 2021/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****I - Partes****Processo:** 349354/2021.**Contratante:** SECITECI/MT**Contratada:** OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI**CNPJ:** 33.256.924/0001-02**II - Objeto:** Aquisição de Notebook para premiação da XIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Maratona Teens.**III - Modalidade:** Compra Direta via SIAG**IV - Empenho:** 261010001210005977**V - Vigência:** A entrega do material será de até 10 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**VI - Valor Total:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**PORTARIA Nº 148/2021/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 33.256.924/0001-02	Aquisição de Notebook para premiação da XIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Maratona Teens.	Titular: Marilene Borges da Silva Passos Matrícula: 299095  Suplente: Fabiana Pereira Vilacian Matrícula: 118725

**Art. 2º** A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****I - Partes****Processo:** 314389/2021.**Contratante:** SECITECI/MT**Contratada:** OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI**CNPJ:** 33.256.924/0001-02**II - Objeto:** Aquisição de Smartphone para premiação da XIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Maratona Teens.**III - Modalidade:** Compra Direta via SIAG**IV - Empenho:** 261010001210005985**V - Vigência:** A entrega do material será de até 10 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**VI - Valor Total:** R\$ 13.342,00 (treze mil e trezentos e quarenta e dois reais)**PORTARIA Nº 149/2021/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 33.256.924/0001-02	Aquisição de Smartphone para premiação da XIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Maratona Teens.	Titular: Marilene Borges da Silva Passos Matrícula: 299095  Suplente: Fabiana Pereira Vilacian Matrícula: 118725

**Art. 2º** A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021/SECITECI/MT

Processo: 111790/2021

I - Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.909.866/0001-70

II - Objeto: Elaboração de projetos básicos e executivos para execução da obra de construção do centro de inovação tecnológica em Rondonópolis/MT.

III - Modalidade: Carta Convite 001/2021/SECITECI-MT.

IV - Empenho: 261010001210005926

V - Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 120 (Cento e vinte) dias a partir de 30/08/2021.

VI - Valor Total: R\$ 93.802,96 (noventa e três mil e oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos).

## PORTARIA Nº 150/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.909.866/0001-70	Elaboração de projetos básicos e executivos para execução da obra de construção do centro de inovação tecnológica em Rondonópolis/MT.	Titular: Valmir Luiz Moreira Santos Matrícula: 103632  Suplente: Benedito Moraes de Campos Matrícula: 288057

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## PORTARIA Nº 132/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Monique Thamilis Carvalho Rizzo de Sá**, matrícula 245486, para responder, em caráter de substituição, pela Coordenação Orçamentos e Finanças da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, durante o período de **08/09/2021 a 22/09/2021**, em razão da titular **Elissandra Gomes Tito**, matrícula 250394, estar em gozo do período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)

## PORTARIA Nº 151/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a análise técnica N° 011/2021 CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº. 365015/2020, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unemat, Núcleo Pedagógico de Confresa.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 125/2021/SECITECI/MT, publicada no D.O.E. em 18/08/2021 e constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual *in loco* (conforme Portaria nº 109 GAB/SECITECI/MT) das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unemat, modalidade presencial, ofertado por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Núcleo Pedagógico de Confresa vinculado ao Câmpus Universitário do Médio Araguaia.

- Profª. Drª. Elisabet Aguirre - Avaliadora

- Profª. Drª. Jackeline Nascimento Noronha da Luz - Avaliadora

- Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Técnica

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenação de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## RESOLUÇÃO N.º 085/2021/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do Artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na 07ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o Artigo 16 do Regimento interno do CONDEPRODEMAT n.º 0/2011, de 23 de maio de 2011;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata da 06ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 086/2021/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela **Lei n.º 7.958**, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na **Lei n.º 11.003**, de 28 de novembro de 2019, e determinações do **Artigo 17 do Regimento Interno** do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **07ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **30 de agosto de 2021**,

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal;

**CONSIDERANDO** o § 3º do artigo 20 do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019, onde regulamentou que na saídas internas de matéria-prima, insumos e embalagens destinados a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense, resultante do processo industrial de estabelecimento beneficiário do PRODEIC, será concedido crédito outorgado ou **diferimento**, nos termos de resolução do CONDEPRODEMAT;

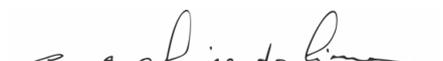
**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT n.º 084/2021, que incluiu produtos e alterou percentuais com a definição de diferimentos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a Resolução n.º 084/2021** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, Publicado no DOE n.º 28.060 de 10 de agosto de 2021, página 49, que aprovou a inclusão de produtos e alteração de percentuais de incentivos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, criado pela Resolução n.º 032/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 087/2021/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela **Lei n.º 7.958**, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na **Lei n.º 11.003**, de 28 de novembro de 2019, e determinações do **artigo 17 do Regimento Interno** do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **07ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **30 de agosto de 2021**,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, observadas a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme artigo 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o § 3º do artigo 20 do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019, que regulamentou que na saídas internas de matéria-prima, insumos e embalagens destinados a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense, resultante do processo industrial de estabelecimento beneficiário do PRODEIC, será concedido crédito outorgado ou **diferimento**, nos termos de resolução do CONDEPRODEMAT;

**RESOLVE:**

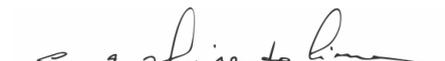
**Art. 1º** Fica acrescentado, com a redação adiante assinalada, o **artigo 6º-A à Resolução CONDEPRODEMAT n.º 032/2019**, de 11 de dezembro de 2019,

que aprovou os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos no âmbito do submódulo "PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal":

**"Art. 6º-A** O ICMS incidente nas operações internas com o produto **óleos vegetais de soja**, em bruto, mesmo degomado NCM: 1507.10.00 destinado a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense de ração animal, oriundo de estabelecimento industrial beneficiário do PRODEIC, será diferido para o momento da saída do produto industrializado."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 088/2021/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela **Lei n.º 7.958**, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na **Lei n.º 11.003**, de 28 de novembro de 2019, e determinações do **artigo 17 do Regimento Interno** do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **07ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **30 de agosto de 2021**,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, observadas a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme artigo 6º do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o § 3º do artigo 20 do Decreto n.º 288, de 05 de novembro de 2019, que regulamentou que na saídas internas de matéria-prima, insumos e embalagens destinados a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense, resultante do processo industrial de estabelecimento beneficiário do PRODEIC, será concedido crédito outorgado ou **diferimento**, nos termos de resolução do CONDEPRODEMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescentado, com a redação adiante assinalada, o Artigo 2º-A à **Resolução CONDEPRODEMAT n.º 040/2019**, de 11 de dezembro de 2019, que aprovou os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos no âmbito do submódulo "PRODEIC Investe Mato Grosso Bio-combustíveis":

**"Art. 2º-A** O ICMS incidente nas operações internas com o produto **óleo de milho** NCM 1515.21.00, destinado a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense de ração animal, oriundo de estabelecimento industrial beneficiário do PRODEIC, será diferido para o momento da saída do produto industrializado."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 089/2021/CONDEPRODEMAT**

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na 07ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, observadas a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme artigo 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019, que regulamentou que a resolução que alterar o percentual de benefício fiscal, na hipótese prevista na alínea a do inciso III do artigo 19 da Lei Complementar nº 631/2019, publicada até 31 de agosto de cada ano, produzirá efeitos a partir do primeiro dia do ano posterior ao da sua publicação;

**CONSIDERANDO** as Resoluções do CONDEPRODEMAT nº 022/2019, 024/2019, 028/2019, 031/2019, 032/2019, 034/2019, 038/2019, 039/2019, que definem percentuais de incentivos do PRODEIC e deliberaram sobre as reduções de percentuais de benefício fiscal para o ano de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para os submódulos abaixo a **Manutenção de percentuais de incentivos fiscais** do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC **concedidos em 2021 para 2022, e Prorrogar o Art. 2º para 01 de janeiro de 2023:**

**I.Submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso** - Resolução 022/2019;

**II.Submódulo PRODEIC Investe Couro Mato Grosso** - Resolução 028/2019;

**III.Submódulo PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso** - Resolução 031/2019;

**IV.Submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal** - Resolução 032/2019, a prorrogação do caput excetua os percentuais já definidos no artigo 1º da Resolução nº 056/2020;

**V.Submódulo PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico** - Resolução 034/2019, a prorrogação do caput excetua os percentuais já definidos no artigo 2º da Resolução nº 048/2020;

**VI.Submódulo PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes** - Resolução 038/2019;

**VII.Submódulo PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica** - Resolução 039/2019.

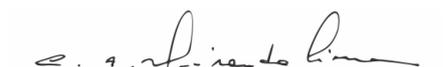
**Art. 2º** Aprovar a **Manutenção de percentual de incentivo fiscal** para a Categoria Básico Construção do Submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso - Resolução nº 024/2019 **concedidos em 2021 para 2022, e Prorrogar o percentual definido para a categoria Básico Construção no Art. 2º para 01 de janeiro de 2023.**

**Art. 3º** Manter o benefício fiscal para a Categoria Cimento para 55,00% (cinquenta e cinco por cento) na Operação Interna no Submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso - Resolução nº 024/2019 a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Alterar a vigência do Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução nº 035/2019 - Submódulo PRODEIC Investe Indústria Bebidas para **1º de janeiro de 2023.**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 090/2021/CONDEPRODEMAT**

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na 07ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, observadas a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme artigo 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019, que regulamentou que a resolução que altera o percentual de benefício fiscal, na hipótese prevista na alínea a do inciso III do artigo 19 da Lei Complementar nº 631/2019, publicada até 31 de agosto de cada ano, produzirá efeitos a partir do primeiro dia do ano posterior ao da sua publicação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar os **Artigo 4º-B na Resolução nº 040/2019/CONDEPRODEMAT**, com a seguinte redação:

**“Artigo 4º-B** - A partir do ano de 2022, os benefícios de crédito outorgado nas operações interestaduais com Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC passarão a ser os seguintes, observadas as respectivas condições:

**I** - a partir de 01/01/2022, o percentual máximo de crédito outorgado para operação interestadual será de 62,5000%, desde que mantido, pelo menos, o volume remetido em operações interestaduais no exercício de 2021;

**II** - a partir dos eventos mencionados nas alíneas abaixo, o crédito outorgado para as operações interestaduais será:

**a)** 65,8333%, quando houver acréscimo de produção de 500 milhões de litros remetidos para outros Estados, tendo por base inicial a produção remetida para outros Estados fechada em 31 de dezembro de 2021;

**b)** 70,8333%, quando houver acréscimo de produção de 600 milhões de litros remetidos para outros Estados, tendo por base a produção remetida para outros Estados fechada para cumprimento do volume estabelecido na alínea “a” deste inciso;

**c)** 73,3333% quando houver acréscimo de produção de mais 400 milhões de litros, remetidos para outros Estados, tendo por base a produção remetida para outros Estados fechada para cumprimento do volume estabelecido na alínea “b” deste inciso.

**§ 1º** O limite máximo de crédito outorgado será de 73,3333%, observado o disposto no inciso II do caput deste artigo.

**§ 2º** A aferição dos volumes para início de fruição do benefício previsto neste artigo observará os seguintes procedimentos:

**I** - protocolo na SEDEC pela entidade representativa do setor demonstrando o cumprimento dos requisitos e requerendo a alteração do benefício;

**II** - análise do requerimento pela SEDEC e SEFAZ, com emissão de relatório;

**III** - deliberação do requerimento pelo CONDEPRODEMAT;

**IV** - publicação da resolução pelo CONDEPRODEMAT;

**V** - início da fruição do benefício a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação da resolução do CONDEPRODEMAT.

**§ 3º** Uma vez atingido o volume de produção que permite a fruição do limite máximo de crédito outorgado, este volume será base para verificação da manutenção do cumprimento das metas a cada 1º de novembro de cada ano, levando em consideração sempre a soma da produção remetida para outros Estados dos últimos 12 meses.

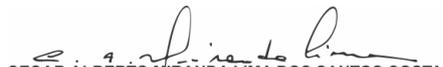
**§ 4º** Caso se verifique a interrupção do cumprimento das metas de produção que ensejaram a fruição dos benefícios estabelecidos neste artigo, a SEDEC e a SEFAZ levarão o tema ao CONDEPRODEMAT até

o dia 20 de novembro de cada ano para deliberação sobre o retorno do crédito outorgado para o parâmetro da respectiva produção.

§ 5º Havendo necessidade de redução do crédito outorgado na forma estabelecida pelo § 4º, os efeitos da resolução do CONDEPRODEMAT que assim dispuser ocorrerão a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à publicação da resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

### RESOLUÇÃO N.º 091/2021/CONDEPRODEMAT

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela **Lei n.º 7.958**, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na **Lei n.º 11.003**, de 28 de novembro de 2019, e determinações do **artigo 17 do Regimento Interno** do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **07ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **30 de agosto de 2021**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a disponibilização aos interessados da pauta e aos órgãos de controle as **gravações das reuniões** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

#### SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 0170-2021/SECEL, ref. ao Processo n.º 316972/2021.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ N.º: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT** - CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria - CENPER - CNPJ n.º 03.264.381/0001-04.

**OBJETO:** Tem como objeto a "Execução do Projeto "Educar para Transformar" - O Projeto Futsal e Karatê-Do será oferecido a 140 crianças, adolescentes e jovens que estão em vulnerabilidade econômica e social dos bairros de Cuiabá, ofertando a oportunidade da prática esportiva de combate, contribuindo para reduzir agressividade, preconceito e melhoria na qualidade de vida, as artes marciais e o Futsal auxiliam os alunos em sua integração à sociedade, aliando os resultados aos benefícios trazidos para a saúde e a qualidade de vida. O esporte tem o potencial de educar para a vida e promover a inclusão social".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 100 - **VALOR: R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.21.000580-0 (Data do Empenho 16/08/2021).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilmir Dal Bosco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**FISCAL:** Luiz Benedito Pinto Filho: 26162.

**GESTOR:** Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**VIGÊNCIA:** 30/08/2021 a 30/12/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonel Pedro da Silva - Presidente do Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria - CENPER.

#### EXTRATO DO CONTRATO 030/2021/SECEL

**PROCESSO:** 265342/2021/SECEL - Nos termos da Dispensa de Licitação, com base legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Termo de Referência n.º 010/COAL/SECEL/2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnologia Ltda - EPP, CNPJ n.º 09.179.444/0001-00.

**OBJETO:** 1.1. O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de gasolina comum, etanol comum, Óleo Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de Gestão de consumo de combustíveis, para o abastecimento dos veículos próprios e/ou locados, bem como para o maquinário, atendendo a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Processo Administrativo n.º 337201/2021;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.832,44 (Cento e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2006; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2021.

#### SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2021/SES/MT

**PROCESSO: N.º 67890/2020**

**PREGÃO: N.º 051/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** " Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados de forma a atender as unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 meses, conforme especificações e detalhamentos contidos no apêndice deste termo de referência denominado - **LISTA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS**".

#### RAZÃO SOCIAL: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME

CNPJ: 04.522.343/0001-77

Endereço: Rua Príncipe Humberto, 140 - Bairro: Vila Campestre - Cidade: São Bernardo do Campo -SP - CEP: 09725-200

Representante: PEDRO PAULO GRANDEZA

RG N.º 3.711.054-8 - SSP/SP CPF: 516.388.518-91

E-mail: fmidealformulas@terra.com.br

#### RAZÃO SOCIAL: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 07.316.691/0001-86

Endereço: RUA MACEMBU, N.º 1.693, TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.710-241

Representante: ANGELA MARIA DA SILVA

RG N.º 127.834.919 IFPRJ CPF: 092.619.057-14

E-mail: formulasmagistras@gmail.com

#### RAZÃO SOCIAL: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ: 16.686.340/0001-58

Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15.076, LOJA 167- CEP: 22.783-113- Vargem Pequena- Rio de Janeiro- RJ

Representante: CRISTIANE SILVA JARDIM

RG N.º 119530236N IFPRJ CPF: 052.425.087-10

E-mail: waldemir.graficadopreto@gmail.com

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80-90%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM NO MINIMO 30ML.	PROPRIA	FRASCO	80	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL	22,59	1.807,20
02	PAPAINA 10% CREME, POTE COM 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PROPRIA	POTE	420	CRIS BELLA	25,98	10.911,60
03	PAPAINA 2% CREME, POTE COM 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM	PROPRIA	POTE	60		15,99	959,40
04	PAPAINA 3% EM GEL (MANIPULADO). BISNAGA COM 30G.	PROPRIA	BISNAGA	800	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL	7,64	6.112,00
05	PAPAINA 4% CREME, POTE COM 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PROPRIA	POTE	60	CRIS BELLA	19,99	1.199,40
06	PAPAINA 6% PASTA. POTE CONTENDO 500G. MANIPULADO	PROPRIA		840		21,99	18.471,60
07	PAPAINA 8% CREME, POTE COM 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PROPRIA		24		20,99	503,76
08	PAPAINA GEL/BASE 6% 500G, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	PROPRIA	UNIDADE	820		19,99	16.391,80
11	SUBGALATO DE BISMUTO PÓ PARA USO TÓPICO (PREPARAÇÃO MAGISTRAL). EMBALAGEM COM 30G	PROPRIA	UNIDADE	400	FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA	60,00	24.000,00
12	CTZ- PÓ MANIPULADO PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA (TRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTES DECÍDUOS). COMPOSIÇÃO: CLORANFENICOL 500MG, TETRACICLINA 500MG, OXIDO DE ZINCO - EM PROPORÇÃO 1:1:1 TRITURADO - APRESENTAÇÃO: PÓ - EMBALAGEM: FRASCO COM 10 GR. FORNECEDOR E MARCA DE VALIDADE.	PROPRIA	FRASCO	08	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL	55,00	440,00
13	POLIETILENOGLICOL 4000 (PEG4000) ISENTOS DE ELETRÓLITOS, PÓ EM SACHÊ COM 10G.	PROPRIA	SACHÊ	500	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL	2,89	1.445,00
TOTAL:					82.241,76		

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 30 de agosto de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
*Secretário de Estado de Saúde*  
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2021/SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 085/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA:** VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Representado pelo Sr. LUIZ FELICIANO NOGARI.

**OBJETO:** "aquisição emergencial de bens permanentes, equipamentos e mobiliários hospitalares, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.52 - Fonte: 112/134/100

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 16/08/2021 término em 16/02/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 329.700,00

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 085/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA:** LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Representado pelo MARCO ANTONIO CHOINSKI.

**OBJETO:** "aquisição emergencial de bens permanentes, equipamentos e mobiliários hospitalares, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.52 - Fonte: 112/134/100

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 16/08/2021 término em 16/02/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 191.800,00

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
043/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** AROEIRA CONTRUÇÕES LTDA - Representada por RODRIGO FERNANDO SGUAREZI

**OBJETO:** "contratação de serviços para Ampliação da Rede de Frio do Escritório Regional da Baixada Cuiabana, localizada no Município de Cuiabá - Mato Grosso" O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA**, com base no art. 14 da Medida Provisória nº 1.047/2021 e art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93, bem como o **ACRÉSCIMO de 47,99% (quarenta e sete virgula noventa e nove por cento)** ao contrato 043/2021/SES/MT, em conformidade com o art. 13 da Medida Provisória nº 1.047/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.51; Fonte: 134  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 24/10/2021 e término em 23/12/2021.

**PRAZO E EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) dias 27/06/2021 a 25/08/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2021/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 085/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA:** ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA- Representado pelo LEDIANE ALVES PINHEIRO.

**OBJETO:** "aquisição emergencial de bens permanentes, equipamentos e mobiliários hospitalares, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.52 - Fonte: 112/134/100

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 16/08/2021 término em 16/02/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 689.860,00

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2021/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 011/2021/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
007/2021/SEPLAG**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário de Saúde - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

**CONTRATADA:** MARIA LUIZA P. DE MATOS ME - Representada por MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS

**OBJETO:** "aquisição de capas de processo, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, início em 24/08/2021 e término em 23/08/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.370,00 (oitenta mil, trezentos e setenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2021/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 011/2021/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
007/2021/SEPLAG**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário de Saúde - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

**CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS - Representada por CARLOS EDUARDO ZOLOIZORÉ PARECIS DE JESUS

**OBJETO:** "aquisição de capas de processo, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, início em 24/08/2021 e término em 23/08/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.730,00 (dezessete mil, setecentos e trinta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2021.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.063 -  
PUBLICADO EM 13/08/2021 - PÁG. 20  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.**

**- ONDE SE LÊ:**

**TORNA-SE SEM EFEITO:** A Publicação do Extrato de Aviso de Anulação da Dispensa de Licitação Nº 083/2021/SES/MT.

Disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição Nº 28.013 - PÁG. 21, de 07/06/2021.

**- LEIA-SE:**

**TORNA-SE SEM EFEITO:** A Publicação do Extrato de Aviso Dispensa de Licitação Nº 083/2021/SES/MT.

Disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição Nº 28.013 - PÁG. 21, de 07/06/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2021/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 098/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA:** CM HOSPITALAR S.A. - Representado pela ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

**OBJETO:** "Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais"

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.32 - Fonte: 134

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, tendo início em 10/08/2021 término em 08/11/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 65.469,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 007/2021/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2021/SEPLAG**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME** - Representado por **WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO**.  
**OBJETO:** "contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender a Secretária de Estado de Saúde"  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39 - Fonte: 134  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura do Contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.718,00  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021/SES/MT - Ata de Registro de  
Preços nº 007/2021/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/  
SEPLAG**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA: MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME** - Representada por **MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS**.  
**OBJETO:** "contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender a Secretaria de Estado de Saúde"  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39 - Fonte: 134  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.493,00  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021/  
SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA: MEDICS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**.  
**Representada por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES**.  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 037/2021/SES/MT, em conformidade com o art. 14 e 17, da medida provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 112-134-300-312.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, **com início em 10/08/2021 e término em 06/02/2022**  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.216.800,00.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 241/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME** - Representado pelo **LUIZ CARLOS MACHADO**.  
**OBJETO:** "contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrodomésticos e eletro portáteis para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/MT e suas unidades"  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.52 - Fonte: 134  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 23/08/2021 e termino em 22/08/2022.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.600,00  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2021.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2021  
Processo n. 34265/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria Conjunta n. 002/2021/SEPLAG/SES/MT publicada em 14/01/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 19/08/2021, sendo o objeto "**Repetição do Pregão Nº. 045/2021 - Aquisição de veículos tipo motocicleta para utilizar como MOTOLÂNCIA para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	QTD.	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA CNPJ: 13.976.589/0001-00	01	UN	5	HONDA XRE 300 ABS	R\$ 33.800,00	R\$ 169.000,00
TOTAL						R\$ 169.000,00

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2021.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT  
(Original assinado nos autos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 048/2021, processo n. 34265/2019, cujo objeto consiste no objeto **Repetição do Pregão Nº. 045/2021 - Aquisição de veículos tipo motocicleta para utilizar como MOTOLÂNCIA para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**".

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2021.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021/SES/MT  
Processo n. 223919/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 31/08/2021 até às 08h59min do dia 08/09/2021 (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 08/09/2021 (horário de Brasília).

**Objeto:** "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar", para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, suprimindo as necessidades das Centrais Estaduais e Regionais de Rede de Frio da Gerência do Programa Estadual de Imunização"

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial -SES/MT  
Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021/SES/MT  
Processo n. 45323/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 31/08/2021 até às 08h59min do dia 15/09/2021 (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 15/09/2021 (horário de Brasília).

**Objeto:** "REGISTRO DE PREÇO para aquisição de insumos da bomba de infusão de insulina modelo PARADIGM DA MEDTRONIC para atender pacientes iniciais e de continuidade de Demanda Judicial"

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2021.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial -SES/MT  
Original assinado nos autos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021/SES/MT  
Processo n. 457912/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico nº. 058/2021/SES/MT, marcada para ser realizada no dia 01/09/2021 às 09h00min (Horário Brasília), cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, CONTEMPLADOS NO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS", será REAGENDADA para ocorrer em data posterior, conforme disposto a seguir:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 13/09/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 13/09/2021 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O Edital Retificado estará disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, bem como no sítio do órgão, para consulta, cujo link é: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). E-mail pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial SES/MT  
Original assinado nos autos

**PORTARIA Nº 694/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 que determina que a execução dos convênios seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, que implanta o Sistema de Gestão de Convênios e aprova as diretrizes e procedimentos para o seu funcionamento no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11, inciso VIII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, de 09 de maio de 2017, que regulamenta que os termos de cooperação técnica deverão conter cláusulas estabelecendo a definição do responsável pela fiscalização e acompanhamento do mesmo, nos termos do art. 2º, inciso VIII da mencionada norma.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos termos de cooperação firmados pela Secretaria de Estado de Saúde junto aos Cooperantes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Inês de Souza Leite Sukert**, matriculada neste Órgão sob o n. 120063, inscrita no CPF sob o n.º 001.387.321-08 e lotada na Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência/GBSAREG, para desempenhar a função de Fiscal do Termo de Cooperação nº 0405/2019, celebrado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, que objetiva implementar o compartilhamento de uso das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer - MT, e a disponibilização de transporte aeromédico e transportes de materiais que a Secretaria de Estado de Saúde necessita, sendo todas as aeronaves pertencentes atualmente a frota do CIOPAer - MT, ou outros similares que também possam ser integrados a frota, para uso da Secretaria de Estado de Saúde.

**Parágrafo primeiro** - A função de Fiscal de Cooperação incumbe fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir e homologar pareceres técnicos que ateste a realização do objeto do Termo de Cooperação em questão, além de emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado, referente ao instrumento em questão, onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como concedente.

**Parágrafo segundo** - A função de Fiscal de Cooperação não gera acréscimo remuneratório nos vencimentos do servidor designado para desempenhar as atividades mencionadas no parágrafo anterior.

**Art.2º** A designação do servidor como Fiscal deste Termo de Cooperação ocorrerá a partir da data de publicação até a vigência do instrumento em referência, e caso haja a necessidade de substituição, a Unidade fiscalizadora deverá protocolar junto a Coordenadoria de Convênios/SES/MT a solicitação, indicando, concomitantemente, o novo servidor designado para exercer tal função.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 695/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2021, para o município de Barra do Bugres** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 248.000,00** (duzentos e quarenta e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
MÉDIO NORTE	Barra do Bugres	Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Bugres					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
TIPO III	01 a 31/07/2021	20	31	R\$ 400,00	R\$ 248.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES	
TOTAL A PAGAR					R\$ 248.000,00		

**PORTARIA Nº 696/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Barra do Bugres** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
MÉDIO NORTE	Barra do Bugres	Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Bugres					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
TIPO III	01 a 03/08/2021	20	03	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES	
TOTAL A PAGAR					R\$ 24.000,00		

## PORTARIA Nº 698/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MARÇO/2021, para o município de Confresa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGU	Confresa	Centro de Atendimento ao Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	24 a 31/03/2021	10	08	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 32.000,00	

**PORTARIA Nº 698/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio

mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MARÇO/2021, para o município de Confresa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGU	Confresa	Centro de Atendimento ao Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	24 a 31/03/2021	10	08	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 32.000,00	

**PORTARIA Nº 699/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2021, para o município de Confresa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGU	Confresa	Centro de Atendimento ao Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 30/04/2021	10	30	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 120.000,00	

**PORTARIA Nº 700/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2021, para o município de Confresa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 59.361,98** (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGU	Confresa	Centro de Atendimento ao Enfrentamento do COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	01 a 31/07/2021	04	31	R\$ 478,72	R\$ 59.361,98	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 59.361,98	

**PORTARIA Nº 701/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos,

Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de Santa Cruz do Xingú** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.



**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGÚ	Santa Cruz do Xingú	Centro de Atendimento à COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 30/06/2021	05	30	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 60.000,00	

**PORTARIA Nº 702/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de Santa Terezinha** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGÚ	Santa Terezinha	Centro COVID Santa Terezinha				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Tipo III	12 a 31/05/2021	09	20	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 72.000,00	

#### PORTARIA Nº 703/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de São José do Xingú** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGÚ	São José do Xingú	Centro de Atendimento à COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	26 a 31/05/2021	05	06	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 12.000,00	

**PORTARIA Nº 704/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de São José do Xingú** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGÚ	São José do Xingú	Centro de Atendimento à COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 30/06/2021	05	30	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 60.000,00	

**PORTARIA Nº 705/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa

Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2021**, para o município de Vera que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 72.000,00** (sententa e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
TELES PIRES	Vera	Centro de Saúde Dr. Henrique Souza Chaves					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
TIPO III	01 a 18/07/2021	10	18	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES	
TOTAL A PAGAR					R\$ 72.000,00		

**PORTARIA Nº 706/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 176/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/08/2021 A 08/11/2021	
FORNECEDOR: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Luci Emilia Grzybowski De Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Camilla de Fatima Rolim - Matrícula: 294865	Olga Ponciano da Silva - Matrícula: 272395

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria nº 002/2021/SES/PAD nº 008/2018**

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 008/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, parágrafo 2º da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Extrato de Portaria nº 416/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 14/09/2018, o Extrato de Portaria nº 137/2019/GBSES publicada no DOE-MT de 05/06/2019 e por fim o Extrato de Portaria nº 130/2021/GBSES publicada no DOE-MT de 11/05/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **Jéssica do Bondespacho de Amorim**, matrícula funcional nº 232279/1, para na condição de Defensora Dativa do acusado **M. R. L. P. e S.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

(original assinado)  
**Marcelo Franck da Silva**  
Presidente PAD 008/2018  
PORTARIA Nº 130/2021/GBSES  
**PORTARIA Nº 707/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 231/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/08/2020 A 30/08/2021	
FORNECEDOR: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/06/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/06/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Salvador Ferreira Leal Junior - Matrícula: 291599
CONTRATO Nº 024/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/01/2021 A 28/01/2022	
FORNECEDOR: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/01/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Alex Miranda de Souza - Matrícula: 300563
CONTRATO Nº 007/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 07/02/2022	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Alex Miranda de Souza - Matrícula: 300563
CONTRATO Nº 165/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/10/2020 A 16/10/2021	
FORNECEDOR: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matrícula: 115850
CONTRATO Nº 328/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 A 08/12/2021	
FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Lisandra Montresor - Matrícula: 304701
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Françoisa Fontinelle de Moraes - Matrícula: 95482	POR: Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907
CONTRATO Nº 248/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2020 A 20/10/2021	
FORNECEDOR: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Lisandra Montresor - Matrícula: 304701
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 708/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, dispõnibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **JULHO/2021, para o município de Várzea Grande** que apresentou documentação conforme solicitação pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 212.010,24** (duzentos e doze mil dez reais e vinte e quatro centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Unidade de Pronto Atendimento - UPA IPASE				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	01 a 13/072021	09	13	R\$ 478,72	R\$ 56.010,24	Decreto Estadual nº 851/2021
TIPO III		30	13	R\$ 400,00	R\$ 156.000,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 212.010,24</b>	

**PORTARIA Nº 709/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **JUNHO/2021, para o município de Várzea Grande** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 635.328,32** (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	01 a 23/06/2021	07	23	R\$ 478,72	R\$ 77.073,92	Decreto Estadual nº 851/2021
TIPO II		10	23	R\$ 300,00	R\$ 69.000,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
<b>TOTAL PRONTO SOCORRO VÁRZEA GRANDE</b>					<b>R\$ 146.073,92</b>	

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Unidade de Pronto Atendimento - UPA IPASE				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	01 a 30/062021	09	30	R\$ 478,72	R\$ 129.254,40	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TIPO III		30	30	R\$ 400,00	R\$ 360.000,00	
<b>TOTAL UPA IPASE</b>					<b>R\$ 489.254,40</b>	

<b>TOTAL A PAGAR FMS VÁRZEA GRANDE</b>	<b>R\$ 635.328,32</b>
--	-----------------------

## PORTARIA Nº 710/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **JULHO/2021, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitada pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	Hospital Regional de Água Boa				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	01 a 31/07/2021	10	31	R\$ 300,00	R\$ 93.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL Hospital Regional Água Boa					R\$ 93.000,00	

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/07/2021	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL Centro de Atendimento COVID-19					R\$ 62.000,00	
TOTAL A PAGAR ÁGUA BOA					R\$ 155.000,00	

**PORTARIA Nº 711/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde'**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registada, Publicada, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/06/2021	20	30	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 240.000,00</b>	

**PORTARIA Nº 712/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência

**JULHO/2021, para o município de Alta Floresta** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 248.000,00** (duzentos e quarenta e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Alta Floresta	Hospital e Maternidade Santa Rita				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/07/2021	20	31	R\$ 400,00	R\$ 248.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 248.000,00	

#### PORTARIA Nº 713/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **MAIO/2021, para o município de Lucas do Rio Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 661.300,00** (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO		TOTAL
TELES PIRES	Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Adulto		R\$ 406.300,00
		Fundação Luverdense de Saúde - Neonatal		R\$ 255.000,00
TOTAL TELES PIRES				R\$ 661.300,00

**PORTARIA Nº 714/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de Vila Rica** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGU	Vila Rica	Centro de Enfrentamento ao COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 30/06/2021	20	30	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 240.000,00	

**PORTARIA Nº 715/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio

mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2021**, para o município de **Tangará da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangará da Serra	Centro de Referência ao COVID-19-URA				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 14/07/2021	06	14	R\$ 400,00	R\$ 33.600,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 33.600,00	

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 100, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre o repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Garças para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

**II - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**III - A Portaria do Ministério da Saúde de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017**, referente as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e revogou a Portaria GM/MS nº. 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

**IV - A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite-CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

**V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional (CIR) Garças Araguaia - nº 007, de 25 de Agosto de 2021**, que propõe aquisição de: 10 (dez) Camas Elétricas Hospitalares, 02 (duas) Bombas de Infusão e 01 (um) Carrinho de Curativo, com recurso financeiro do Fundo Estadual para o Fundo Municipal destinado ao município de Barra do Garças, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Garças, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes.

**Parágrafo Único:** A aquisição de que trata o Artigo 1º é referente a 010 (dez) Camas Elétricas Hospitalares, 02 (duas) Bombas de Infusão e 01 (um) Carrinho de Curativo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Barra do Garças.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá, 26 de agosto de 2021.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 101, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre o repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirãozinho para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

**II - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**III - A Portaria do Ministério da Saúde de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017**, referente as normas sobre os direitos e deveres

dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e revogou a Portaria GM/MS nº. 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

**IV - A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite-CIT n.º 13, de 23 de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

**V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional (CIR) Garças Araguaia - nº 006, de 25 de Agosto de 2021**, que propõe aquisição de uma Ambulância com recurso financeiro do Fundo Estadual para o Fundo Municipal destinado ao município de Ribeirãozinho, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirãozinho, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes.

**Parágrafo Único:** A aquisição de que trata o Artigo 1º é referente a 01 (uma) ambulância no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Ribeirãozinho.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá, 26 de agosto de 2021.

(Original Assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

(Original Assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 102, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre o repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Colniza para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

**II - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**III - A Portaria do Ministério da Saúde de Consolidação GM/MS n.º 01, de 28 de setembro de 2017**, referente as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e revogou a Portaria GM/MS nº. 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

**IV - A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite-CIT n.º 13, de 23 de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

**V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional (CIR) NO - nº 09, de 26 de Agosto de 2021**, que propõe aquisição de 01 (uma) Ambulância com recurso financeiro do Fundo Estadual para o Fundo Municipal destinado ao município de Colniza, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Colniza, localizado na Região de Saúde Noroeste, para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes.

**Parágrafo Único:** A aquisição de que trata o Artigo 1º é referente a 01 (uma) Ambulância no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Colniza.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá, 26 de agosto de 2021.

(Original Assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

(Original Assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 103, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre o repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ponte Branca para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

**II - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**III - A Portaria do Ministério da Saúde de Consolidação GM/MS n.º 01, de 28 de setembro de 2017**, referente as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e revogou a Portaria GM/MS nº. 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

**IV - A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite-CIT n.º 13, de 23 de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

**V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional (CIR) Garças Araguaia - nº 005, de 25 de Agosto de 2021**, que propõe aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X com recurso financeiro do Fundo Estadual para o Fundo Municipal destinado ao município de Ponte Branca, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ponte Branca, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes.

**Parágrafo Único:** A aquisição de que trata o Artigo 1º é referente a 01 (um) aparelho de Raio X no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Ponte Branca.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá, 26 de agosto de 2021.

(Original Assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 44ª remessa (43ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas

para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19** (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

**IV - O Quadragésimo Primeiro Informe Técnico - 43ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 25 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;

**V - O recebimento do Ministério da Saúde** para o Estado de Mato Grosso, no dia 26 de agosto de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 45.618 (Quarenta e cinco mil seiscentas e dezoito) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de 55.600 (Cinquenta e cinco mil e seiscentas) doses.

**VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações** para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

**VII A Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021**, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados.

**VIII - A retenção na Rede de Frio Central de 264** (Duzentas e sessenta e quatro) doses da vacina *Pfizer/Comirnaty* e 360 (Trezentas e sessenta) doses da vacina *Sinovac/Butantan*, referente às Resoluções *Ad Referendum* nº 95 de 20 de agosto de 2021 e 96 de 23 de agosto de 2021, que seriam destinadas ao município de Guiratinga, pela informação verbal recebida quanto ao município já ter completado a vacinação de 100% de seu público vacinável com a 1ª dose ou Dose única;

**IX - O Ofício nº 118/VIGEP/SMS2021 de 24 de Agosto de 2021**, do município de Guiratinga, no qual informa a devolução ao Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis o quantitativo de 456 (Quatrocentas e cinquenta e seis) doses da vacina *Pfizer/Comirnaty*, por já ter completado a vacinação de 100% de seu público vacinável com a 1ª dose ou Dose única.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 44ª remessa (43ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

**I -** Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (43ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty* e com 1ª e 2ª dose (43ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*.

**II -** Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. 23ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 59 de 10/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

**III -** Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 2ª dose (Ref. 23ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 59 de 10/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

**IV -** Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Ensino Superior com 2ª dose (Ref. 23ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 59 de 10/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

§1º Para a distribuição das vacinas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo IV desta Resolução consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses

únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

**Art. 3º** É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

**Art. 4º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

**Art. 5º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I e II desta Resolução, da vacina e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

§1º O Anexo I e II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo III representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§4º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 120 (Cento e vinte) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas, 264 (Duzentas e sessenta e quatro) doses que estavam retidas na Rede de Frio Central que eram destinadas ao município de Guiratinga nas Resoluções *Ad Referendum* nº 95 e 96 e mais 456 (Quatrocentas e cinquenta e seis) doses devolvidas pelo município de Guiratinga ao Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arrendondamento para maior no quantitativo total.

§5º No Anexo III consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 140 (Cento e quarenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas e mais 360 (Trezentas e sessenta) doses que estavam retidas na Rede de Frio Central que eram destinadas ao município de Guiratinga nas Resoluções *Ad Referendum* nº 95 e 96. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arrendondamento para maior no quantitativo total.

**Art. 6º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 7º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Guiabá/MT, 26 de agosto de 2021.

(Original Assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original Assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

## ANEXO I RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	36.288
Doses remanescentes para distribuição Anexo II	9.330
<b>TOTAL</b>	<b>45.618</b>

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	4,5% Comorbidades (D2) Ref. 23ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	4,5% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 23ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente (D2) Ref. 23ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	26,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 23ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	6.019	1.680	2.683	1.585	270	75	120	413	878	900
Água Boa	1.389	362	803	350	63	16	36	91	206	210
Bom Jesus do Araguaia	285	86	70	110	13	4	3	29	49	54
Canarana	649	367	660	325	29	17	30	85	161	162
Cocalinho	618	55	272	63	28	2	12	16	58	60
Gaúcha do Norte	274	140	122	212	12	6	5	55	78	78
Nova Nazaré	561	87	143	75	25	4	6	20	55	60
Querência	877	430	325	293	39	19	15	76	149	150
Ribeirão Cascalheira	1.366	153	288	157	61	7	13	41	122	126
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	8.124	1.612	5.041	1.811	365	73	227	471	1.136	1.146
Alta Floresta	3.137	835	2.213	978	141	38	100	254	533	534
Apiacás	595	83	428	107	27	4	19	28	78	78
Carlinda	807	117	709	142	36	5	32	37	110	114
Nova Bandeirantes	652	164	161	143	29	7	7	37	80	84
Nova Canaã do Norte*	1.640	160	618	180	74	7	28	47	156	156
Nova Monte Verde	626	103	366	89	28	5	16	23	72	72
Paranaíta	667	150	546	172	30	7	25	45	107	108
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	84.565	14.549	35.477	23.733	3.805	654	1.596	6.170	12.225	12.252
Acorizal	908	64	172	105	41	3	8	27	79	84
Barão de Melgaço	722	60	143	90	32	3	6	23	64	66
Chapada dos Guimarães	1.472	231	334	278	66	10	15	72	163	168
Cuiabá	53.554	8.847	22.073	17.400	2.410	398	993	4.524	8.325	8.328
Jangada	1.896	90	181	150	85	4	8	39	136	138
Nossa Senhora do Livramento	972	134	594	221	44	6	27	57	134	138
Nova Brasilândia	440	41	141	42	20	2	6	11	39	42
Planalto da Serra	230	42	63	56	10	2	3	15	30	30
Poconé	2.573	433	1.019	476	116	19	46	124	305	306
Santo Antônio do Leverger	1.929	196	472	304	87	9	21	79	196	198
Várzea Grande	19.869	4.411	10.285	4.611	894	198	463	1.199	2.754	2.754
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	13.233	2.069	3.874	2.583	596	93	175	671	1.535	1.566
Araguaiana	1.019	28	129	40	46	1	6	10	63	66
Barra do Garças	6.657	1.006	1.701	1.336	300	45	77	347	769	774
Campinápolis	665	396	227	503	30	18	10	131	189	192
General Carneiro	854	103	144	148	38	5	6	38	87	90
Nova Xavantina	1.857	289	749	251	84	13	34	65	196	198
Novo São Joaquim	779	92	308	103	35	4	14	27	80	84
Pontal do Araguaia	269	76	215	85	12	3	10	22	47	48
Ponte Branca	202	14	105	22	9	1	5	6	21	24
Ribeirãozinho	460	29	86	43	21	1	4	11	37	42
Torixoréu	471	36	210	52	21	2	9	14	46	48
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	15.653	2.761	8.541	5.169	704	124	383	1.345	2.556	2.580
Araputanga	1.332	224	703	291	60	10	32	76	178	180
Cáceres	7.066	1.452	3.653	3.533	318	65	164	919	1.466	1.470
Curvelândia	776	60	223	64	35	3	10	17	65	66
Glória D'Oeste	388	26	112	54	17	1	5	14	37	42
Indiavaí	253	41	131	43	11	2	6	11	30	30
Lambari D'Oeste	494	65	277	75	22	3	12	20	57	60
Mirassol d'Oeste	1.355	396	1.585	433	61	18	71	113	263	264
Porto Esperidião	574	148	476	175	26	7	21	46	100	102
Reserva do Cabaçal	510	20	133	39	23	1	6	10	40	42
Rio Branco	706	75	284	71	32	3	13	18	66	66
Salto do Céu	282	51	233	51	13	2	10	13	38	42

São José dos Quatro Marcos	1.917	203	731	340	86	9	33	88	216	216
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.162	1.255	3.272	1.401	458	56	146	364	1.024	1.038
Alto Paraguai	385	72	380	103	17	3	17	27	64	66
Diamantino	1.593	360	869	447	72	16	39	116	243	246
Nobres	2.004	231	430	250	90	10	19	65	184	186
Nortelândia	471	90	322	86	21	4	14	22	61	66
Nova Maringá	259	65	51	72	12	3	2	19	36	36
Rosário Oeste	1.614	172	686	253	73	8	31	66	178	180
São José do Rio Claro	3.836	265	534	190	173	12	24	49	258	258
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	785	1.725	906	173	36	77	236	522	528
Juara	2.814	551	1.137	573	127	25	51	149	352	354
Novo Horizonte do Norte	119	41	143	58	5	2	6	15	28	30
Porto dos Gaúchos	455	68	180	129	20	3	8	34	65	66
Tabaporã	476	125	265	146	21	6	12	38	77	78
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	1.967	4.514	2.121	360	89	203	552	1.204	1.218
Aripuanã	755	317	508	327	34	14	23	85	156	156
Brasnorte	1.583	293	555	277	71	13	25	72	181	186
Castanheira	1.035	88	290	111	47	4	13	29	93	96
Colniza	841	356	1.075	355	38	16	48	92	194	198
Cotriguaçu	362	145	283	137	16	7	13	36	72	72
Juína	2.514	636	1.310	811	113	29	59	211	412	414
Juruena	916	132	493	103	41	6	22	27	96	96
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	2.072	5.171	2.167	474	93	234	564	1.365	1.380
Colíder*	2.475	426	1.055	529	111	19	47	138	315	318
Guarantã do Norte	2.242	462	991	603	101	21	45	157	324	324
Matupá	1.244	317	527	329	56	14	24	86	180	180
Nova Guarita*	494	63	285	56	22	3	13	15	53	54
Novo Mundo	784	96	123	85	35	4	6	22	67	72
Peixoto de Azevedo	2.289	534	1.734	421	103	24	78	109	314	318
Terra Nova do Norte	1.022	174	456	144	46	8	21	37	112	114
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	7.181	1.757	3.983	1.675	324	79	178	435	1.016	1.038
Campos de Júlio	414	110	138	145	19	5	6	38	68	72
Comodoro	1.260	320	587	297	57	14	26	77	174	174
Conquista D'Oeste	150	57	166	47	7	3	7	12	29	30
Figueirópolis D'Oeste	776	45	127	55	35	2	6	14	57	60
Jauru	936	112	513	138	42	5	23	36	106	108
Nova Lacerda	241	75	145	79	11	3	7	21	42	42
Pontes e Lacerda	1.534	734	1.543	577	69	33	69	150	321	324
Rondolândia	176	22	157	90	8	1	7	23	39	42
Vale de São Domingos	290	45	89	50	13	2	4	13	32	36
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	237	518	197	63	11	23	51	148	150
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	1.273	2.691	1.232	141	56	121	321	639	660
Canabrava do Norte	274	55	120	72	12	2	5	19	38	42
Confresa	804	611	1.241	502	36	27	56	131	250	252
Porto Alegre do Norte	235	133	282	143	11	6	13	37	67	72
Santa Cruz do Xingu	316	32	65	55	14	1	3	14	32	36
Santa Terezinha	246	97	315	137	11	4	14	36	65	66
São José do Xingu	427	80	159	98	19	4	7	25	55	60
Vila Rica	843	265	509	225	38	12	23	59	132	132
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	7.668	16.204	8.018	2.302	345	728	2.086	5.461	5.508
Alto Araguaia	1.888	166	652	177	85	7	29	46	167	168
Alto Garças	791	130	592	112	36	6	27	29	98	102
Alto Taquari	489	162	162	131	22	7	7	34	70	72
Araguainha	178	4	48	19	8	0	2	5	15	18
Campo Verde	5.010	664	1.117	638	225	30	50	166	471	474
Dom Aquino	1.037	72	338	121	47	3	15	31	96	96
Guiratinga	1.420	100	444	101	64	5	20	26	115	120
Itiquira	900	174	298	152	41	8	13	40	102	102
Jaciara	2.154	393	1.045	496	97	18	47	129	291	294
Juscimeira	1.304	116	578	187	59	5	26	49	139	144
Paranatinga	1.205	320	665	334	54	14	30	87	185	186
Pedra Preta	1.257	227	686	211	57	10	31	55	153	156
Poxoréo	1.510	230	854	258	68	10	38	67	183	186
Primavera do Leste	4.128	1.240	1.362	1.477	186	56	61	384	687	690
Rondonópolis	26.469	3.516	6.508	3.413	1.191	158	293	887	2.529	2.532
Santo Antônio do Leste	264	58	108	52	12	3	5	14	34	36
São José do Povo	401	17	172	53	18	1	8	14	41	42
São Pedro da Cipa	419	62	248	53	19	3	11	14	47	48
Tesouro	285	17	327	33	13	1	15	9	38	42

NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.367	224	715	353	106	10	33	91	240	252
Alto Boa Vista	222	71	110	63	10	3	5	16	34	36
Luciara	171	19	131	59	8	1	6	15	30	30
Novo Santo Antônio	233	25	171	31	10	1	8	8	27	30
São Félix do Araguaia	1.583	92	237	169	71	4	11	44	130	132
Serra Nova Dourada	158	17	66	31	7	1	3	8	19	24
TELES PIRES (SINOP)	31.682	8.075	9.817	6.944	1.426	364	440	1.804	4.034	4.080
Cláudia	1.485	120	536	155	67	5	24	40	136	138
Feliz Natal	773	183	318	160	35	8	14	42	99	102
Ipiranga do Norte	264	106	68	98	12	5	3	25	45	48
Itanhangá	499	80	163	76	22	4	7	20	53	54
Itaúba*	378	79	245	93	17	4	11	24	56	60
Lucas do Rio Verde	3.683	1.237	1.228	1.187	166	56	55	309	586	588
Marcelândia*	2.079	165	342	163	94	7	15	42	158	162
Nova Mutum	1.166	866	847	744	52	39	38	193	322	324
Nova Santa Helena*	222	53	109	43	10	2	5	11	28	30
Nova Ubiratã	528	171	139	148	24	8	6	38	76	78
Santa Carmem	372	72	129	69	17	3	6	18	44	48
Santa Rita do Trivelato	804	38	132	44	36	2	6	11	55	60
Sinop	12.078	2.767	3.074	2.194	544	125	138	570	1.377	1.380
Sorriso	5.496	1.763	1.772	1.388	247	79	80	361	767	768
Tapurah	538	198	314	172	24	9	14	45	92	96
União do Sul	577	43	95	52	26	2	4	14	46	48
Vera	740	134	306	158	33	6	14	41	94	96
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	13.923	3.646	7.981	3.717	626	163	359	964	2.112	2.142
Arenápolis	921	121	572	140	41	5	26	36	108	108
Barra do Bugres	1.417	460	1.494	466	64	21	67	121	273	276
Campo Novo do Parecis	802	651	821	582	36	29	37	151	253	258
Denise	929	74	374	93	42	3	17	24	86	90
Nova Marilândia	238	39	64	48	11	2	3	12	28	30
Nova Olímpia	3.391	231	1.005	241	153	10	45	63	271	276
Porto Estrela	336	34	187	40	15	2	8	10	35	36
Santo Afonso	274	23	37	47	12	1	2	12	27	30
Sapezal	494	492	402	393	22	22	18	102	164	168
Tangará da Serra	5.121	1.521	3.025	1.667	230	68	136	433	867	870
Total Geral	269.583	51.393	111.689	63.415	12.130	2.310	5.020	16.487	35.947	36.288

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

#### ANEXO II RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	9.330
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 40ª remessa	60
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 41ª remessa	60
Doses retidas na Rede de Frio do município de Guiratinga referente as Resoluções Ad Referendum nº 95 de 20/08/2021 e 96 de 23/08/2021	264
Doses devolvidas pelo município de Guiratinga ao ERS de Rondonópolis	456
TOTAL	10.170

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	63.474,5	12.328,5				279	294
Água Boa	19.455	16.288,0	3.167,0	84%	16%	0,4%	74	78
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.432,0	657,0	84%	16%	0,2%	7	12
Canarana	19.693	16.488,0	3.205,0	84%	16%	0,4%	75	78
Cocalinho	4.356	3.646,0	710,0	84%	16%	0,4%	18	18
Gaúcha do Norte	4.764	3.988,5	775,5	84%	16%	0,4%	18	18
Nova Nazaré	3.536	2.962,0	574,0	84%	16%	0,3%	12	12
Querência	11.806	9.883,5	1.922,5	84%	16%	0,4%	46	48
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.786,5	1.317,5	84%	16%	0,4%	29	30

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	89.504	74.961,0	14.543,0				315	330
Alta Floresta	39.910	33.416,0	6.494,0	84%	16%	0,4%	150	150
Apiacás	6.808	5.703,5	1.104,5	84%	16%	0,3%	22	24
Carlinda	7.938	6.654,0	1.284,0	84%	16%	0,3%	22	24
Nova Bandeirantes	9.653	8.080,5	1.572,5	84%	16%	0,4%	38	42
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.759,5	1.696,5	84%	16%	0,3%	34	36
Nova Monte Verde	6.434	5.387,5	1.046,5	84%	16%	0,4%	24	24
Paranaíta	8.305	6.960,0	1.345,0	84%	16%	0,3%	25	30
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	804.136	673.178,0	130.958,0				3.136	3.150
Acorizal	4.695	3.931,0	764,0	84%	16%	0,4%	18	18
Barão de Melgaço	6.041	5.058,0	983,0	84%	16%	0,4%	23	24
Chapada dos Guimarães	15.260	12.778,0	2.482,0	84%	16%	0,4%	56	60
Cuiabá	513.372	429.745,0	83.627,0	84%	16%	0,4%	2.023	2.028
Jangada	7.290	6.107,5	1.182,5	84%	16%	0,3%	24	24
Nova Brasilândia	3.016	2.533,0	483,0	84%	16%	0,1%	4	6
Planalto da Serra	1.911	1.601,0	310,0	84%	16%	0,3%	6	6
Poconé	27.881	23.348,0	4.533,0	84%	16%	0,4%	101	102
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.384,5	2.404,5	84%	16%	0,4%	54	54
Várzea Grande	209.881	175.692,0	34.189,0	84%	16%	0,4%	827	828
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	100.836	84.452	16.384				355	372
Araguaiana	3.166	2.656,0	510,0	84%	16%	0,2%	7	12
Barra do Garças	54.081	45.274,0	8.807,0	84%	16%	0,4%	210	210
Campinápolis	12.724	10.657,5	2.066,5	84%	16%	0,3%	44	48
Nova Xavantina	16.550	13.860,5	2.689,5	84%	16%	0,4%	59	60
Novo São Joaquim	4.409	3.692,0	717,0	84%	16%	0,4%	16	18
Pontal do Araguaia	4.674	3.920,0	754,0	84%	16%	0,2%	11	12
Ribeirãozinho	2.095	1.757,0	338,0	84%	16%	0,2%	5	6
Torixoréu	3.137	2.635,0	502,0	84%	16%	0,1%	3	6
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	155.324	130.057,0	25.267,0				577	606
Araputanga	13.450	11.260,5	2.189,5	84%	16%	0,4%	52	54
Cáceres	74.668	62.505,0	12.163,0	84%	16%	0,4%	294	294
Curvelândia	4.253	3.563,0	690,0	84%	16%	0,3%	14	18
Glória D'Oeste	2.496	2.098,0	398,0	84%	16%	0,0%	1	6
Indiavaí	2.035	1.705,5	329,5	84%	16%	0,3%	6	6
Lambari D'Oeste	4.361	3.650,5	710,5	84%	16%	0,4%	17	18
Mirassol d'Oeste	21.723	18.186,0	3.537,0	84%	16%	0,4%	84	84
Porto Esperidião	8.195	6.861,5	1.333,5	84%	16%	0,4%	31	36
Reserva do Cabaçal	2.239	1.875,0	364,0	84%	16%	0,4%	8	12
Rio Branco	4.278	3.582,5	695,5	84%	16%	0,4%	15	18
Salto do Céu	2.700	2.268,0	432,0	84%	16%	0,1%	3	6
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.501,5	2.424,5	84%	16%	0,3%	52	54
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	77.435	64.859,0	12.576,0				268	288
Alto Paraguai	7.434	6.230,0	1.204,0	84%	16%	0,3%	22	24
Diamantino	17.075	14.298,5	2.776,5	84%	16%	0,4%	62	66
Nobres	12.585	10.542,0	2.043,0	84%	16%	0,3%	43	48
Nortelândia	4.689	3.931,5	757,5	84%	16%	0,3%	12	12
Nova Maringá	4.935	4.136,0	799,0	84%	16%	0,3%	15	18

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Rosário Oeste	13.172	11.032,5	2.139,5	84%	16%	0,3%	46	48
São José do Rio Claro	17.545	14.688,5	2.856,5	84%	16%	0,4%	68	72
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	34.316,0	6.656,0				144	156
Juara	26.977	22.585,0	4.392,0	84%	16%	0,4%	104	108
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.391,5	456,5	84%	16%	0,1%	4	6
Porto dos Gaúchos	4.209	3.527,0	682,0	84%	16%	0,3%	13	18
Tabaporã	6.938	5.812,5	1.125,5	84%	16%	0,3%	23	24
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	91.631,5	17.791,5				399	420
Aripuanã	14.635	12.258,5	2.376,5	84%	16%	0,3%	50	54
Brasnorte	13.601	11.388,5	2.212,5	84%	16%	0,4%	51	54
Castanheira	6.557	5.489,0	1.068,0	84%	16%	0,4%	26	30
Colniza	22.688	18.996,0	3.692,0	84%	16%	0,4%	86	90
Cotriguaçu	10.852	9.090,5	1.761,5	84%	16%	0,3%	36	36
Juína	30.639	25.654,0	4.985,0	84%	16%	0,4%	115	120
Juruena	10.451	8.755,0	1.696,0	84%	16%	0,3%	35	36
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	93.590,5	18.174,5				408	420
Colíder*	25.930	21.707,0	4.223,0	84%	16%	0,4%	101	102
Guarantã do Norte	25.805	21.601,5	4.203,5	84%	16%	0,4%	102	102
Matupá	13.523	11.321,0	2.202,0	84%	16%	0,4%	52	54
Nova Guarita*	3.946	3.312,5	633,5	84%	16%	0,2%	6	6
Novo Mundo	6.208	5.205,0	1.003,0	84%	16%	0,3%	16	18
Peixoto de Azevedo	28.523	23.884,5	4.638,5	84%	16%	0,4%	105	108
Terra Nova do Norte	7.830	6.559,0	1.271,0	84%	16%	0,3%	26	30
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	71.648,5	13.883,5				288	318
Campos de Júlio	4.661	3.907,5	753,5	84%	16%	0,3%	13	18
Comodoro	14.206	11.893,0	2.313,0	84%	16%	0,4%	55	60
Conquista D'Oeste	2.675	2.240,5	434,5	84%	16%	0,3%	9	12
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.616,0	498,0	84%	16%	0,1%	3	6
Jauru	6.704	5.621,0	1.083,0	84%	16%	0,3%	17	18
Nova Lacerda	4.141	3.470,5	670,5	84%	16%	0,3%	12	12
Pontes e Lacerda	33.382	27.944,0	5.438,0	84%	16%	0,4%	132	132
Rondolândia	2.529	2.119,0	410,0	84%	16%	0,3%	8	12
Vale de São Domingos	2.263	1.902,5	360,5	84%	16%	0,0%	1	6
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.934,5	1.922,5	84%	16%	0,3%	38	42
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	48.773,0	9.457,0				201	222
Canabrava do Norte	3.064	2.570,0	494,0	84%	16%	0,2%	7	12
Confresa	21.045	17.620,0	3.425,0	84%	16%	0,4%	80	84
Porto Alegre do Norte	7.811	6.540,0	1.271,0	84%	16%	0,4%	29	30
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.531,5	292,5	84%	16%	0,1%	3	6
Santa Terezinha	5.179	4.340,5	838,5	84%	16%	0,3%	15	18
São José do Xingu	3.598	3.018,5	579,5	84%	16%	0,2%	8	12
Vila Rica	15.709	13.152,5	2.556,5	84%	16%	0,4%	59	60
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	402.435	336.964,0	65.471,0				1.501	1.548
Alto Araguaia	14.420	12.071,0	2.349,0	84%	16%	0,4%	57	60
Alto Garças	8.799	7.375,0	1.424,0	84%	16%	0,3%	25	30
Alto Taquari	7.532	6.310,5	1.221,5	84%	16%	0,3%	24	24
Araguainha	884	741,5	142,5	84%	16%	0,2%	2	6

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Campo Verde	33.351	27.927,5	5.423,5	84%	16%	0,4%	122	126
Dom Aquino	6.564	5.501,0	1.063,0	84%	16%	0,3%	20	24
Itiquira	9.277	7.773,0	1.504,0	84%	16%	0,3%	29	30
Jaciara	21.037	17.613,5	3.423,5	84%	16%	0,4%	80	84
Juscimeira	8.943	7.491,0	1.452,0	84%	16%	0,3%	30	30
Paranatinga	16.484	13.799,0	2.685,0	84%	16%	0,4%	65	66
Pedra Preta	13.573	11.366,0	2.207,0	84%	16%	0,4%	49	54
Poxoréo	12.921	10.823,0	2.098,0	84%	16%	0,3%	44	48
Primavera do Leste	47.418	39.703,0	7.715,0	84%	16%	0,4%	178	180
Rondonópolis	191.186	160.041,0	31.145,0	84%	16%	0,4%	755	756
Santo Antônio do Leste	3.459	2.902,0	557,0	84%	16%	0,2%	7	12
São Pedro da Cipa	3.515	2.947,5	567,5	84%	16%	0,2%	9	12
Tesouro	3.072	2.578,5	493,5	84%	16%	0,2%	5	6
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	18.617	15.592	3.025				65	72
Alto Boa Vista	4.643	3.887,5	755,5	84%	16%	0,4%	17	18
Novo Santo Antônio	1.960	1.646,0	314,0	84%	16%	0,1%	2	6
São Félix do Araguaia	12.014	10.058,5	1.955,5	84%	16%	0,4%	46	48
TELES PIRES (SINOP)	341.105	285.611,5	55.493,5				1.272	1.308
Cláudia	9.646	8.078,5	1.567,5	84%	16%	0,4%	34	36
Feliz Natal	8.922	7.474,0	1.448,0	84%	16%	0,3%	30	30
Ipiranga do Norte	5.003	4.192,5	810,5	84%	16%	0,3%	15	18
Itanhangá	4.724	3.954,0	770,0	84%	16%	0,4%	19	24
Itaúba*	3.243	2.723,0	520,0	84%	16%	0,1%	5	6
Lucas do Rio Verde	51.253	42.903,5	8.349,5	84%	16%	0,4%	202	204
Marcelândia*	9.327	7.813,0	1.514,0	84%	16%	0,3%	31	36
Nova Mutum	32.017	26.802,0	5.215,0	84%	16%	0,4%	126	126
Nova Santa Helena*	2.783	2.337,0	446,0	84%	16%	0,1%	4	6
Nova Ubiratã	7.588	6.353,0	1.235,0	84%	16%	0,4%	29	30
Santa Carmem	3.323	2.785,5	537,5	84%	16%	0,3%	9	12
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.413,0	459,0	84%	16%	0,1%	2	6
Sinop	113.963	95.402,0	18.561,0	84%	16%	0,4%	446	450
Sorriso	66.311	55.508,5	10.802,5	84%	16%	0,4%	262	264
Tapurah	9.055	7.586,5	1.468,5	84%	16%	0,3%	29	30
União do Sul	2.942	2.468,0	474,0	84%	16%	0,2%	6	6
Vera	8.133	6.817,5	1.315,5	84%	16%	0,3%	23	24
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	146.209,0	28.393,0				640	666
Arenópolis	7.551	6.322,0	1.229,0	84%	16%	0,4%	29	30
Barra do Bugres	24.786	20.754,0	4.032,0	84%	16%	0,4%	92	96
Campo Novo do Parecis	23.786	19.919,5	3.866,5	84%	16%	0,4%	86	90
Denise	6.731	5.640,5	1.090,5	84%	16%	0,3%	21	24
Nova Marilândia	3.150	2.642,5	507,5	84%	16%	0,2%	7	12
Nova Olímpia	16.307	13.659,0	2.648,0	84%	16%	0,3%	56	60
Santo Afonso	2.416	2.025,5	390,5	84%	16%	0,3%	6	6
Sapezal	15.214	12.741,5	2.472,5	84%	16%	0,4%	54	54
Tangará da Serra	74.661	62.504,5	12.156,5	84%	16%	0,4%	289	294
TOTAL	2.645.719	2.215.318	430.402				9.848	10.170

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

## ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	55.600
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 37ª remessa	60
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 40ª remessa	80
Doses retidas na Rede de Frio do município de Guiratinga referente as Resoluções Ad Referendum nº 95 de 20/08/2021 e 96 de 23/08/2021	360
<b>TOTAL</b>	<b>56.100</b>

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	75.803	63.768,5	12.034,5				777	1.554	1.620
Água Boa	19.455	16.366,0	3.089,0	84%	16%	1,0%	200	400	400
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.444,0	645,0	84%	16%	0,9%	38	76	80
Canarana	19.693	16.566,0	3.127,0	84%	16%	1,0%	202	404	420
Cocalinho	4.356	3.664,0	692,0	84%	16%	1,0%	45	90	100
Gaúcha do Norte	4.764	4.006,5	757,5	84%	16%	1,0%	50	100	100
Nova Nazaré	3.536	2.974,0	562,0	84%	16%	1,0%	37	74	80
Querência	11.806	9.931,5	1.874,5	84%	16%	1,0%	121	242	260
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.816,5	1.287,5	84%	16%	1,0%	84	168	180
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	89.504	75.291,0	14.213,0				921	1.842	1.900
Alta Floresta	39.910	33.566,0	6.344,0	84%	16%	1,0%	417	834	840
Apiacás	6.808	5.727,5	1.080,5	84%	16%	1,0%	69	138	140
Carlinda	7.938	6.678,0	1.260,0	84%	16%	1,0%	81	162	180
Nova Bandeirantes	9.653	8.122,5	1.530,5	84%	16%	1,0%	97	194	200
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.795,5	1.660,5	84%	16%	1,0%	108	216	220
Nova Monte Verde	6.434	5.411,5	1.022,5	84%	16%	1,0%	67	134	140
Paranaíta	8.305	6.990,0	1.315,0	84%	16%	1,0%	82	164	180
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	816.166	686.481	129.685				8.479	16.958	17.040
Acorizal	4.695	3.949,0	746,0	84%	16%	1,0%	49	98	100
Barão de Melgaço	6.041	5.082,0	959,0	84%	16%	1,0%	62	124	140
Chapada dos Guimarães	15.260	12.838,0	2.422,0	84%	16%	1,0%	156	312	320
Cuiabá	513.372	431.773,0	81.599,0	84%	16%	1,0%	5.360	10720	10720
Jangada	7.290	6.131,5	1.158,5	84%	16%	1,0%	76	152	160
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.153,0	1.877,0	84%	16%	0,8%	90	180	180
Nova Brasilândia	3.016	2.539,0	477,0	84%	16%	1,0%	29	58	60
Planalto da Serra	1.911	1.607,0	304,0	84%	16%	1,1%	20	40	40
Poconé	27.881	23.450,0	4.431,0	84%	16%	1,0%	291	582	600
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.438,5	2.350,5	84%	16%	1,0%	154	308	320
Várzea Grande	209.881	176.520,0	33.361,0	84%	16%	1,0%	2.192	4384	4400
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	102.255	86.019,5	16.235,5				1.051	2.102	2.180
Araguaiana	3.166	2.668,0	498,0	84%	16%	0,9%	28	56	60
Barra do Garças	54.081	45.484,0	8.597,0	84%	16%	1,0%	566	1132	1140
Campinápolis	12.724	10.705,5	2.018,5	84%	16%	1,0%	129	258	260
Nova Xavantina	16.550	13.920,5	2.629,5	84%	16%	1,0%	172	344	360
Novo São Joaquim	4.409	3.710,0	699,0	84%	16%	1,0%	44	88	100
Pontal do Araguaia	4.674	3.932,0	742,0	84%	16%	1,0%	48	96	100
Ponte Branca	1.419	1.195,5	223,5	84%	16%	0,9%	13	26	40

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Ribeirãozinho	2.095	1.763,0	332,0	84%	16%	1,0%	21	42	60
Torixoréu	3.137	2.641,0	496,0	84%	16%	1,0%	30	60	60
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	130.663,0	24.661,0				1.592	3.184	3.280
Araputanga	13.450	11.314,5	2.135,5	84%	16%	1,0%	138	276	280
Cáceres	74.668	62.799,0	11.869,0	84%	16%	1,0%	780	1560	1560
Curvelândia	4.253	3.581,0	672,0	84%	16%	1,0%	40	80	80
Glória D'Oeste	2.496	2.104,0	392,0	84%	16%	0,9%	21	42	60
Indiavaí	2.035	1.711,5	323,5	84%	16%	1,0%	21	42	60
Lambari D'Oeste	4.361	3.668,5	692,5	84%	16%	1,0%	45	90	100
Mirassol d'Oeste	21.723	18.270,0	3.453,0	84%	16%	1,0%	227	454	460
Porto Esperidião	8.195	6.897,5	1.297,5	84%	16%	1,0%	80	160	160
Reserva do Cabaçal	2.239	1.887,0	352,0	84%	16%	0,9%	19	38	40
Rio Branco	4.278	3.600,5	677,5	84%	16%	1,0%	42	84	100
Salto do Céu	2.700	2.274,0	426,0	84%	16%	0,9%	25	50	60
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.555,5	2.370,5	84%	16%	1,0%	154	308	320
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	65.147,0	12.288,0				788	1.576	1.620
Alto Paraguai	7.434	6.254,0	1.180,0	84%	16%	1,0%	76	152	160
Diamantino	17.075	14.364,5	2.710,5	84%	16%	1,0%	175	350	360
Nobres	12.585	10.590,0	1.995,0	84%	16%	1,0%	126	252	260
Nortelândia	4.689	3.943,5	745,5	84%	16%	1,0%	49	98	100
Nova Maringá	4.935	4.154,0	781,0	84%	16%	1,0%	48	96	100
Rosário Oeste	13.172	11.080,5	2.091,5	84%	16%	1,0%	135	270	280
São José do Rio Claro	17.545	14.760,5	2.784,5	84%	16%	1,0%	179	358	360
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	34.472,0	6.500,0				416	832	860
Juara	26.977	22.693,0	4.284,0	84%	16%	1,0%	278	556	560
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.397,5	450,5	84%	16%	1,0%	28	56	60
Porto dos Gaúchos	4.209	3.545,0	664,0	84%	16%	0,9%	39	78	80
Tabaporã	6.938	5.836,5	1.101,5	84%	16%	1,0%	71	142	160
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	92.051,5	17.371,5				1.122	2.244	2.300
Aripuanã	14.635	12.312,5	2.322,5	84%	16%	1,0%	149	298	300
Brasnorte	13.601	11.442,5	2.158,5	84%	16%	1,0%	139	278	280
Castanheira	6.557	5.519,0	1.038,0	84%	16%	1,0%	64	128	140
Colniza	22.688	19.086,0	3.602,0	84%	16%	1,0%	233	466	480
Cotriguaçu	10.852	9.126,5	1.725,5	84%	16%	1,0%	114	228	240
Juína	30.639	25.774,0	4.865,0	84%	16%	1,0%	315	630	640
Juruena	10.451	8.791,0	1.660,0	84%	16%	1,0%	108	216	220
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	94.010,5	17.754,5				1.156	2.312	2.360
Colíder*	25.930	21.809,0	4.121,0	84%	16%	1,0%	270	540	540
Guarantã do Norte	25.805	21.703,5	4.101,5	84%	16%	1,0%	269	538	540
Matupá	13.523	11.375,0	2.148,0	84%	16%	1,0%	140	280	280
Nova Guarita*	3.946	3.318,5	627,5	84%	16%	1,1%	41	82	100
Novo Mundo	6.208	5.223,0	985,0	84%	16%	1,0%	63	126	140
Peixoto de Azevedo	28.523	23.992,5	4.530,5	84%	16%	1,0%	295	590	600
Terra Nova do Norte	7.830	6.589,0	1.241,0	84%	16%	1,0%	78	156	160
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	71.966,5	13.565,5				863	1.726	1.800
Campos de Júlio	4.661	3.925,5	735,5	84%	16%	0,9%	43	86	100
Comodoro	14.206	11.953,0	2.253,0	84%	16%	1,0%	143	286	300

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Conquista D'Oeste	2.675	2.252,5	422,5	84%	16%	0,9%	25	50	60
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.622,0	492,0	84%	16%	0,9%	30	60	60
Jauru	6.704	5.639,0	1.065,0	84%	16%	1,0%	69	138	140
Nova Lacerda	4.141	3.482,5	658,5	84%	16%	1,1%	44	88	100
Pontes e Lacerda	33.382	28.076,0	5.306,0	84%	16%	1,0%	349	698	700
Rondolândia	2.529	2.131,0	398,0	84%	16%	0,9%	22	44	60
Vale de São Domingos	2.263	1.908,5	354,5	84%	16%	0,8%	18	36	40
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.976,5	1.880,5	84%	16%	1,0%	120	240	240
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	48.995,0	9.235,0				588	1.176	1.260
Canabrava do Norte	3.064	2.582,0	482,0	84%	16%	0,9%	27	54	60
Confresa	21.045	17.704,0	3.341,0	84%	16%	1,0%	216	432	440
Porto Alegre do Norte	7.811	6.570,0	1.241,0	84%	16%	1,0%	81	162	180
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.537,5	286,5	84%	16%	0,9%	16	32	40
Santa Terezinha	5.179	4.358,5	820,5	84%	16%	1,0%	51	102	120
São José do Xingu	3.598	3.030,5	567,5	84%	16%	0,9%	33	66	80
Vila Rica	15.709	13.212,5	2.496,5	84%	16%	1,0%	164	328	340
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	402.435	338.512,0	63.923,0				4.158	8.316	8.500
Alto Araguaia	14.420	12.131,0	2.289,0	84%	16%	1,0%	148	296	300
Alto Garças	8.799	7.405,0	1.394,0	84%	16%	1,0%	87	174	180
Alto Taquari	7.532	6.334,5	1.197,5	84%	16%	1,0%	79	158	160
Araguainha	884	747,5	136,5	85%	15%	0,6%	5	10	20
Campo Verde	33.351	28.053,5	5.297,5	84%	16%	1,0%	345	690	700
Dom Aquino	6.564	5.525,0	1.039,0	84%	16%	1,0%	64	128	140
Itiquira	9.277	7.803,0	1.474,0	84%	16%	1,0%	96	192	200
Jaciara	21.037	17.697,5	3.339,5	84%	16%	1,0%	215	430	440
Juscimeira	8.943	7.521,0	1.422,0	84%	16%	1,1%	94	188	200
Paranatinga	16.484	13.865,0	2.619,0	84%	16%	1,0%	171	342	360
Pedra Preta	13.573	11.420,0	2.153,0	84%	16%	1,0%	137	274	280
Poxoréo	12.921	10.871,0	2.050,0	84%	16%	1,0%	131	262	280
Primavera do Leste	47.418	39.883,0	7.535,0	84%	16%	1,0%	493	986	1000
Rondonópolis	191.186	160.797,0	30.389,0	84%	16%	1,0%	1.997	3994	4000
Santo Antônio do Leste	3.459	2.914,0	545,0	84%	16%	0,9%	31	62	80
São Pedro da Cipa	3.515	2.959,5	555,5	84%	16%	1,0%	34	68	80
Tesouro	3.072	2.584,5	487,5	84%	16%	1,0%	31	62	80
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	18.076,0	3.407,0				216	432	480
Alto Boa Vista	4.643	3.905,5	737,5	84%	16%	1,0%	48	96	100
Luciara	1.610	1.354,0	256,0	84%	16%	1,1%	17	34	40
Novo Santo Antônio	1.960	1.652,0	308,0	84%	16%	0,9%	17	34	40
São Félix do Araguaia	12.014	10.106,5	1.907,5	84%	16%	1,0%	123	246	260
Serra Nova Dourada	1.256	1.058,0	198,0	84%	16%	0,9%	11	22	40
TELES PIRES (SINOP)	341.105	286.919,5	54.185,5				3.529	7.058	7.240
Cláudia	9.646	8.114,5	1.531,5	84%	16%	1,0%	99	198	200
Feliz Natal	8.922	7.504,0	1.418,0	84%	16%	1,0%	93	186	200
Ipiranga do Norte	5.003	4.210,5	792,5	84%	16%	1,0%	50	100	100
Itanhangá	4.724	3.978,0	746,0	84%	16%	0,9%	44	88	100
Itaúba*	3.243	2.729,0	514,0	84%	16%	1,0%	32	64	80
Lucas do Rio Verde	51.253	43.107,5	8.145,5	84%	16%	1,0%	534	1068	1080

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Marcelândia*	9.327	7.849,0	1.478,0	84%	16%	1,0%	93	186	200
Nova Mutum	32.017	26.928,0	5.089,0	84%	16%	1,0%	334	668	680
Nova Santa Helena*	2.783	2.343,0	440,0	84%	16%	1,0%	27	54	60
Nova Ubiratã	7.588	6.383,0	1.205,0	84%	16%	1,0%	78	156	160
Santa Carmem	3.323	2.797,5	525,5	84%	16%	1,0%	32	64	80
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.419,0	453,0	84%	16%	0,9%	26	52	60
Sinop	113.963	95.852,0	18.111,0	84%	16%	1,0%	1.187	2374	2380
Sorriso	66.311	55.772,5	10.538,5	84%	16%	1,0%	691	1382	1400
Tapurah	9.055	7.616,5	1.438,5	84%	16%	1,0%	94	188	200
União do Sul	2.942	2.474,0	468,0	84%	16%	1,1%	31	62	80
Vera	8.133	6.841,5	1.291,5	84%	16%	1,0%	84	168	180
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	146.875,0	27.727,0				1.798	3.596	3.660
Arenápolis	7.551	6.352,0	1.199,0	84%	16%	1,0%	78	156	160
Barra do Bugres	24.786	20.850,0	3.936,0	84%	16%	1,0%	255	510	520
Campo Novo do Parecis	23.786	20.009,5	3.776,5	84%	16%	1,0%	244	488	500
Denise	6.731	5.664,5	1.066,5	84%	16%	1,0%	67	134	140
Nova Marilândia	3.150	2.654,5	495,5	84%	16%	0,9%	28	56	60
Nova Olímpia	16.307	13.719,0	2.588,0	84%	16%	1,0%	166	332	340
Santo Afonso	2.416	2.031,5	384,5	84%	16%	1,1%	26	52	60
Sapezal	15.214	12.795,5	2.418,5	84%	16%	1,0%	159	318	320
Tangará da Serra	74.661	62.798,5	11.862,5	84%	16%	1,0%	775	1550	1560
TOTAL	2.662.034	2.239.248	422.786				27.454	54.908	56.100

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.  
RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA**

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	0	4.060,0	0,0	100%	0%
Guiratinga*	11.489	9.618,0	0,0	100%	0%	0	0	9.618,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	0	0	3.014,5	449,5	87%	13%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.153,0	1.877,0	84%	16%	0	90	10.243,0	1.787,0	85%	15%
Ponte Branca	1.419	1.195,5	223,5	84%	16%	0	20	1.215,5	203,5	86%	14%
Serra Nova Dourada	1.256	1.058,0	198,0	84%	16%	0	20	1.078,0	178,0	86%	14%
Luciara	1.610	1.354,0	256,0	84%	16%	0	20	1.374,0	236,0	85%	15%
Vale de São Domingos	2.263	1.902,5	360,5	84%	16%	6	20	1.928,5	334,5	85%	15%
Glória D'Oeste	2.496	2.098,0	398,0	84%	16%	6	30	2.134,0	362,0	85%	15%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.413,0	459,0	84%	16%	6	30	2.449,0	423,0	85%	15%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.616,0	498,0	84%	16%	6	30	2.652,0	462,0	85%	15%
Salto do Céu	2.700	2.268,0	432,0	84%	16%	6	30	2.304,0	396,0	85%	15%
Torixoréu	3.137	2.635,0	502,0	84%	16%	6	30	2.671,0	466,0	85%	15%
Nova Brasilândia	3.016	2.533,0	483,0	84%	16%	6	30	2.569,0	447,0	85%	15%

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Novo Santo Antônio	1.960	1.646,0	314,0	84%	16%	6	20	1.672,0	288,0	85%	15%
Nova Santa Helena	2.783	2.337,0	446,0	84%	16%	6	30	2.373,0	410,0	85%	15%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.391,5	456,5	84%	16%	6	30	2.427,5	420,5	85%	15%
Itaúba	3.243	2.723,0	520,0	84%	16%	6	40	2.769,0	474,0	85%	15%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.531,5	292,5	84%	16%	6	20	1.557,5	266,5	85%	15%
Nova Guarita	3.946	3.312,5	633,5	84%	16%	6	50	3.368,5	577,5	85%	15%
Tesouro	3.072	2.578,5	493,5	84%	16%	6	40	2.624,5	447,5	85%	15%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.432,0	657,0	84%	16%	12	40	3.484,0	605,0	85%	15%
Santo Antônio do Leste	3.459	2.902,0	557,0	84%	16%	12	40	2.954,0	505,0	85%	15%
São José do Xingu	3.598	3.018,5	579,5	84%	16%	12	40	3.070,5	527,5	85%	15%
Araguaiana	3.166	2.656,0	510,0	84%	16%	12	30	2.698,0	468,0	85%	15%
Nova Marilândia	3.150	2.642,5	507,5	84%	16%	12	30	2.684,5	465,5	85%	15%
União do Sul	2.942	2.468,0	474,0	84%	16%	6	40	2.514,0	428,0	85%	15%
Araguainha	884	741,5	142,5	84%	16%	6	10	757,5	126,5	86%	14%
Canabrava do Norte	3.064	2.570,0	494,0	84%	16%	12	30	2.612,0	452,0	85%	15%
Pontal do Araguaia	4.674	3.920,0	754,0	84%	16%	12	50	3.982,0	692,0	85%	15%
Ribeirãozinho	2.095	1.757,0	338,0	84%	16%	6	30	1.793,0	302,0	86%	14%
São Pedro da Cipa	3.515	2.947,5	567,5	84%	16%	12	40	2.999,5	515,5	85%	15%
Jauru	6.704	5.621,0	1.083,0	84%	16%	18	70	5.709,0	995,0	85%	15%
Nortelândia	4.689	3.931,5	757,5	84%	16%	12	50	3.993,5	695,5	85%	15%
Novo Mundo	6.208	5.205,0	1.003,0	84%	16%	18	70	5.293,0	915,0	85%	15%
Santo Afonso	2.416	2.025,5	390,5	84%	16%	6	30	2.061,5	354,5	85%	15%
Campos de Júlio	4.661	3.907,5	753,5	84%	16%	18	50	3.975,5	685,5	85%	15%
Vera	8.133	6.817,5	1.315,5	84%	16%	24	90	6.931,5	1.201,5	85%	15%
Santa Carmem	3.323	2.785,5	537,5	84%	16%	12	40	2.837,5	485,5	85%	15%
Carlinda	7.938	6.654,0	1.284,0	84%	16%	24	90	6.768,0	1.170,0	85%	15%
Alto Garças	8.799	7.375,0	1.424,0	84%	16%	30	90	7.495,0	1.304,0	85%	15%
Santa Terezinha	5.179	4.340,5	838,5	84%	16%	18	60	4.418,5	760,5	85%	15%
Nova Maringá	4.935	4.136,0	799,0	84%	16%	18	50	4.204,0	731,0	85%	15%
Indiavaí	2.035	1.705,5	329,5	84%	16%	6	30	1.741,5	293,5	86%	14%
Nova Lacerda	4.141	3.470,5	670,5	84%	16%	12	50	3.532,5	608,5	85%	15%
Dom Aquino	6.564	5.501,0	1.063,0	84%	16%	24	70	5.595,0	969,0	85%	15%
Paranaíta	8.305	6.960,0	1.345,0	84%	16%	30	90	7.080,0	1.225,0	85%	15%
Alto Paraguai	7.434	6.230,0	1.204,0	84%	16%	24	80	6.334,0	1.100,0	85%	15%
Ipiranga do Norte	5.003	4.192,5	810,5	84%	16%	18	50	4.260,5	742,5	85%	15%
Denise	6.731	5.640,5	1.090,5	84%	16%	24	70	5.734,5	996,5	85%	15%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.527,0	682,0	84%	16%	18	40	3.585,0	624,0	85%	15%
Rondolândia	2.529	2.119,0	410,0	84%	16%	12	30	2.161,0	368,0	85%	15%
Itiquira	9.277	7.773,0	1.504,0	84%	16%	30	100	7.903,0	1.374,0	85%	15%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.934,5	1.922,5	84%	16%	42	120	10.096,5	1.760,5	85%	15%
Alto Taquari	7.532	6.310,5	1.221,5	84%	16%	24	80	6.414,5	1.117,5	85%	15%
Tapurah	9.055	7.586,5	1.468,5	84%	16%	30	100	7.716,5	1.338,5	85%	15%
Jangada	7.290	6.107,5	1.182,5	84%	16%	24	80	6.211,5	1.078,5	85%	15%
Planalto da Serra	1.911	1.601,0	310,0	84%	16%	6	20	1.627,0	284,0	85%	15%
Tabaporã	6.938	5.812,5	1.125,5	84%	16%	24	80	5.916,5	1.021,5	85%	15%
Apiacás	6.808	5.703,5	1.104,5	84%	16%	24	70	5.797,5	1.010,5	85%	15%

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Curvelândia	4.253	3.563,0	690,0	84%	16%	18	40	3.621,0	632,0	85%	15%
Nova Canaã do Norte	10.456	8.759,5	1.696,5	84%	16%	36	110	8.905,5	1.550,5	85%	15%
Juruena	10.451	8.755,0	1.696,0	84%	16%	36	110	8.901,0	1.550,0	85%	15%
Feliz Natal	8.922	7.474,0	1.448,0	84%	16%	30	100	7.604,0	1.318,0	85%	15%
Cotriguaçu	10.852	9.090,5	1.761,5	84%	16%	36	120	9.246,5	1.605,5	85%	15%
Terra Nova do Norte	7.830	6.559,0	1.271,0	84%	16%	30	80	6.669,0	1.161,0	85%	15%
Marcelândia	9.327	7.813,0	1.514,0	84%	16%	36	100	7.949,0	1.378,0	85%	15%
Nova Nazaré	3.536	2.962,0	574,0	84%	16%	12	40	3.014,0	522,0	85%	15%
Nobres	12.585	10.542,0	2.043,0	84%	16%	48	130	10.720,0	1.865,0	85%	15%
Juscimeira	8.943	7.491,0	1.452,0	84%	16%	30	100	7.621,0	1.322,0	85%	15%
Poxoréu	12.921	10.823,0	2.098,0	84%	16%	48	140	11.011,0	1.910,0	85%	15%
Nova Olímpia	16.307	13.659,0	2.648,0	84%	16%	60	170	13.889,0	2.418,0	85%	15%
Aripuanã	14.635	12.258,5	2.376,5	84%	16%	54	150	12.462,5	2.172,5	85%	15%
Campinápolis	12.724	10.657,5	2.066,5	84%	16%	48	130	10.835,5	1.888,5	85%	15%
Rosário Oeste	13.172	11.032,5	2.139,5	84%	16%	48	140	11.220,5	1.951,5	85%	15%
Conquista D'Oeste	2.675	2.240,5	434,5	84%	16%	12	30	2.282,5	392,5	85%	15%
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.501,5	2.424,5	84%	16%	54	160	12.715,5	2.210,5	85%	15%
Cláudia	9.646	8.078,5	1.567,5	84%	16%	36	100	8.214,5	1.431,5	85%	15%
Nova Xavantina	16.550	13.860,5	2.689,5	84%	16%	60	180	14.100,5	2.449,5	85%	15%
Sapezal	15.214	12.741,5	2.472,5	84%	16%	54	160	12.955,5	2.258,5	85%	15%
Campo Novo do Parecis	23.786	19.919,5	3.866,5	84%	16%	90	250	20.259,5	3.526,5	85%	15%
Reserva do Cabaçal	2.239	1.875,0	364,0	84%	16%	12	20	1.907,0	332,0	85%	15%
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.786,5	1.317,5	84%	16%	30	90	6.906,5	1.197,5	85%	15%
Rio Branco	4.278	3.582,5	695,5	84%	16%	18	50	3.650,5	627,5	85%	15%
Poconé	27.881	23.348,0	4.533,0	84%	16%	102	300	23.750,0	4.131,0	85%	15%
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.384,5	2.404,5	84%	16%	54	160	12.598,5	2.190,5	85%	15%
Pedra Preta	13.573	11.366,0	2.207,0	84%	16%	54	140	11.560,0	2.013,0	85%	15%
Diamantino	17.075	14.298,5	2.776,5	84%	16%	66	180	14.544,5	2.530,5	85%	15%
Campo Verde	33.351	27.927,5	5.423,5	84%	16%	126	350	28.403,5	4.947,5	85%	15%
Novo São Joaquim	4.409	3.692,0	717,0	84%	16%	18	50	3.760,0	649,0	85%	15%
Peixoto de Azevedo	28.523	23.884,5	4.638,5	84%	16%	108	300	24.292,5	4.230,5	85%	15%
Chapada dos Guimarães	15.260	12.778,0	2.482,0	84%	16%	60	160	12.998,0	2.262,0	85%	15%
Nova Monte Verde	6.434	5.387,5	1.046,5	84%	16%	24	70	5.481,5	952,5	85%	15%
Brasnorte	13.601	11.388,5	2.212,5	84%	16%	54	140	11.582,5	2.018,5	85%	15%
Barra do Bugres	24.786	20.754,0	4.032,0	84%	16%	96	260	21.110,0	3.676,0	85%	15%
Juína	30.639	25.654,0	4.985,0	84%	16%	120	320	26.094,0	4.545,0	85%	15%
Primavera do Leste	47.418	39.703,0	7.715,0	84%	16%	180	500	40.383,0	7.035,0	85%	15%
Alta Floresta	39.910	33.416,0	6.494,0	84%	16%	150	420	33.986,0	5.924,0	85%	15%
Alto Boa Vista	4.643	3.887,5	755,5	84%	16%	18	50	3.955,5	687,5	85%	15%
Porto Alegre do Norte	7.811	6.540,0	1.271,0	84%	16%	30	90	6.660,0	1.151,0	85%	15%
Porto Esperidião	8.195	6.861,5	1.333,5	84%	16%	36	80	6.977,5	1.217,5	85%	15%
Barão de Melgaço	6.041	5.058,0	983,0	84%	16%	24	70	5.152,0	889,0	85%	15%

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Acorizal	4.695	3.931,0	764,0	84%	16%	18	50	3.999,0	696,0	85%	15%
Colniza	22.688	18.996,0	3.692,0	84%	16%	90	240	19.326,0	3.362,0	85%	15%
Jaciara	21.037	17.613,5	3.423,5	84%	16%	84	220	17.917,5	3.119,5	85%	15%
Confresa	21.045	17.620,0	3.425,0	84%	16%	84	220	17.924,0	3.121,0	85%	15%
Canarana	19.693	16.488,0	3.205,0	84%	16%	78	210	16.776,0	2.917,0	85%	15%
Nova Ubiratã	7.588	6.353,0	1.235,0	84%	16%	30	80	6.463,0	1.125,0	85%	15%
Arenópolis	7.551	6.322,0	1.229,0	84%	16%	30	80	6.432,0	1.119,0	85%	15%
São Félix do Araguaia	12.014	10.058,5	1.955,5	84%	16%	48	130	10.236,5	1.777,5	85%	15%
Gaúcha do Norte	4.764	3.988,5	775,5	84%	16%	18	50	4.056,5	707,5	85%	15%
Água Boa	19.455	16.288,0	3.167,0	84%	16%	78	200	16.566,0	2.889,0	85%	15%
Araputanga	13.450	11.260,5	2.189,5	84%	16%	54	140	11.454,5	1.995,5	85%	15%
Juara	26.977	22.585,0	4.392,0	84%	16%	108	280	22.973,0	4.004,0	85%	15%
São José do Rio Claro	17.545	14.688,5	2.856,5	84%	16%	72	180	14.940,5	2.604,5	85%	15%
Comodoro	14.206	11.893,0	2.313,0	84%	16%	60	150	12.103,0	2.103,0	85%	15%
Tangará da Serra	74.661	62.504,5	12.156,5	84%	16%	294	780	63.578,5	11.082,5	85%	15%
Mirassol d'Oeste	21.723	18.186,0	3.537,0	84%	16%	84	230	18.500,0	3.223,0	85%	15%
Matupá	13.523	11.321,0	2.202,0	84%	16%	54	140	11.515,0	2.008,0	85%	15%
Querência	11.806	9.883,5	1.922,5	84%	16%	48	130	10.061,5	1.744,5	85%	15%
Barra do Garças	54.081	45.274,0	8.807,0	84%	16%	210	570	46.054,0	8.027,0	85%	15%
Colíder	25.930	21.707,0	4.223,0	84%	16%	102	270	22.079,0	3.851,0	85%	15%
Sinop	113.963	95.402,0	18.561,0	84%	16%	450	1.190	97.042,0	16.921,0	85%	15%
Castanheira	6.557	5.489,0	1.068,0	84%	16%	30	70	5.589,0	968,0	85%	15%
Nova Mutum	32.017	26.802,0	5.215,0	84%	16%	126	340	27.268,0	4.749,0	85%	15%
Paranatinga	16.484	13.799,0	2.685,0	84%	16%	66	180	14.045,0	2.439,0	85%	15%
Cáceres	74.668	62.505,0	12.163,0	84%	16%	294	780	63.579,0	11.089,0	85%	15%
Guarantã do Norte	25.805	21.601,5	4.203,5	84%	16%	102	270	21.973,5	3.831,5	85%	15%
Várzea Grande	209.881	175.692,0	34.189,0	84%	16%	828	2.200	178.720,0	31.161,0	85%	15%
Cuiabá	513.372	429.745,0	83.627,0	84%	16%	2.028	5.360	437.133,0	76.239,0	85%	15%
Alto Araguaia	14.420	12.071,0	2.349,0	84%	16%	60	150	12.281,0	2.139,0	85%	15%
Pontes e Lacerda	33.382	27.944,0	5.438,0	84%	16%	132	350	28.426,0	4.956,0	85%	15%
Nova Bandeirantes	9.653	8.080,5	1.572,5	84%	16%	42	100	8.222,5	1.430,5	85%	15%
Rondonópolis	191.186	160.041,0	31.145,0	84%	16%	756	2.000	162.797,0	28.389,0	85%	15%
Sorriso	66.311	55.508,5	10.802,5	84%	16%	264	700	56.472,5	9.838,5	85%	15%
Lucas do Rio Verde	51.253	42.903,5	8.349,5	84%	16%	204	540	43.647,5	7.605,5	85%	15%
Lambari D'Oeste	4.361	3.650,5	710,5	84%	16%	18	50	3.718,5	642,5	85%	15%
Cocalinho	4.356	3.646,0	710,0	84%	16%	18	50	3.714,0	642,0	85%	15%
Itanhangá	4.724	3.954,0	770,0	84%	16%	24	50	4.028,0	696,0	85%	15%
Vila Rica	15.709	13.152,5	2.556,5	84%	16%	60	170	13.382,5	2.326,5	85%	15%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.248.226,5	433.405,5	84%	16%	10.170	28.050	2.286.446,5	395.185,5	85%	15%

**\*Município informou que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 034/2016 - REDES - PROCESSO Nº 585720/2016.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Fabiano André Petter. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/06/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Fabiano André Petter - Concessionário.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 034/2016 - REDES - PROCESSO Nº 583867/2016.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Marcos Antonio Soares. **OBJETO:** Alterar o "Item 6" do referido termo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações ora procedidas. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Marcos Antonio Soares - Concessionário.

**PORTARIA N.º 029/2021/FAPEMAT**

Institui a Comissão Avaliadora para seleção de candidatos para recebimento de bolsa no âmbito da chamada Agentes de Inovação 2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Avaliadora para seleção de candidatos para recebimento de bolsa no âmbito da chamada Agentes de Inovação de Mato Grosso 2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

**Art. 2º** Nomear para compor a Comissão em epígrafe os servidores e representantes das instituições abaixo identificados:

**Membros:**

- I - Cláudia Marisa Rosa (presidente)  
Coordenação de Inovação Tecnológica da FAPEMAT.
- II - Livia Alice de Carvalho Mondin de Freitas  
Coordenação de Pesquisa da FAPEMAT
- III - Rogerio Alexandre Nunes dos Santos  
Parque Tecnológico de Mato Grosso - SECITECI

**Suplente**

- I - Cynara Fernanda Correa de Paula  
Coordenação de Bolsas da FAPEMAT

§ 1º A coordenação dos trabalhos desta comissão compete à servidora Cláudia Marisa Rosa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
Presidente/FAPEMAT

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 014/2019 - FACEL, para o Campus de Cáceres.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 30 de agosto de 2021.

**Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**

Reitor  
(Original assinado)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 038/2016-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / COSMOTRON CONSTRUTORA, SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 038/2016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/08/2021 e término em 29/08/2022.

**DA ASSINATURA:** 24/08/2021.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Adnan José Zagatto Ribeiro  
Representantes Legais.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**Convocação Complementar 2**  
**Edital de Processo Seletivo nº 001/2021/AGER/MT**  
**Processo nº 163852/2019**

O COORDENADOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, instituída pela Portaria nº 029/2019/AGER/MT, com alteração pelas Portarias nº 055/2019/AGER/MT, 011/2020/AGER/MT e 014/2021/AGER/MT no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido nos itens 8.5, 9.12, 10.3 entre outros do EDITAL 001/2021/AGER/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 28.029 de 28 de junho de 2021, serve da presente para convocar os candidatos relacionados no anexo a prestar informações conforme a seguir.

1. Ficam os candidatos relacionados no anexo convocados a prestar informações e encaminhar documentação para possibilitar a validação da documentação por parte da Comissão do Processo Seletivo da AGER/MT.  
1.1. As informações deverão ser prestadas e os documentos encaminhados no e-mail da comissão (processoseletivo@ager.mt.gov.br) até o dia 03 de setembro de 2021.

1.2. O candidato que não enviar a documentação ou enviar fora do prazo estará eliminado do processo seletivo, nos termos do item 10 do Edital.

2. Foi encaminhado para cada candidato, ora convocado, e-mail com informações específicas sobre a complementação das informações e documentação.

2.1. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes do decurso do prazo por meio do e-mail da comissão (processoseletivo@ager.mt.gov.br).

Cuiabá MT, 30 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

**Thiago Alves Bernardes**

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

**Anexo**  
**Convocação Complementar 2**  
**Edital de Processo Seletivo nº 001/2021/AGER/MT**  
**Processo nº 163852/2019**

CARGO - PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO		
NOME DO CANDIDATO(A)	PONTOS	OBSERVAÇÃO
CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA	16,5	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
ILIO DE PAULA TEIXEIRA	16,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
MAURICIO ARISTIDES DE OLIVEIRA	16,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
CORINTA MARIA DOS ARBUÉS NERY	16	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA	16	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
NAYARA LÚCIA NUNES BERNAZZOLLI	16	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
CEZAR LUIZ BENITES SANTOS	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
EDIVALDO LIMA DE MELO	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
ÉRIKA PICCO PALÁCIOS DE ANDRADE CALAZANS	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
ESTELLA ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRARI	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
FELIPE ARTHUR SANTOS ALVES	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS, NOS TERMOS DO EDITAL.
GIULIANNE CREPALDI SILVA	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
LARISSA REGINA ALMEIDA	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
LUKE CESAR LIMA BEZERRA	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
PATRÍCIA MONDUZZI FIGUEIREDO	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
THASSIA FANAIA BATISTA SOUZA	15,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
DULCE DANIELLE AGUIAR PALMEIRA	15	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
THARIK UCHOA LUZ	15	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA	14,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
CAMILA CAMPOS NAKAHARA MANSO	14	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.

CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA	14	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
DANILO GREGORY SOARES DA SILVA	14	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
EDUARDA PAOLA WEILER DE SIQUEIRA	14	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS, NOS TERMOS DO EDITAL.
KARINE DOS SANTOS BOTELHO	14	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS, NOS TERMOS DO EDITAL.
LUANA PATRÍCIA GOMES MACIEL	14	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
THAMINNE DA SILVA CASTRO	14	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
KARLA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	13	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
LEONARDO LEANDRO FIGUEIRÓ	13	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
LUCIANE ESTEVES FERREIRA SAMPAIO	13	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
RAFAELA ALVES DE ARAUJO	13	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
RAUL QUEIROZ DE AQUINO	13	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
SILVIO SOARES DA SILVA JUNIOR	13	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
THAIS DANIELA TUSSOLINI DE ALMEIDA	13	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
FLAVIO ALVES CARVALHO	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
HUDSON VINICIUS TRAVASSOS SANTOS	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
JACKELINE RAMOS DA SILVA	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
JACKSON RAPHAEL DELLA VALENTINA	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
MAX NASCIMENTO DE REZENDE	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
TAISE DO PRADO MARQUES DA SILVA	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
TARCILA GRACIANI DE SOUZA	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
THAYS DE OLIVEIRA NUNES RONDON NOVAIS	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
KAREN AQUINO MEDEIROS DE MORAIS	11,5	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.

LUZIANA MARIA PINTO DE ARAUJO	11,5	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
DELAYNE KARLA VIEIRA	11	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
FERNANDA VENTURA DOS SANTOS	11	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
GISLAINE VALENTIM DE CASTRO VENEZIANI	11	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
JORDELISMAR JOSÉ ALVES JUNIOR	11	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
MONIZA NUNES DE ALMEIDA BORGES	11	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
TALLITA CARVALHO DE MIRANDA	11	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
TULIO SOUSA DE SENE	11	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR	10,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
CARLOS WILSON MATTOS FOLLES	10,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
FABIANA NOGUEIRA PEREIRA	10,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
JOICE DANHONI	10,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA	10,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
ADILTON DORILEO DOS SANTOS	10	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
ALINNE SANTOS MALHADO	10	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
CAROLINE LOTUFO E MÜLLER	10	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ LOBATO	10	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS, NOS TERMOS DO EDITAL.

## CARGO - PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO CIVIL

NOME DO CANDIDATO(A)	PONTOS	OBSERVAÇÃO
SIDNEY RIBEIRO BARBOSA	13	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
SARA BARBOZA PUGAS	12	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
ARIEL GONÇALVES	11,5	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
ALEXANDRE MAZETTO MENEGUEL	10	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.

BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI	10	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
STÉPHENSON ANICÉSIO BRITO	10	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.

## CARGO - PERFIL: INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ

NOME DO CANDIDATO(A)	PONTOS	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE DIAS DA SILVA	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS, NOS TERMOS DO EDITAL.
BEATRIZ GOMES MACEDO	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
EDIVALDO FERREIRA MAGALHÃES DA SILVA	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
EDUARDO OLIVEIRA MASCULINO	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
GEOVANE DE ALMEIDA ALVES	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
HIAGO MARCELO CANTANHEDE OLIVEIRA	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
IGOR PINTO LONDON	17	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
JUNIO NAZARIO FERREIRA DE MORAES	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
KARLA GABRIELA TEIXEIRA DE SOUZA	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
LEIDIANE CABANELAS SILVA	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
MÔNICA DAYANA DE SOUZA	17	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
TAYNÃ DO NASCIMENTO COSTA MOREIRA	17	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
DANIELLY GOMES DOS SANTOS SOBRINHO	16	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS, NOS TERMOS DO EDITAL.
DARLEY GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR	16	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
DIEGO PEREIRA REIS	16	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
IZADOEIA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO	16	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
JANILZA SILVA DA CRUZ	16	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
JOAO FERREIRA PAES SOBRINHO	16	NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.
MARIVONE LOPES DE SOUSA	16	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
SIRLÉA RODRIGUES DA SILVA	16	ENVIAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2021/AGER/MT**  
**Processo nº: 367345/2021**

**Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada:** MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**Objeto:** O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de refrigeradores tipo frigobar, bebedouros de coluna e fornos micro-ondas conforme descritos neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global:** R\$ 10.957,20 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos) que serão pagos em parcela única.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

**Luis Alberto Nespolo**  
 Presidente Regulador  
 AGER/MT

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**PORTARIA Nº 197/2021/JUCEMAT**

**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
26303/2021	002/2020	CLARO S.A	FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA. MATRICULA: 302485	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA. MATRICULA: 295410.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a assinatura do contrato.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.**

**30 DE AGOSTO DE 2021.**

**MANOEL LORENÇO DE AMORIM SILVA**  
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº 014/2021/DIRFU/INTERMAT**

**Processo nº 391485/2021**

**Partes:** MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO como PROPONENTE I e INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT como PROPONENTE II.

**Objeto:** Instrumentalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, com o fito de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização fundiária, em particular o levantamento cadastral, análise do perfil social das famílias, medição e demarcação Topográfica do Perímetro e Parcelas, Elaboração de Projetos Urbanísticos, Aprovação dos Projetos junto ao Município e a Titulação de núcleos urbanos (núcleos urbanos informais e núcleos urbanos informais consolidados) existentes em terras públicas situadas no perímetro do Município de **JUÍNA**, bem como análise jurídica de todo o procedimento; partilhando as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme **plano de trabalho** pactuado entre as partes.

**Recursos Financeiros:** O presente Acordo não envolve e não obriga a transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos partícipes.

**Prazo:** O presente instrumento terá vigência pelo prazo de dois anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

**Assinam:** **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Prefeito Municipal de JUÍNA/MT e **FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, Presidente do INTERMAT.

**Data e local:** em Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº 014/2021/DIRFU/INTERMAT**

**Processo nº 391485/2021**

**Partes:** MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO como PROPONENTE I e INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT como PROPONENTE II.

**Objeto:** Instrumentalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, com o fito de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização fundiária, em particular o levantamento cadastral, análise do perfil social das famílias, medição e demarcação Topográfica do Perímetro e Parcelas, Elaboração de Projetos Urbanísticos, Aprovação dos Projetos junto ao Município e a Titulação de núcleos urbanos (núcleos urbanos informais e núcleos urbanos informais consolidados) existentes em terras públicas situadas no perímetro do Município de **JUÍNA**, bem como análise jurídica de todo o procedimento; partilhando as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme **plano de trabalho** pactuado entre as partes.

**Recursos Financeiros:** O presente Acordo não envolve e não obriga a transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos partícipes.

**Prazo:** O presente instrumento terá vigência pelo prazo de dois anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

**Assinam:** **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Prefeito Municipal de JUÍNA/MT e **FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, Presidente do INTERMAT.

**Data e local:** em Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2021.

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT  
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
 COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSE DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
AZBANY	2822	13921	FLUROXIPIR-MEPTILICO	287,9 G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	04/08/2021
CLOROTALONIL R 720 SC PERTERRA.	281525919		CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/08/2021
SOYACLEAN	282025820		IMAZETAPIR	106,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	04/08/2021
CZAR	2819010606		CARBENDAZIM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	03/08/2021
GOEMON	281621221		CICLANILIPROLE	50,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/08/2021
TECNUP MAX 720 WG	282703621		GLIFOSATO + GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - Kg/ha + 720,000 - Kg/ha	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06/08/2021
TRIX 250 NA	28181247/2015		TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	03/08/2021
GREENCONTROL	281721321		TRICHODERMA HARZIANUM, CEPA CCT 7589	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	SIMBIOSE IND. E COM DE FERT E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA	02/08/2021
TECNUP PREMIUM	282322621		GLIFOSATO + GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	620,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	05/08/2021
STAMPIR BR	1954799		PROPANIL + TRICLOPIR	55,600 - G/L + 380,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	04/08/2021
BASTNATE	282107520		GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	04/08/2021
ECOBACI T	282919721		BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD1	40,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	06/08/2021
ECOTETRAN	283019821		METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425 + BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	50,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	06/08/2021
ECOCORDY	282521521		ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	06/08/2021
ECOBALS	282619221		BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	06/08/2021
EVOLUTION	282822121		AZOXYSTROBINA + MANCOZEBE + PROTIOCONAZOL	37,500 - G/KG + 525,000 - G/KG + 37,500 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	06/08/2021
BIOSCAP LIQ	282419021		METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425 + BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	50,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	05/08/2021
GLI OURO	157009910		GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	13/08/2021
KANTOR 1000 EC	283102521		MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHER LTDA	09/08/2021
ISCA FORMICIDA ATTA MEX-S	602 02996		SULFLURAMIDA	3,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA + FORMICIDA	ISCA GRANULADA	UNIBRAS AGRO QUIMICA LTDA	11/08/2021
BOVEMIP	283224020		BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66	80,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	PROMIP MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS LTDA	12/08/2021
GRANDEBR	195810716		CLOMAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	12/08/2021
ICHIBAN	162601612		CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	19/08/2021

SELTIMA	283319621	PIRACLOSTROBINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 4 FUNGICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF S.A.	16/08/2021	
FLUROXIPIR P NORTOX	283418421	FLUROXIPIR-MEPTILICO + PICLORAM-TRIISOPROPANOLAMINA	143,400 - G/L + 115,300 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA	MICROEMULSÃO	NORTOX S/A	17/08/2021	
BEMITRIX WG	283616021	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	500000000,000 - ufc/g	CATEGORIA 5 INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	19/08/2021	
METAMIX WG	283716621	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	250000000,000 - ufc/g	CATEGORIA 5 INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	19/08/2021	
SURVEY 250 FS	283502520	FIPRONIL	250,000 - L/Ha	CATEGORIA 3 INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	YONON BIOCÍNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	19/08/2021	
INSTAL 250 FS	283814321	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 3 INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	19/08/2021	
MULTI-GUARD	28393120	BACILLUS SUBTILIS	42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO MICROBIOLÓGICO + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A	28/08/2021	
SAURUS WG	284014521	ACETAMIPRIDO	725,000 - G/KG	CATEGORIA 3 INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	24/08/2021	
AMETRINA 800 WG CHDS	284115121	AMETRINA	800,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	25/08/2021	
BORNEO	2842002107	ETOXAZOL	110,000 - G/L	CATEGORIA 5 ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	25/08/2021	
LALNIX RESIST	284320518	Trichoderma koningiopsis	100,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO MICROBIOLÓGICO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA.	25/08/2021	
QUARTZ SC	284430918	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	15,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA.	25/08/2021	
AMANZI	284521721	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	0,003 - G/L	CATEGORIA 5 FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A.	25/08/2021	
GLUFAIR	284608220	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	27/08/2021	
SUNPAX	284731720	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	27/08/2021	
PREMIER PLUS	28482408	IMIDACLOPRIDO	175,000 - G/L	CATEGORIA 5 FUNGICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	27/08/2021	
AGRO-OIL	913 05100	OLEO VEGETAL	880,000 - G/L	CATEGORIA 5 INSETICIDA + ADJUVANTE + ESPALHANTE	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A	27/08/2021	
LEGION	284904521	ESFENVALERATO + FENITROTIONA	800,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 3 INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	30/08/2021	
PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO								
NOME	Nº CAD	Nº MAPA PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
JACKPOT 50 EC	157204211	LAMBDA-CIALOTRINA	50,000 - G/L	CATEGORIA 3 INSETICIDA		EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	12/08/2021
CURATHANE SC	154905010	CIMOXANIL + MANCOZEBE	462,000 - G/L + 63,400 - G/L	CATEGORIA 5 FUNGICIDA		SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	17/08/2021
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO CLASSE TOXICOLÓGICA								
NOME	Nº CAD	Nº MAPA PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE TOXICOL. NOVA
ARCAR	217832617	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	40,000 - G/KG	CLASSE IV	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	CATEGORIA 5
DIAMANTEBR	16225212	IMIDACLOPRIDO	480,000 - G/L	CLASSE II	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4
CORISCOBR	2457320	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
BRIT	18198214	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CLASSE III	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4
ÁVIDOBR	230927918	METOMIL	215,000 - G/L	CLASSE I	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 2
DIOX	16050812	DIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA		SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4
GLI OURO	15709910	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
SIALEX 500	566 03994	PROCIMIDONA	500,000 - G/KG	CLASSE II	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	CATEGORIA 5

TEMPLO	227934118	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO + GLIFOSATO-- G/L + SAL DE ISOPROPILAMINA	295,100 - 396,500 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
MAXIZATO	228536518	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CLASSE III	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	CATEGORIA 5
BAND	226907209	FLUTRIAFOL	125,000 - G/L	CLASSE I	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	CATEGORIA 5
KROST 806 SL	213330417	2,4-D	806,000 - G/L	CLASSE I	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 4
BEQUEBR	225323518	FIPRONIL	250,000 - G/L	CLASSE III	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4
PONTEIROBR	200702217	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
BALLVÉRIA	172107312	BEAUVERIA BASSIANA	300,000 - G/KG	CLASSE IV	INSETICIDA + INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	NÃO CLASSIFICADO
POCCO 480 SL	171012912	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	PRENTISS QUIMICA LTDA	CATEGORIA 4
KASAN MAX 750 WG	229501319	MANCOZEBE	750,000 - G/KG	CLASSE I	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 5
TROIA	257641218	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CLASSE III	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	CATEGORIA 5
LEALE SC	211501714	AMETRINA + FLUMIOXAZINA	40,000 - G/L + 480,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENT. LTDA.	CATEGORIA 5
FLUTRIAFOL NORTOX	234843718	FLUTRIAFOL	500,000 - G/L	CLASSE III	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	CATEGORIA 4
CORDIAL 100	219105398	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CLASSE I	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENT. LTDA.	CATEGORIA 5
KROST 970 WG	22552318	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	970,000 - G/KG	CLASSE I	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 4
KRATON 100 EC	219317618	LUFENUROM	100,000 - G/L	CLASSE II	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 5
PRISMA PLUS	20449917	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CLASSE I	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	CATEGORIA 5
JAVA 200 SP	215611018	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CLASSE III	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 5
KRAKEN 240 EC	21327518	CLETODIM	240,000 - G/L	CLASSE I	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 5
KANER 800 WG	239520519	AMETRINA	800,000 - G/KG	CLASSE I	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 5
PLURIS NA	23424265117/2019	TRICLOPIR-BUTOTILICO + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE	59,170 - G/L + 117,740 - G/L + 208,620 - G/L	CLASSE IV	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	NÃO CLASSIFICADO
EPINGLE 100	143207698	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CLASSE I	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENT. LTDA.	CATEGORIA 5
FLUMYZIN 500	567 7095	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/KG	CLASSE II	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENT. LTDA.	CATEGORIA 5
NEMAT	172205713	PAECILOMYCES LILACINUS	300,000 - G/KG	CLASSE IV	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	NÃO CLASSIFICADO
ELECTRO	230744318	CLOMAZONE	500,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
ADERIS	230625218	CLOROTALONIL	500,000 - G/L	CLASSE III	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4
STAFF	231020818	CLOMAZONE	500,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
SINGULARBR	16716912	FIPRONIL	600,000 - G/L	CLASSE I	INSETICIDA + CUPINICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 2
REINUS	23269619	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CLASSE III	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4
PRODUTORBR	165814611	TEBUCONAZOL	200,000 - G/L	CLASSE I	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4
PREVER	230530718	PROCIMIDONA	500,000 - G/L	CLASSE III	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
PARRUDOB	209426417	PROCIMIDONA	500,000 - G/L	CLASSE III	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
NOTÁVELBR	2126618	FLUTRIAFOL	125,000 - G/L	CLASSE III	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5
MEGABR	18187714	AMETRINA	500,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4
GENERALBR	238828619	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CLASSE I	ACARICIDA + INSETICIDA + FORMICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 3
AUTENTICOBR	206821717	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CLASSE III	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4

ACLAMADOBR1606712	ATRAZINA	500,000 - G/L	CLASSE II	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4	
AFINCOBR 209326317	DIAFENTIURUM	500,000 - G/L	CLASSE III	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 4	
CHARRUA 215510818 430 SC	TEBUCONAZOL	430,000 - G/L	CLASSE III	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 5	
IMPARBR 237637019	TIAMETOXAM	350,000 - G/L	CLASSE III	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	OURO FINO QUIMICA S.A	NÃO CLASSIFICADO	
METIÊ 188004212	METARHIZIUM ANISOPLIAE	300,000 - G/KG	CLASSE VI	INSETICIDA + INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	NÃO CLASSIFICADO	
SMITE 147815407	ETOXAZOL	110,000 - G/L	CLASSE II	ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	CATEGORIA 5	
PONTEIROBR20072217	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	CATEGORIA 5	
MOXIMATE 241736119 WP	MANCOZEBE + CIMOXANIL	80,000 - G/KG + 640,000 - G/KG	CLASSE I	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	CATEGORIA 5	
INSIDE FS 167412812	CLOTIANIDINA	600,000 - G/L	CLASSE III	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	CATEGORIA 4	
RAJER 2251112 250WG	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CLASSE VI	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	CATEGORIA 5	
KYRON 750 207719517 WG	NICOSSULFUROM	750,000 - G/KG	CLASSE I	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 5	
PANZER 201005304 250 WDG	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CLASSE IV	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPCHM LTDA	CATEGORIA 5	
CARTUGEN 222116018 CCAB	BACULOVIRUS - SPODOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLNUCLEOPOLYHEDROVIRUS (SFMNPV)	404,000 - G/L	CLASSE IV	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	NÃO CLASSIFICADO	
ABAMECTIN939 05501 NORTOX	ABAMECTINA	18,000 - G/L	CLASSE III	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	CATEGORIA 5	
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)								
NOME	Nº MAPA CAD	Nº PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLuíDAS
SENHA WG	266428520	GLIFOSATO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	soja perene
PRISMA PLUS	20449917	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	manga e milho
DELEGATE	182714414	ESPINETORAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	manga, abacate, abacaxi, anonáceas, cacau, cupuaçu, guaraná, lichia, macadâmia, mamão, maracujá kivi, romã, alface, acelga, agrião, almeirão, chicória, espinafre, estévia, mostarda, e rúcula
YOVEL	246722219	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	III - MEDIANAMENTE TOXICO	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ADAMA BRASIL S.A.	mamão, duboisia e trigo
MODDUS	600 00296	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Trigo e Aveia

REVUS	131510308	MANDIPROPAMID	250,000 - G/L	CATEGORIA 5 FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Abacate, Anonáceas, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Maracujá, Kiwi, Lichia, Manga, Romã, Alho, Chalota, Acelga, Almeirão, Espinafre, Mostarda, Rúcula, Couve-chinesa, Couve-de-bruxelas, Repolho, Chuchu, Maxixe.	
RIDOMIL GOLD BRAVO	13148408	METALAXIL-M + CLOROTALONIL	40,000 - G/L + 400,000 - G/L	CATEGORIA 3 FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Repolho - Brócolis, Couve-chinesa, Couve-flor e Couve-de-bruxelas, Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe, Duboisia	
DIAFENTIURON CCAB 500 SC	20697617	DIAFENTIURON	500,000 - G/L	CATEGORIA 4 INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CCAB AGRO S.A.	Batata, Berinjela, Pepino.	
PREMIO	14079109	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Mandioca - Batata-doce, Beterraba, Cenoura e Mandioquinha-salsa.	
SHENZI 200 SC	268503013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Batata Doce, Beterraba, Cenoura, Mandioca e Mandioquinha-Salsa.	
TRICLOPIR CCAB 480 EC	233711719	TRICLOPIR	667,000 - G/L	CATEGORIA 4 HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CCAB AGRO S.A.	Eucalipto, Milho, Soja, Trigo	
CHARRUA 430 SC	215510818	TEBUCONAZOL	430,000 - G/L	CLASSE III FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPCHEM LTDA	milho, sorgo, tritcale, cevada, mileto e aveia, feijão e amendoim, arroz, café e algodão	
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE CULTURAS) **								
NOME	Nº CAD	Nº MAPA PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS EXCLUÍDAS
CERTERO**	894 4899	TRIFLUMUROM	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Citrus
INSTIVO**	260813415	ABAMECTINA + CLORANTRANILIPROLE	45,000 - G/L + 18,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Batata, Café, Citros, Melão, Tomate e Uva
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)								
NOME	Nº CAD	Nº MAPA PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUÍDOS
ALTACOR BR	273711911	CLORANTRANILIPROLE	350,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	sphenophorus levi
ALLUS	264928320	SULFENTRAZONE + IMAZETAPIR	80,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA		SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Portulaca oleracea e Richardia brasilienses

DELEGATE	182714414	ESPINETORAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5 INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Corcyra cephalonica, Chrysodeixis includens, Drosophila suzukii, Thrips tabaci, Thrips palmi, Thrips tabaci e Haplothrips spp., Frankliniella occidentalis, Liriomyza huidobrensis	
COACT	149005199	DICLOSULAM	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5 HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Ipomoea nil, Digitaria nuda, Ipomoea hederifolia, Ipomoea purpúrea	
SCOOTER	227638418	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	201,600 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 4 ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Microsphaera diffusa na cultura da soja.	
CLOPANTO	275624320	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 4 ACARICIDA + INSETICIDA + FORMICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Microsphaera diffusa na cultura da soja.	
MITRION	270507621	BENZOVINDIFLUPYR + PROTIOCONAZOL	150,000 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5 FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Colletotrichum truncatum, Cercospora kikuchii	
FORE NT	175801814	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5 FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Diplocarpon rosae	
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS								
NOME	Nº CAD	Nº MAPA PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
DIOX	16050812	DIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4 HERBICIDA		SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	inclusão de produto técnico e adequação rotulo/bula
TAFFETA 200 SP	211419017	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4 INSETICIDA		SP - PÓ SOLÚVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	atualização embalagens
GLI OURO	15709910	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA		SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	inclusão de produto técnico
SIALEX 500	566 03994	PROCIMIDONA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5 FUNGICIDA		PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	atualização de endereço
TEMPLO	227934118	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO + GLIFOSATO - SAL DE ISOPROPILAMINA	295,100 - G/L + 396,500 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA		SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	inclusão de formulador e adequação rotulo/bula
MAXIZATO	228536518	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5 HERBICIDA		WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	inclusão de formulador e importador
KROST 806 SL	213330417	2,4-D	806,000 - G/L	CATEGORIA 4 HERBICIDA		CONCENTRADO SOLUVEL	CROPCHAM LTDA	inclusão de formulador, importador e produto técnico
OFFER 200 SL	263324218	2,4-D - DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 3 HERBICIDA		CONCENTRADO SOLUVEL	YONON BIOCÍENCIAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	inclusão de formulador
TEBURAZ	260420420	AZOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	200,000 - G/L + 120,000 - G/L	CATEGORIA 4 FUNGICIDA		SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	inclusão de produto técnico
KAIVANA	252511020	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA		CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	OURO FINO QUIMICA S.A	adequação rotulo/bula
GIGANTE 360 CS	259220620	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA		SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	adequação rotulo/bula
BEQUEBR	225323518	FIPRONIL	250,000 - G/L	II - ALTAMENTE TOXICO	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	OURO FINO QUIMICA S.A	inclusão de produto técnico
PONTEIROBR	200702217	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA		SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	inclusão de produto técnico
RAPEL	117906106	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4 ACARICIDA + INSETICIDA		SP - PÓ SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	inclusão de produto técnico
CLIPPER SINON	17934214	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5 HERBICIDA		GRANULADO DISPERSÍVEL	SINON DO BRASIL LTDA	inclusão de importador

KASAN MAX 750 WG	229501319	MANCOZEBE	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5 ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPCHM LTDA	inclusão de formulador, importador e produto técnico
LEALE SC	211501714	AMETRINA + FLUMIOXAZINA	40,000 - G/L + 480,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	alteração endereço registrante
INDOZEB 750 WG	257800720	MANCOZEBE	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5 FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	inclusão de importador
MIDAS BR	890 02800	MANCOZEBE + FAMOXADONA	62,500 - G/KG + 625,000 - G/KG	NÃO FUNGICIDA + CLASSIFICADO BACTERICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	inclusão de formuladore
SUMILEX 500 WP	484 04094	PROCIMIDONA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5 FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	alteração endereço registrante
SUMIGUARD 500 WP	165904001	PROCIMIDONA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5 FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	alteração endereço registrante
ALTACOR BR	273711911	CLORANTRANILIPROLE	350,000 - G/KG	NÃO INSETICIDA CLASSIFICADO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	adequação rotulo/bula
CORDIAL 100	219105398	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5 INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	alteração endereço
KROST 970 WG	22552318	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	970,000 - G/KG	CATEGORIA 4 HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPCHM LTDA	inclusão de formulador, importador e produto técnico
KRATON 100 EC	219317618	LUFENUROM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5 ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHM LTDA	inclusão de formuladores
PRISMA PLUS	20449917	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5 FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	inclusão de formulador, fabricante e manipulador
ALLUS	264928320	SULFENTRAZONE + IMAZETAPIR	80,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	inclusão de formulador, fabricante e adequação rotulo/bula
MAXCEL	236003506	BENZILADENINA	20,000 - G/L	NÃO REGULADOR CLASSIFICADO DE CRESCIMENTO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	adequação cadastral
DELEGATE	182714414	ESPINETORAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5 INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	inclusão de formulador
ZIPPER	222425318	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4 ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	inclusão de embalagens
QUALLIS	229226818	2,4-D + PICLORAM	103,600 - G/L + 402,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	inclusão de formulador
JAVA 200 SP	215611018	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5 INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	CROPCHM LTDA	inclusão de formulador
KRAKEN 240 EC	21327518	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5 HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHM LTDA	inclusão de formuladores
KANER 800 WG	239520519	AMETRINA	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5 HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CROPCHM LTDA	inclusão de formuladores e produto técnico
CERTERO	894 04899	TRIFLUMUROM	480,000 - G/L	NÃO INSETICIDA CLASSIFICADO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	adequação embalagens
PILARICO	204721916	NICOSSULFUROM	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5 HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	inclusão de importador
DIPEL WP	883 858901	BACILLUS THURINGIENSIS	32,000 - G/ KG	CATEGORIA 5 INSETICIDA BIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	alteração de endereço e adequação rotulo/bula
PLURIS NA	23424265117/2019	TRICLOPIR-BUTOTILICO + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE	59,170 - G/L + 117,740 - G/L + 208,620 - G/L	NÃO HERBICIDA CLASSIFICADO	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	alteração de endereço e de formuladores, inclusão de fabricante e de produto técnico
COACT	149005199	DICLOSULAM	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5 HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	alteração nas recomendações de doses
EQUATION	785 01499	CIMOXANIL + FAMOXADONA	225,000 - G/KG + 300,000 - G/KG	CATEGORIA 4 FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	inclusão de fabricante

SEQUENCE 1616912	S-METOLACLORO + GLIFOSATO	265,700 - G/KG + 353,800 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	adequação rotulo/bula
FLUMYZIN 567 7095 500	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	alteração de endereço
MALATHION 576 418705 1000 EC	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	alteração de formulação
NEMAT 172205713	PAECILOMYCES LILACINUS	300,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	adequação rotulo/bula
VOLNA 250 226839217 EC	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	inclusão de formulador *
DIPEL 618 291	BACILLUS THURINGIENSIS	33,600 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA BIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	Alteração de endereço
ZAPP QI 620134412908	GLIFOSATO POTÁSSICO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Adequação rotulo/bula
DIPEL 618 291	BACILLUS THURINGIENSIS	33,600 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA BIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.	Alteração de endereço
ZAPP QI 620134412908	GLIFOSATO POTÁSSICO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Adequação rotulo/bula
CAMPESTRE 225214818 240 SL	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	388,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	Inclusão de formulador
CURYGEN 223339317 EC	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Inclusão do Importador
FACCA 16422612	PICLORAM + 2.4-D-TRIETANOLAMINA	406,000 - G/L + 103,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	Inclusão do formulador
IMIDAGOLD 15516410 700 WG	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Adequação embalagens
MIRATO 24641819	2.4-D SAL DE DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão do Manipulador
SCORE 482 2894	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnicos
SCORE FLEXI 118709906	PROPICONAZOL + DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnicos
REGLONE 218 1768502	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnicos
BOLD 20218017	FEMPROPATRINA + ACETAMIPRIDO	75,000 - G/L + 112,500 - G/L	II - ALTAMENTE TOXICO	INSETICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de produto técnico
MOSPILAN 208611517 WG	ACETAMIPRIDO	725,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de produto técnico
MAJOR 263944019	FIPRONIL	600,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	adequação embalagens
SINOCHEM 269605321 FLUAZINAM 500 SC	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	adequação embalagens
ACETAMIPRID 267126020 CCAB 200 SP II	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de formulador
FIPRONIL 252311420 800 WG CCAB	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de produto técnico
CAPATAZ (MARCA ANTERIOR CAPATAZBR) 168001512	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico
MESON 480 213538917 SC	MESOTRIONA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPCHM LTDA	Inclusão de formulador
VIVANTHA 262026220	TIAMETOXAM	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico
MANFIL 800 17536313 WP	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	adequação embalagens
CHARRUA 215510818 430 SC	TEBUCONAZOL	430,000 - G/L	CLASSE III	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPCHM LTDA	inclusão fabricante e formulador
GR-INN 216314517	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	AGRIVALLE BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. AGR. LTDA	inclusão de formulador e fabricante
AGRIVALLE 216427716 AUIN	BEAUVERIA BASSIANA CEPA 66	50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA BIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	AGRIVALLE BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. AGR. LTDA	inclusão de formulador e fabricante

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº MAPA CAD	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
NUFOSATE WG	186713714	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	WIPE OUT
MALATHION 1000 EC	576418705	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	MALATHION 1000 EC
PRIMO	169609712	CIPROCONAZOL + AZOXISTROBINA	200,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	GALIXID
MALATHION UL FMC	12366207	MALATIONA	1170,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	ULTRA BAIXO VOLUME	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	MALATHION UL
FOMES A F E N TÉCNICO SYNGENTA	215748903	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO + FOMESAFEM	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	FUSIFLEX
BIOUP	269404721	BACILLUS PUMILUS	150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	CARAVAN
REVUS MZ	267026920	MANCOZEBE + MANDIPROPAMID	50,000 - G/KG + 600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	PERGADO MZ
GRASSATO 480 SL	162906412	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	BRADDOCK SL
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE								
NOME	Nº MAPA CAD	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGO	TITULARIDADE ATUAL
ARCAR	217832617	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	40,000 - KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	BR DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA
BAND	226907209	FLUTRIAFOL	125,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BR DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA
BACI-GUARD (MARCA ANTERIOR SUBT)	25543220	BACILLUS SUBTILIS, ESTIRPE BV-09	7,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOVALENS LTDA	VITVIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A
WIPE OUT	186713714	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
META-GUARD (ANTERIOR BUG-KILLER)	25144020	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	22,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOVALENS LTDA	VITVIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A
SUPREMO	25684320	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	22,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOVALENS LTDA	VITVIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A
HELYMAX EC	211731217	BACILLUS THURINGIENSIS, BERLINER	64,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA BIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VECTORCONTROL IN. E COM. DE PROD. AGR.LTDA	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.
YANG	23126518	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	BR DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO REGISTRANTE								
NOME	Nº MAPA CAD	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	RAZÃO SOCIAL ANTIGA	RAZÃO SOCIAL ATUAL
GR-INN	216314517	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	50,000 - KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	AGRIVALLE BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. AGR. LTDA	AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO AGRICOLAS S.A
AGRIVALLE AUIN	216427716	BEAUVERIA BASSIANA CEPA 66	50,000 - KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA BIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	AGRIVALLE BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. AGR. LTDA	AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO AGRICOLAS S.A

\*INCLUSÃO DE ATO. Alteração referente as alterações pertencentes ao grupo publicado no Diário oficial de 30/07/2021, nº 28.053

\*\* RETIFICAÇÃO: Na publicação de 30/07/2021, diário 28.053 pag 104 onde se ler: INCLUSÃO DE ALVOS, deve ler: EXCLUSÃO DE ALVOS.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 558/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 67-A, §7º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 485/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de julho de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28/08/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2021.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 559/2021/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2021, instaurado pela Portaria 485/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de julho de 2021, página 35, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando manifestação do servidor acusado no Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 358009/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. ° Joacir Mauro da Silva Junior, matrícula funcional 239318, servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado O. F. T. J., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

**Ana Carolina Marques Capobianco**  
Presidente da Comissão Processante  
PAD nº 01/2021

## PORTARIA Nº 560/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo nº 268080/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar, a título precário a PONTAL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA - CFC PONTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.983.170/0001-67, com sede à Av. Dante Martins de Oliveira, SN, João Rocha - Pontal do Araguaia/MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar nos processos de formação teóricos e práticos de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Pontal do Araguaia/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran do município.

**Art. 3º** - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 382/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.00971, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 17.05.2021, em caráter vitalício, ao Sr. **Francisco Ferreira de Araujo**, RG n.º 3241973-2 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Elenir Pedrosa de Araujo**, ocorrido em 17.05.2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, enquadrado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 385/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 28/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 02.04.2021, em caráter vitalício, ao Sr. **Marcial Alegre**, RG n.º 0001939-9 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Zilma Francisca de Siqueira Alegre**, ocorrido em 02.04.2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "B", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos **Processo Digital n.º 35/2021-137 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 383/2021/MTPREV, de 30.08.2021, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **ELISIANE GUIBOR**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... a partir de **06.04.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **ELISIANE GUIBOR**, portadora do RG n.º 2900077-7/SESP/MT e do CPF n.º 001.503.771-18, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **DANIEL ANDRÉ DE QUEIROZ PEREIRA**, ocorrido em **06.04.2021** ..."

## LEIA-SE:

"... a partir de **30.04.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **ELISIANE GUIBOR**, portadora do RG n.º 2900077-7/SESP/MT e do CPF n.º 001.503.771-18, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **DANIEL ANDRÉ DE QUEIROZ PEREIRA**, ocorrido em **30.04.2021** ..."

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021/MTPREV

PROCESSO Nº: 181911/2021

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a EMPRESA RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI.

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacote contendo 2Kg, com os dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução - cnnpa nº 12, de 1978.

Marca: BARRALCOOL. Para atender o Mato Grosso Previdência/MTPREV.

VIGÊNCIA: 09/07/2021 à 09/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	240	44.9052.00 / 33.90.39.00	036	R\$ 7.290,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.290,00 (Sete Mil e Duzentos e Noventa Reais).

Cuiabá, 30 de Agosto de 2021.

ASSINAM: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV - **CONTRATANTE:** Sra. KATHIANY ALMEIDA COSTA SOHN - Representante Legal da **CONTRATADA.**



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 369/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS, matrícula 103764, ocupante do cargo de TEC.DO SIST.PRISIONAL, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 606/2021-139:

**Averbem-se: 2 Anos, 7 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
10/04/1992 a 24/12/1992	8 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001210.1.00027/21-2	NAO INFORMADO
11/09/1995 a 11/05/1996	8 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001210.1.00027/21-2	NAO INFORMADO
01/12/2001 a 30/09/2002	10 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001210.1.00027/21-2	NAO INFORMADO
01/07/2001 a 30/11/2001	5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001210.1.00027/21-2	NAO INFORMADO

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 371/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS, matrícula 225622, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 608/2021-139:

**Averbem-se: 2 Anos, 5 Meses e 3 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
18/08/2007 a 07/05/2008	8 Meses e 20 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	16001220.1.00053/19-3	AUX DE DEPARTAMENTO PESSOAL
01/11/2008 a 11/02/2010	1 Ano, 3 Meses e 11 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	16001220.1.00053/19-3	REPRESENTANTE DE VENDAS
12/02/2010 a 13/07/2010	5 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	16001220.1.00053/19-3	CONSULTOR DE NEGOCIOS

Obs. Foi omitido o período de **05/02/2010 à 11/02/2010** por estar concomitante com VELOX CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 368/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARGARIDA GOMES DA SILVA, matrícula 256736, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 279/2021-139:

**Averbem-se: 8 Anos e 7 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1995 a 07/12/1995	8 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00570/21-0	NAO INFORMADO
02/01/1996 a 31/07/1996	6 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00570/21-0	NAO INFORMADO
04/05/1998 a 24/08/1998	3 Meses e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00570/21-0	NAO INFORMADO
01/10/1998 a 11/03/1999	5 Meses e 11 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00570/21-0	NAO INFORMADO
16/03/1999 a 16/05/2001	2 Anos, 2 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00570/21-0	NAO INFORMADO
19/11/2001 a 09/05/2005	3 Anos, 5 Meses e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00570/21-0	NAO INFORMADO

01/03/2007 a 30/06/2007	4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00570/21-0	NAO INFORMADO
01/08/2007 a 31/08/2007	1 Mês e 0 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	PER. CONTR. CNIS 10	NAO INFORMADO
01/10/2007 a 31/01/2008	4 Meses e 0 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	PER. CONTR. CNIS 10	NAO INFORMADO
01/05/2009 a 30/06/2009	2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00570/21-0	NAO INFORMADO

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 366/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANESSA FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 239982, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 602/2021-139:**

**Averbem-se: 11 Anos e 21 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
19/07/1993 a 05/12/1994	1 Ano, 4 Meses e 17 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00104/19-7	NAO INFORMADO
06/12/1994 a 31/12/1994	26 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00104/19-7	NAO INFORMADO
01/02/1996 a 01/06/1999	3 Anos, 4 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00104/19-7	NAO INFORMADO
02/04/2001 a 31/12/2001	9 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00104/19-7	NAO INFORMADO
01/10/2003 a 30/09/2006	3 Anos	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00104/19-7	NAO INFORMADO
01/02/2002 a 21/01/2003	11 Meses e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00104/19-7	NAO INFORMADO
01/11/2006 a 31/12/2007	1 Ano, 2 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00104/19-7	NAO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
17/08/2009 a 31/12/2009	4 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00104/19-7	NAO INFORMADO

**Obs.** Foram omitidos os dias **03, 04 e 05/12/1994** por estarem concomitantes. Foram omitidos os períodos de **01/01/1995 à 05/05/1995, 01/01/2002 à 31/01/2002, 01/10/2006 à 31/10/2006 e 01/01/2008 a 15/04/2008** por não apresentarem contribuições previdenciárias.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 363/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANDA MARIA DE AMORIM SANT ANA, matrícula 257426, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 600/2021-139:**

**Averbem-se: 25 Anos, 10 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1986 a 30/08/1987	1 Ano e 7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001050.1.00071/19-0	AUXILIAR DE LABORATORIO
17/11/1987 a 11/04/1988	4 Meses e 25 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001050.1.00071/19-0	AUXILIAR DE CADASTRO
12/04/1988 a 30/06/1988	2 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001050.00071/19-0	AUXILIAR DE ESCRITORIO
09/01/1989 a 30/06/1994	5 Anos, 5 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001050.1.00071/19-0	SECRETARIA
01/03/1996 a 16/03/2000	4 Anos e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001050.1.00071/19-0	SECRETARIA
01/02/2001 a 31/07/2014	13 Anos <b>e</b> 6 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001050.1.00071/19-0	SECRETARIA
01/01/1995 a 06/09/1995	8 Meses e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001050.1.00071/19-0	SECRETARIA

**Obs.** Foi omitido o dia **11/04/1988** por estar concomitante com LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Foi omitido também o período de **01/07/1994 a 31/12/1994** por não apresentar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 364/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADELAZIR PAULA BORSATO, matrícula 66468, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 436/2021-139:**

**Averbem-se: 7 Meses e 1 Dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/12/1999	7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001020.1.00280/21-1	TEC ADM EDUCACIONAL

**Obs.** Foi omitido o período de **08/02/1999 a 31/05/1999** por não apresentar contribuição previdenciária. Também foram omitidos os períodos de **01/11/2010 a 30/11/2010 e 01/11/2012 a 30/11/2012** por estarem concomitantes com o Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 273/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WILMAIR GREGORIO DA SILVA, matrícula 76136, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 240/2021-139:

**Averbem-se: 4 Anos, 11 Meses e 15 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1990 a 10/11/1990	6 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	AJUDANTE DE PINTURAS E VEÍCULOS

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/12/1999	7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR
01/06/2000 a 31/12/2000	7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR
01/05/2001 a 30/09/2001	5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR
01/05/2002 a 31/12/2002	8 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR

01/04/2004 a 30/06/2004	3 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR
01/05/2005 a 19/12/2005	7 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR
13/02/2006 a 31/10/2006	8 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR
01/12/2006 a 22/12/2006	22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR
01/03/2007 a 01/08/2007	5 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR
01/12/2001 a 31/12/2001	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01714/21-1	PROFESSOR

**Obs. Foram omitidos os períodos de 08/02/1999 a 31/05/1999, 07/02/2000 a 31/05/2000, 12/02/2001 a 30/04/2001, 01/10/2001 a 30/11/2001, 04/03/2002 a 30/04/2002, 17/02/2003 a 01/10/2003, 09/02/2004 a 31/03/2004, 01/07/2004 a 23/12/2004, 14/02/2005 a 30/04/2005, 01/11/2006 a 30/11/2006 e 12/02/2007 a 28/02/2007 por não apresentar contribuição previdenciária. O período de 01/05 a 10/11/1990, não será considerado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.**

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## PORTARIA N.º 373/2021/MTPREV

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS -EIRELI CNPJ: 08.117.493/0001-56 PROCESSO N.º: 181911/2021	Açúcar cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacote contendo 2Kg, com os dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução - cnpa nº 12, de 1978. Marca: BARRALCOOL, a fim de atender as necessidades do Mato grosso Previdência - MTPREV	Vanessa Durante Lopes Matrícula: 256774	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 57770	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 7.290,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Elliton Oliveira De Souza  
Diretor Presidente MTPREV  
(Original Assinado)

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00326/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (256841/1) JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (199451) COORD. DE GESTAO DA INFORMACAO  
A Partir de: 01/07/2021

## Processo N.:

Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO  
A Partir de: 15/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01455/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

## Processo N.: INDEA-PRO-2021/00043

Nome: (214709/6) JOAMIR BARBOSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 25/08/2021 Até24/08/2022

## Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00311

Nome: (252625/1) YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
A Partir de: 02/09/2021 Até01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01456/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

## Processo N.: 1000003725403

Nome: (287751/1) ABIMAEL FLORIZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003722733

Nome: (213278/29) ADLENE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003723340

Nome: (288234/1) ADRIANA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 17/06/2021

## Processo N.: 1000003721871

Nome: (288544/1) ADRIANA JASSNIKER FERRI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003723389

Nome: (287735/1) ADRIANA TODESCATTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003723172

Nome: (288876/1) ADRIANO ALVES TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003725134

Nome: (288776/1) AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003721762

Nome: (288794/1) AGUINALDO AGUIRRE DE FREITAS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003722034

Nome: (290372/1) ALEFF FELIPPE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 02/08/2021

## Processo N.: 1000003723338

Nome: (49056/36) ALESSANDRA ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003723323

Nome: (227395/2) ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/05/2021

## Processo N.: 1000003727804

Nome: (288771/1) ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003728155

Nome: (251817/5) ALINE CAVALCANTI DA SILVA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003729493

Nome: (288471/1) ALINE FRANCIELI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 08/06/2021

## Processo N.: 1000003727978

Nome: (289233/1) AMANDA FRANCY LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003722092

Nome: (288710/1) AMANDA MELISSA SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003729469

Nome: (288266/1) ANA CAROLINE FRYDRISZEWSKI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003728860

Nome: (200730/5) ANA PATRICIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 18/08/2021

## Processo N.: 1000003728875

Nome: (231806/29) ANA PAULA DOS SANTOS MORAL  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 1000003729485

Nome: (246769/2) ANA PAULA MENEZES DA SILVA CRIADO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729234

Nome: (288366/1) ANA PAULA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003722746

Nome: (288905/1) ANA PAULA VENTURA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003721965

Nome: (105840/4) ANA SILVIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729494

Nome: (288706/1) ANDRE COVARI HARTER  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729529

Nome: (288493/1) ANDRE DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725086

Nome: (288488/1) ANDRE LUIZ CHITTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725129

Nome: (288223/1) ANDRE LUIZ SIQUEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723387

Nome: (288840/1) ANDREA DE FREITAS OLIVEIRA FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003728046

Nome: (288272/1) ANDREIA GOMES PAES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723422

Nome: (288413/1) ANDREIA HORTENCIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003721878

Nome: (288398/1) ANDREIA POLIANE PEREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003722013

Nome: (290337/1) ANDREIA SILVA CECILIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003723367

Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-008  
A Partir de: 13/08/2021

Processo N.: 1000003729478

Nome: (287964/1) ANNE CAROLINE COSTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723346

Nome: (210515/9) ANNE CAROLINE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723427

Nome: (288296/1) ANNE DE SALES SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728126

Nome: (287907/1) ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729528

Nome: (288853/1) ANTONIO CESAR DE MESQUITA NAVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003722466

Nome: (288433/1) ANTONIO HENRIQUE PAZ DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003725190

Nome: (288206/1) ANTONIO JORGE FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003722689

Nome: (220303/17) ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003722036

Nome: (289488/1) ANTONY JOSEPH DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 15/07/2021

Processo N.: 1000003722706

Nome: (288881/1) ANYELLEN MENDANHA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728133

Nome: (288315/1) APOLIANA APARECIDA DA SILVA PAVAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728647

Nome: (277921/4) ARIANE DA COSTA DOURADO ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728393

Nome: (287837/1) BARBARA CAVALCANTE PORTELA DE NOVAES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003719934

Nome: (289100/1) BARBARA KARINE TEIXEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728511

Nome: (226717/1) BENILDE MALTEZO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 17/08/2021

Processo N.: 1000003727831

Nome: (287746/1) BRENDA ADRIANA DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723225

Nome: (288582/1) BRIANDA PAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729489  
 Nome: (287777/1) BRUNA RAFAELA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003722041  
 Nome: (290458/1) BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 29/07/2021

Processo N.: 1000003729484  
 Nome: (290368/1) BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 06/08/2021

Processo N.: 1000003728184  
 Nome: (287565/1) BRUNO GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003729527  
 Nome: (287802/1) BRUNO NOVAIS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729497  
 Nome: (289137/1) CAMILA DANIELA DOS SANTOS FERRARESSO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729480  
 Nome: (288904/1) CAMILA DE LIMA LACERDA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728505  
 Nome: (287822/1) CAMILA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727830  
 Nome: (288882/1) CAMILA DOS SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003729500  
 Nome: (288731/1) CAMILA MALCHER CARDOZO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728011  
 Nome: (288818/1) CARLOS ANDRE NASCIMENTO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003725189  
 Nome: (281688/5) CAROLINA ALVES SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 01/06/2021

Processo N.: 1000003727646  
 Nome: (84975/1) CASSIO ARAUJO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: E-008  
 A Partir de: 13/08/2021

Processo N.: 1000003723344  
 Nome: (287884/1) CASSIO MOREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729464  
 Nome: (288647/1) CATIA CRISTINE LEITE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723390  
 Nome: (288264/1) CELIANE SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723353  
 Nome: (288419/1) CILENE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727643  
 Nome: (216101/37) CINTHIA CUNHA PAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003729482  
 Nome: (287902/1) CINTIA BECKER  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729351  
 Nome: (219409/27) CINTIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729347  
 Nome: (120992/13) CLARICE MEURER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728503  
 Nome: (274404/3) CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723360  
 Nome: (139055/21) CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728120  
 Nome: (143082/5) CLAUDILENE DOMINGOS DA SILVA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728626  
 Nome: (274330/6) CLAUDIO MARCOLINO SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727986  
 Nome: (274947/6) CLEICI OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724154  
 Nome: (288566/1) CLEUDA DE FREITAS LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728122  
 Nome: (288194/1) CLOVIS MANOEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729354  
 Nome: (288341/1) CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728670  
 Nome: (288421/1) CRISTIANE BASSANI MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727980

Nome: (257953/3) CRISTIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728049

Nome: (222945/17) CRISTIANE IVO LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003728044

Nome: (112445/11) CRISTIANE MIRANDA BORTOLON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729337

Nome: (92967/6) CRISTIANE NUNES RECHE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728611

Nome: (287815/1) CRISTIANE RODRIGUES THIEL SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728002

Nome: (288088/1) DAIANE AIRES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728876

Nome: (236612/44) DAIANE MORAES DE MELO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729463

Nome: (135033/2) DANDARA PALMARES DE MORAIS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725112

Nome: (93730/2) DANIELA REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003721955

Nome: (288295/1) DANIELA VIEIRA DA SILVA NODARI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728648

Nome: (287625/1) DANIELLA SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003723431

Nome: (271010/4) DANIELLE DE LIMA GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724431

Nome: (288860/1) DANIELY CRISTINA ARAUJO CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 25/06/2021

Processo N.: 1000003729473

Nome: (288977/1) DANIELY PARMEGANI MATOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003720772

Nome: (288370/1) DARIO ZOZIMO REGO DAS NEVES JUNIOR  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728646

Nome: (287888/1) DAVID MACCALIKES MARQUES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728502

Nome: (287897/1) DAYANA PEREIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003729254

Nome: (256574/6) DEBORA APARECIDA BLANCO GONSALES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729342

Nome: (141275/42) DEBORA CARINA DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728901

Nome: (289906/1) DEBORA CRISTINA MENDES LUCAS MEIRELES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003728682

Nome: (273247/5) DEBORA DA SILVA PAVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728140

Nome: (288598/1) DEBORA SILVA DELILO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003721987

Nome: (261755/6) DEBORA SOARES BARRETO GRANGEIRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003729587

Nome: (287970/1) DEIVID FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725137

Nome: (131780/23) DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 09/05/2021

Processo N.: 1000003729502

Nome: (288560/1) DENIS DE OLIVEIRA TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728482

Nome: (228244/11) DENYSON JALES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727999

Nome: (288400/1) DIEGO AURELIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003724284

Nome: (288288/1) DIEGO RONDON DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724241

Nome: (288577/1) DIVINA ALMEIDA NEIVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728119

Nome: (287635/1) DOUGLAS SOUZA MAZETTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728043

Nome: (288525/1) EBIANE DOS SANTOS MORENO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003728610

Nome: (288287/1) EDER ANTONIO RADAELLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724176

Nome: (288332/1) EDER GONCALO MORAIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729576

Nome: (283863/2) EDINALVA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 27/06/2021

Processo N.: 1000003728117

Nome: (288774/1) EDINALVA NEVES DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728922

Nome: (61889/21) EDISTIANE ALVES SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729584

Nome: (288429/1) EDIVALDO ROSSI GUSMAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003729536

Nome: (276042/4) EDNA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728124

Nome: (253032/14) EDNA NEVES DA SILVA CAVASIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729264

Nome: (207199/30) EDNEI JOSE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728652

Nome: (287723/1) EDSON PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728864

Nome: (288635/1) EDUARDA DORNE HEPF  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729457

Nome: (288380/1) EDUARDO CAMARGO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727641

Nome: (288257/1) EDUARDO CINTRA SALES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 11/06/2021

Processo N.: 1000003728038

Nome: (224946/7) EDUARDO GEVIZIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729516

Nome: (288019/1) EDUARDO ROUSTON JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: E-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724075

Nome: (288612/1) ELAINE CLARICE ALBINO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727813

Nome: (288100/1) ELAINE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727648

Nome: (75416/5) ELAINE TRINDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 11/08/2021

Processo N.: 1000003725182

Nome: (288417/1) ELIANE ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725142

Nome: (238790/9) ELIANE APARECIDA DA SILVA DA ROCHA PIRES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725208

Nome: (233753/3) ELIANE BERNARDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727833

Nome: (288590/1) ELIANE DO NASCIMENTO ANDREOTTI CORREA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728694

Nome: (288263/1) ELIANE VICENCIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727587

Nome: (62668/20) ELIETE MARIA RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 04/05/2021

Processo N.: 1000003728191

Nome: (288885/1) ELIEZER PIRES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728924

Nome: (243641/15) ELISABETH EMILIA RIBEIRO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725168

Nome: (48624/29) ELISANGELA ASSIS CASTELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728114

Nome: (287628/1) ELISANGELA DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728656

Nome: (288216/1) ELIZAMA DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728020

Nome: (200728/12) ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725163

Nome: (239323/38) ELIZANGELA FORTUNATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723407

Nome: (114341/6) ELIZANGELA FRANCA DA COSTA DE LOIOLA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 04/05/2021

Processo N.: 1000003724407

Nome: (288830/1) ELIZANGELA SOARES FARIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728651

Nome: (288641/1) ELIZIMARI DE QUEIROZ SOBRINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725131

Nome: (29110/19) ELMAR FIGUEIREDO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 06/05/2021

Processo N.: 1000003729517

Nome: (288919/1) ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727834

Nome: (288746/1) EMANUEL FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729036

Nome: (125665/3) EMELENE LONDERO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727825

Nome: (271751/9) EMERSON CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728627

Nome: (289344/1) EMERSON FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: 1000003728623

Nome: (70591/15) ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729524

Nome: (137289/50) ERICA NUBIA LOPES DE MORAES CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729637

Nome: (203315/8) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA KOVACS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729017

Nome: (287874/1) ERICSON DJULIANO NUNES SOUZA THAINES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728247

Nome: (287876/1) ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725169

Nome: (65755/8) ERISON COSTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729592

Nome: (288588/1) ERNANDES MARIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728019

Nome: (288447/1) EUNICE BATISTA AGUIAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725141

Nome: (276389/3) EVA JESUINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729501

Nome: (290214/1) EVELYN PATRICIA DE ARRUDA BRANDALISE  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003728179

Nome: (288344/1) EVERTON WILLIAN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728497

Nome: (289078/1) FABIANA DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727815

Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728047

Nome: (288422/1) FABIANE LARISSA DA SILVA VARGAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729468

Nome: (287581/1) FABIO SOARES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003722110

Nome: (227702/2) FABIOLA ROCKENBACH MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 04/05/2021

Processo N.: 1000003729244

Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729509

Nome: (286649/1) FELIPE EVERSOM CAMARGO PONTES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 24/08/2021

Processo N.: 1000003728581

Nome: (287736/1) FELIPE SANCHES GARCIA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728649

Nome: (277929/4) FERNANDA AIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727631

Nome: (288604/1) FERNANDA GABRIELE DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729486

Nome: (226902/2) FERNANDA MENDES DE NOVAIS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729221

Nome: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003725144

Nome: (251687/4) FLAVIA ROSANA LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 09/06/2021

Processo N.: 1000003729048

Nome: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729462

Nome: (220177/17) FRANCIELE MARIA SOUZA CIRILO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723358

Nome: (276469/2) FRANCIELE RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727814

Nome: (205919/2) FRANCISCA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729544

Nome: (243702/24) FRANCISCA NAILE BERNARDO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723456

Nome: (288071/1) FRANCISLEI MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728178

Nome: (265713/5) FRANCYNE CARMEM SANTOS CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729053

Nome: (87618/14) GABRIEL CARLOS FELICIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003720105

Nome: (288446/1) GABRIELA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729466

Nome: (290419/1) GABRIELE GARCIA DEMARCO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003722455

Nome: (137685/8) GEOVANA SALUSTIANO COUTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.: 1000003728631

Nome: (288304/1) GESSICA RANNIELLY DA SILVA GONCALVES PIMENTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727604

Nome: (84058/4) GILCINEIA GONCALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-003  
A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 1000003728653

Nome: (288486/1) GILLANA OLIVEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728148

Nome: (261135/5) GILLIAN FERREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729513

Nome: (143659/18) GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724148

Nome: (288285/1) GISELLE DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728858

Nome: (288316/1) GLEICIKELY GAZOLA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728578

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-012  
A Partir de: 17/08/2021

Processo N.: 1000003724549

Nome: (257782/6) GRACIANE DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728175

Nome: (287733/1) GRACIELLE GOMES SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728176

Nome: (231273/5) GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: E-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723287

Nome: (287707/1) GUILHERME ARANTES DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728177

Nome: (274439/4) GUSLENE TERTULIANA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728615

Nome: (288136/1) HELIKA NATALIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727832

Nome: (287652/1) HENRIQUE JHEIFFER ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728492

Nome: (142584/11) HERICA DAMIANA CAMPOS DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-003  
A Partir de: 20/08/2021

Processo N.: 1000003728493

Nome: (288005/1) HIGOR BUZO LISBOA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727816

Nome: (288859/1) IAPISSARA DOS SANTOS SILVA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724535

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729496

Nome: (57407/5) ISABEL LUCIANA DE CARVALHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723366

Nome: (287632/1) ISAURA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003728888

Nome: (288949/1) ITAMAR HENRIQUES DE CARVALHO VERAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727591

Nome: (226607/1) IVETE CARNIEL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 11/08/2021

Processo N.: 1000003728632

Nome: (288439/1) IVEUDA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727820

Nome: (221879/3) JAKELINY ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003727990

Nome: (288610/1) JAMILE KASSIA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728108

Nome: (282837/2) JANAINA CONSONI NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729505

Nome: (288589/1) JAQUELINE CAMARGO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723329

Nome: (269174/4) JAQUES FAGUNDES GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728320

Nome: (288338/1) JESSICA HELLEN NASCIMENTO MARQUES MACHADO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727826

Nome: (288170/1) JESSICA RAILINE EVANGELISTA DO VALE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727819

Nome: (288464/1) JESSICA SIMONE GALDINO SCHAEFER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729300

Nome: (45198/3) JOANA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-007  
A Partir de: 23/08/2021

Processo N.: 1000003722471

Nome: (273345/5) JOANA DE PAULA SAO JOSE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 18/05/2021

Processo N.: 1000003729242

Nome: (288707/1) JOAO AURELIO TRAVASSOS PIRES JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727852

Nome: (140413/6) JOAO CARLOS ROSSATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 1000003727812

Nome: (287641/1) JOAO VITOR GOMES DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727993

Nome: (288077/1) JOELMA MENDES APARECIDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003723383

Nome: (288442/1) JOELSON DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003723379

Nome: (287620/1) JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724370

Nome: (288622/1) JOSANIA LUCIA COIMBRA DE MUNIZ  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003722070

Nome: (132911/23) JOSE BERNARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729492

Nome: (288751/1) JOSE CLAIR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728480  
 Nome: (143217/10) JOSELIA DE SOUZA SOARES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727809  
 Nome: (206682/6) JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: E-004  
 A Partir de: 23/07/2021

Processo N.: 1000003728650  
 Nome: (275092/5) JOSIMAR DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728111  
 Nome: (287892/1) JUCELIA PEREIRA COTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727829  
 Nome: (288779/1) JUCICLEIA APARECIDA BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728641  
 Nome: (288076/1) JUCINEI DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729583  
 Nome: (288154/1) JUDITE ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729543  
 Nome: (132183/29) JULIANA APARECIDA PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728030  
 Nome: (241224/29) JULIANA DE CASTRO FONSECA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727855  
 Nome: (223958/3) JULIANA SOARES DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 1000003729454  
 Nome: (287819/1) JULIANA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728499  
 Nome: (254980/11) JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729548  
 Nome: (288775/1) JULY CLARO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728479  
 Nome: (288594/1) JUMA BIANCA PEREIRA DA SILVA MARIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728186  
 Nome: (288407/1) JUNIOR CESAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729582  
 Nome: (288971/1) JUNIOR CESAR SOARES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003728614  
 Nome: (288481/1) JUSCILAINE DE SOUZA RUIZ RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729458  
 Nome: (287623/1) KAITLYN NOGUEIRA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729341  
 Nome: (288362/1) KAMILA ARAUJO DA SILVA BRUNIERE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729000  
 Nome: (132210/20) KARINA APARECIDA JUSTINO TONIASSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-003  
 A Partir de: 10/08/2021

Processo N.: 1000003728628  
 Nome: (288529/1) KAROLINE MARCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 11/06/2021

Processo N.: 1000003728613  
 Nome: (139490/3) KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729227  
 Nome: (288802/1) KATIA TOLEDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728018  
 Nome: (288024/1) KAYO ICARO DOS SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 26/06/2021

Processo N.: 1000003724135  
 Nome: (288314/1) KELVEN DOUGLAS GONCALVES NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727807  
 Nome: (229053/11) KLEBER MORAES LEITE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728601  
 Nome: (272508/4) LARISSA BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729477  
 Nome: (287836/1) LARISSA FERREIRA CASTRO MARIANO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729514  
 Nome: (288712/1) LAURA AKIKO HAZAMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728051  
 Nome: (288325/1) LAURA PACHECO MINARI LARA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728028

Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724193

Nome: (256279/4) LAYNARA DE OLIVEIRA SANTANA RAMALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728882

Nome: (287580/1) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003724423

Nome: (287780/1) LEANDRO FERREIRA VAZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729334

Nome: (268890/16) LEANDRO SAMPAIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727854

Nome: (288260/1) LENARA CARDOSO FAGUNDES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003729455

Nome: (288587/1) LEONARDA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728620

Nome: (243647/13) LIBIA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728054

Nome: (288239/1) LILIANE SILVA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003728033

Nome: (288450/1) LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003720798

Nome: (287638/1) LUANA PAMELLA ALMEIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01457/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 180357/2021

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01458/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 375784/2020

Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-003  
 A Partir de: 04/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01459/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 57563/2021

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-010  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 295884/2021

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/06/2021

Processo N.: 317008/2021

Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 20/10/2020

Processo N.: 306405/2021

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 319845/2021

Nome: (85602/4) ALISON SEGANFREDO CERICATTO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 12/07/2020

Processo N.: 316543/2021

Nome: (213036/7) ANA CRISTINA CORREA CASTRO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 12/06/2021

Processo N.: 156036/2021

Nome: (64617/8) ANA CRISTINA PERON DOMINGUES  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 30/09/2019

Processo N.: 318464/2021

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER ULLE  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 16/05/2021

Processo N.: 327333/2021

Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
 Referência: C-007  
 A Partir de: 31/03/2021

Processo N.: 306374/2021

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 321686/2021

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 15/05/2021

Processo N.: 17541/2021

Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 17562/2021

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 187071/2020

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 21/08/2020

Processo N.: 57407/2021

Nome: (44122/1) CLAUDIO LIONIS GONZAGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-010  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 78587/2020

Nome: (228925/1) CLAYTON REGIS CARNIEL  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 02/07/2020

Processo N.: 390714/2020

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 319784/2021

Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 03/06/2020

Processo N.: 316737/2021

Nome: (241812/1) DACIO JOSE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 303807/2021

Nome: (49767/2) DENILZA CRISTINA ROCHA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 09/04/2020

Processo N.: 168838/2021

Nome: (241203/1) DERICK VICTOR DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 31/05/2021

Processo N.: 316428/2021

Nome: (130476/1) DIVINA DA GLORIA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 320087/2021

Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 57039/2021

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 57540/2021

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-010  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 281035/2021

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 28/11/2020

Processo N.: 308926/2021

Nome: (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-008  
 A Partir de: 20/07/2021

Processo N.: 19854/2021

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 303891/2021

Nome: (84040/11) EDUARDO SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 16/04/2020

Processo N.: 19857/2021

Nome: (97461/1) EDIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 316732/2021

Nome: (206100/4) ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 11/01/2021

Processo N.: 316468/2021

Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 04/06/2021

Processo N.: 317190/2021

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 317144/2021

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 57476/2021

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 57551/2021

Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 316534/2021

Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 289772/2021

Nome: (241353/1) FERNANDA CRISTINA ALENCAR  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 337611/2020

Nome: (235113/1) FLAVIA BAETA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/08/2020

Processo N.: 146773/2021

Nome: (259743/1) GILVAN ANTONIO DE SA TELES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 303859/2021

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 155709/2021

Nome: (125659/2) HEDER BASSAN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-006  
A Partir de: 18/08/2020

Processo N.: 323392/2021

Nome: (289177/1) HEDYNEIA LUZIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-002  
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 312252/2021

Nome: (49640/2) HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: D-009  
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: 283834/2020

Nome: (233170/1) ISABELLE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-004  
A Partir de: 29/05/2020

Processo N.: 19748/2021

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 316494/2021

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 12/12/2020

Processo N.: 164338/2021

Nome: (127568/1) JAQUELINE DA SILVA ALBINO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-006  
A Partir de: 18/01/2021

Processo N.: 256402/2021

Nome: (82304/1) JESUINO ARVELINO PINTO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-010  
A Partir de: 31/03/2021

Processo N.: 192683/2021

Nome: (234265/1) JOAO CHAGAS MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-006  
A Partir de: 19/12/2020

Processo N.: 315421/2021

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: D-009  
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: 303988/2021

Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-009  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 303733/2021

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/04/2020

Processo N.: 304030/2021

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 304101/2021

Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-007  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 18106/2021

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 316521/2021

Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 29/11/2020

Processo N.: 18067/2021

Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 270376/2021

Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-010  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 192625/2021

Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 18/07/2020

Processo N.: 193835/2021

Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 270425/2021

Nome: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 303986/2021

Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 324514/2020

Nome: (221180/2) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 23/01/2020

Processo N.: 270373/2021

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 279605/2021

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-007  
A Partir de: 30/04/2021

Processo N.: 306444/2021

Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 316382/2021

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 05/06/2021

Processo N.: 304064/2021

Nome: (38793/2) LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: D-009  
A Partir de: 14/07/2017

Processo N.: 306290/2021

Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 26/04/2020

Processo N.: 303961/2021

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 20116/2021

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 304402/2021

Nome: (253500/1) MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO CABRAL  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 17/02/2020

Processo N.: 303922/2021

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 21/12/2019

Processo N.: 303888/2021

Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 19504/2021

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 18859/2021

Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MENEZES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 316940/2021

Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: D-007  
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 20204/2021

Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 351913/2020

Nome: (235262/1) TANIA MARA RESENDE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-004  
A Partir de: 03/09/2020

Processo N.: 57474/2021

Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 18849/2021

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 321885/2021

Nome: (203058/1) WELLINGTON JOAO GERALDES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Referência: D-010  
A Partir de: 07/08/2021

Processo N.: 304179/2021

Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 14/11/2019

Processo N.: 304414/2021

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01460/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 336685/2020

Nome: (225658/1) ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: A-002  
A Partir de: 27/11/2013

Processo N.: 263004/2020

Nome: (203859/1) HUGO FREIRIA SALVADOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: C-003  
A Partir de: 09/07/2014

Processo N.: 263004/2020

Nome: (203859/1) HUGO FREIRIA SALVADOR  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: B-002  
A Partir de: 09/07/2011

Processo N.: 283834/2020

Nome: (233170/1) ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
Referência: B-003  
A Partir de: 29/05/2017

Processo N.: 375784/2020

Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 23/07/2017

Processo N.: 371869/2020

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-002  
A Partir de: 29/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01461/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 1000003712058

Nome: (302664/1) ADRIANA MARIA MAGALHAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712024

Nome: (106681/38) ALINE MASSABKI RENSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712797

Nome: (227796/2) ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003712497

Nome: (216564/2) ANA ROSA MORENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712646

Nome: (93088/7) ANDREIA CRISTINA ANDRE SOARES MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 27/01/2021

Processo N.: 1000003712798

Nome: (305258/1) BRUNO ARAUJO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 29/06/2021

Processo N.: 1000003712093

Nome: (218890/25) CASTEGIANE AVELINO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712029

Nome: (302653/1) CLARINDA SILVA DE MELO FUNK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712658

Nome: (135123/11) CRISTIANE APARECIDA FRAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003712800

Nome: (305189/1) DANIEL BRUSTOLIN SPERANDIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 06/07/2021

Processo N.: 1000003712007

Nome: (272489/12) DANILO ALMEIDA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 15/01/2021

Processo N.: 1000003712757

Nome: (253443/22) DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003712466

Nome: (237174/4) DIEYSON ROOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712469

Nome: (302773/1) EDGAR PEREIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 18/01/2021

Processo N.: 1000003712742

Nome: (65803/56) EDNA SENES PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003712486

Nome: (106121/38) EDSON FREIRE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712615

Nome: (302821/1) EDUARDA COUTINHO CARNEIRO MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 27/01/2021

Processo N.: 1000003712056

Nome: (253555/11) ELAINE FATIMA ARSENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712632

Nome: (302611/1) ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 07/01/2021

Processo N.: 1000003712002

Nome: (275377/14) ELIZALDE DE SOUSA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712751

Nome: (250960/7) ELIZIANE FERNANDA NAVARRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003712501

Nome: (86083/39) ERICA GUNTHER DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712052

Nome: (247238/9) EVA MARIA MORAES KRITLI ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712046

Nome: (302625/1) FERNANDA ANGELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712736

Nome: (202140/44) FRANCISCA ROCIANA ALVES DE SOUSA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003711996

Nome: (254934/12) GEANDER FRANCO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712669

Nome: (260266/13) GINA CARLYNE CAMPOS TRIGUEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 12/02/2021

Processo N.: 1000003712722

Nome: (245085/49) GRACIELLE PATRICIA DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003712534

Nome: (246416/11) HELANY MORBIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 27/01/2021

Processo N.: 1000003712055

Nome: (302597/1) HELIA ROCHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712474

Nome: (302665/1) HELIO CINQUINI VIANNA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 18/01/2021

Processo N.: 1000003712512

Nome: (302786/1) HELITON JANIO GOMES ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 21/01/2021

Processo N.: 1000003712671

Nome: (212086/14) HERICA DE OLIVEIRA PAULA PALLEZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-001  
A Partir de: 16/02/2021

Processo N.: 1000003712005

Nome: (201930/30) INES RODRIGUES DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 14/01/2021

Processo N.: 1000003712527

Nome: (302620/1) ISABELLA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712090

Nome: (302652/1) IVONE BERENICE DOS SANTOS RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712745

Nome: (238600/24) JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003712640

Nome: (71793/12) JEAN PETERSON DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 1000003712707

Nome: (297850/5) JOANDERSON NUNES MARINHO VASTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-001  
A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 1000003712661

Nome: (302862/1) JOAO ERNESTO FELLISSARI CANDIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/02/2021

Processo N.: 1000003712508

Nome: (112560/6) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 12/01/2021

Processo N.: 1000003712676

Nome: (303530/1) JOELSON ANTONIO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-001  
A Partir de: 17/02/2021

Processo N.: 1000003712794

Nome: (305239/1) JULIANO MOREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003712034

Nome: (302668/1) JULIO CEZAR MARQUES MAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712461

Nome: (139613/11) JULIO CEZAR UZINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712679

Nome: (302836/1) KAREN CELIA ESPINOZA SONAQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 15/02/2021

Processo N.: 1000003712521

Nome: (220765/37) KERLLY DO NASCIMENTO BONFIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003712524

Nome: (218118/3) LEANDRO RODOLFO RESENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712457

Nome: (282561/8) LEONCIO ALENCAR MATEUS DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003712666

Nome: (302884/1) LETICIA KLEIN SEBASTIANY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 09/02/2021

Processo N.: 1000003712062

Nome: (302592/1) LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01462/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 323560/2021

Nome: (282119/1) ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 29/01/2021

Processo N.: 137430/2021

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 136868/2021

Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 303926/2021

Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 23/12/2019

Processo N.: 324595/2021

Nome: (285095/1) DANIEL BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: POLITEC  
Referência: B-002  
A Partir de: 13/03/2021

Processo N.: 141370/2021

Nome: (259662/1) DANIEL PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 141212/2021

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 146615/2021

Nome: (259706/1) FELIPE ARAUJO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 146974/2021

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 176081/2021

Nome: (242134/4) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 176030/2021

Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 178206/2021

Nome: (259796/1) KLEBER AUGUSTO MAGALHAES BADINI OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 180311/2021

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 125366/2021

Nome: (259874/1) MARCEL TEIXEIRA MENDONCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 180161/2021

Nome: (259946/1) MARCO ROBLEDO RIBEIRO DE MAGALHAES CHEGURY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 183031/2021

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 303905/2021

Nome: (253404/1) MURILO RODRIGUES MOREIRA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 24/02/2020

Processo N.: 303865/2021

Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 27/09/2019

Processo N.: 125129/2021

Nome: (259857/1) ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01463/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 172022/2020

Nome: (233396/1) AMARAI MORAIS PRETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 15/09/2017

Processo N.: 371856/2020

Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 10/03/2014

Processo N.: 134811/2020

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 18/10/2017

Processo N.: 281345/2020

Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 02/08/2017

Processo N.: 353677/2020

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 13/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01464/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 78587/2020

Nome: (228925/1) CLAYTON REGIS CARNIEL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 02/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01465/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: 219331/2021

Nome: (216974/7) LIGIA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 26/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01466/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Originário Carr. Prof. do INDEA Lei 9070

Processo N.: 52449/2021

Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO BRAATZ  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: D-010  
A Partir de: 04/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01467/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 313048/2018

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 346093/2018

Nome: (58070/3) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 25/06/2021

Processo N.: 482964/2018

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-010  
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 544058/2018

Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-010  
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 156756/2019

Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 13/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01468/2021

DE: 31/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01492/2019, publicado no DOE de 01/11/19

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 304425/2021

Nome: (206682/6) JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutoranda em Ciências Ambientais  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -  
campus de Cáceres - MT  
Em: 23/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00063/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (256669/1) ANDREIA FELIX GARCIA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118940) UNID. ESPEC. DE CONTR. E MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 09/08/2021 Até04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00502/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (260713/3) WALY ROBERT DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (202657) COORD. DE SERV., DOCUM. E ARQUIVO  
A Partir de: 05/07/2021 Até09/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00503/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:  
Nome: (116743/1) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212261) COORD. DE MONITORAMENTO ELETRONICO  
A Partir de: 24/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:  
Nome: (49610/1) REINALDO JORGE DE SOUSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00504/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 378133/2021  
Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 07/04/1999 Ate 06/04/2004  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00505/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 392487/2021  
Nome: (206536/1) GIANCARLLO PALMEIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013  
A Partir de: 21/09/2021 Até20/10/2021

Processo N.: 390481/2021  
Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 11/02/2010 Ate 10/02/2015  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00506/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 378133/2021  
Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 07/04/1994 Ate 06/04/1999  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SECOM

## COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00005/2021 DE: 31/08/2021

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249883/1) LORENA KAROLINA BRUSCHI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (214124) SUPERINTENDENCIA DE REDAÇÃO  
A Partir de: 24/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00295/2021 DE: 31/08/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.:  
Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 20/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:  
Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS  
A Partir de: 18/08/2021 Até24/08/2021

## Processo N.:

Nome: (79793/1) VERA LUCIA MONTEIRO PLA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 16/08/2021 Até25/08/2021

## Processo N.:

Nome: (79793/1) VERA LUCIA MONTEIRO PLA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 06/08/2021 Até15/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01099/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (232812/1) EDILSON LEO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 24/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS  
DANTAS

A Partir de: 01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 02/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01100/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/08/2021 Até23/08/2021

## Processo N.:

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/08/2021 Até04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 20/08/2021 Até15/02/2022

## Processo N.:

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204471) GER. DE PROCESSOS E SERVIÇOS  
A Partir de: 16/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 20/08/2021 Até18/09/2021

## Processo N.:

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES  
A Partir de: 23/08/2021 Até27/08/2021

## Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204170) COORD. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 11/08/2021 Até25/08/2021

## Processo N.:

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (211796) NUCLEO DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO  
A Partir de: 25/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (247981/1) SILVANA ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 10/08/2021 Até16/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01101/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/08/2021 Até16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01102/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (120153/1) SANTIAGO NATHANAEL MACHADO JONES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

## Processo N.:

Nome: (120153/1) SANTIAGO NATHANAEL MACHADO JONES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 03/08/2013 Até01/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00566/2021

DE: 31/08/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (234407/1) CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 21/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

## Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 21/08/2021 Até03/09/2021

## Processo N.:

Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 16/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 13/08/2021 Até11/10/2021

## Processo N.:

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL. ESP. DO DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE/

CBA

A Partir de: 21/08/2021 Até18/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00567/2021

DE: 31/08/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 247542/2021

Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO  
Quinquênio: 24/09/2011 Até 23/09/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00402/2021

DE: 31/08/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (266662/1) ALEX FERNANDO GOETZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 07/08/2021 Até11/08/2021

## Processo N.:

Nome: (107615/1) ANDRE FABRINI BARBOSA GOMES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

## Processo N.:

Nome: (229728/1) BRUNO GONCALVES TAMELINI  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 12/08/2021 Até09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (267162/1) DUILIO ANDRE MORAES SOARES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 10/08/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00403/2021

DE: 31/08/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 03/01/2011 Até01/02/2011

## Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 12/07/2014 Até09/09/2014

## Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012  
A Partir de: 10/09/2014 Até08/12/2014

## Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017  
A Partir de: 07/01/2019 Até05/02/2019

## Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00211/2021

DE: 31/08/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (52237/1) ROBERT NEVES MONTEIRO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES ( SEDE )  
A Partir de: 14/08/2021 Até27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00212/2021

DE: 31/08/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (71756/1) FRAUDIMIR DE SOUZA SILVA  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 19/08/2021 Até16/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00353/2021

DE: 31/08/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 25/08/2021 Até29/08/2021

## Processo N.:

Nome: (229246/1) THYAGO JORGE MACHADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/08/2021 Até23/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01554/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003731401  
Nome: (207230/12) CLEUZENY FERREIRA DA SILVA COUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 19/08/2021 Até17/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01555/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003731618  
Nome: (275977/5) GICELE FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 10/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.: 1000003731318  
Nome: (122392/13) LEANDRO QUECADA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 25/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.: 1000003731785  
Nome: (294130/5) LUCIANA FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 25/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.: 1000003731385  
Nome: (92611/29) LUCILENE DA SILVA LEAL  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 24/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.: 1000003731386  
Nome: (121159/15) MARINALVA REGINALDO SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 25/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.: 1000003731395  
Nome: (121159/16) MARINALVA REGINALDO SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 25/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.: 1000003731396  
Nome: (121159/17) MARINALVA REGINALDO SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 25/08/2021 Até08/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01556/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003721228  
Nome: (36969/54) IRACI DE CASTRO RONDON  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.: 1000003729274  
Nome: (238053/14) MARIA DIVINA BALBINA CABRAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
A Partir de: 23/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.: 1000003720485  
Nome: (61005/15) ROSANGELA LONARDONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 05/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.: 1000003720591  
Nome: (61005/13) ROSANGELA LONARDONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 05/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.: 1000003720633  
Nome: (61005/8) ROSANGELA LONARDONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 05/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.: 1000003720790  
Nome: (61005/9) ROSANGELA LONARDONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 05/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.: 1000003720793  
Nome: (61005/10) ROSANGELA LONARDONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 05/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.: 1000003720859  
Nome: (61005/11) ROSANGELA LONARDONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 05/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.: 1000003720957  
Nome: (61005/7) ROSANGELA LONARDONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 05/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.: 1000003721000  
Nome: (61005/16) ROSANGELA LONARDONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 05/08/2021 Até27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01557/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (94125/1) CESARINA AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 30/07/2021 Até08/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01558/2021 DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003561141  
Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2012 Ate 24/04/2017  
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

Processo N.: 1000003491091  
Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 06/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.: 1000003557276  
Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 10/09/2021 Até08/12/2021

Processo N.: 1000003555276  
Nome: (76103/2) NEIVA DE SOUZA BOENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 10/09/2021 Até08/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01559/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003547030

Nome: (38290/7) GILDETE SILVA DE CASTRO CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01560/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003548695

Nome: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 30/03/2010 Ate 29/03/2015

A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01561/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA

Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 03/08/2021 Até29/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00355/2021

DE: 31/08/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (81111/2) FRANCISCO GLORIO FERREIRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 24/08/2021 Até27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00356/2021

DE: 31/08/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254115/1) BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS NOVAS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (209473) CENTRO EST. DE CIDADANIA

A Partir de: 20/08/2021 Até26/08/2021

Processo N.:

Nome: (249490/1) FERNANDA DENADAI NEVES BUENO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Partir de: 23/08/2021 Até29/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00069/2021

DE: 31/08/2021

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 384306/2021

Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018

A Partir de: 03/09/2021 Ate 01/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Alberto Machado

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00843/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/05/2021 Até 13/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 09/05/2021 Até 09/05/2021

Processo N.: 217150/2021

Nome: (138581/4) AGBERTO RALFO GUIMARAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/04/2021 Até 04/04/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 311197/2021

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 303901/2021

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (281523/2) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 310826/2021

Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/05/2021 Até 08/05/2021

Processo N.: 310826/2021

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (281459/2) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 37055/2021

Nome: (281490/2) ANDREIA ALVES SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 305833/2021

Nome: (293828/2) ANDRESSA SANTOS DE MOURA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 426711/2020

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 06/09/2019 Até 06/09/2019

Processo N.: 314401/2021

Nome: (292785/2) ANGELA MARIA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 110340/2021

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 110340/2021

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 303901/2021

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (295175/1) ANTONIO EMERSON SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (281484/2) APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 37055/2021

Nome: (296735/2) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 310837/2021

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/05/2021 Até 12/05/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (296942/1) ARIELA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 310826/2021

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 110340/2021

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 299047/2021

Nome: (298717/1) BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (280238/2) CELIA REGINA MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 306439/2021

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (280243/2) CLERIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 310837/2021

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/05/2021 Até 10/05/2021

Processo N.: 310826/2021

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (295170/1) CREIDE FRANCISCA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 304857/2021

Nome: (296965/1) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 31197/2021

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 09/05/2021 Até 09/05/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (296944/1) DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (298535/1) DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 310849/2021

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (281514/2) DIEGO ALVES ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 217158/2021

Nome: (297107/1) DOUGLAS DA SILVA MAGIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (281513/2) EDILAINA FERREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 303901/2021  
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (294738/2) EDITH DE ARAUJO LOPES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (281333/4) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 305833/2021  
 Nome: (293312/3) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (296967/1) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 04/06/2021 Até 04/06/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (236557/2) ELIENE ALBERTINA SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 22/12/2020 Até 22/12/2020

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (297206/1) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 311272/2021  
 Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 10/05/2021 Até 10/05/2021

Processo N.: 311272/2021  
 Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 217150/2021  
 Nome: (297126/1) ELTON MARCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (281521/2) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 310826/2021  
 Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 310826/2021  
 Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 217158/2021  
 Nome: (234533/3) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/04/2021 Até 03/04/2021

Processo N.: 311272/2021  
 Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 310826/2021  
 Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (142632/5) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (281516/2) FRANCIELI MACIANO AQUINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 217170/2021  
 Nome: (300280/1) GILDEVAN DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 10/04/2021 Até 10/04/2021

Processo N.: 299047/2021  
 Nome: (303592/1) GILVAN OLIVEIRA PINTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 304811/2021  
 Nome: (296983/1) GUILHERME SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 04/06/2021 Até 04/06/2021

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 310849/2021  
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 218743/2021  
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 218740/2021  
 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 217170/2021  
 Nome: (300470/1) IDENIR COSTA LOURENCO JUNIOR  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 09/04/2021 Até 09/04/2021

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (281497/3) IVAN TEIXERA BORRET  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 16/05/2021 Até 16/05/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (298537/1) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 110340/2021  
 Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 218744/2021  
 Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 05/04/2021 Até 05/04/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (256687/6) JAINE REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 303901/2021  
 Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (292763/2) JAIR ROMAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (281512/2) JAQUELINE DEL SANT ROMERO RAMOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 305833/2021  
 Nome: (291781/3) JEANE SILVA DOS SANTOS DE LOURDES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/05/2021 Até 06/05/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (281770/2) JOAO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (125344/2) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 311272/2021  
 Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 310849/2021  
 Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 13/05/2021 Até 13/05/2021

Processo N.: 98226/2021  
 Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (294712/2) JUCELIA SAMUEL DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 218740/2021  
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (297038/1) KARLA KELLY PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 311272/2021  
 Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 07/05/2021 Até 07/05/2021

Processo N.: 305833/2021  
 Nome: (291654/3) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (298539/1) KETULI LORRAINE DA COSTA BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (292890/2) LARA RODRIGUES FELIX  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (296959/1) LAYSE RODRIGUES BEZERRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 98226/2021  
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 310849/2021  
 Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 310236/2021  
 Nome: (300410/1) LIGIA APARECIDA CINTRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (118380/1) LINDALVA ALCANTARA REZENDE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 304811/2021  
 Nome: (296982/1) LUAN CARLOS FRUBEL  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 299047/2021  
 Nome: (300221/1) LUCAS JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 310826/2021  
 Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (281881/3) LUCIANA SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (292313/2) LUCIENE MARTINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 310826/2021  
 Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 311197/2021  
 Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 311272/2021  
 Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (115467/3) LUZAINA ROSA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 11/12/2020 Até 11/12/2020

Processo N.: 303901/2021  
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 10/05/2021 Até 10/05/2021

Processo N.: 304857/2021  
 Nome: (296954/1) MARCELO RODRIGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (280242/2) MARCIA MARQUES DE LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 310837/2021  
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.: 37055/2021  
 Nome: (219986/3) MARCIELI FAVERO FERNEDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 311197/2021

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.: 310826/2021

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (299583/2) MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA PERIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (114520/7) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 304857/2021

Nome: (292186/2) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 303901/2021

Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 10/05/2021 Até 10/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 13/05/2021 Até 13/05/2021

Processo N.: 305833/2021

Nome: (291653/2) MARIA DALVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 310849/2021

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (281826/3) MARIA DE FATIMA DA SILVA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 310826/2021

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 09/05/2021 Até 09/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (120592/5) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 311272/2021

Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (207613/4) MARIA MARTA CACIANO DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 304857/2021

Nome: (305151/1) MARIA VOLTOLINI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 217150/2021

Nome: (297127/1) MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 21/04/2021 Até 21/04/2021

Processo N.: 303901/2021

Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (214400/3) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 311272/2021

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (289338/2) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 311272/2021

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (116905/1) MIRIAM RODRIGUES FIGUEREDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (114521/6) NADIA CRISTINA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (296969/1) NATIELI INACIO BUENO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 10/05/2021 Até 10/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (254702/4) NIDIA HALATENO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 304857/2021

Nome: (297034/1) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 303901/2021

Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 21/05/2021 Até 21/05/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (296974/1) PAMELA JUARA MENDES DE OLIVIERA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (298553/1) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (295180/1) PATRICIA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 98226/2021

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 09/01/2021 Até 09/01/2021

Processo N.: 310849/2021

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/05/2021 Até 12/05/2021

Processo N.: 304811/2021

Nome: (299462/1) PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 304741/2021

Nome: (304479/1) RAFAEL ALVES PACHECO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (203073/8) RAFAELE CRISTINA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 304857/2021

Nome: (298552/1) RAINA CLARIAN BERGO SOARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 110340/2021

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 135311/2020

Nome: (280824/1) RENAN ALVES PEDROSO CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 37055/2021

Nome: (206843/4) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 310837/2021

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 339281/2020

Nome: (281481/2) ROSALVA JOSE SOARES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 311272/2021

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 310849/2021

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/05/2021 Até 12/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (281509/2) ROSEMARY SOARES THOME  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 304857/2021

Nome: (212242/4) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 110340/2021

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 305833/2021

Nome: (293316/2) ROSIMARA ZAMARO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (292552/2) SILVANA LOPES FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 310826/2021

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/05/2021 Até 06/05/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (200303/4) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 37055/2021

Nome: (123623/6) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 110340/2021

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/02/2021 Até 09/02/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 310826/2021

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/05/2021 Até 12/05/2021

Processo N.: 311272/2021

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 13/05/2021 Até 13/05/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (292206/2) TATIANE SALU DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 301625/2021

Nome: (300364/2) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSTIE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 304857/2021

Nome: (297035/1) TIELLY RIBEIRO PONCONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 304811/2021

Nome: (296986/1) VALDECI COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/05/2021 Até 11/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (114209/6) VALDEMIR JOSE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 311272/2021

Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 109670/2021

Nome: (298630/1) VANESSA ACCACIO GOMES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 217150/2021

Nome: (226161/5) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 07/04/2021 Até 07/04/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (210286/4) WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 110340/2021

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 310837/2021

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 37055/2021

Nome: (279505/2) ZENILDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 311272/2021

Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00844/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (305826/1) ANDREA REGINA DO NASCIMENTO VRECH COELHO  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (197157) COORD. DE SAUDE BUCAL  
 A Partir de: 20/08/2021 Até 02/09/2021

Processo N.:

Nome: (200574/4) KERLEI CRISTINA QUEIROZ CORREA  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (198412) SUPERINT. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 24/08/2021 Até 07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00845/2021

DE: 31/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89615/1) AURELIO COSTA SALES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197211) COORD. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC/CER III  
 A Partir de: 16/08/2021 Até 14/10/2021

Processo N.:

Nome: (108344/2) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
 A Partir de: 23/08/2021 Até 26/08/2021

Processo N.:

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 25/08/2021 Até 23/10/2021

Processo N.:

Nome: (104888/1) LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIAXADA  
 CUIABANA  
 A Partir de: 17/08/2021 Até 25/08/2021

Processo N.:

Nome: (13720/3) LUCIA HELENA FRANZON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/08/2021 Até 15/01/2022

Processo N.:

Nome: (257594/1) MIRNA VILFRIDA DA SILVA MEDRADO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (191051) COORD. TECNICA DO MT- HEMOCENTRO  
 A Partir de: 18/08/2021 Até 24/08/2021

Processo N.:

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROZIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 18/08/2021 Até 15/11/2021

Processo N.:

Nome: (116948/1) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS  
 A Partir de: 17/08/2021 Até 15/09/2021

Processo N.:

Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS  
 A Partir de: 20/08/2021 Até 18/09/2021

Processo N.:

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 20/08/2021 Até 18/09/2021

Processo N.:

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00247/2021

DE: 31/08/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (204951) PRO-REITORIA DE ENS. DE GRADUACAO  
 A Partir de: 24/08/2021 Até 21/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00051/2021

DE: 31/08/2021

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 390491/2021

Nome: (235476/3) DEBORA REGINA INACIO DA SILVA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (060828) GAB. DE DIRECAO

A Partir de: 10/08/2021 Até05/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00067/2021

DE: 31/08/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 24/07/2010 Ate 23/07/2015

A Partir de: 17/02/2022 Ate 17/04/22

Processo N.:

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 24/07/2005 Ate 23/07/2010

A Partir de: 18/10/2021 Ate 16/12/21

Processo N.:

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 24/07/2010 Ate 23/07/2015

A Partir de: 17/04/2022 Ate 15/06/22

Processo N.:

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 24/07/2010 Ate 23/07/2015

A Partir de: 17/12/2021 Ate 14/02/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00030/2021

DE: 31/08/2021

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255637/1) GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (192325) GER. DE CONTAB. E FINANÇAS

A Partir de: 13/08/2021 Até27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00026/2021

DE: 31/08/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (277682/2) HAMAN KLYSMAN TERRANOVA SILVA

A Partir de: 23/08/2021 Até22/09/2021

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (291193/1) BALBINA MARIA BATISTA DA SILVA

Un. Adm: (138126) GAB. DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00344/2021

DE: 31/08/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 475558/2019

Nome: (253546/1) JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA

Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00391/2021

DE: 31/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (290724/1) IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (202959) GER. DE FISCAL. DE TRANSITO

A Partir de: 31/08/2021

Processo N.:

Nome: (304184/1) THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS

A Partir de: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00082/2021

DE: 31/08/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (248840/1) CARLOS UMBERTO GARBELINI JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (203106) UNID. ESP. DE CONT. E MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 27/08/2021

Processo N.:

Nome: (241137/1) ELIZANGELA SIQUEIRA DA PAIXAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (203106) UNID. ESP. DE CONT. E MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SAAF/SEFAZ  
Processo n. 204458/2021 (SIAG nº 0204458)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de proteção e segurança individual - EPI; sendo álcool líquido, em gel, máscaras descartáveis, protetores faciais, luvas descartáveis, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 01/09/2021 às 08:00h do dia 14/09/2021 (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/09/2021, às 08h15min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** e-mail [coa@sefaz.mt.gov.br](mailto:coa@sefaz.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3617-2370/2376

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021

**PALOMA LAFOZ PINTO COELHO**

Pregoeira Oficial  
(Original assinado)

## AVISO DE DECISÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SAAF/SEFAZ  
Processo n. 147819/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado na Portaria n. 053/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29 de abril de 2021 (edição n. 27988), em cumprimento ao edital em epígrafe, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** para "Contratação de **Leiloeiros Oficiais** registrados e habilitados para a prestação de serviços, que disponham de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de Leilão Oficial Online destinados à alienação de bens, produtos e mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso bem como da alienação de bens móveis de domínio da SEFAZ, classificados como inservíveis", torna público que o recurso apresentado pelo requerente **LUIZ BALBINO DA SILVA (CPF 275.556.079-72)**, protocolado sob o n. 373099/2021, foi declarado extinto por perda do objeto, conforme decisão do Secretário Adjunto de Administração disponível no mesmo link do edital (Portal Transparência da SEFAZ em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou diretamente no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>) e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/#>)

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**ROGER DOSS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2021/SEMA  
PROCESSO Nº 155890/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, por meio de sua Pregoeira, torna público a retificação do aviso de licitação do edital nº 040/2021 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de calibração, qualificação térmica e ajuste de equipamentos de laboratório (autoclaves, estufas, balanças analíticas, pHmetros, condutivímetros, espectrofotômetros, oxímetro, incubadora de B.O.D., turbidímetro, sondas multiparâmetros e termorreatores), a ser realizado no Laboratório da SEMA (Cuiabá-MT), com emissão de relatórios de conformidade de equipamentos segundo a norma ISO 9001 e/ou ISO/IEC 17025, para adequação do Laboratório às exigências recentes das resoluções CONAMA, bem como às exigências da Acreditação", devendo ser observadas as especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta.

Onde se lê:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 30 de agosto de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Leia-se

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 31 de agosto de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021  
PROCESSO Nº. 276304/2021/SEMA  
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Aquisição e Instalação de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs), do tipo chuva e nível com transmissão de dados via satélite GOES, para a modernização da rede de monitoramento hidrometeorológico da SEMA, os locais definidos estão presentes neste Termo de Referência".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** será do dia 06 de setembro de 2021 até às 13h30min do dia 22 de setembro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 22 de setembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: [www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br) > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021/SINFRA****Processo Administrativo 97182/2021 - SIAG nº 0097182**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2021/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento/renovação de licença de uso dos softwares da Autodesk, ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, MULT-USER 1 YEAR, para realizar serviços de engenharia, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 02/09/2021 a 15/09/2021, período integral, e no dia 16/09/2021 até às 08h30min(horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/09/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)  
DÚVIDAS: E-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) Telefone: (65) 3613-3674

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

GUSTAVO LIMA PARREIRA  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SINFRA  
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 05/2021**

Processo n. 72334/2019 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de construção de nova cabine de força com transformador de 500Kva, com a finalidade de separar a alimentação do Edifício Ernandy M. Baracat da alimentação de força do edifício Engº. Edgar Prado para alimentar exclusivamente o Edifício M. Baracat, sede atual da SINFRA/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **Zaneli Serviços Elétricos Ltda**, CNPJ n. 19.742.327/0001-67 foi **HABILITADA**. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante se encontram inseridos na ata da sessão interna de resultado do julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". A Comissão informa ainda, que realizará abertura do envelope de Proposta de Preços no dia 31/08/2021 às 14 horas (horário local) em sessão pública na Secretaria de Infraestrutura e Logística, na sala de reuniões do 2º andar, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

Visto:

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 09/2021**

Processo n. 122290/2021 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração das rodovias MT-270/040/456, trecho 1: Entr. MT-040/140 Fátima, trecho 2: Distrito Mimoso - Ponte do Rio Mutum, com uma extensão total de 38,11 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Construtora Agricon Ltda. CNPJ: 20.233.799/0001-73 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 17.724.833,21 (dezesete milhões setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá 30 de agosto de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

Visto:

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N. 122290/2021 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 09/2021 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração das rodovias MT-270/040/456, trecho 1: Entr. MT-040/140 Fátima, trecho 2: Distrito Mimoso - Ponte do Rio Mutum, com uma extensão de 38,11 Km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 09/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** a Construtora Agricon LTDA CNPJ: 20.233.799/0001-73, sendo habilitada no processo licitatório com o valor de R\$ 17.724.833,21 (Dezesete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães  
Unidade de Licitação  
UNILIC/SINFRA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 008/2021/SESPMT**

**PROCESSO: 62312/2021 E SIAG Nº 0062312**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 200/2021/SESP/MT, de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade **CONVITE**, para a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da cobertura do imóvel que abriga o 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso..

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** a partir das 14h30 do dia 10/09/2021.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke-1DirZQS0Q>

**RETIRADA DO CONVITE:** O Convite completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br) e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditaList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br) e telefones (65) 3613-8146 ou 3613 5527.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/SESP  
PROCESSO 92289/2021 E SIAG Nº 0092289**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, tais como: mesa para necropsia, maca, aspirador cirúrgico, exaustor, lupa com luminária, cadeira de rodas, mesa para exame ginecológico e seladora de papel para atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
02	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	30.323.616/0001-64	27.000,00

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 01, 03, 04, 05, E 06 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da Publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 018/2021/SESP, feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.074, de 30 de agosto de 2021, página 71. Retifica-se nos termos que seguem:

**Onde se lê:**

(...) CNPJ Nº 391.510.728/0001-07 (...)

**Leia-se:**

(...) CNPJ Nº 39.510.728/0001-07 (...)

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/ SESP-MT

SEDIUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021/SEDUC  
PROCESSO Nº 494024/2020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, em especial a sessão pública realizada na data de 18/08/2021, através do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, divulga o RESULTADO do procedimento licitatório sob o nº 494024/2020, denominado Pregão Eletrônico nº 029/2021/SEDUC, que teve por objeto "Contratação de empresa especializada no Serviço Gráficos para confecção de Medalhas de Honra ao Mérito Educacional, Diplomas do Mérito Educacional, Botons Conselho Estadual de Educação, Foto em quadro de inox e Placas informativa de sala", cadastrado no SIAG sob nº 0494024, nos termos do art. 4º, XX da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme quadro abaixo. E, neste ato, representando a Autoridade Competente desta Secretaria, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos supracitados, ADJUDICA e HOMOLOGA o presente certame, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme se apresenta a seguir: LT 001 restou-se ADJUDICADO à Empresa Vencedora ME/EPP "JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME - CNPJ Nº 01.756.582/0001-01" no valor unitário de R\$ 73,04 (setenta e três e quatro centavos) e valor global de R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais) ao presente lote; quanto aos demais lotes (LT 002; LT 003; LT 004 e LT 005) restaram-se DESERTA, devido ao não comparecimento de empresas interessadas aos referidos lotes.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2021.

**VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO**  
Pregoeira Oficial da Seduc-MT  
Portaria nº 419/2021/GS/SEDUC/MT

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 055/2021/SEDUC**

**Origem:** Nos termos Pregão Eletrônico Nº. 028/2021/SEDUC, instruído no Processo Administrativo nº. 390973/2021/SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 1.654/SGAC/PGE/2021 do processo licitatório nº 199326/2021.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA (CNPJ nº. 28.072.565/0001-01)

**Objeto:** Aquisição de Copos Descartáveis, em atendimento exclusivo à demanda da Sede da Secretaria de Estado e Educação e suas descentralizadas.

**Valor:** 92.530,00 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais)

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 27/08/2021 e término em 26/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto nº 840/2017 Consolidado e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Eliete Dalva Moreira - CPF: 207.089.391-04 - Matrícula: 84949

**Fiscal de Contrato:** Betânia Ferreira Neto - CPF: 947.285.501-68 - Matrícula: 227453

**Suplente de Fiscal:** Victor Lucas Alcântara do Nascimento - CPF: 042.818.401-41 - Matrícula: 289699

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº.  
072/2019**

Origem: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019/TJ/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018/TJ/MT  
Processo Administrativo nº. 550077/2019/SEDUC

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
Contratada: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA (CNPJ. 07.275.203/0001-30)  
Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 2.586.387,01 (dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e um centavo).  
Prazo de Vigência: início em 23/12/2020 e término em 22/12/2021.

**Finalidade:** O presente extrato tem por finalidade a substituição de fiscal e suplente fiscal do contrato nº 072/2019, produzindo efeitos a partir de 30 de Agosto de 2021.

**Gestor do Contrato:** Leticia Fernanda de Souza Carvalho - CPF: 026.917.151-75 - MAT. 286983/1;

**Fiscal de Contrato:** Carina Mendes da Silva - CPF: 037.504.321-71 - Mat. 230410;

**Fiscal de Contrato:** João Paulo Marcomini - CPF: 042.679.971-28 - Mat. 302727

**Suplente de Fiscal:** Paulo Teixeira Lacerda - CPF 486.756.281-53 - Mat. 273946.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

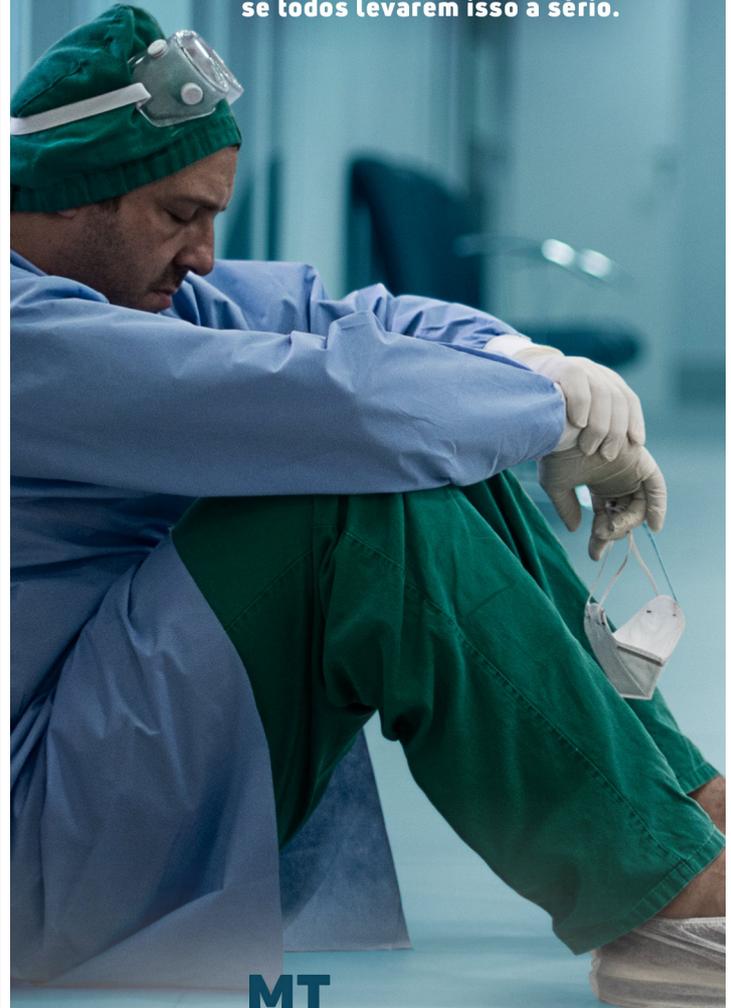
**AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021/SEDUC/MT  
PROCESSO Nº 425173/2020**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do Edital - **Tomada de Preços nº 001/2021**, que tinha como objeto a "construção de quadra poliesportiva coberta, a ser implantada na E.E. Acadêmico Lauro Augusto de Barros, localizada no município de Santo Afonso - MT, em que serão contemplados projetos de arquitetura, estrutural, elétrica, SPDA, drenagem do terreno e combate a incêndio e pânico"; por razões de interesse público decorrente de inviabilidade de prosseguimento da contratação, haja vista a planilha referencial de preços (SINAP) encontra-se defasada, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, assim como, o item 17.2.3 do Edital. Ademais, fica concedido aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Os motivos da anulação estão elencados no Despacho (fls. 73/75 do termo de contrato), que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

**ALAN RESENDE PORTO**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Original assinado nos autos

**DUAS COISAS CAUSAM  
DISTANCIAMENTO:  
CONSCIÊNCIA E MORTE.  
QUAL VOCÊ PREFERE?**

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



**MT  
UNIDO**  
para  
superar



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0006739/2020-57
Edital	054/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	19/08/2021 às 14h30min
Objeto: Aquisição de bancadas em granito, mobiliários de madeira, equipamentos informática, eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento à nova instalação da Sala de Atendimento Remoto do Núcleo das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)
						TOTAL
01	01	Bancada em 'Granito São Gabriel', dimensões totais 215cm x 60cm x 2cm (Comprimento x Largura x Espessura); com saia em 'Granito São Gabriel' com dimensões totais 338cm x 4cm x 2cm (Comprimento x Altura x Espessura); com frontão em 'Granito São Gabriel' com dimensões totais 338cm x 20cm x 2cm (Comprimento x Altura x Espessura); com furo na bancada para colagem de cuba de inox para cozinha. Obs: Medidas com tolerância de até +- 5%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	FRACASSADO	UNID	01	R\$ 0,00
	02	Balcão aberto em 'Granito São Gabriel', dimensões totais 300cm x 50cm x 2cm (Comprimento x Largura x Espessura) e Saia 4cm; com tampo de fechamento lateral em 'Granito São Gabriel', dimensões totais 50cm x 110cm x 4cm (Largura x Altura x Espessura). Será apoiado em perfil metálico chumbado na parede e 4 apoios para piso conforme detalhe. Obs: Medidas com tolerância de até +- 5%. Garantia mínima de 01 (um) ano.			01	R\$ 0,00
02	03	Balcão de madeira (MDP/MDF) com dimensões totais de 215cm x 87cm x 58cm (Largura x Altura x Profundidade), com revestimento laminado melamínico composto por: 03 (três) módulos sendo 1(uma) porta de giro e revestimento laminado melamínico de dimensões 55cm x 87cm x 58cm (Largura x Altura x Profundidade) com 01 (um) puxador metálico (dimensão 15cm) de sobrepor cor preto em aço inox escovado por porta, prateleiras internas do balcão em madeira com revestimento laminado melamínico com capacidade de resistência por prateleira de 12kg; 1(um) módulo com 4(quatro) gavetas e revestimento laminado melamínico com dimensões de 50cm x 87cm x 58cm (Largura x Altura x Profundidade) com capacidade de resistência de 12kg cada uma, corrediça metálica, 01 (um) puxador metálico de sobrepor cor preto em aço inox escovado (dimensão 15cm) por gaveta, corpo da gaveta em MDP/MDF, com abertura total com trava de segurança Na cor cinza escura fosco. Obs: Medidas com tolerância de até +- 5%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ARKE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA CNPJ nº. 22.158.245/0001-84	UNID	01	R\$ 3.200,00

04	01	Armário de cozinha aéreo, de madeira (MDP/MDF) com dimensões totais de 110cm x 60cm x 35cm (Largura x Altura x Profundidade), com revestimento laminado melamínico, com 02 (duas) portas de giro com revestimento laminado melamínico de dimensões 50cm x 87cm x 58cm (Largura x Altura x Profundidade) com 01 (um) puxador metálico (dimensão 15cm) de sobrepor cor preto em aço inox escovado por porta, com capacidade de resistência de aproximadamente 70kg. Na cor amêndoa. Obs: Medidas com tolerância de até +- 5%. Garantia mínima de 01 (um) ano.			01	R\$ 1.450,00
05	1	Armário de cozinha aéreo, de madeira (MDP/MDF) com dimensões totais de 105cm x 60cm x 35cm (Largura x Altura x Profundidade), com revestimento laminado melamínico, com 02 (duas) portas basculantes com revestimento laminado melamínico de dimensões 50cm x 87cm x 58cm (Largura x Altura x Profundidade) com 01 (um) puxador metálico (dimensão 15cm) de sobrepor cor preto em aço inox escovado por porta, com capacidade de resistência de aproximadamente 70kg. Na cor cinza escura fosco. Obs: Medidas com tolerância de até +- 5%. Garantia mínima de 01 (um) ano.			1	R\$ 1.450,00
06	01	Nicho retangular aéreo para cozinha, de madeira (MDP/MDF) com dimensões totais de 60cm x 30cm x 35cm (Largura x Altura x Profundidade), com revestimento laminado melamínico, com capacidade de resistência de aproximadamente 20kg. Na cor amêndoa. Obs: Medidas com tolerância de até +- 5%. Garantia mínima de 01 (um) ano.			01	R\$ 420,00
03	07	Computador de mesa, tipo 'Desktop', compacto; Cor Preto; Processador Intel® Core™ i3-10100 (3.6 GHz até 4.3 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ª geração); Sistema Operacional Windows 10 Pro, 64 Bits - Português (Brasil); Placa gráfica integrada Intel® Graphics; Memória RAM de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre); HD de 1 TB (7200RPM) SATA 3.5"; com saída dupla de vídeo (1xHDMI e 1x VGA); com conexão via rede Wi-Fi e cabeada.	FRACASSADO	UNID	01	R\$ 0,00
	08	Monitor tipo LCD com retroiluminação LED - 24"; Cor Preto; Painel tipo IPS; Tempo de resposta 5ms; com conectores de entrada HDMI, VGA, DisplayPort; Tela com revestimento anti-fulcamento, 3H Hard Coating; Padrão de conformidade Plug and Play, DDC/CI, RoHS, TCO Displays, Compatível com EDID, DisplayPort 1.2; Relação de contraste 1000:1; Suporte de cor de 16,7 milhões de cores; com regulagem de posição do visor; Brilho 250 cd/m².			1	R\$ 0,00
	09	Teclado multimídia com cabo; Tecnologia de conectividade USB; com teclas de função de atalho para volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Interface USB; Cor Preto; Modo de disposição Português - ABNT2; Estilo de teclas tipo 'chiclette'.			1	R\$ 0,00
	10	Mouse óptico; Cor Preto; Tecnologia de conectividade USB; Resolução de movimento 1000ppp; Interface 1 x USB;			1	R\$ 0,00
ITENS ADQUIRIDOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA						
11		Coifa de parede/ em aço inox e vidro; cor Metálico; com lâmpadas embutidas; com vidro curvo; funções exaustor e depurador com capacidade de absorção de 750m³/h de ar; com filtro de metal lavável; com filtro de carvão ativo com no mínimo 3 de sucção; capacidade de retenção de gordura emitida durante cozimento de no mínimo 80%; 110v; potência mínima 190W; dimensões aproximadas A x L x P (52-80cm x 60cm x 47cm); Selo Procel de Consumo de Energia A.	FRACASSADO	UNID	1	R\$ 0,00
12		Televisor, tamanho tela: 40 pol, voltagem: 110,220 v, características adicionais: ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto	FRACASSADO	UNID	1	R\$ 0,00

13	Webcam HD; com microfone embutido e 3MP para chamadas e gravações em vídeo Widescreen; Cor Preto; Resolução da câmera traseira 3MP; 3 portas USB 2.0; resolução mínima HD.	FRACASSADO	UNID	1	R\$ 0,00
14	Câmera de Segurança interna tipo bullet; monitoramento via Wi-Fi; FullHD 1080p; Sensor de imagem 2MP; Abertura de lente 2.8mm; visão noturna infravermelho; detecção de movimento; áudio bidirecional; controle via smartphone; smart home; Cor Branco; resolução mínima HD.	FRACASSADO	UNID	1	R\$ 0,00
15	Câmera de Segurança interna tipo bullet; monitoramento via Wi-Fi; FullHD 1080p; Sensor de imagem 2MP; Abertura de lente 2.8mm; visão noturna infravermelho; detecção de movimento; áudio bidirecional; controle via smartphone; smart home; Cor Branco; resolução mínima HD.	FRACASSADO	UNID	1	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 6.520,00

Valor Total Registrado: **R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).**  
Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2021.  
**THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0006739/2020-57, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 054/2021, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO, MOBILIÁRIOS DE MADEIRA, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO À NOVA INSTALAÇÃO DA SALA DE ATENDIMENTO REMOTO DO NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2021.  
**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0002457/2021-44					
Edital	058/2021					
Modalidade	Pregão Eletrônico					
Data da abertura e julgamento	23/08/2021 às 09h30min					
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos, ferramentas, equipamentos, e demais materiais que forem necessários e suficientes, para atendimento à unidade do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - NOVA SEDE das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis-MT.					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos, ferramentas, equipamentos, e demais materiais que forem necessários e suficientes para atendimento aos dois elevadores da marca MKB MTI 600, com capacidade para até oito passageiros ou 600 kg, com movimento para 03 (três) paradas, localizado na Sede das Promotorias de Justiça de Rondonópolis-MT, pelo período de 12 (doze) meses	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA CNPJ nº. 26.775.577/0001-69	MÊS	12	R\$ 5.724,00	R\$ 68.688,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 68.688,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 68.688,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**  
Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2021.  
**THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0002457/2021-44, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 058/2021, o qual tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS E SUFICIENTES, PARA ATENDIMENTO À UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT.** conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2021  
**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?**

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT UNIDO**  
para superar

Governo de Mato Grosso

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 01040/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004320/2021.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.09.2021 e 23.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004323/2021.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004324/2021.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.08.2021 e 26.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004325/2021.

**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, matrícula 100520, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004326/2021.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 100080, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.09.2021 e 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004328/2021.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 100080, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.09.2021 e 21.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004329/2021.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.10.2021 e 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004332/2021.

**Art. 9º CONCEDER** a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 a 15.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004333/2021.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público Julio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004334/2021.

**Art. 11. CONCEDER** a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004339/2021.

**Art. 12. CONCEDER** a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004340/2021.

**Art. 13. CONCEDER** a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004341/2021.

**Art. 14. CONCEDER** a Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, matrícula 101044, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004331/2021.

**Art. 15. CONCEDER** a Servidora Pública Nathalia Marcolino Morais, matrícula 101003819, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004335/2021.

**Art. 16. CONCEDER** ao Servidor Público Luiz Felipe Barrinuevo, matrícula 101072, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004336/2021.

**Art. 17. CONCEDER** a Servidora Pública Patrícia de Campos Almeida, matrícula 101003833, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.09.2021 e 03.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004337/2021.

**Art. 18. CONCEDER** a Servidora Pública Luciana Borchartt, matrícula 100913, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004345/2021.

**Art. 19. CONCEDER** a Servidora Pública Luciana Borchartt, matrícula 100913, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.09.2021 e 14.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004346/2021.

**Art. 20. CONCEDER** a Servidora Pública Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho, matrícula 101003836, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004348/2021.

**Art. 21. CONCEDER** a Servidora Pública Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho, matrícula 101003836, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004349/2021.

**Art. 22. CONCEDER** a Servidora Pública Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho, matrícula 101003836, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004350/2021.

**Art. 23. CONCEDER** ao Defensor Público João Vicente Nunes Leal, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/09/2021 a 30/09/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 9166/2021.

**Art. 24. CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, usufruto de 23 (vinte e três) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/09/2021 a 30/09/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 9140/2021. Ademais, o Defensor Público Antônio Goês de Araújo atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 0141/2021-CSDP**

*Regulamenta o disposto no art. 1º da lei nº 8.581, de 13 de novembro de 2006, com a redação dada pela lei nº 11.450, de 6 de julho de 2021.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 1º e parágrafo único da Lei nº 8.581, de 13 de novembro de 2006, com a redação dada pela lei nº 11.450, de 6 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para efeito do disposto no *caput* e parágrafo único da lei nº 8.581, de 13 de novembro de 2006, com a redação dada pela lei nº 11.450, de 6 de julho de 2021, as verbas indenizatórias atualmente pagas a título de auxílio-transporte e auxílio-alimentação deverão ser somadas e depois divididas em três partes iguais, passando a constituírem auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde.

Parágrafo único. A alteração regulamentada no *caput* não altera o valor total atualmente pago, não havendo nenhuma criação ou aumento de despesas.

**Art. 2º** Esta resolução entre em vigor no dia 1º de setembro de 2021, revogando disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 01041/2021/DPG**

Disciplina o retorno das atividades laborativas presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, observando medidas de prevenção ao contágio da Covid-19.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado;

**CONSIDERANDO** a essencialidade do serviço público de acesso à justiça prestado pela Defensoria Pública, sobretudo diante do aumento da população de grupos vulneráveis e hiper vulneráveis, bem como o agravamento de diversas situações de vulnerabilidade decorrente dos impactos socioeconômicos da pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à pandemia, e o decréscimo no índice de ocupação dos leitos de UTI destinados ao tratamento da Covid 19 no Estado de Mato Grosso, atualmente abaixo de 50%.

**CONSIDERANDO** a conveniência de atualização do protocolo de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, visando a assegurar o retorno gradual às atividades presenciais, mas garantido meios para a prevenção e o controle da circulação do vírus;

**CONSIDERANDO** o avanço da campanha de vacinação contra a COVID-19 no estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Procedimento 7826/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que, a partir do dia 08/09/2021, seja retomado o regime presencial de trabalho pelos(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§1º O atendimento ordinário aos usuários dos serviços institucionais continuará a ser realizado, preferencialmente, pelos meios virtuais disponíveis, até que seja determinado o retorno gradual dos atendimentos presenciais, como forma de prevenir aglomerações de pessoas nos núcleos de atendimento da instituição.

§2º Deverão ser atendidos presencialmente, contudo, desde a entrada em vigor desta portaria, os seguintes casos:

- a) casos de urgência que não possam aguardar a modalidade remota;
- b) pessoas que não disponham de acesso a recursos tecnológicos;
- c) pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, aferida pelo(a) defensor(a) público(a) responsável pelo atendimento.

**Art. 2º** O retorno às atividades presenciais impõe a continuidade das medidas de prevenção ao contágio da Covid-19, conforme determinado pelas autoridades sanitárias e já estabelecido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, especialmente a observância da distância mínima obrigatória de 1,5m entre os(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) que ocupem a mesma sala, bem como o uso de máscaras e a constante higienização das mãos e dos ambientes.

§1º Em relação aos atuantes na atividade finalística da instituição, e exclusivamente nos locais em que não for possível manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas, bem como nas salas desprovidas de janelas nas quais trabalham mais de uma pessoa no mesmo turno, poderá ser estabelecido revezamento entre os(as) membros(as) e servidores(as), que deverão intercalar o exercício de atividades presenciais com o teletrabalho, por meio de escala a ser elaborada pelo(a) defensor(a) público(a) coordenador(a) do núcleo ou pelo(a) gestor(a) da unidade administrativa, de modo a ser garantido o distanciamento, no primeiro caso, e a presença de uma única pessoa por turno, no segundo caso.

§2º Em relação às unidades administrativas vinculadas à sede institucional, e exclusivamente nas hipóteses referidas no §1º, deverá ser estabelecida a escala de trabalho presencial por turno, matutino e vespertino, excepcionalmente reduzidos para 5 horas diárias enquanto vigorar esta portaria, e somente após, verificando-se, ainda, a impossibilidade de manter o distanciamento mínimo, poderá ser estabelecido o rodízio entre trabalho presencial e teletrabalho, salvo se expressamente autorizado de outra maneira pela Administração Superior.

§3º No caso das salas desprovidas de janelas, conforme referido no §1º, as escalas deverão prever o trabalho em regime presencial de mais uma pessoa, por sala, além daquelas mencionadas no *caput* e incisos do art. 3º.

§4º Nos casos de necessidade de estabelecimento da escala de rodízio prevista nos §§ 1º e 2º, a escala e o plano de trabalho deverão ser encaminhados à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para autorização e providências junto ao sistema de controle de ponto, e também à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no caso das unidades finalísticas.

§5º Na hipótese de estabelecimento de escala conforme disposto no §2º, os coordenadores e demais gestores de unidades deverão, preferencialmente, atuar sob regime presencial, em horário regular de expediente.

**Art. 3º** Mesmo nos locais em que for necessário estabelecimento de rodízio, conforme estabelecido nos §§ 1ºe 2º do art. 2º, não poderão integrar as respectivas escalas, devendo retornar ao trabalho presencial integral na data da vigência desta portaria, os(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) da Defensoria Pública que tenham sido contemplados(as) com as doses necessárias das vacinas contra a Covid-19 disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), desde que atingidos os seguintes prazos:

- I - Vacina CORONAVAC/BUTANTAN: transcurso do prazo de 14 (quatorze) dias da administração da 2ª (segunda) dose;
- II - Vacina OXFORD/ASTRAZENECA/FIOCRUZ: transcurso do prazo de 14 (quatorze) dias da administração da 2ª (segunda) dose;
- III - Vacina PFIZER/BIONTECH: transcurso do prazo de 7 (sete) dias da administração da 2ª (segunda) dose;
- IV - Vacina JANSSEN: transcurso do prazo de 14 (quatorze) dias da vacinação.

§1º Constitui dever funcional de cada membro(a), servidor(a), estagiário(a) e demais colaboradores(as) informar à respectiva coordenação de núcleo ou ao gestor da unidade administrativa o recebimento das doses de vacina necessárias à imunização, conforme estabelecido no *caput*, para que seja providenciada a adequação das escalas de rodízio entre os demais membros e servidores(as), se necessário.

§2º Os(as) coordenadores(as) de núcleo e os(as) gestores(as) de unidade administrativa deverão encaminhar as informações mencionadas no §1º à Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida, que ficará responsável por sua compilação.

§3º Os(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) da Defensoria Pública que estiverem impossibilitados(as) de se vacinarem contra a Covid-19 por motivos de saúde, poderão permanecer em trabalho remoto, apresentando atestado médico de contraindicação explícita da aplicação das vacinas ou indicação médica específica, devidamente justificada, à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

§4º Os(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) da Defensoria Pública que já foram vacinados(as), mas que tiverem contraindicação explícita ao retorno do trabalho presencial comprovada por intermédio de laudo médico, poderão formular requerimento de prorrogação do trabalho remoto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, que avaliará e decidirá acerca de cada caso.

§5º Os(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) da Defensoria Pública que, voluntariamente, optarem por não se submeterem à vacinação contra a Covid-19, por qualquer motivo, apesar de estarem inseridos(as) em grupos já aptos nos respectivos municípios em que residem ou em que exercem suas atividades funcionais, deverão retornar ao trabalho presencial imediatamente após o seu grupo ter sido contemplado no calendário oficial de vacinação.

§6º Na hipótese do parágrafo anterior, os(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) que se recusarem a tomar as vacinas ficam obrigados a apresentar exame negativo para a Covid-19 a cada 14 dias, sob pena de responsabilização funcional, com fulcro na Lei 13.979/2020, com a redação dada pela Lei 14.035/2020, e na forma referendada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das ADIs 6586 e 6587, e do ARE 1267879.

**Art. 4º** O material de proteção e de higiene necessários para a manutenção dos cuidados de prevenção ao contágio continuarão a ser fornecidos ordinariamente, por intermédio da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário, devendo a coordenação de núcleo efetuar as solicitações de reposição pelos sistemas disponíveis.

**Art. 5º** Eventual necessidade de adequação estrutural que ainda não tenha sido solicitada deverá ser encaminhada pela coordenação de núcleo à secretaria executiva de administração, que providenciará a avaliação técnica do pedido através da coordenadoria de infraestrutura.

**Art. 6º** As medidas implementadas nesta portaria poderão ser alteradas sempre que houver alteração na situação epidemiológica da Covid-19.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de 08/09/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01042/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9128/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Criminal de Várzea Grande, entre os Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
14 a 21 de setembro de 2021	Dr. Flavio Marcus Avolinsque Peixoto Assessora Jurídica: Bruna Miranda.
03 a 09 de novembro de 2021	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco Assessora Jurídica: Nabilia Fares Novais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01043/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9293/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na microrregião de Alta Floresta e Guarantã do Norte, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 30.08.2021 a 08.09.2021	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro.
De 08.08.2021 a 13.09.2021	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro.
De 25.10.2021 a 03.11.2021	Dr. Paulo Roberto Marquellini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021/DP/MT**

**Processo nº: 9208/2021**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** SOLUMINAR SERVICE LTDA

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada que prestará serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo Cível de Rondonópolis.

**Data da assinatura:** 27/08/2021.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 31.999,31 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), que será pago após a conclusão do serviço e após avaliação e aprovação dos trabalhos pela equipe técnica da Contratante.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1

**Elemento de despesas:** 37

**Fundamento Legal:** a Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Fabiano de Sousa Neto.

**Fiscais do Contrato 047/2021.**

**Portaria 1044/2021.**

**Fiscal Titular:** Adriano Augusto de Sousa Melo

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**PORTARIA Nº 01045/2021/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme art.11, inciso XIII, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003), e

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XIV, do art. 21 e §3º, art.54, ambos da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**Cloaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ANEXO I - Defensores Públicos de Segunda Instância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Anexo I - Defensores Públicos de Segunda Instância						Lista atualizada até		26/08/2021
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94								
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]								
Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento	
1. Djalma Sabo Mendes Júnior	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	2158d	08/11/1971	
2. Mariusa Magalhães de Oliveira	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	1862d	29/09/1962	
3. Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	1771d	29/05/1973	
4. Graciela Faria	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	1735d	02/10/1969	
5. Raquel Regina Souza Ribeiro	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	1670d	14/07/1970	
6. Fabio Cesar Guimarães Neto	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	1194d	19/05/1953	
7. Valtenir Luiz Pereira	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	1139d	24/11/1971	
8. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	319d	29/05/1967	
9. Edson Jair Weschter	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	299d	23/06/1973	
10. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	295d	26/05/1972	
11. Helyodora Carolyne Almeida Rotini	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	-	25/12/1971	
12. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25/10/2002	18a10m1d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	-	29/04/1974	
15. Hércules da Silva Gahyva	31/07/2003	17a5m21d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	2013	21/04/1966	
16. Silvio Jeferson de Santana	31/03/2004	16a9m21d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1467d	02/10/1975	
16. Ana Leonarda Preza Borges Rios	31/03/2004	17a4m26d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	1415d	16/12/1974	
17. Regiane Xavier Dias Ribeiro	31/03/2004	17a4m26d	26/02/1999	26/02/1999	22a6m0d	-	29/07/1974	
18. Marcos Rondon Silva	19/02/2015	6a6m7d	20/04/2000	19/04/2000	21a4m6d	3392d	21/06/1969	
19. Carlos Eduardo Roika Júnior	15/12/2017	3a8m11d	05/02/2000	31/01/2000	21a6m21d	1461d	21/12/1970	
20. Liseane Peres de Oliveira Toledo	06/05/2020	1a3m20d	25/02/1999	24/02/1999	22a6m1d	-	27/10/1972	
21. Estevam Vaz Curvo Filho	06/05/2020	1a3m20d	18/03/1999	17/03/1999	22a5m8d	2598d	02/06/1967	
22. Augusto Celso Reis Nogueira	06/05/2020	1a3m20d	16/04/1999	15/04/1999	22a4m10d	3807d	08/02/1957	
23. Altamiro Araújo de Oliveira	06/05/2020	1a3m20d	19/08/1999	18/08/1999	22a0m7d	-	17/04/1962	
24. Tânia Regina de Matos	06/05/2020	1a3m20d	04/05/2000	03/05/2000	21a3m22d	2636d	07/03/1970	
25. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	20/08/2021	0a0m6d	19/05/2000	19/05/2000	21a3m7d	315d	21/07/1968	

## ANEXO II - Defensores Públicos de Classe Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Anexo II - Defensores Públicos de Entrância Especial		Lista atualizada até
26/08/2021		
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94		
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]		

Defensor Público	Defensoria de Classe Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Anderson Cássio Costa Ourives	21/11/2002	18a9m5d	16/04/1999	15/04/1999	22a4m10d	3255d	15/09/1971
2. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21/11/2002	18a9m5d	07/05/1999	06/05/1999	22a3m19d	1899d	11/11/1975
3. Jucelina Freitas Ribeiro	21/11/2002	18a9m5d	17/04/2000	17/04/2000	21a4m9d	5041d	13/07/1962
4. Luis Fernando Lopes Navarro	21/11/2002	18a9m5d	04/05/2000	03/05/2000	21a3m22d	-	21/04/1972
5. David Brandão Martins	21/11/2002	18a9m5d	16/05/2000	03/05/2000	21a3m10d	-	11/10/1970
6. Carlos Gomes Brandão	21/11/2002	18a9m5d	14/08/2000	28/07/2000	21a0m12d	-	26/04/1964
7. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21/11/2002	18a9m5d	04/09/2000	25/08/2000	20a11m22d	-	24/12/1971
8. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	21/11/2002	18a9m5d	06/11/2000	25/10/2000	20a9m20d	5640d	18/11/1964
9. Edegar Barbosa Belém	21/11/2002	18a9m5d	13/11/2000	10/11/2000	20a9m13d	2725d	28/12/1958
10. Emídio de Almeida Rios	21/11/2002	18a9m5d	13/12/2000	13/12/2000	20a8m13d	-	26/07/1973
11. Air Praeiro Alves	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	6596d	13/04/1954
12. Cláudio Aparecido Souto	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	5390d	28/11/1967
13. Lindalva de Fátima Ramos	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	4655d	20/05/1971
14. Alberto Macedo São Pedro	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	4.337d	26/03/1961
15. José Carlos Evangelista Miranda Santos	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	3421d	04/02/1966
16. Munir Arfox	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	3258d	24/01/1954
17. Hélleny Araújo dos Santos	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	1511d	13/02/1976
18. Luciana Decesaro Galeazzi	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	1404d	21/09/1972
19. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	1385d	19/06/1973
20. Maria Alessandra Silvério	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	810d	30/11/1975
21. Juliana Ribeiro Salvador Bond	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	724d	04/10/1972
22. Alex Campos Martins	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	665d	23/12/1966
23. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	-	23/03/1956
24. Marcelo Rodrigues Leirião	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	-	10/10/1964
25. Simone Campos da Silva	06/09/2006	14a11m20d	11/12/2002	11/12/2002	18a8m15d	-	28/06/1975
26. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06/09/2006	14a11m20d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	5092d	27/10/1965
27. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06/09/2006	14a11m20d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	4892d	28/04/1970
28. Maria Luziane Ribeiro	06/09/2006	14a11m20d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	4267d	11/05/1973
29. Camillo Fares Abnader Neto	06/09/2006	14a11m20d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	2588d	08/05/1970
30. André Renato Robelo Rossignolo	06/09/2006	14a11m20d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	723d	22/01/1976
31. João Paulo Carvalho Dias	06/09/2006	14a11m20d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	503d	06/07/1980
32. Rogério Borges Freitas	06/09/2006	14a11m20d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	-	12/01/1978
33. Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26/10/2010	10a10m0d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	2857d	05/06/1972
34. Jaqueline Maria de Oliveira	26/10/2010	10a10m0d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	2183d	13/11/1964
35. Olzanir Figueiredo Carrijo	26/10/2010	10a10m0d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	1137d	06/06/1967
36. Júlio César de Ávila	26/10/2010	9a1m22d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	871d	10/12/1966
37. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26/10/2010	10a10m0d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	531d	10/03/1978
38. Karine Michele Gonçalves	26/10/2010	10a10m0d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	117d	09/12/1978
39. Osny Kleber Rocha Auresco	26/10/2010	10a10m0d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	-	28/11/1971
40. Erinan Goulart Ferreira	26/10/2010	10a10m0d	20/05/2004	18/05/2004	17a3m6d	-	01/09/1980
41. Aline Carvalho Coelho	01/06/2012	9a2m25d	28/12/2002	28/12/2002	18a7m29d	2321d	20/07/1973
42. José Naaman Khouri	01/06/2012	9a2m25d	28/12/2002	28/12/2002	18a7m29d	1668d	27/09/1966
43. Zacarias Ferreira Dias	01/06/2012	9a2m25d	28/12/2002	28/12/2002	18a7m29d	-	10/03/1952
44. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	01/06/2012	9a2m25d	28/12/2002	28/12/2002	18a7m29d	-	01/05/1974
45. Valdenir Luiz Pereira	01/06/2012	9a2m25d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	4799d	23/08/1969
46. Rosana Leite Antunes de Barros	01/06/2012	9a2m25d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	2143d	28/06/1973
47. Rodrigo Bassi Saldanha	01/06/2012	9a2m25d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	-	19/01/1980
48. Adriana da Silva Rodrigues	02/08/2013	8a0m24d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	3975d	11/12/1977
49. Caio Cezar Buin Zumioti	01/11/2013	7a9m25d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	454d	28/09/1978
50. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	30/04/2015	6a3m27d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	3702d	05/01/1979

51. Mônica Balbino Cajango	21/10/2016	4a10m5d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	3178d	05/03/1969
52. Sílvia Maria Ferreira	21/10/2016	4a10m5d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	995d	20/06/1976
53. Ademilson Navarrete Linhares	04/11/2016	4a9m22d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	1811d	10/06/1976
54. Odila de Fátima dos Santos	15/12/2017	3a8m11d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	2557d	30/06/1963
55. José Edir de Arruda Martins Júnior	21/09/2018	2a11m5d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	546d	21/07/1982
56. Glauber da Silva	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	2479d	14/09/1981
57. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	1647d	13/06/1983
58. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	1427d	01/12/1980
59. Tatiana Almeida de Rezende	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	995d	12/02/1980
60. Vanessa Cristina Lira de Oliveira	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	985d	04/10/1977
61. Nelson Gonçalves de Souza Junior	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	843d	01/04/1981
62. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	751d	31/07/1979
63. Carlos Eduardo Freitas de Souza	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	730d	01/04/1983
64. Kamila Souza Lima	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	721d	02/04/1981
65. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	715d	16/03/1984
66. Bethania Meneses Dias	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	693d	13/08/1981
67. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	689d	12/01/1975
68. Marco Aurélio Saqueti	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	649d	26/12/1982
69. Gisele Chimatti Berna	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	561d	03/10/1981
70. Hugo Ramos Vilela	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	555d	31/05/1980
71. Shalimar Bencice	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	542d	17/01/1979
72. Rosana Esteves Monteiro	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	516d	12/07/1980
73. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	497d	12/05/1982
74. Alysson Costa Ourives	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	243d	07/05/1976
75. Emília Maria Bertini Bueno	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	169d	25/06/1979
76. Claudinéia Santos de Queiroz	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	151d	13/04/1976
77. Gislaíne Figueira Desto	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	87d	27/07/1975
78. Marcello Affonso Barreto Ramires	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	4d	12/05/1982
79. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	3d	19/08/1975
80. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	-	19/01/1977
81. Mauro Cezar Duarte Filho	03/07/2020	1a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	14a2m22d	-	14/04/1980
82. Júlio Vicente Andrade Diniz	03/07/2020	1a1m23d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	3177d	11/11/1983
83. Paula Ferreira Fernandes	03/07/2020	1a1m23d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	31d	04/07/1983
84. Paulo Roberto da Silva Marquezini	03/07/2020	1a1m23d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	-	09/06/1983
85. Fernando Marques de Campos	03/07/2020	1a1m23d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	794d	26/01/1972
86. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	03/07/2020	1a1m23d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	776d	21/02/1985
87. Leandro Paternost de Freitas	03/07/2020	1a1m23d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	665d	04/04/1983
88. Leandro Jesus Pizarro Torrano	03/07/2020	1a1m23d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	431d	05/08/1986
89. Cristiano Bruno	03/07/2020	1a1m23d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	236d	07/08/1981

## ANEXO III -Defensores Públicos de Terceira Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Anexo III - Defensores Públicos de Terceira Entrância				Lista atualizada até			26/08/2021
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94							
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Terceira Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Odonias França De Oliveira	17/03/2017	4a5m9d	01/10/2010	01/10/2010	10a10m25d	2998d	02/11/1978
2. Saulo Fanaia Castrillon	17/03/2017	4a5m9d	15/12/2010	15/12/2010	10a8m11d	1025d	29/05/1984
3. Jardel Mendonça Santana	15/12/2017	3a8m11d	03/12/2012	03/12/2012	8a8m23d	-	10/07/1986
4. Jorge Alexandre Felipe Munduruca	06/04/2018	3a4m20d	03/12/2012	03/12/2012	8a8m23d	1999d	16/08/1981
5. Juliano Botelho de Araújo	31/08/2020	0a11m26d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	3615d	14/06/1979
6. Leandro Fabris Neto	31/08/2020	0a11m26d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	1083d	07/01/1985

7. Diogo Madrid Horita	31/08/2020	0a11m26d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	741d	13/11/1981
8. Willian Felipe Camargo Zuqueti	31/08/2020	0a11m26d	20/08/2010	19/08/2010	11a0m6d	270d	22/03/1983
9. Denis Thomaz Rodrigues	31/08/2020	0a11m26d	03/12/2012	03/12/2012	8a8m23d	2499d	02/09/1981
10. Gonçalbert Torres de Paula	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	4437d	24/01/1975
11. Wendel Renato Cruz	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	3322d	21/06/1974
12. Tathiana Mayra Torchia Franco	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	2138d	27/12/1979
13. Cristiane Obregon Almeida	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	2073d	15/06/1984
14. Leonardo Jacometti de Oliveira	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	1911d	04/05/1983
15. Clarissa Maria da Costa Ochove	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	1797d	19/09/1975
16. Eduardo Silveira Ladeia	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	1699d	28/09/1981
17. Fernando Antunes Soubhia	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	963d	15/09/1983
18. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues Ciscato	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	666d	20/10/1980
19. Ricardo Morari Pereira	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	351d	20/11/1985
20. Leonardo Frederico Lopes	31/08/2020	0a11m26d	21/06/2013	21/06/2013	8a2m5d	-	17/12/1976
21. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim	31/08/2020	0a11m26d	02/08/2013	02/08/2013	8a0m24d	4900d	05/12/1979
22. Érico Ricardo da Silveira	31/08/2020	0a11m26d	02/08/2013	02/08/2013	8a0m24d	-	24/06/1985
23. Marcus Vinicius Esbalqueiro	31/08/2020	0a11m26d	11/10/2013	11/10/2013	7a10m15d	-	13/07/1979
24. Tania Luzia Vizeu Fernandes	31/08/2020	0a11m26d	06/12/2013	06/12/2013	7a8m20d	4456d	25/05/1977
25. Ricardo Bosquesi	31/08/2020	0a11m26d	23/08/2013	23/08/2013	8a0m3d	2903d	05/01/1971
26. Synara Vieira Gusmão	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	03/11/2014	6a9m23d	6400d	05/01/1971
27. Claudiney Serrou dos Santos	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	03/11/2014	6a9m23d	5100d	16/09/1977
28. Ubirajara Vicente Luca	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	03/11/2014	6a9m23d	5012d	21/05/1980
29. Fabio Barbosa	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	03/11/2014	6a9m23d	4945d	07/05/1978
30. Janaina Yumi Osaki	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	03/11/2014	6a9m23d	3678d	26/02/1981
31. Maria Cecilia Alves da Cunha	31/08/2020	0a11m26d	26/02/2013	26/02/2013	8a6m0d	589d	06/05/1981
32. Rubens Vera Fuzaro Júnior	31/08/2020	0a11m26d	26/04/2013	26/04/2013	8a4m0d	-	31/05/1983
33. Fernando Ciscato Bastos	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	3499d	31/03/1979
34. Alessandra Maria Ezaki	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	3128d	04/11/1980
35. Giovanna Marielly da Silva Santos	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	2776d	24/11/1978
36. Daniel Rodrigo de Souza Pinto	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	2564d	01/01/1985
37. Carlos Wagner Gobati de Matos	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	2063d	06/06/1985
38. Luciana Barbosa Garcia	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	1949d	11/05/1984
39. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	1806d	29/08/1978
40. Elisa de Camargo Viana	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	1747d	15/05/1984
41. Antonio Goes de Araujo	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	1608d	05/12/1980
42. Corina Pissato	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	1392d	25/04/1974
43. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	1196d	10/10/1978
44. Sandra Cristina Alves	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	1014d	24/10/1978
45. Patricia Vieira dos Santos Fernandes	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	991d	12/04/1979
46. João Vicente Nunes Leal	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	683d	05/01/1975
47. Thais Cristina Ferreira Borges	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	667d	12/11/1982
48. Milena Barboza Bortolotto	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	485d	29/09/1979
49. Paulo José Martins Grama	31/08/2020	0a11m26d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	-	15/06/1976
50. Thaís de Oliveira Feitosa*	31/08/2020	0a0m0d	26/02/2013	26/02/2013	6a6m25d	-	05/01/1971

Defensora Pública licenciada para tratar de assuntos particulares desde 23.09.2019, conforme decisão proferida no procedimento nº369975/2019/ CSDP

#### ANEXO IV -Defensores Públicos de Segunda Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Anexo IV - Defensores Públicos de Segunda Classe				Lista atualizada até			28/08/2021
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94							
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Segunda Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Josiane Alves Barros	23/10/2020	0a10m3d	03/11/2014	31/10/2014	6a9m23d	390d	07/03/1972
2. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	23/10/2020	0a10m3d	24/02/2015	24/02/2015	6a6m2d	1652d	20/11/1981
3. Paulo Isidoro Gonçalves	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	5013d	22/03/1980
4. Nicolas Andres Vico Sierra	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	2987d	20/12/1980
5. Felipe de Mattos Takayassu	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	1732d	14/12/1990
6. Laysa Bitencourt Pereira	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	1195d	18/02/1989

7. Moacir Gonçalves Neto	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	699d	05/05/1984
8. Tulio Ponte de Almeida	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	611d	06/09/1989
9. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	464d	16/01/1989
10. Bruna de Paiva Canesin	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	448d	01/10/1986
11. Vinicius Ferrarin Hernandez	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	365d	07/02/1990
12. Leticia Parobe Gibbon	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	-	24/04/1989
13. Guilherme Ribeiro Rigon	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	-	26/03/1991
14. Vinicius William Ishy Fuzaro	23/10/2020	0a10m3d	20/12/2016	20/12/2016	4a8m6d	-	15/06/1991
15. Diego Rodrigues Costa	23/10/2020	0a10m3d	29/12/2016	20/12/2016	4a7m28d	473d	04/09/1990
16. Thiago Almeida Morato Mendonça	23/10/2020	0a10m3d	12/07/2018	12/07/2018	3a1m14d	2870d	31/01/1986
17. Tiago Venicius Pereira Passos	23/10/2020	0a10m3d	12/07/2018	12/07/2018	3a1m14d	2712d	13/07/1988
18. Carolina Henrica Borin Giodarno Zandonai	23/10/2020	0a10m3d	12/07/2018	12/07/2018	3a1m14d	2634d	30/11/1986
19. João Claudio Ferreira de Sousa	23/10/2020	0a10m3d	12/07/2018	12/07/2018	3a1m14d	-	21/10/1986
20. Paulo Sérgio Silva de Queiroz	23/10/2020	0a10m3d	13/12/2018	13/12/2018	2a8m13d	1389d	19/07/1990
21. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira	23/10/2020	0a10m3d	18/10/2019	18/11/2019	1a10m8d	3222d	24/04/1990
22. Amanda Pereira Leite Dias	23/10/2020	0a10m3d	18/10/2019	18/10/2019	1a10m8d		03/05/1989
23. Thiago Queiroz de Brito	23/10/2020	0a10m3d	20/03/2020	20/03/2020	1a5m6d	3406d	26/12/1987
24. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	23/10/2020	0a10m3d	20/03/2020	20/03/2020	1a5m6d	1813d	11/09/1985
25. Marcelo Pompeo Pimenta Negri	23/10/2020	0a10m3d	20/03/2020	20/03/2020	1a5m6d		25/03/1983
26. Bruno Cury de Moraes	23/10/2020	0a10m3d	20/03/2020	20/03/2020	1a5m6d		02/08/1989
27. André de Santi	23/10/2020	0a10m3d	27/03/2020	27/03/2020	1a4m30d	3790d	17/05/1987
28. Jose Ribeiro da Silva Neto	23/10/2020	0a10m3d	27/03/2020	27/03/2020	1a4m30d		17/04/1988

## ANEXO V -Defensores Públicos de Primeira Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Anexo V - Defensores Públicos de Segunda Classe							Lista atualizada até	28/08/2021
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94								
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]								
Defensor Público	Defensoria de Segunda Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento	
1. Renato Henrique Ferrarezi	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d	5500d	15/10/1979	
2. Thiago Alexander Amaral e Silva	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d	5178d	26/01/1987	
3. Hevellin Lyra Nazário de Figueiredo	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d	4475d	01/04/1983	
4. Marcelo Fernandes de Nardi	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d	1758d	04/05/1979	
5. João Tomaz Neto	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d		01/06/1965	
6. Marcos Guimarães da Mata Machado	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d		31/12/1980	
7. André Luciano Barbosa	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d		09/03/1982	
8. Daniel Bezerra de Oliveira	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d		17/12/1985	
9. Júlio Meirelles Carvalho	06/04/2021	0a4m20d	06/04/2021	06/04/2021	0a4m20d		23/02/1988	

## PORTARIA Nº 01047/2021/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o procedimento de lavra do i. Defensor Público, Dr. *Carlos Eduardo Freitas de Souza*, no qual apresenta a distribuição para os atendimentos aos Juizados Cíveis da Capital entre as Defensorias do Núcleo do Consumidor.

**CONSIDERANDO** que tais atribuições já estão expressas na Resolução nº 101/2018/CSDP, sendo o presente, providências quanto a regulamentação da atuação dos integrantes do referido núcleo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9153/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Distribuir as atribuições entre as Defensorias do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital, conforme disposição abaixo:

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL	
DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (1º e 2º Juizados Especiais Cíveis) - 1ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.
2ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (8º Juizado Especial Cível) - 2ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.
3ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (4º e 6º Juizados Especiais Cíveis) - 3ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.
4ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (3º e 5º Juizados Especiais Cíveis) - 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
ATO Nº 0115/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO** do cargo de Assessora Técnica (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos retroativos de 18 de agosto de 2021.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### CONVÊNIO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA: 006/2021

Contratada: Conselho Deliberativo Da Escola Estadual Maria Auxiliadora. Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro ao Conselho Deliberativo da Escola Maria Auxiliadora para cobrir parte dos custos de instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula. Prazo: Terá vigência até 12/10/2021. O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única. Data: 13/08/2021

Alto Araguaia - MT, 30/08/2021

**JULIANE RIBEIRO TELES**  
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 15 de Setembro de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIRO E REFORMA DE PISO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BETEL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel n.º 975 - Centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 08:00 às 11:00 horas.

Alto Boa Vista - MT, 30 de Agosto de 2021.

**EDGAR FREDERICO DA SILVA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 16 de SETEMBRO de 2021, às 14:00h (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 31/08/2021 às 18:00h do dia 15/09/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 16/09/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 16/09/2021

às 14:15h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www. bl.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 30 de agosto de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de SETEMBRO de 2021, às 14:00h (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MASCARAS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DISPENSERES, CESTA ALIMENTICIA DENTRE OUTROS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 31/08/2021 às 18:00h do dia 16/09/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 17/09/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 17/09/2021 às 14:15h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www. bl.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 30 de agosto de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO-CONCORRÊNCIA 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 08h00min do dia 30/08/2021 foram abertos os envelopes de PROPOSTAS das 3 (três) empresas habilitadas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, REFERETE à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Execução de 71.246,34m² de Pavimentação em TSD, Capa Selante e Drenagem superficial em diversas Ruas e Avenidas do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo; Sagrou-se Vencedora do referido processo, a empresa MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.625.625/0001-35; com o valor global de R\$: 4.693.849,54 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Nada mais a registrar esta CPL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata, para interposição de recursos de acordo com o Artigo 109 inciso I letra b) da Lei 8.666/93. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 30 de Agosto de 2021. **RONIELY GOMES DE O. MESQUITA**-Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00min (Brasília) do dia 14 de Setembro de 2021**, pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), conforme descrito no edital e seus anexos. Cujo objeto destina-se a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DO TIPO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE**. Bom Jesus do Araguaia - MT, 30 de Agosto de 2021 - **WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA** - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2021 as 08:00h, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2021, com obediência ao disposto na Lei nº10.520, de 18.07.02, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, no Tipo "MAIOR DESCONTO SOBRE O DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA", com o objetivo de contratação de agência de publicidade e propaganda visando exclusivamente a prestação de serviços de distribuição de mídia, produzida pela prefeitura municipal de Brasnorte - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT. 30 de agosto de 2021.

**DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI** - Pregoeiro

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, com sede à Rua Curitiba Nº 1080, Centro, Brasnorte-MT, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que de conformidade com estatuído na Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, pelas Leis Complementares Nº 123/2006 e 147/2014, pelos Decretos Federais Nº 8.250/2014, 7892/2013 e 3.555/2002, no que couberem, como também o Decreto Municipal Nº 055/2010. Aplica-se ainda, as normas contidas na Lei Nº 8078/90, bem como de acordo com o constante no Edital, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura de Brasnorte, onde as documentações e as propostas serão recebidas às 08:00h (horário local) do dia 15 de setembro de 2021 - quarta-feira, e logo em seguida terá início ao credenciamento e abertura dos invólucros de documentação e proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, na forma presencial - SRP - Sistema de Registro de Preço do tipo MAIOR DESCONTO, assim entendido como maior percentual de desconto sobre o valor de referência. Regime de execução: indireta por preço unitário, modo de licitação por PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de preços visando a eventual contratação de empresa de engenharia e arquitetura, para prestação de serviços e assessoria técnica em gestão pública administrativa, voltada para atividades dessa área. Modo de prestação de serviços: A empresa contratada deverá prestar os serviços de forma parcelada ou integral, nas condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, consoante disposto no artigo 6º, inciso III da Lei n. 8.666/1993. Valor Global estimado: R\$ 6.809.630,33 (Seis milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos). O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no link: <http://200.199.196.35:10080/portaltransparencia/licitacoes>, bem como na sede da Prefeitura de Brasnorte - setor de licitação. Telefone de contato: (66) 3592-3200. E-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br) Horário de funcionamento externo: das 7 às 13 horas.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 22/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

**TERMO ADESÃO Nº 22-2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT.**

**OBJETO:** Aquisição de rolo compactador para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Logística da Prefeitura de Cáceres.

**Publique-se e cumpra-se.**

**EMPRESA:** ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.731.784/0001-70

**VALOR:** R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, 30 de agosto de 2021.

**Wesley de Sousa Lopes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2021, destinado à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de leitura em campo de hidrômetros, com fornecimento de equipamentos, bem como processamento e a emissão em tempo real/simultânea de contas de água, emissão e entrega de aviso de débito, cortes/suspensões e re-ligações de fornecimento de água, além do registro de ocorrências no local de leitura, visita técnica com apresentação de contas de repasse, teve como vencedora a empresa: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI com valor total de R\$ 483.120,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e cento e vinte reais). Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos, teve como vencedoras as empresas: OLAPER COM. E DIST. DE LUB. E PNEUS LTDA -ME, com valor total de R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais), E.M.PUERTA - ME, com valor total de R\$ 431.626,30 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos), M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, com valor total de R\$ 373.977,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos e setenta e sete reais), ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, com valor total de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível diesel comum, para atender a usina de asfalto, ficou FRACASSADA. Campo Novo do Parecis - MT, 30 de agosto de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### AVISO DE PREGÃO Nº 121/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PORTAS PARA DIVISÓRIA, BATENTES, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, PAREDES E FORROS DE GESSO, PERSIANAS EM BLACKOUT E PVC E CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**, na modalidade Pregão (presencial) nº 121/2021 a se realizar no dia 14/09/2021 às 9HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 30 de agosto de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

#### AVISO DA ABERTURA DA PLANILHA TOMADA DE PREÇOS N. 006/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da planilha da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO, GRADIL, CALÇADA E PAISAGISMO NA ESCOLA GREENVILLE** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, que se realizara no dia 01 DE setembro de 2021, ÀS 8H30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou solicitação para o e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br); [gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br); contato: telefone (66) 3419-1244. Assim que readequarem, informaremos nova data. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de agosto de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 067/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de pá carregadeira, de no mínimo 125Hp, conforme convênio nº 909691/2021, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste e o Município de Canabrava do Norte, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, junto ao município de Canabrava do Norte - MT; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/09/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/09/2021 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/09/2021 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 15/09/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao.cbn@gmail.com](mailto:licitacao.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 30 de Agosto de 2021.

**Iranizo Matos Rodrigues**, Pregoeiro Portaria nº 067/2021

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 050/2021, menor preço por Item foi declarado vencedor a empresa; **J.G KALKMANN**, conforme ata da sessão.

Canarana -MT, 27 de Agosto de 2021. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**- Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO AVISO DE EDITAL Nº.  
021/2021**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08: 00min do dia 14 de Setembro de 2021, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP nº 021/2021 tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para veículos leves e pesados, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail: [licitacaococalinho@hotmail.com](mailto:licitacaococalinho@hotmail.com), site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e da 13:00 as 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 30 dias de agosto de 2021. **Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que do julgamento das impugnações apresentadas no certame Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº 018/2021**, deliberou-se por acatar as recomendações constantes no parecer da assessoria jurídica e retificar o supracitado edital. Nesta oportunidade deliberou-se pela retificação do edital do Pregão Presencial nº 018/2021, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **16 de setembro de 2021 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)** no mesmo endereço. O Edital Retificado (completo) está à disposição dos interessados gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, cito, na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Centro, Colider/MT e no site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) ((Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 30 de agosto de 2021

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 050/2021; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Veículos para Serem Utilizados na Estruturação da Rede de Atendimento à Mulher no Município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/09/2021 às 15h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 30 de agosto de 2021

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16/09/2021, as 14:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2021, a qual tem por objeto a aquisição de postes, braços para luminárias e materiais elétricos para serem utilizados na melhoria e adequação do sistema de iluminação pública da travessia da Rodovia MT-320 e de diversas vias urbanas da cidade de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colider-MT.

Colider/MT, 30 de agosto de 2021

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2021**

O Município de Conquista D'Oeste, através de seu pregoeiro oficial designado pela portaria 080/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA SENDO 01 TRATOR GABINADO 4X4 - CONVENIO SUDECO 898055/2020, teve como vencedor a empresa MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.753213/0001-73, que ofertou melhor proposta, sendo o valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Conquista D'Oeste, 30 de agosto de 2021.

**Fernando Roberto de Moraes**  
Pregoeiro oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 018/2021**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR as Empresas: 24.864.422/0001-73 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL, valor de R\$ 14.344,25, 21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, valor de R\$ 4.305,00, 31.372.346/0001-44 - PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, valor de R\$ 18.359,95, 31.770.650/0001-40 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, valor de R\$ 8.890,00, 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, valor de R\$ 2.055,00, 03.679.808/0001-35 - BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, valor de R\$ 130,00, 10.830.704/0001-45 - R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, valor de R\$ 18.848,10, 15.371.628/0001-70 - CIRURGICA GONCALVES LTDA, valor de R\$ 3.820,00, 22.228.679/0001-03 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, valor de R\$ 387,50 e 00.789.321/0001-17 - OLMI INFORMATICA LTDA, valor de R\$ 6.537,00, conforme resultado, Pregão Eletrônico nº 018/2021, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES destinado a atender a demanda da secretaria de Saúde.

Dom Aquino-MT, 30 de agosto de 2021.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº  
066/2021 PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 034/2021**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **MANUTENÇÃO E REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **14/09/2021 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaoogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaoogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 30 de agosto de 2021. **Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, nomeado através da Portaria nº 038/2021, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público para conhecimento de todos os interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa para Execução de Obra de Conclusão da Ampliação de Duas Salas na Creche Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo "C" Localizado no Município de Itaúba/MT. Mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital que não colidirem com as do mencionado ADENDO. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br).

Itaúba/MT, 30 de Agosto de 2021.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021  
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no processo de Inexigibilidade nº 017/2021 para a contratação de organização social para execução de atividades na área de Serviços Médico-hospitalares, de Diagnóstico e Terapia (Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos), Exames complementares e Diagnóstico e Metas Qualitativas, por meio de parceria entre as partes contratantes nos

serviços e valores previstos no Anexo I e II, exceto nas Unidades de Terapia Intensiva - UTIs, diretamente com a **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, CNPJ n. 03.178.170/0001-59, no valor total de **R\$ 25.200.000,00** (vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 30 de agosto de 2021

**Miguel Vaz Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Fernanda Heldt Ventura**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE ADESÃO Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**

O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 004/2021 a favor da empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78, objetivando a Aquisição de 01 veículo do tipo Micro-Ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Marcelândia/MT, através de Adesão na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, perfazendo o valor total de **R\$ 409.900,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos reais)**.

Marcelândia/MT, 30 de agosto de 2021.,

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICQUE-SE****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021**, a favor da contratação da empresa **EXTRA MAQUINAS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 19.293.041/0002-22**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 50 horas em escavadeira hidráulica de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, perfazendo o valor total de R\$ 10.229,17 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Marcelândia/MT, 30 de agosto de 2021.

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto é aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino (escolas e creches) do município de Marcelândia/MT. Apresentaram os projetos conforme edital, os seguintes produtores:

PRODUTORES	VALOR R\$
VICENTE PAULO LUNKES HAAS	14.404,40
LUIZA IVONE FRANCO PICKLER	11.523,00
CELSO MITSURU AIZONO	19.917,40
TOTAL DO PROJETO	R\$ 45.844,80

Marcelândia/MT, 30 de agosto de 2021.

**RICARDO RONCOLATTO MENDES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ-MT, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI), para restauração e manutenção de estradas municipais, incluídas todas as suas obras de arte, situada na área rural do município. As coordenadas geográficas correspondentes são: INÍCIO - LAT.: 10°1'25,70"S / LONG.: 54°13'10,20"O - FINAL - LAT.: 10°10'4,90"S / LONG.: 54°15'14,50"O.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 068/2021**, tendo como objeto a aquisição de peças (genuínas) e serviços para serem utilizadas na recuperação de 01 (uma) motoniveladora komatsu GD555 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	01	140.431,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de agosto de 2021.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão PRESENCIAL nº 061/2021, cujo objeto é a aquisição de material para execução de lama asfáltica em vias urbanas, Trecho: Avenidas: Brasil LD e LE trecho 01 e 02, Paraná LD e LE trecho 01 e 02, São Paulo LD e LE trecho 01 e 02, Governador Dante de Oliveira LD e LE, Ruas: Antônio Alves da Silva trecho 01 e 02, João Lourenço Máximo trecho 01 e 02, Ivo Paes de Melo trecho 01 e 02, Ademar de Abreu Lima Filho e José Gerotto de Medeiros trecho 01 e 02, Coordenadas da Rua Principal: Avenida Governador Dante de Oliveira LE. Coordenada Inicial: 10°38'22.88"S;55°42'46.84"O; Coordenada Final: 10°38'3.71"S;55°42'17.73"O, numa extensão total de 74.588,22 m² no município de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerado Deserto.

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de agosto de 2021.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 010/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: PAULO M. DE CARVALHO ARAUJO - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para licenciamento ambiental do aterro sanitário para o município de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de Outubro 2021.

PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, terminando a execução do contrato em 29 de Outubro 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL 025/2021. REGISTRO DE PREÇOS**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n.º 029/2021/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 menor preço por item, cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENCEDORES: **VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS**

**EIRELLI**, inscrito no CNPJ: 35.656.327/0001-09. ITENS: **02, 03, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 27 e 31**. Com o Valor Total de **R\$ 57.683,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais). **ERENITA GOMES DE MACEDO SUPERMERCADOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 15.643.579/0001-88. ITENS: **11, 26 e 29**. Com o Valor Total de **R\$ 851,40** (oitocentos e cinquenta e um real e quarenta centavos). **CYAN PAPELARIA E MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ: 20.357.366/0001-20. ITENS: **01, 04, 05, 07, 09, 12, 17, 19, 22, 24, 25, 28, 32 e 33**. Com o Valor Total de **R\$ 108.050,50** (cento e oito mil cinquenta reais e cinquenta centavos). **FRACASSADO: ITEM 30**

Nova Maringá - MT, 30 de agosto de 2021.

**ROSIMEIRE SILVA SOUZA** - Pregoeira/Port.029/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

VENCEDORES: **VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELLI**, inscrito no CNPJ: 35.656.327/0001-09. ITENS: **02, 03, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 27 e 31**. Com o Valor Total de **R\$ 57.683,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais). **ERENITA GOMES DE MACEDO SUPERMERCADOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 15.643.579/0001-88. ITENS: **11, 26 e 29**. Com o Valor Total de **R\$ 851,40** (oitocentos e cinquenta e um real e quarenta centavos). **CYAN PAPELARIA E MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ: 20.357.366/0001-20. ITENS: **01, 04, 05, 07, 09, 12, 17, 19, 22, 24, 25, 28, 32 e 33**. Com o Valor Total de **R\$ 108.050,50** (cento e oito mil cinquenta reais e cinquenta centavos). **FRACASSADO: ITEM 30**

Nova Maringá - MT, 30 de agosto de 2021.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE** - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT  
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 PROCESSO Nº 032/2021  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Chamada Pública Nº 003/2021, realizada, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente para todos os efeitos previstos em lei. O objeto da Chamada Pública é: **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES 12 HRS NOTURNO E DIURNO, DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E SERVIÇOS MÉDICOS PARA REMOÇÕES DE PACIENTES HOSPITALIZADOS, A SEREM PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT.** Novo Mundo - MT, em 30 de agosto de 2021.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, torna público aos interessados que realizará licitação às **08h00 horas (Brasília) do dia 14 de Setembro de 2021**, O credenciamento será feito das **07h30 às 08h00**. Os envelopes nº **01 e 02** deverão ser entregues até às **08h00 horas (Brasília)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:** sites: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 30 de agosto de 2021.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 035/2021 - PROC. 065/2021**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT, torna público aos interessados que no PR - Nº 035/2021, cuja abertura ocorreu às 08:00 hs do dia 23/08/2021, sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, ERLI PIRES DE OLIVEIRA98167901572, CNPJ sob nº 36.863.602/0001-10, venceu o valor de R\$ 2.302,40, NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob nº 41.401.446/0001-05, venceu o valor de R\$ 216.030,80, CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ sob nº 20.357.366/0001-20, venceu o valor de R\$ 201.400,00 ( ) e ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 05.774.463/0001-24, venceu o valor de R\$ 7.525,50. Valor total da licitação é de R\$ 427.258,70.

**JOSÉ CARLOS L. ROSA - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AGOSTO/2021**

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - CONTRATADA: EMPRESASOCIEDADELACERDENSE DE BENEFICIÊNCIA- OBJETO1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO EFETUAR O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES OFERTADOS AOS USUÁRIOS (SUS) AOS MUNICÍPIOS DE PONTES E LACERDA/MT, E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 07/213/2020. 1.2. A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, É EM CONFORME A TABELA ABAIXO:

LEITOS DE UTI (ADULTO E PEDIÁTRICO, EXCLUSIVO COVID-19)		QUANT.	Nº. LEITOS	UNID. MED.	VALOR UNIT.	TOTAL
UTI ADULTO	08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID19	31 DIAS	10	DIARIA	2.000,00	R\$ 620.000,00

1.3. O PAGAMENTO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO ABRANGE É CONFORME DESCRITO ABAIXO: .31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO/2021, CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) LEITOS/DIA A DISPOSIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, TOTALIZANDO R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS). DISPOSIÇÕES GERAIS: INEXIGIBILIDADE nº. 007/2020 - VALOR: R\$ 620.000,00 - DATA: 27/08/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.078/2021 - PMPL**  
**REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.179/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETOR, BICO E MANCHAO PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto 004/2021 e Portaria n. 317/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021, cujo certame se deu às 08h do dia 30/08/2021; sagrou vencedoras as empresas PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, vencedor dos itens 02, 05, 09, 38, 42, 43, 46, 52, 55, 60, 64, 65, 68, 73, 74, 75, 83, 84, 87, 91, 100, 101, 102, 105, 109, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 125, e 126; PNEUS VIA NOBRE LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 11, 21, 37, 39, 40, 41, 47, 50, 53, 54, 58, 59, 61, 62, 67, 69, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 95, 96, 97, 98, 120, 123, 124, 127, 128 e 129; ADRIANO DOS REIS EIRELI, vencedora dos itens, 08, 10, 22, 25, 26, 34, 35, 44, 45, 48, 49, 51, 66, 70, 71, 72, 88, 89, 90, 92, 93, 103, 107, 110, 113 e 114, e; L H P DOS SANTOS NASCIMENTO & CIA LTDA, vencedora dos itens, 01, 12, 13, 14, 16, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 56, 57, 63, 77, 78, 79, 94, 99, 106 e 108. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 30 de agosto de 2021.

**ALESSANDRO APARECIDO GAMA - Pregoeiro Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

SEGUNDO TERMO REAJUSTE DE PREÇO DOS ITENS Emulsão Asfáltica para imprimação EAI, EMULSAO ASFALTICA RL1C, Contrato Administrativo nº 39/2020 (TERMO DE CONVÊNIO Nº 0354/2020 SINFR/MT E TERMO DE CONVÊNIO Nº 0504/2020 SINFR/MT REFERENTE AO CONTRATO Nº 39/2021) e 40/2020 da ATA DE RP Nº 34/2020 PREGAO ELETRONICO ELETRÔNICO Nº 34/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13.

OBJETO: 2º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS ATUALIZADOS DOS ITENS: Emulsão Asfáltica para imprimação EAI VALOR R\$ 3.509,27, EMULSAO ASFALTICA RL1C VALOR R\$ 4.062,55, DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021. De acordo com disposto na Lei 8666/93 art. 65.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Pres. Reg. De Preço 15/2021, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE. Em favor das empresas: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ: 26.457.348/0001-04. O valor total de R\$: 294.953,55 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40. O valor total de R\$: 92.285,77 (noventa e dois mil duzentos oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). FAMA DIST. HOSPITALAR EIRELLI-ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92. O valor total de R\$: 99.016,49 (noventa e nove mil dezesseis reais e nove centavos). GOLDEN PLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472287/0001-64. O valor total de R\$: 749.680,00 (setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02. O valor total de R\$: 276.199,83 (duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). MED VITTA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 28.418.133/0001-00. O valor total de R\$: 133.798,50 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38. O valor total de R\$: 224.924,46 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Porto Esperidião-MT, 30 DE AGOSTO 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
 PREFITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 PROCESSO Nº 1495/2021**  
**RESULTADO FASE RECURSAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 560 de 08/07/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 018/2021 os quais apresentaram sua(s) razões e não houve contrarrazões; após análise a CPL proferiu a decisão a qual encontra disponível em <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/>. CONVOCAMOS os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 01/09/2021 às 09:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 30 de agosto de 2021.

**Adriano Conceição de Paula.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Original assinado nos autos do processo.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 16/09/2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João s/n, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 003/2021, que tem por objeto: A contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de **Obra Remanescente** referente a 01 Quadra Coberta com Vestiário para a Escola Municipal Paulo Freire, pelo PAC2, incluindo material e mão de obra, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo ao edital. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207

Maria Auxiliadora Cardoso Souza  
Presidente da CPL  
Ribeirãozinho-MT, 30 de Agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
Nº. 015/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 015/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 387/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 20/09/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 20/09/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

**Rondolândia - MT, 30 de Agosto de 2021**

**Keila Taiane  
Pregoeira Oficial**

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO N. 32/2021  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 32/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS-LTDA**, inscrita CNPJ: **03.806.018/0001-73 com valor total dos itens de R\$ 68.143,50 (sessenta e oito mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa DEVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, inscrita CNPJ: **37.227.550/0001-58, com valor total dos itens de R\$ 72.312,00 (setenta e dois mil e trezentos e doze reais)** conforme os itens julgados no anexo da ata. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 30 de agosto de 2021. ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO N. 28/2021****PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 28/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, ODONTOLOGIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIO E CENTRO DE REABILITAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE GARANTIRÃO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes **II DOS SANTOS(ODONTEC ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGIA)**, inscrita CNPJ: **07.591.908/0001-66 com valor total dos serviços de R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais)** conforme os serviços julgados no anexo da ata. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 30 de agosto de 2021. ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021 - SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 015/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA DO MUNICÍPIO SOBRE DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão será realizada às 08h00min. do dia 14 de Setembro de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br), ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail [licitacao@leverger.mt.gov.br](mailto:licitacao@leverger.mt.gov.br). Santo Antonio do Leverger - MT, 26 de agosto de 2021. Lidiane Batista de RezendePregoeiraPortaria 037/GP/2021

**AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
050/2021  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021.**

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2021 o resultado e julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 objeto: objetivando CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALDEIA INDÍGENA CÔRREGO GRANDE EM SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA ANEXO e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição da Tomada de Preços 002/2021. Na sessão pública realizadas no dia 26 de agosto de 2021 as 08:00 horas, compareceu o representante da empresa GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 neste ato representado pelo o Sr Ronildo Marcondes Ferreira portador do RG n.º 28695070 SSP/MT e CPF nº 383.561.121-68 após aberto o envelope de documentação de habilitação e rubricados por todos licitantes e presidente da CPL e membros, analisou e juntamente com os membros da comissão e a engenheira representando a município as documentações da empresa licitante de acordo com as documentações apresentada considerou habilitada cumpriu os requisitos do instrumento convocatório. . Em ato contínuo do certame fora aberto o envelope 02-PROPOSTA DE PREÇO da empresa onde apresentou o valor global de R\$ 187.134,93 (cento e oitenta e sete e cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), foi analisado pela a engenharia a proposta e juntamente com comissão CPL considerou a empresa CLASSIFICADA. Prosseguindo a sessão em ato contínuo a Presidente da CPL pergunta ao representante da empresa que sobre a intenção de manifestarem intenção de recurso referente à fase de HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO considerando o resultado dos técnicos e comissão de CPL, nesse momento o representante da empresa abdicou o interesse de manifestar recurso.

Santo Antônio de Leverger-MT, Data 26 de agosto de 2021.

Lidiane Batista de Rezende  
Presidente da CPL  
Portaria 011/GP/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 031/2021, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 13 de Setembro de 2021, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de agosto de 2021.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.** Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 SRP 80/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **31/08/2021** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **17/09/2021**, em razão de readequação no Termo de Referência. **OBJETO: LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SINOP-MT**, por um período de 12 meses. **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-723

Sinop/MT, 30 de agosto de 2021.

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria 056/2021

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2021 SRP 76/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2021 SRP76/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva para os eventos realizados e sediados pelo município de Sinop, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. EMPRESAS VENCEDORAS: EVENTUAL PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 04.433.214/0001-02, ITENS: 11, 12, MAIKEL OSVALDO CLEMENTE EIRELI, CNPJ: 17.141.343/0001-79, ITENS: 07, 08, 10, 13, T.DOS SANTOS RICHOPPO ME, CNPJ: 06.255.357/0001-05, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.**

Sinop MT, 30 de agosto de 2021.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, contemplando 24 (vinte e quatro) linhas urbanas da rede pública municipal, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação,**

**Esporte e Cultura. EMPRESAS VENCEDORAS:** VIAÇÃO ROSA LTDA, **CNPJ:** 09.552.818/0001-91, **ITENS:** 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 24.

Sinop MT, 30 de agosto de 2021.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021**

**CONTRATO N.º: 048/2021. OBJETO:** prestação de serviços de publicações dos atos oficiais do município. **CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAG, com sede na Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0004-97. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Inexigibilidade de Licitação 011/2021. **Valor: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).** Fundamentado na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 27/08/2021. **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura.

**SINOP/MT, 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
DA INEXIGIBILIDADE N.º 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o RESULTADO do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DOS PREÇOS CONSIGNADOS NA TABELA ABCFARMA, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO - MT, a empresa CREDENCIADA E HABILITADA: J.M.W. BONATTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 42.821.851/0001-45.

**AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RETIFICAÇÃO I**

Processo Licitatório nº 137/2021

Pregão Presencial 012/2021

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal. Segue alterações ref. ao processo em epígrafe; Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra para atender aos interesses da administração municipal de Vila Rica MT.

Onde - lê -se

<input type="checkbox"/>	LOTE 03 - Locação De Maquinas E Equipamentos	Com	
	Operador/Motorista		
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QUANT. DE	
	PESSOAL/MES	QUANT	
	MESES	VALOR	
	MES	VALOR ANUAL TOTAL	
	Caminhão pipa + motorista	01	12
	Caminhão caçamba + motorista	05	48
	TOTAL ANUAL		

Leia - se

<input type="checkbox"/>	LOTE 03 - Locação De Maquinas E Equipamentos	Com	
	Operador/Motorista		
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QUANT. DE	
	PESSOAL/MES	QUANT	
	MESES	VALOR	
	MES	VALOR ANUAL TOTAL	
	Caminhão pipa + motorista	01	12
	Caminhão caçamba + motorista	04	48
	TOTAL ANUAL		

Permanece inalteradas demais informações contidas no edital, inclusive a data do certame. Vila Rica / MT, 30 de Agosto de 2021. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.** Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

## TERCEIROS

**EDITAL DE APRESENTAÇÃO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA/MT.**

O Diretor Presidente em exercício do **Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da entidade, informa a todos os servidores públicos filiados ao sindicato, que em **Assembleia Geral Ordinária** realizada no dia 25 de agosto de 2021 (quarta-feira) no período vespertino, através do Canal de Zoom do sindicato, link <https://us02web.zoom.us/j/88688026059?pwd=czNnelBaa0pvNjA3TzZmSnNXSXEzdz09>, foi realizada eleição para escolha dos membros da comissão eleitoral do sindicato. Após as deliberações, em votação unânime os seguintes servidores foram eleitos para compor a comissão eleitoral para eleição da diretoria do Sintema para o Triênio 2022-2024:

Ligia Nara Vendramin - Matrícula n. 131.206;  
Thiago Tadeu Nascimento Queiroz - Matrícula n. 131675;  
Joelson de Figueiredo Campos - Matrícula n. 116064;  
Júlio César de Pinheiro Arrais - Matrícula n. 131800.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2021.

**Carlos Augusto Gomes de Oliveira**  
Diretor Presidente do SINTEMA/MT

**CONSTRUNÍVEL ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**

Inscrita no CNPJ 16.456.838/0001-24, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT (SEMA) a Licença Prévia 314283/2021, processo 398161/2020 para a construção da CGH MORRINHOS, localizada no Córrego Bela Vista, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

**CARLOS VALDAMERI, CPF 370.364.919-49**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Tenente Lira (Portaria nº 358 de 09/05/2017). Ponto de captação: 12°37'18,06" 55°38'30,53" e vazão de captação (m³/s): 0,144538. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Beira Rio, Zona Rural do Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

**ZELMINA IZABEL GIACOMINI CAPPELLARI, CPF 411.233.791-49**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego S/D (Portaria nº 909 de 26/10/2016). Ponto de captação: 12°35'10,1" 55°27'27,8" e vazão de captação (m³/s): 0,115722. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Santo Antônio III, IV e V, Zona Rural do Município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

**ALTAMIR CAPPELLARI, CPF 292.970.871-91**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego S/D (Portaria nº 910 de 26/10/2016). Ponto de captação: 12°35'01,8" 55°27'51,9" e vazão de captação (m³/s): 0,119805. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Santo Antônio III, IV e V, Zona Rural do Município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: nº53.503.652/0013-49**, torna público que requereu à Sup. de Recursos Hídricos (SURH) da SEMA/MT, a **Desistência de Outorga de captação de água superficial, portaria 431** de 07 de junho de 2017, do processo 552884/2013.

**BIOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.114.653/0001-04, torna público que requereu junto a SEMMA-BG a LP, LI E LO para um Laboratório Clínico, localizado no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

**COMPACTA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.931.411/0006-29**, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Renovação Portaria 1048, da Outorga para diluição de efluentes no Rio Vermelho, com a finalidade de esgotamento sanitário de Supermercado Big Master em Rondonópolis -MT

**GHELLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.800.188/0001-03**, Rua Norberto Schwantes, nº: 337D Setor Industrial I, Quadra 03 Lote 09, em Querência-MT. Torna público que requer junto ao CODEMA -MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para as atividades de comércio e varejo de ferragens e ferramentas e manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, camionetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas e equipamentos para agricultura e pecuária e etc.).

**BERRANTE DE OURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 10.899.529/0001-42**, torna público que requer junto à SEMA, a Licença Prévia e de Instalação de Ampliação, de uma área de 86,60 m² e a Renovação da Licença de Operação nº 478/2018, com a área total de 8.415,88 m², para atividade de Armazém Geral, instalada na Fazenda Berrante de Ouro, localizada na Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não Realizado EIA/RIMA.

O **GVR COTTON EIRELI, CNPJ 36.506.854/0001-91**, torna público que requer junto à SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para uma área de 3.322,34 m², para a atividade de beneficiamento e fiação de fibras de algodão, localizada na Rodovia BR 242, KM 80, no Município de Nova Ubiratã-MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, Apreciação e APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA IGREJA MINISTÉRIO PROFÉTICO GARAGEM DE FOGO.**

Para Assembleia Geral de Fundação da **IGREJA MINISTÉRIO PROFÉTICO GARAGEM DE FOGO**. Ficam convocados todos os membros da igreja e interessados em participar da fundação da **IGREJA MINISTÉRIO PROFÉTICO GARAGEM DE FOGO** nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da **Assembleia de Fundação, Constituição, Apreciação e Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Mesa Diretora da Igreja Ministério Profético Garagem de Fogo**, nos dias 20 (vinte) do mês de 09(setembro) de 2021(dois mil e vinte um), às 19 horas e 30 minutos na sede da igreja, situada na Avenida: Senador Metello, nº. 1223 - Vila Manoel Francisco de Jesus, Bairro Centro Sul - Cuiabá/MT.

A convocação dar-se-á às 19h30min do dia mencionado, instalando-se a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) - Fundação, Constituição da **IGREJA MINISTÉRIO PROFÉTICO GARAGEM DE FOGO**;
- 2º) - Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 3º) - Eleições e Posse da Mesa Diretora da Igreja.

O presente Edital de Convocação será afixado no Quadro de Avisos do templo.

Cuiabá-MT, 30\08\2021.

Pr. Marcos Antônio de Arruda  
Convocados por Marcos Antônio de Arruda.

A MECANICA VIEIRA - ANTONIO EDSON VIEIRA 84161310153, inscrita no CNPJ nº. 43.101.957/0001-37, localizada na Rua Um, S/N, Centro, na cidade de Figueirópolis D'Oeste estado do Mato Grosso. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, para a Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**FABIANA CORTINA ZANELLA**, portadora do CPF nº 030.504.519-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda Nossa Senhora Aparecida VI, localizada no município de Campos de Júlio/MT.

**ALGODOEIRA MT 242 LTDA, CNPJ 37.195.273/0001-49**, endereço na LOT P.A. EL DORALDO I, S/N, LOTE 108 A, ZONA RURAL - IPIRANGA DO NORTE/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, a LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade beneficiamento de algodão. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

**JANISKI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOTORES LTDA, CNPJ 23.318.036/0001-13**, endereço na Av. Industrial III, Loteamento Industrial V, lote 16, quadra 03, setor 40 - Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Não foi determinado EIA/ RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

**F C CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA**, CNPJ: **42.066.625/0001-04**, situada na RUA DAS ANDIROBAS, Nº 90 - 2 PISO, no Bairro SETOR COMERCIAL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS / ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

**PAULO FLÁVIO GILIOLI, CPF Nº 298.138.919-04**, torna público que requereu junto a CMA - Coordenadoria de Meio Ambiente, o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos, localizado na Fazenda São Paulo, sito a Rod. MT 235, Km 11 + 9 Km a esquerda, Zona Rural, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**PAULO FLÁVIO GILIOLI, CPF Nº 298.138.919-04**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LAS-Licença Ambiental Simplificada para atividade de P.A (Posto de Abastecimento), localizado na Fazenda São Paulo, sito a Rod. MT 235, Km 11 + 9 Km a esquerda, Zona Rural, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**DELICIOUS FISH AGROINDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA**, CNPJ 70.494.828/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para PISCICULTURA, na Barragem da Fazenda Três Pinheiros, situada na zona rural do município de Lucas do Rio Verde - MT, Responsável Técnico: Paulo Sérgio de Alencar Carvalho, CREA MT 11376/D.

O Sr. **CELSO ANTONIO VEDANA** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 347.068.609-20. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 97.000 m<sup>2</sup> e volume de 167.947,29 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 7 m. Localizada no Ribeirão Mariana na Fazenda Vedana, no município de Vera - MT, inscrita no CAR com nº MT-5108501-4ED415F96E5846C3BBC3B5DC81C5F66C, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **RICARDO POTRICH** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 886.306.841-00. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 435.000 m<sup>2</sup> e volume de 563.094 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 4 m. Localizada no Ribeirão Sete Lagoas na Fazenda Cabeceira Alta III, no município de Sorriso - MT, inscrita no CAR com nº MT-5107925-4EDACB98CC004C3DA7FC9B929344EF80, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **LOINIR GATTO** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 369.569.960-49. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 86.200 m<sup>2</sup> e volume de 217.058,17 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 7 m. Localizada no Córrego Trovão na Fazenda Cabeceira V, no município de Ipiranga do Norte - MT, inscrita no CAR com nº MT-5104526-50FA5AC-077314F03B1C9053ED465BFB3, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **SÉRGIO PAULO SCHECHELI** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 223.484.339-15. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 685.350 m<sup>2</sup> e volume de 2.447.584,48 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 7 m. Localizada no Rio do Calor na Fazenda Lapacho, no município de Sapezal - MT, inscrita no CAR com nº MT-5107875-7BE87305A6384E7AB4D88C91F1AA8B8D, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **ANDRÉ TRIPOLONI** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 004.276.489-87. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 58.350 m<sup>2</sup> e volume de 124.949,0 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 7 m. Localizada no córrego sem denominação na Fazenda Fortaleza II, no município de Nova Lacerda - MT, inscrita no CAR com nº MT-5106182-74A46DAFF55942E2BE9ADA11219B4CB5, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **CARINE STUCCHI SICHIERI** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 996.032.411-72. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 462.000 m<sup>2</sup> e volume de 938.401,12 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 7 m. Localizada no Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego Tartaruga na Fazenda Nossa Senhora da Glória, no município de Nova Ubiratã - MT, inscrita no CAR com nº MT-5106240-1A-E2DE57C2424B7287FD8617BFBA89A, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 209.029.721-20. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 40.000 m<sup>2</sup> e volume de 120.143,23 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 7 m. Localizada no Córrego Chiquinho na Fazenda Norte, no município de Campo Novo do Parecís - MT, inscrita no CAR com nº MT-5102637-886FED3F09934F3B809482E087AC3EE3, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **NAPOLEON MACLOVIO SANDY SAVEEDRA** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 207.589.957-68. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 75.000 m<sup>2</sup> e volume de 222.183,50 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 9,5 m. Localizada no Córrego Cabeceira da Gordura na Fazenda Copacabana, no município de Poxoréu - MT, inscrita no CAR com nº MT-5107008-702C0B4511C34F22B384140C-67C457D0, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 08.090.575/0003-16. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 172.000 m<sup>2</sup> e volume de 733.149 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 8,0 m. Localizada no Córrego Desespero na Fazenda Lucion, no município de Vera - MT, inscrita no CAR com nº MT-5108501-A5AC518A795A42D0AF529A4B8427FC45, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **PAULO FRANCISCO TRIPOLONI** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 536.488.388-49. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 242.000 m<sup>2</sup> e volume de 1.810.972 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 11 m. Localizada no Córrego Galerinha na Fazenda Galerinha, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, inscrita no CAR com nº MT-5105507-D51E4A3FF90748759ECC501788D3C73D, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **PAULO FRANCISCO TRIPOLONI** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 536.488.388-49. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 1.710.900 m<sup>2</sup> e volume de 5.365.591 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 11 m. Localizada no Córrego Sem Denominação na Fazenda Fortaleza I, no município de Nova Lacerda - MT, inscrita no CAR com nº MT-5106182-192E3BFE1863431E9A03AC364439519E, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **IRNEY MILANI** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 848.789.831-91. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 18.000 m<sup>2</sup> e volume de 41.921,80 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 6,5 m. Localizada no Córrego Paranaense na Fazenda Vale das Águas, no município de Nova Ubiratã - MT, inscrita no CAR com nº MT-5106240-6684C6CCC6064CBB39844B62F0CA029, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

A **CONSTELAÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 05.738.337/0001-14. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, o cadastro de barragem existente com área de 113.000 m<sup>2</sup> e volume de 457.982,20 m<sup>3</sup> e altura do maciço de 7,0 m. Localizada no Córrego Lajes na Fazenda Cristalina, no município de Campo Verde - MT, inscrita no CAR com nº MT-5102678-FDF18399F12F4630BBF-F02F298D29A79, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O Sr. **MARCELO MARCIO PRESSI** pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 029.410.546-85. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a renovação da portaria de outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central nº 685 de 16 de novembro de 2015 no Ribeirão Grande, processo SAD 29499/2015, em seu nome.

O Sr. LUIZ MIGUEL PRESSI pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 333.997.199-49. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a renovação da portaria de outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central nº 677 de 16 de novembro de 2015 no Ribeirão Carrapicho, processo SAD 98574/2015, em seu nome..

**MOISES PATRICIO**, CPF 793.032.181-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia MT 130, Km 070 + 55 Km a Direita, Fazenda São Jorge, Município de Santo Antônio do Leste/MT.

**WALDIR APARECIDO DE FREITAS**, CPF 739.089.599-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rua Ayrton Senna da Silva, 633, Chácara 101, Chácara Castelão, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

**JOSÉ SEBASTIÃO LEMOS FREIRE** - CPF: 446.607.746-00, torna pública que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, do imóvel denominado Fazenda Lagoa do Sangradouro, localizado em Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. EIA-RIMA.

O **EDIFÍCIO JARDIM BEIRA RIO**, CNPJ nº 29.109.426/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço **PT 01** (Lat.: 15°37'35.00" S e Long.: 56°05'01.00" O, Datum SIRGAS 2000), localizado na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3005, Bairro Grande Terceiro, Cuiabá/MT. Este poço tem como finalidade a irrigação da área verde e abastecimento das áreas de uso comum do Condomínio.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Bc2 construtora, CNPJ n. 29.117.705/0001-75, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada Av Julio Mulher, Bairro Paiaguas, na Cidade de Varzea Grande - MT, às 07hs00min no dia 01/09/2021, primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

CCT 2021-2022.

Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

**CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379**

A Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 26 (vinte e seis) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA** - 21 de SETEMBRO de 2021

**LOCAL** - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

**HORÁRIO:** - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

#### ORDEM DO DIA:

**Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- I - Apresentação dos resultados realizados na presente Safra 2021/2022;
- II - Atualização do Quadro Societário.

Lambari D'Oeste - MT, 27 de agosto de 2021.

**CLÁUDIA MARIA BARROSO BOMBARDA**

**ÁGUAS COLÍDER LTDA**, CNPJ 04.942.630/0001-36, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 1497, Setor Sul, Centro, em Colíder/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água, cidade de Colíder/MT.

**ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA**, CNPJ 05.162.509/0001-54, localizada na Rua C3, nº 318, Centro, em Alta Floresta/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água, cidade de Alta Floresta/MT.

**AGROPOLISTA - SEMENTES DE PASTAGENS**, inscrito no CPNJ: 15.728.748/0001-82, torna público que requer junto a SEMA, secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a fabricação de ração (Alimento para animais) em sua propriedade situada na BR 364 S/N Setor Industrial, localizada no município de Alto Araguaia MT, foi determinado à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

**NEGREI COMERCIO DE ALIMENTOS E ARTESANATOS LTDA**- CNPJ 41.923.849/0001-14, torna público que, requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, situado na ROD DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, 250, ALDEIA VELHA, no município de Chapada dos Guimarães-MT. Sendo dispensado de EIA-RIMA.

**WATT - DISTRIBUIDORA BRASIL. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ sob o nº **03.908.643/0005-50**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular localizado no município de Guarantã do Norte, Mato Grosso.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 REGISTRO DE PREÇO

**TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 (quinze) de setembro de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [blcompras.com](http://blcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NOVA AGÊNCIA COMERCIAL E PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 30 de agosto de 2021.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Nome Empresarial - **A. DE LINHARES**, Nome Fantasia - **HOTEL LINHARES**, CNPJ - **07.432.950/0001-34**, torna público que requereu junto à SEMATIC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, o Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de 5510-8/01 - Hotéis, localizada no município de Aripuanã/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**BOMFIM INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA DE CNPJ 42.386.747/0001-70** torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Alteração de Razão Social da licença de Operação da antiga empresa MARLENE SIMON KEPPEL - ME de CNPJ 05.800.132/0001-11 para exercer atividade de serraria com desdobramento de madeira no município de Alta Floresta / MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**EDIVAR VILELA DE QUEIROZ CPF: 130.641.938-72** torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA IRRIGAÇÃO PIVÔ CENTRAL, localizado Rod. MT-199 - KM 55, na Fazenda Guaporé, Zona Rural de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**ISABEL CRISTINA DE ALCANTARA QUEIROZ CPF: 205.650.248-84** torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA IRRIGAÇÃO PIVÔ CENTRAL, localizado Rod. MT-199 - KM 55, na Fazenda Guaporé, Zona Rural de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

#### SINDICATO RURAL DE MATUPÁ

##### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Presidente do Sindicato Rural de Matupá - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do sindicato com endereço: Rua 02, nº 505, Sala C, Bairro: ZC1-001, CEP: 78.525-000, município de Matupá/MT, no dia 30 de Setembro de 2021, às 20:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com assentimento da maioria dos filiados com direito a voto, e após 60 (sessenta) minutos em 2º (segunda) convocação com a presença que qualquer número de filiados, como previsto no artigo 21, parágrafo terceiro do Estatuto, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas 2019;
2. Prestação de contas 2020;
3. Outros assuntos de interesse da classe.

Matupá-MT, 30 de Agosto de 2021.

**José Luiz Martins Fidelis**

Presidente

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - ALGODOEIRA SAPEZAL**, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0019-51, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Renovação de outorga de direito de uso de Recursos Hídricos Subterrânea, referente a portaria nº890 de 23 de outubro de 2019, a captação está localizado na Av. Prefeito André Antônio Maggi, S/n, CEP: 78.365-000 - Algodoeira Sapezal, zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**MADEREIRA N L LTDA**, CNPJ 18.204.781/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para atividade de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem, localizado na área urbana do município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DEPÓSITO E COMÉRCIO DE MADEIRAS FALCÃO LTDA**, CNPJ 13.377.344/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para atividade de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem, localizado na área urbana do município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, situada Rua E, nº 135, Bairro Distrito Industria, na Cidade de Cuiabá/MT **CNPJ: 00.777.674/0001-05**. Vem através deste torna-se publico, o pedido da renovação da licença de Operação nº 315310/2017 processos Nº 340518/2017 de junto a Secretaria de Meio Ambiental "SEMA.

**POSTO TIGRAO LTDA**, inscrita no CNPJ **03.623.054/0007-97**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, mudança de razão social e LO (Licença de Operação), no município de Agua Boa(MT).

**FARMÁCIA DO SERVIDOR FARMASERV LTDA** CNPJ nº 26.169.737/0001-26, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade 47.71-7-01 e 47.72-5-00, o empreendimento está localizado na Avenida das Figueiras, 2113, Setor Comercial, CEP 78.550-148 - Sinop/M. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FITOLAB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA LTDA**, CNPJ: 03.672.660/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de apoio à agricultura não especificados anteriormente (ESTAÇÃO DE PESQUISA), sito a Rodovia BR 163, KM 726 - Lote Gleba Itachin Setor Faz. São Pedro Parte 2, s/nº, Zona Rural, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**FELIPE AUTO ELÉTRICA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de acessórios para veículos automotores, situada na Rodovia dos Imigrantes, s/nº (sala 04) Bairro Capão do Pequi em Várzea Grande-MT.

**L. FELIPE DE OLIVEIRA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de acessórios para veículos automotores, situada na Rodovia dos Imigrantes, s/nº (sala 03) Bairro Capão do Pequi em Várzea Grande-MT.

**4 A R INDUSTRIA E COM. MADEIRAS EIRELI**, torna publico que requereu a SEMA, seu Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de picador de resíduo de madeira, sito a Rod. MT-320, Km 2,1- Setor Chácaras- Marcelândia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**MADEMARCS IND.COM. MADEIRAS EIRELI**, torna publico que requereu a SEMA, seu Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de picador de resíduo de madeira, sito a Estrada Mineiros, Km 0,15- Setor Chácaras- Marcelândia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental

**VERA LUCIA DE ALMEIDA**, CNPJ 00.130.475/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO) para a atividade de extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) na zona rural do município de Poxoréu-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ÁGUAS COMODORO LTDA CNPJ: 09.104.947/0001-17** torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de ALTERAÇÃO DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, localizada Rua das Acácias, 3621, Bairro Centro, CEP: 78.310-000, na cidade de Comodoro-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

IMMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº. 11.061.845/0001-03 NIRE 51.300.011.069

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021

DATA: 10/08/2021 - HORA: 09:00 - LOCAL: Sede social da Companhia, na Avenida Tancredo Neves, nº 198, Sala 4, Bairro Centro, no Município de Itaúba - MT - CEP 78.510-000. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ildo Alduino Bedin que convidou a mim Adriano Bedin, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. **ORDEM DO DIA**: alteração do objeto social da companhia. **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1**- Fica aprovada a alteração do objeto social passando doravante a ser: a participação em outras sociedades como acionista ou quotista (Holding não financeira), cessão de direito de uso de patentes e royalties, assessoria empresarial e processamento de informações, gestão de imóveis próprios e compra e venda de imóveis próprios. 2 - Em face da alteração acima aprovada, fica alterado o Artigo 4.º do Estatuto social, que de agora em diante, passa a vigorar com a seguinte *nova redação*: "Artigo 4º A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades como acionista ou quotista (Holding não financeira), cessão de direito de uso de patentes e royalties, assessoria empresarial e processamento de informações, gestão de imóveis próprios e compra e venda de imóveis próprios."

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Ildo Alduino Bedin, pelo secretário Adriano Bedin e por todos os acionistas presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itaúba-MT, 10 de agosto de 2021. Ildo Alduino Bedin - Presidente da Mesa Adriano Bedin - Secretário. Registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 2405515 em 17/08/2021.

**REABILITÁ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME** inscrita no CNPJ 27.897.659/0001-49 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade Odontológica. Localizada na Avenida Rio Grande do Sul 573 E, sala B, bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**Construtora Campesatto LTDA**, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação Provisória (LOP) nº 00498/2020, sob Processo nº 377144/2020, para a exploração de cascalho a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 250, Trecho Ent. MT 175 (Curvelândia) - Ent. MT 175 (Mirassol D'Oeste) - Ent. MT 475 (Aparecida Bela), subtrecho: Ent. MT 175 (Mirassol D'Oeste), extensão de 5,60 Km

O **Sr. Carlos Dionizio Moreli** -CPF671.206.369-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável **SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização, com atividade de Edificação Comercial (Galpão Comercial) situado na Rod. Mario Andreazza S/N QD 40 Lotes 09 e 10, Bairro. Jardim dos Estados Várzea Grande-MT

**Auto Posto Bola Sete LTDA**, CNPJ 15.361.488/0001-50, sito a Rua Carlos Luz, nº947, Centro, Araputanga, 78.260-000, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**V M Piveta Combustíveis**, CNPJ 00.174.722/0001-62, sito a Av 23 de Maio, nº726, Centro, Araputanga, 78.260-000, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

A **Agrícola Eiagro Eirele**, inscrita pelo CNPJ nº338.134.77/0001-45, solicita a renovação e alteração da razão social da licença de operação de avicultura de corte, processo nº 539134/2007.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**



**- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



**- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

**AGROPECUÁRIAPONTALDOPARANAÍTAS/A**

CNPJ/MFNº02.642/136/0001-20-NIRE:51300006766EM02/02/1999

**RELATÓRIODADIREITORIA**

SRS. Acionistas, Conselheiros e Diretores:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, estamos apresentando os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro 2020/2019, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos na administração em Paranaíta/MT.

A DIREITORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020/2019**

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.808.409,51</b>	<b>5.163.574,50</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>38.327,83</b>	<b>64.919,14</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.668.114,67</b>	<b>3.271.642,56</b>	Fornecedores	2.442,44	14.653,81
Caixa	583.362,81	1.868.543,24	Obrigações Trabalhistas	6.796,10	8.390,00
Bancos C/ Movimento	2,00	2,00	Outras Obrigações	0,00	3.040,46
Aplicações Financeiras	1.084.749,86	1.403.097,32	Obrigações Tributárias	29.089,29	38.834,87
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.001.096,54</b>	<b>1.753.094,06</b>	Empréstimos	0,00	0,00
Estoque Industria	0,00	0,00	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.988.367,82</b>	<b>6.745.365,84</b>
Estoque Pecuária	2.001.096,54	1.753.094,06	Provisão p/Riscos Fiscais	5.550.000,00	5.550.000,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>139.198,30</b>	<b>138.837,88</b>	Outras Provisões	4.150.000,00	900.000,00
Outros Valores à Receber	139.198,30	138.837,88	Obrigações Tributárias	12.519,92	19.517,94
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.000.175,58</b>	<b>11.474.816,29</b>	Antecipação de Vendas	275.847,90	275.847,90
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.112.064,68</b>	<b>3.126.721,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.781.889,44</b>	<b>9.828.105,81</b>
Outros Valores à Receber	3.563,54	3.563,54	Capital Social Subscrito	9.821.401,77	9.821.401,77
Empréstimos à Terceiros	3.954.337,17	2.968.993,49	Ações Ordinárias	4.071.842,00	4.071.842,00
Imposto à Recuperar	154.163,97	154.163,97	Ações Preferenciais Classe "B"	462.000,00	462.000,00
Outros Valores à Receber	0,00	0,00	Ações Preferencias Classe "A"	5.287.559,77	5.287.559,77
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.192.350,65</b>	<b>5.192.350,65</b>	Ajuste de Elemento do Ativo	3.623.838,16	0,00
Outros Investimentos	5.192.350,65	5.192.350,65	Lucro / Prejuízo Acumulado	6.704,04	6.844.068,75
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.695.760,25</b>	<b>3.155.744,64</b>	Prejuízo do Exercício	-3.670.054,53	-6.837.364,71
Bens Imóveis – Terras	3.780.067,80	359.721,88			
Imobilizado Técnico	3.777.323,17	3.573.830,93			
(-) Depreciação Acumulada	-861.630,72	-777.808,17			
(-) Exaustão Acumulada		0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.808.585,09</b>	<b>16.638.390,79</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.808.585,09</b>	<b>16.638.390,79</b>

**RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO ATIVO E PASSIVO** que somam R\$ 19.808.585,09 (Dezenove milhões e oitocentos e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos.)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			<b>DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>		
<b>RECEITA OPERACIONA BRUTA</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>1) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Venda de Bovinos	0,00	810.205,92	Lucro Líquido do Exercício	-3.670.054,53	-6.837.364,71
Superveniências Ativas	0,00	808.831,97	Depreciação e Exaustão	-83.822,56	-87.927,58
<b>TOTAL RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.619.037,89</b>	Outras receitas Não Operacionais	-0,00	-316,99
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>567.962,25</b>	Superveniente e Insustentabilidade Ativa	-0,00	-808.831,97
C.M.V. e Abatimentos	0,00	535.751,56	<b>DIM. (AUM.) DE ATIVOS OPER.</b>	<b>-817.698,57</b>	<b>-951.312,40</b>
Insustentabilidade Ativa	0,00	0,00	Outros Créditos	-985.704,10	-260.441,69
Impostos sobre a Receita	0,00	32.210,69	Estoques Mercadorias para Venda	168.005,53	1.211.754,09
<b>RESULTADO OPER. LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051.075,64</b>	<b>AUM. (DIM.) DE PASS. OPER.</b>	<b>3.216.410,67</b>	<b>6.418.856,46</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.670.054,53</b>	<b>7.884.244,68</b>	Fornecedores	-12.211,37	-7.450,53
Custos Diretos	401,82	34.346,19	Obrigações Trabalhistas e Sociais	-1.593,90	-950,72
Custos Indiretos	69.885,85	482.153,39	Obrigações Fiscais	-9.745,58	-17.099,95
Despesas Administrativas	3.504.129,48	1.756.001,18	Obrigações a Administrativa	-3.040,46	363,18
Despesas Financeiras	1.670,09	54.971,33	Outras Obrigações a Pagar	3.243.001,98	6.443.994,48
Depreciação e Amortização	83.822,56	87.927,58	<b>CAIXA LIQ. DAS ATIV. OPER.</b>	<b>-1.355.164,99</b>	<b>-364.272,39</b>
Receitas Financeiras	-5.830,39	-129.245,57	<b>2) ATIVIDADES FINANCIAMENTOS</b>		
Outras Receitas	0,00	-316,99	Empréstimos e Financiamentos		
Recuperação de Impostos	0,00	0,00	Pagamentos e Dividendos	0,00	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>3.670.054,53</b>	<b>6.833.169,04</b>	<b>CAIXA LIQ. DAS ATIV. DE FINANC.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações Recebidas	0,00	-64.000,00	<b>3) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Bens do Imobilizado	0,00	45.214,44	Compras de Imobilizados		-67.331,49
<b>TOTAL DE OPER. N/ OPERAC.</b>	<b>0,00</b>	<b>18.785,56</b>	Vendas ou perdas de AP	0,00	64.000,00
<b>PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>12.540,31</b>	Outros Investimentos	0,00	-1.969.298,28
<b>PROVISÃO CSSL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.440,92</b>	<b>CAIXA LIQ. DAS ATIV. DE INVEST.</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.972.629,77</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-3.670.054,53</b>	<b>-6.837.364,71</b>	<b>AUM. LÍQ. CX E EQUI. CX</b>	<b>-1.355.164,99</b>	<b>-2.336.902,16</b>
			<b>CX E EQUIV. DE CX NO INIC. EXERC.</b>	<b>5.163.574,50</b>	<b>7.500.476,66</b>
			<b>CX E EQUIV. DE CX NO FIN. EXERC.</b>	<b>3.808.409,51</b>	<b>5.163.574,50</b>
			<b>VARIAÇÃO CAIXA E EQUIV. CAIXA</b>	<b>-1.355.164,99</b>	<b>2.336.902,16</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATIMÔNIO LÍQUIDO**

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCRO/PREJ. ACUMUL	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	9.821.401,77	-3.663.350,49	6.158.051,28
Ações Ordinárias			
Ações Pref. Classe "A"			
Ações Pref. Classe "B"			
Ajuste Exérc. Anterior			
Lucros Acumulados			
Lucros Acumulados		-3.670.054,53	-3.670.054,53
Mutações do Período			
Saldo em 31/12/2019	9.821.401,77	6.704,04	9.828.105,81
Saldo em 01/01/2020	<b>9.821.401,77</b>	<b>6.704,04</b>	<b>9.828.105,81</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

**Nota 01** - A Empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital social autorizado, em 22 de janeiro de 1999, conforme a Ata da Assembleia Geral e Respectivo Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51300006766 em 02/02/1999 e nº 990036987, com os seguintes objetivos: atividade de exploração, comercialização e beneficiamento de produtos agropecuários.

**Nota 02** – O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. Os Ativos Não Circulante e Passivos Não Circulante em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo.

**Nota 03** – As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazo inferior a 360 dias são apresentados no Circulante; b) O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas na forma linear;

**Nota 04 – PRINCIPAIS ATOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO**

De acordo com o teste de recuperabilidade (Impairment), não há lançamentos contábeis de ajuste de perda por desvalorização dos ativos por apresentar resultados positivos; Os valores registrados na conta "Empréstimos à Terceiros" se referente a operações com a Agropecuária Primavera do Norte LTDA, ainda não convertidos em contratos de mútuo; A empresa mantém na conta "Outros Investimentos" os Títulos de Crédito adquiridos junto ao FINAM; Em atenção ao requisitado pelo acionista BASA, foi realizado o Ajuste de Avaliação Patrimonial com base no Laudo de Avaliação emitido por profissional devidamente regulamentado junto ao CREA/MT; Foi mantido registro da "Provisão p/ Riscos Fiscais" inerente ao Auto de Infração do IBAMA e Notificação de Lançamento de ITR da Receita Federal do Brasil; Por fim, na conta "Outras Provisões" houve a adição de valores correspondentes honorários advocatícios de demandas/acordos judiciais e extrajudiciais não reconhecidos nos períodos anteriores.

**Nota 05 – CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social Subscrito e Integralizado da Companhia é de R\$ 9.821.401,77 (Nove Milhões e Oitocentos e Vinte Um Mil e Quatrocentos e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), divididos em ações da seguinte forma: 4.071.242 (Quatro milhões e setenta e um mil e duzentos e quarenta e duas) Ações Ordinárias, 5.511.579 (Cinco milhões e quinhentos e onze mil e quinhentos e setenta e nove) Ações Preferenciais Classe "A" e 462.000 (Quatrocentos e sessenta e dois mil) em Ações Preferenciais Classe "B" sem direito a voto. As Ações preferenciais Classe "A" não terão direito a voto, e foram integralizadas pela conversão de debêntures em favor do FINAM com base no Art. 5º da Lei 8.167 de 16/01/1991. As ações preferenciais Classe "B" não terão o direito a voto e foram integralizadas com recursos próprios de acionistas ou não podendo ser convertidas em ações ordinárias; Paranaíta-MT, 30 de abril 2020.

**CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
José Gabriel Carrasco Lopes  
Presidente

\_\_\_\_\_  
João dos Santos Lopes Carrasco  
Diretor-Presidente

\_\_\_\_\_  
João dos Santos Lopes Carrasco  
Membro  
RG: 0238.598-8 SSP/MT  
CPF Nº 103.543.601-91

\_\_\_\_\_  
Vanda Sueli Dan  
Diretora - Executiva

\_\_\_\_\_  
Luiza Maria Pinheiro de Godoy  
Membro

\_\_\_\_\_  
Odilei Storchi Vilela  
Contador CRC/MT 9458/O-6  
CPF nº 810.672.081-00

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A**. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da **AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e das mutações do Patrimônio Líquido para o período findo naquela data, assim com o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A** em 31 de dezembro 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** – A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria. A responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis, somos independentes em relação à **AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A**. De acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Outros Assuntos: Ativo Circulante** Analisamos as contas que compõem o Ativo Circulante, com os devidos saldos encerrados em 31/12/2020, de acordo com a composição a seguir:

Ativo	2020	2019
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 3.808.409,51</b>	<b>R\$ 5.163.574,50</b>
Disponibilidades	R\$ 1.668.114,67	R\$ 3.271.642,56
Estoques	R\$ 2.001.096,54	R\$ 1.753.094,06
Outros Créditos	R\$ 139.198,30	R\$ 138.837,88

**Ponto de Controle:** Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2021 executar tal procedimento, para evitar qualquer problema havendo distorção no devido teste. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** – A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** – Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **Identificamos** e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respostas a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **Obtemos** entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A**. **Avaliamos** a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. **Concluimos** sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais manter em continuidade operacional. **Avaliamos** a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para interesse público. Belém, 09 de agosto de 2021 – TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO – Auditor Independente CNAI 171, Contador CRC/PA 002671/O-3, CPF: 005.961.162-68 – IBRACON 3715 – CVM 4677.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2021 CIA 0034841-09.2021.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**Decisão:** "(...). Forçoso em tais razões, considerando a inviabilidade de competição, em razão da singularidade da solução, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso I, da Lei n. 8666/93), da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., com vistas ao fornecimento de acesso ao sistema "Banco de Preços". (...). Publique-se a presente decisão no DJE, conforme estabelece o art. 26 da Lei n. 8.666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 27 de agosto de 2021". Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Valor total:** R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo



### ESTADODEMATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO TRIBUNALDEJUSTIÇA

TRIBUNALDEJUSTIÇADOESTADODEMATOGROSSO  
DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO  
EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 48/2019  
CIA 0046447-05.2019.8.11.0000

**OBJETO:** " O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o Preâmbulo e o item 5.2.8. da Cláusula Quinta - Detalhamento do Objeto."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** EWAVEDO BRASIL INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 07.978.782/0005-00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREAMBULO:** "Novo representante da empresa..."

**CLAUSULA TERCEIRA - LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

"5.2.8.1.1.1, Alterar, temporariamente, o regime de execução de até 40% das vagas dos profissionais vinculados a este Contrato, em trabalho remoto ou teletrabalho, durante o período de 06 (seis) meses e com carga horária de 8 (oito) horas diárias..."

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 69/2021 - CIA 0040176-09.2021.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação de empresa para aquisição de 204 (duzentas e quatro) unidades de COLETOR DE DADOS - COTA PRINCIPAL (Leitor de código de barras portátil sem Fio - Leitor Bluetooth), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 22.416.068/0002-70

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de R\$ 244.922,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)".

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 63/2021 - CIA 0038051-68.2021.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de condicionadores de ar, do sistema de ar condicionado (Central e Individual), com termoacumulação, ventilação e exaustão do Fórum da Comarca de Cuiabá, sendo 568 equipamentos de refrigeração, entre chillers, fancolets e aparelhos de ar condicionados split, com fornecimento parcial de peças e materiais do sistema de refrigeração [...]".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

**CNPJ:** 08.740.636/0001-81

**DA VIGÊNCIA:** "2.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme Artigo 57, II da Lei 8666/1993, por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente [...]".

**DO PREÇO:** "3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 25.907,00 (vinte e cinco mil novecentos e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 310.890,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e noventa reais).

3.1.1. Valor fixo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será reservado para ser utilizado a título de ressarcimento à empresa contratada, na troca de peças durante a manutenção corretiva [...]".

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Prazo do Edital: 15 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI PROCESSO n. 0001543-69.2013.8.11.0044 Valor da causa: R\$ 237.998,62 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Rural]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Rua Palmeiras nº300, Bosque da Saude, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-000 POLO PASSIVO: Nome: JAIME DIAS PEREIRA FILHO Endereço: Rua do Corredor, n. 967, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: JAIVO DIAS PEREIRA Endereço: Av. Brasil, n 1.575, Centro, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: JAIRO DIAS PEREIRA Endereço: Av. Sao Joao, n 450, AVENIDA AMAZONAS 886, Jardim Santa Barbara, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78700-970 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS e seus cônjuges, a fim de que tomem ciência da avaliação do imóvel penhorado nos autos e manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DESPACHO: VISTO, Tendo em vista que não foi possível intimar os executados sobre a avaliação e depósito do imóvel presente às fl.104/105 e 106, defiro o pedido de intimação por edital dos executados e proprietário do imóvel Jaime Dias Pereira Filho, com prazo dilatório de 15 (quinze) dias para manifestação. Decorrido o prazo, certifique-se e façam os autos conclusos para análise e deliberação. Cumpra-se, expedindo o necessário. Paranatinga-MT, data registrada pelo sistema. Luciana Braga Simão Tomazetti Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CRISTINA BERARDI, digitei. Paranatinga-MT, 24 de agosto de 2021.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA PROCESSO n. 000023652.2010.8.11.0055 Valor da causa: R\$ 20.213,84 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: , CAMPO NOVO DO PARECIS MT CEP: 85884000 POLO PASSIVO: Nome: AFONSO MARINO BARBOSA PEDROSO Endereço: Atualmente em local

incerto ou não sabido FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, querendo, apresentar manifestação acerca do bloqueio Sisbajud (id.63530611), no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil, vinculada à esta missiva e disponível no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas abaixo. DECISÃO: Vistos, Defiro o pedido de penhora via SISBAJUD, sendo desnecessário o credor diligenciar na localização de bens passíveis de constrição, pois o dinheiro prevalece na ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil. Registro que a providência foi cumprida de acordo com a regra do art. 854 do Código de Processo Civil e com repetição programada, sendo que, conforme demonstra o extrato em anexo, o bloqueio de ativos financeiros por meio do SISBAJUD restou parcialmente exitoso nos dias 27/07/2021, em razão da insuficiência de saldo. Sendo assim, intime-se a parte executada por meio do seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente para, querendo, apresentar manifestação acerca do bloqueio, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil. Não havendo manifestação, converter-se-á a indisponibilidade da quantia bloqueada em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, conforme determina o art. 854, § 5º, do Código de Processo Civil. Havendo manifestação pela parte executada, intimem-se a parte exequente para exercer o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com os artigos 9º e 10 do Código de Processo Civil. Após, voltemme os autos conclusos para determinar a transferência eletrônica da importância bloqueada para a Conta Única ou para análise de irresignação da parte executada. Independente das determinações acima, considerando que os valores bloqueados são insuficientes para a satisfação da obrigação, intimem-se o exequente para, no prazo de 05 dias, apresentar planilha de cálculo do valor remanescente e indicar outros bens do devedor passíveis de penhora, cientificando-a que no silêncio a execução será suspensa por 01 ano, na forma do art. 921, § 1º, do Código de Processo Civil, sendo que neste período se suspenderá a prescrição. Decorrido este prazo de 01 ano sem indicação precisa de bens, determino desde já a suspensão sine die do feito, nos termos do § 2º do art. 921 do CPC, sendo que a partir daí começa a correr o prazo de prescrição intercorrente (§ 4º do art. 921 do CPC). Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, REGIANE GOMES DE SOUZA, digitei. TANGARÁ DA SERRA, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 002480812.2013.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 96.352,16 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029900 POLO PASSIVO: Nome: CARLOS AUGUSTO GOULART Endereço: AVENIDA DOS TRABALHADORES, 1458, BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ MT CEP: 78035070 Nome: MICHELLE ENESIA PASDIORA GOULART Endereço: RUA PARA, 29, 1303, CUIABÁ MT CEP: 78005370 Nome: C. A. GOULART TELECOMUNICACOES ME Endereço: desconhecido Nome: BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA Endereço: 24 DE OUTUBRO, 965, DE 639/640 AO FIM, POPULAR, CUIABÁ MT CEP: 78045470 INTIMANDO: CARLOS AUGUSTO GOULART CPF: 483.288.71149 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO acima indicado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do prazo deste edital, indicar a exata localização atual do veículo /HONDA CRV LX, PLACA NJV1615, ANO 2010, COR PRETA, RENAVAM 00212830309, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Proceda-se exclusão de id com diligência repetida dos autos. Nada obstante a manifestação do credor, em face da renúncia constante do Id nº 51224480 a 51224483, a diligência pugnada sobejou prejudicada. Assim, intime-se a parte executada, através de advogados habilitados nos autos, para indicar a exata localização atual do veículo e com relação ao executado Carlos Augusto, por edital, diante de sua não localização. Após, certifique-se sobre manifestação e diga o autor. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de agosto de 2021." VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ R\$ 96.352,16 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Sujeito a alterações. ADVERTÊNCIAS À PARTE : 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ MT, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO N. 1000040-92.2019.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 109.495,97 ESPÉCIE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede e foro na "Cidade de Deus", Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12. POLO PASSIVO: LUZIA M. CALDEIRA LTDA -ME (BENEFISH DISTRIBUIDORA DE PESCADO), pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF Nº 22.620.281/0001-18, com sede e foro à Avenida Tancredo Neves, nº 310, Bairro Jardim Tropical, CEP: 78065-230, nesta capital. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO LUZIA M. CALDEIRA LTDA-ME (BENEFISH DISTRIBUIDORA DE PESCADO), acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O requerido em 03/10/2016 adquiriu junto ao banco um crédito para financiamento de veículo em conta corrente no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros ao ano em 19,56%, vencendo a primeira em 20/11/2016 e a última em 20/10/2019. O requerido deixou de pagar a prestação que se venceu em 20/11/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$93.522,94 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), que devidamente corrigida perfazem a quantia de R\$109.495,97 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). DECISÃO: Vistos etc. Diante da certidão negativa de Id 43540670, bem como a consulta de endereço realizada junto ao sistema Sisbajud em decisão de Id 60076514, dando conta do mesmo endereço já constante nos autos, defiro o pedido de Id 61164707. Cite-se a requerida Luzia M. Caldeira Ltda - ME (Benefish Distribuidora de Pescado - RFA COMÉRCIO DE PESCADO E FRUTOS DO MAR LTDA - ME) por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 17 de agosto de 2021. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE SILVA VENTURA, digitei. Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO n. 1003510-85.2018.8.11.0003 Valor da Causa: R\$ 16.951,28 ESPÉCIE: [Mútu] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 ADVOGADOS DO(A) EXEQUENTE: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - MT15445-O, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO - MT5308-O, ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - MT12560-O POLO PASSIVO: Nome: FERREIRA DE MORAES & CAMPAGNOLO MORAES LTDA - ME Endereço: RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 62, JARDIM ATLÂNTICO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78735-696 Nome: CLEITON FERREIRA DE MORAES Endereço: RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 62, JARDIM ATLÂNTICO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78735-696 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DAS PARTES EXECUTADAS, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Ação de Execução que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, PARA QUE PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, o valor dívida abaixo indicado, que deverá ser acrescido de assessórios legais, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento,

tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal, onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros. (art. 829 do CPC). Fica a Parte Executada intimada de que, a partir do término do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo. Embargos à Execução, de modo que a contagem do prazo obedecerá ao disposto no art. 915, do CPC. VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 16.951,28 RESUMO DA INICIAL: "... Consta nos autos que A executada firmou com o exequente em 31/03/2017 uma "Cédula de crédito Bancário - Capital de Giro" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas com vencimento da primeira para o dia 02/05/2017 e a última 01/04/2019, acrescida dos encargos prefixados à base de 3,22% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 28/02/2018, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 16.432,45 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 16.951,28 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). considerando terem sido esgotados todos os meios de tentativas de solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do Novo Código de Processo Civil e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de execução, o Exequente manifesta não ter interesse na realização de audiência de conciliação ou de mediação..." DECISÃO: "Vistos, etc... BANCO BRADESCO S/A, com qualificação nos autos, aforou a presente ação em desfavor de FERREIRA DE MORAES E CAMPGNOLO MORAES LTDA-ME e CLEITO FERREIRA DE MORAES, com qualificação nos autos. Pelo petítório da parte autora, a mesma requereu a citação da ré por edital, vindo-me os autos conclusos. D e c i d o: A citação por edital apenas tem cabimento quando esgotadas todas as diligências que estão à mão da parte para localização do réu. No caso, dos autos a autora buscou informações, restando infrutífera a citação da parte ré. Assim, diante do contido nos autos, hei por bem em deferir o pedido de citação por edital. Prazo do edital é de 20 (vinte) dias. Transcorrido o prazo, vista dos autos à parte autora para requerer o que de direito, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis/MT, 08 de julho de 2021. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível." ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para interposição de Embargos é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital; 2. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do término do prazo deste edital (art. 915 § 2º, I CPC); 3. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 4. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 5. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC); 6. Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes (art. 919). 7. A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens; 8. Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento; 9. A oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor não excedente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa; 10. Não apresentados embargos, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2021

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital**  
**EDITAL Processo: 0018040-56.2002.8.11.0041 Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) Polo ativo: FRIGOVERDI S/A Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS**  
 Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial, atinente às falidas INPER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES e FRIGOVERDI. Relação de credores: LISTA DE CREDORES DA MASSA FALIDA INPER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES: ENCARGOS OU DÍVIDA DA MASSA: 1, TAXA DE FUNC./DIVÍDA DE CBÁ - 13463792 - ANO 2001, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 14,48; 2, TAXA DE FUNC./ DIVÍDA DE CBÁ - 14167732 - ANO 2002, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 25,41; 3, TAXA DE FUNC./ DÍVIDA DE CBÁ - 14533861 - ANO 2003, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 31,05; 4, TRIBUTOS MUNIC. DE CUIABÁ ANO 2004 - 14991350, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 31,31; 5, TRIBUTOS MUNIC. DE CUIABÁ ANO 2005 - 15287492, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 53,23; 6, TRIBUTOS MUNIC. DE CUIABÁ ANO 2006 - 15386430, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 39; 7, TRIBUTOS MUNIC. DE CUIABÁ ANO 2007 - 16193605, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 40,5; 8, TRIBUTOS MUNIC. DE CUIABÁ ANO 2008 - 16502412, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 42; 9, TRIBUTOS MUNIC. DE CUIABÁ ANO 2009 - 16843309, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 44,69; SUBTOTAL, R\$ 321,67; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 1, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 455.993,28; 2, CIA BRASILEIRA TRUCK STOP, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8.916.536,80; 3, ANSELMO LUIZ LISO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 516.633,00; 4, MARIA DE FATIMA LISO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 349.639,00; 5, EMILIA DA SILVA LISO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 435.946,00; 6, CARLOS ALBERTO LISO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 516.633,00; SUBTOTAL, R\$ 11.191.381,08; TOTAL DO PASSIVO, R\$ 11.191.702,75; VALOR TOTAL (BASE+CORREÇÃO + JUROS) R\$ 112.143.803,69. RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA DA FRIGOVERDI: CLASSE GARANTIA REAL: 1, BANCO BRADESCO S/A, GARANTIA REAL, R\$ 4.548.258,00; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS: 1, UNIÃO - PROC 35242-75.2004.811.0041 - FLÁVIO J. DA SILVA, CONT. PREVI., R\$ 74,8; 2, UNIÃO - PROC 28321-37.2003.811.0041 - KARINE B. DAMASCENO, CONT. PREVI., R\$ 1766,93; 3, UNIÃO - PROC 27547-07.2003.811.0041 - NILO F. DE OLIVEIRA, CONT. PREVI., R\$ 1506,79; 4, UNIÃO - PROC 36498-53.2004.811.0041 - ANTONIO F. DE SOUZA, CONT. PREVI., R\$ 602,56; 5, UNIÃO - PROC 27822-53.2003.811.0041 - RAIMUNDO A. DE SOUZA, CONT. PREVI., R\$ 2274,32; 6, UNIÃO - PROC 36497-68.2004.811.0041 - LUIZ C. NASCIMENTO, CONT. PREVI., R\$ 52,97; 7, UNIÃO - PROC 36499-38.2004.811.0041 - MARIA H. P. MARINS, CONT. PREVI., R\$ 664,00; 8, UNIÃO - PROC 28388-02.2003.811.0041 - FRANCISCO L. DE OLIVEIRA, CONT. PREVI., R\$ 1033,59; 9, UNIÃO - PROC 37954-38.2004.811.0041 - FRANCISCO L. DE OLIVEIRA, CONT. PREVI., R\$ 3870,89; 10, UNIÃO - PROC 27812-09.2003.811.0041 - ANTONIO F. DE SOUZA, CONT. PREVI., R\$ 2323,06; 11, UNIÃO - PROC 35672-27.2004.811.0041 - VALDI DOS S. MARQUES, CONT. PREVI., R\$ 376,62; 12, UNIÃO - PROC 35311-10.2004.811.0041 - FÁTIMA R. DE CAMPOS, CONT. PREVI., R\$ 454,52; 13, UNIÃO - PROC 36507-15.2004.811.0041 - ELIZANGELA G. PINTO, CONT. PREVI., R\$ 63,58; 14, UNIÃO - PROC 35241-90.2004.811.0041 - JOSÉ R. C. PEREIRA, CONT. PREVI., R\$ 2279,85; 15, UNIÃO - PROC 38337-16.2004.811.0041 - BENTO R. LINO, CONT. PREVI., R\$ 286,91; 16, UNIÃO - PROC 36495-98.2004.811.0041 - EDILSON P. GAMA, CONT. PREVI., R\$ 3084,03; 17, UNIÃO - PROC 27521-09.2003.811.0041 - LUIZ PEREIRA, CONT. PREVI., R\$ 2445,92; 18, UNIÃO - PROC 27811-24.2003.811.0041 - VERA L. DA SILVA, CONT. PREVI., R\$ 188,82; 19, UNIÃO - PROC 35150-97.2004.811.0041 - ANTONIO F. DE FRANÇA, CONT. PREVI., R\$ 187,86; 20, UNIÃO - PROC 35232-31.2004.811.0041 - SILEIDE LORENÇO DE LIMA, CONT. PREVI., R\$ 445,29; 21, UNIÃO - PROC 35683-56.2004.811.0041 - MARILEI BRESAN, CONT. PREVI., R\$ 319,88; 22, UNIÃO - PROC 37245-03.2004.811.0041 - LUCIANO G. MONTEIRO, CONT. PREVI., R\$ 5087,76; 23, UNIÃO - PROC 27520-24.2003.811.0041 - JOSÉ G. MONTEIRO, CONT. PREVI., R\$ 3336,6; 24, UNIÃO - PROC 35629-90.2004.811.0041 - REGINALDO D. MEDEIROS, CONT. PREVI., R\$ 3378,24; 25, UNIÃO - PROC 36496-83.2004.811.0041 - DANIEL M. DA CRUZ, CONT. PREVI., R\$ 62,92; SUBTOTAL, R\$ 36.168,71; CLASSE TRABALHISTA: 1, ANÉLIO MAZZOCCO, TRABALHISTA, R\$ 127.631,53; 2, ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 12.749,53; 4, BENTO ROSA LINO, TRABALHISTA, R\$ 2460,23; 5, DANIEL MARTIM DA CRUZ, TRABALHISTA, R\$ 1235,31; 7, EDILSON PEREIRA GAMA, TRABALHISTA, R\$ 16.770,71; 8, EDMAR SOARES DE CARVALHO, TRABALHISTA, R\$ 1650,37; 9, EDVALDO SANTANA, TRABALHISTA, R\$ 7619,41; 10, ELIZANGELA GOMES PINTO, TRABALHISTA, R\$ 1608,63; 11, FÁTIMA REGINA DE CAMPOS, TRABALHISTA, R\$ 3912,19; 12, FLÁVIO JOSÉ DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 1951,49; 13, FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$

5096,83; 14, JOACY GONÇALVES, TRABALHISTA, R\$ 12.993,86; 15, JOSÉ CARLOS DA COSTA, TRABALHISTA, R\$ 8752,3; 16, JOSÉ RICARDO CADOSO PEREIRA, TRABALHISTA, R\$ 9293,14; 17, JULIANE QUEIROZ DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 781,64; 18, KARINE BARROSO DAMASCENO, TRABALHISTA, R\$ 8198,41; 19, LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN, TRABALHISTA, R\$ 24.492,71; 20, LUIZ PEREIRA, TRABALHISTA, R\$ 8808,79; 22, MARIA ZILDAERANIA NUNES QUEIROZ, TRABALHISTA, R\$ 3812,31; 23, NEIDE DE ARRUDA CAMPOS, TRABALHISTA, R\$ 1980,47; 24, NILO FRANCISCO DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 9301,96; 25, VANIA REGINA MELO FORT, TRABALHISTA, R\$ 4083,3; 26, RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 11.177,47; 28, ROGÉRIO CRESCENCIO, TRABALHISTA, R\$ 3410,07; 29, SILEIDE LOURENÇO LIMA, TRABALHISTA, R\$ 3470,2; 30, WANDERLEIA MARIA ALBINO, TRABALHISTA, R\$ 7932,81; 31, MANOEL AMÂNCIO RODRIGUES, TRABALHISTA, R\$ 460,66; 32, ANTONIO FERREIRA DE FRANÇA, TRABALHISTA, R\$ 4160,04; , , SUBTOTAL, R\$ 305.796,37; CLASSE ENCARGOS DA MASSA: 1, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB. FLAVIO J. DA SILVA, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 49,4; 2, UNIÃO - CUSTAS PROC. - A. CAUTELAR - NELSI M. FONSECA - CÔD. 15706, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 50,76; 3, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB. KARINE B. DAMASCENO - CÔD. 152944, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 264,53; 4, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB ANTONIO F. DE SOUZA - CÔD. 159137, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 66,24; 5, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB RAIMUNDO A. DE SOUSA - CÔD. 152946, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 55,88; 6, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB LUIZ C. NASCIMENTO - CÔD. 159132, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 21,19; 7, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB. MARIA H. PEREIRA - CÔD. 159138, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 31,16; 8, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB FRANCISCO L. DE OLIVEIRA CÔD. 166801, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 137,72; 9, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB DANIEL M. DA CRUZ CÔD. 159131, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 24,97; 10, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB ANTONIO F. DE SOUSA CÔD. 152951, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 111,17; 11, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB VALDI DOS S. MARQUES CÔD. 155151, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 66,5; 12, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB FATIMA R. DE CAMPOS CÔD. 159127, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 97,8; 13, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB ELIZANGELA G. PINHO CÔD. 159148, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 32,51; 14, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB JOSÉ R. C. PEREIRA CÔD. 159150, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 254,81; 15, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB EDILSON P. GAMA CÔD. 159129, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 335,41; 16, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB LUIZ PEREIRA CÔD. 152950, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 297,36; 17, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB VERA L. M. DA SILVA CÔD. 152947, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 43,95; 18, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB ANTONIO F. DE FRANÇA CÔD. 159130, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 105,51; 19, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB SILEIDE L. DE LIMA CÔD. 159140, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 86,75; 20, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB MARILEI BRESAN CÔD. 155155, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 104,4; 21, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB LUCIANO G. MONTEIRO CÔD. 161780, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 523,64; 22, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB. FATIMA R. DE CAMPOS CÔD. 159127, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 97,8; 23, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB FRANCISCO L. DE OLIVEIRA CÔD. 166801, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 11,06; 24, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB. JOSE C. DA COSTA CÔD. 153046, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 238,44; 25, UNIÃO - CUSTAS PROC. - HAB. REGINALDO D. MED. CÔD. 152943, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 327,5; , SUBTOTAL, R\$ 3436,46; 26, EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, ENCARGOS DA MASSA, R\$ ; 27, UNIÃO - PROC 35629-90.2004.811.0041 - (IRRF), ENCARGOS DA MASSA, R\$ 2198,83; 28, UNIÃO - PROC 37245-03.2004.811.0041 - (IRRF), ENCARGOS DA MASSA, R\$ 4946,94; 29, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 14.267.536-9 (INSS), ENCARGOS DA MASSA, R\$ 1058,86; 30, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 35.166.731-8 (INSS), ENCARGOS DA MASSA, R\$ 7041,67; 31, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 35.166.729-6 (INSS), ENCARGOS DA MASSA, R\$ 160.840,16; 32, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 35.166.727-0 (INSS), ENCARGOS DA MASSA, R\$ 272.174,77; 33, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 35.166.730-0 (INSS), ENCARGOS DA MASSA, R\$ 18.368.234,15; 34, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 12 6 18 002534-18, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 1550,34; 35, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 12 6 18 002209-41, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 4177,68; 36, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 12 6 18 002261-72, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 6810,52; 37, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 12 6 18 002205-94, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 121.347,84; 38, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 12 6 18 001371-20, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 132.534,36; 39, INSCRIÇÃO DA DÍVIDA Nº 12 6 18 00042-90, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 98.465.362,27; 40, UNIÃO - INSS - PROC. 2002.3336-4 - 4ª FEDERAL, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 278.010,25; 41, UNIÃO - INSS - PROC. 2002.1452-5 - 4 FEDERAL, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 11.475.957,31; 42, UNIAO - PROC 2005.14935-2 - 4 FEDERAL - FLS. 14.683, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 77.927,2; 43, UNIÃO - CDA 93/2002 - CVM, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 7955,52; 44, UNIÃO - CDA 94/2003 - CVM, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 7955,52; 45, UNIÃO - CDA 95/2004 - CVM, ENCARGOS

DA MASSA, R\$ 7955,52; 46, UNIÃO - CDA 12612000442-90 - 4ª VARA FEDERAL DE CUIABÁ, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 39.145.335,81; 47, UNIÃO - CDA 35.166.730-0 - 4ª VARA FEDERAL, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 7.322.205,75; 48, UNIÃO - CDA 35.166.727-0 - 4ª VARA FEDERAL, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 173.268,56; 49, UNIÃO - CDA 35.166.731-8 - 4ª VARA FEDERAL, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 7041,67; 50, UNIÃO - CDA 35166729-6 - 4ª VARA FEDERAL, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 133.492,99; 51, UNIÃO - AUTO INFRAÇÃO 03/1999, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 8635,37; 52, UNIÃO - AUTO INFRAÇÃO 06/1999, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 9203,68; 53, UNIÃO - AUTO INFRAÇÃO 09/1999, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 9203,67; 54, UNIÃO - AUTO INFRAÇÃO 12/1999, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 40.027,14; 55, UNIÃO - Nº DE INSCRIÇÃO 12206002205-94/ IRPJ/2006, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 35.057,1; 56, UNIÃO - Nº DE INSCRIÇÃO 12604002261-72, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 1760,15; 57, UNIÃO - Nº DE INSCRIÇÃO 126006002209-41, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 2719,54; , SUBTOTAL, R\$ 176.291.991,14; 58, ESTADO DE MS - PROC 2586/2007, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 4.054.394,38; 59, ICMS GERAL, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 30.915,59; 60, ICMS PRODEIC, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 272.694,49; 61, ESTADO DE MT - PROCESSO 158/2002 - EXEC FLS 2.343, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 6.440.184,69; 62, ESTADO DE MT - CDA 559/2002 - PROCESSO 494/2002, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 13.473,38; 63, ESTADO DE MT - CDA 126/2005 - PROCESSO 60/2005, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 42.826,97; 64, ESTADO DE MT - CDA 1183/2003, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 5.029.832,19; 65, ESTADO DE MT - CDA 2017189708, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 2859,12; 66, ESTADO DE MS - CDA 277/2007 - PROC 001070199605, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 339.004,66; 67, ESTADO DE MS - CDA 278/2007 - PROC 001070199605, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 1.183.286,17; 68, ESTADO DE MS - CDA 279/2007 - PROC 001070199605, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 271.797,61; 69, ESTADO DE MS - CDA 280/2007 - PROC 001070199605, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 189.682,88; 70, ESTADO DE MS - CDA 281/2007 - PROC 001070199605, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 19.944,53; 71, ESTADO DE MS - CDA 282/2007 - PROC 001070199605, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 149.336,7; 72, ESTADO DE MT - CDA 544/2002 - PROCESSO 487/2002, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 79.434,02; 73, ESTADO DE MT - CDA Nº 001183/ 03- A, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 1.360.108,87; 74, ESTADO DE MT- CDA Nº 213/2002 - A, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 2.126.632,86; 75, ESTADO DE MT - CDA Nº 20174491, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 21.529,82; 76, ESTADO DE MT - CDA Nº 2008153, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 847.121,6; SUBTOTAL, R\$ 22.475.060,53; 77, MUNICIPIO DE CUIABÁ - PROC:3271/2005, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 87.230,85; 78, MUNICIPIO DE CUIABÁ - CDA 18065/2000 - PROC: 1266/2003, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 7084,56; 79, MUNICIPIO DE CUIABÁ - CDA 18066/2001 - PROC: 1266/2003, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 1379,73; 80, MUNICIPIO DE CUIABÁ - CDA 18067/2002 - PROC: 1266/2003, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 6891,49; 81, TAXA DE FUNCIONAMENTO DE CBA - ano 2003 - Dívida - 14523229, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 5988,48; 82, TRIBUTOS MUNICIPAIS CBA - ano 2004 - Dívida - 14980907, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 68.257,2; 83, TRIBUTOS MUNICIPAIS CBA - ano 2005 - Dívida - 15277291, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 7293,56; 84, TRIBUTOS MUNICIPAIS CBA - ano 2006 - Dívida - 15376601, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 12.401,89; 85, TRIBUTOS MUNICIPAIS CBA - ano 2007 - Dívida - 1618226, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 10.232,06; 86, TRIBUTOS MUNICIPAIS CBA - ano 2008 - Dívida - 16495057, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 10.629,58; 87, TRIBUTOS MUNICIPAIS CBA - ano 2009 - Dívida - 16837604, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 11.294,42; 88, TRIBUTOS MUNICIPAIS CBA - ano 2014 - Dívida 1078942 - IPTU, ENCARGOS DA MASSA, R\$ 22.327,08; SUBTOTAL, R\$ 189.579,42; CLASSE PRIVILÉGIO GERAL: 1, ELPÍDIO SILVA SOUZA, PRIVILEGIO GERAL, R\$ 101,78; 2, WANDERLEY FERREIRA BENITES, PRIVILEGIO GERAL, R\$ 136,00; SUBTOTAL, R\$ 237,78; QUIROGRAFÁRIO: 1, ABILIO LEITE DE BARROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 69.701,94; 2, ABRAAO DIAS DE OLIVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 244.166,65; 3, ACOFER - IND E CO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 94,32; 4, ACOFER - IND E CO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 890,3; 5, ADAMES IND. COM. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.645,46; 6, ADAO NEVES DE SANTANA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2600,00; 7, ADELINO JOSE PRADO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 22.308,76; 8, ADELMO FRANCISCO DE SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9704,44; 9, ADENIR FATIMA R. CARDOSO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 22.783,49; 10, ADILSON GARCIA ALVES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.400,49; 11, ADOLFO ANDRADE BORBOFF, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 18.682,65; 12, AGNALDO ESCOBAR BORGES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 13.237,82; 13, AGRO HB S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 47.697,75; 14, AGROINDUSTRIAL ARICA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.006,04; 15, AGROPEC ANDRADE RIBEIRO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.117,3; 16, AGROPEC BORSATO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 34.534,4; 17, AGROPECUÁRIA CAPITÃO VERDI S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 175.864,33; 18, AGROPEC CAVALCA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 65.545,04; 19, AGROPEC SÃO MARCOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 157.863,36; 20, AGROPECUÁRIA SANTA

ADRIANA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 80.450,37; 21, AGROPECUARIA BORSATO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2035,86; 22, AGROPECUARIA CAVALCA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 114.549,77; 23, AGROPECUARIA CEU E TERRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 93.499,14; 24, ALAOUR ANTONIO ZANCANARO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.573,76; 25, ALBERO J G JUNIOR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 64.379,77; 26, ALET KIYUMI TSUZUKI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 21.734,98; 27, ALCEU BESS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.117,41; 28, ALCEU JOSE DE QUEIROZ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 58.952,71; 29, ALCEU JOSE DE QUEIROZ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33.471,62; 30, ALCIDES SOUZA FILHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 38.645,43; 31, ALDO REZENDE TELLES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 41.795,71; 32, ALECIO TOMAZELLI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 50.000,00; 33, ALENCAR SOARES FILHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 60.000,00; 34, ALESSANDRO OLIVA COELHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.103,73; 35, ALFREDO YUTAKA TAKESAWA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 47.686,43; 36, ALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 104.082,04; 37, ALOYSSÉ DE ARRUDA E SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8502,84; 38, ALVARO RIBEIRO DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.380,24; 39, ALZIRA ALMEIDA FERNANDES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.609,91; 40, AMABLE MARTINEZ C. BARRASA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 38.981,22; 41, AMOS PEREIRA DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3287,25; 42, ANA IARA G. SILVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.942,67; 43, ANCORÁ LOCAC., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 351,59; 44, ANGELA MARIA MARINI FERREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3334,00; 45, AGLOPACK IND. E COM., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1769,8; 46, ANIBAL DIAS SALES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 32.976,7; 47, ANIBAL DIAS SALES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 28.152,2; 48, ANICETO COSTA RONDON, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 29.077,58; 49, ANICETO EVANGELISTA FERREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.503,89; 50, ANTONIO ADAUTO LEITE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 38.563,79; 51, ANTONIO ALVES FERREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 22.841,97; 52, ANTONINHO BUZZETTI (ANTONIO BOZETTI), QUIROGRAFÁRIO, R\$ 73.717,01; 53, ANTONIO CARLOS PANIAGO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.315,69; 54, ANTONIO CARLOS S. REZENDE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 69.101,7; 55, ANTONIO COMPANHONI FILHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 43.781,39; 56, ANTONIO F. JUNQUEIRA FRANCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 30.000; 57, ANTONIO LUIS SACCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 45.891,97; 58, ANTONIO LUIZ BALCONI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 80.125,85; 59, ANTONIO MARIO INÁCIO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.593,04; 60, ANTONIO MASCARENHAS JUNQUEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 25.315,56; 61, ANTONIO AMÉRICO MAZZOCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 200.000,00; 62, ANTONIO REGINALDO ROLDAO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7930,65; 63, ANTONIO ROSSETI FILHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 27.455,88; 64, ANTONIO VICTOR REZENDE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.253,68; 65, ANTONIO VIOLADA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 40.034; 66, ANTONIO VIOLADA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 40.004,25; 67, APLIC IND. COM. ETQ. ADESIVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3975; 68, ARANHA E BUTIERREZ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1594,36; 69, ARI JOSÉ FERRARI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 56.407,62; 70, ARI PROCHERA MARTINS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9831,09; 71, ARISTIDES FLORES PICADA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 34.567,73; 72, ARLINDO GORGES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 56.770,49; 73, ARNALDO LUIZ PEREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.834,87; 74, ARNO SCHNEIDER FILHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 18.424,23; 75, ARTHUR CESAR DE CARVALHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.473,14; 76, ASSIS ALTAIR DA FONSECA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33.795,31; 77, AUGUSTO C. A. GONCALVES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 34.368,71; 78, AURELIANO G. DORILEO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 51.500,00; 79, AUTO MECÂNICA ABDALA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9079,08; 80, B. HERZOG COM. IND. S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 501,00; 81, BANCO BILBÃO VISCAYA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 398.509,28; 82, BANCO BRAS. DE DESCONTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4.548,258; 83, BANCO COML. DO URUGUAI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3.969,420; 84, BANCO DO BRASIL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.626.688,09; 85, BANCO DO EST. RIO GDE. DO SUL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4.683.580,00; 86, BANCO RURAL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.673.459,00; 87, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 134.287,01; 88, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 75.020; 89, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 450.564,91; 90, BEATRIZ NOVAES H. FONSECA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 59.153,42; 91, BEM HUR CARVALHO CABRERA MANO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 76.766,77; 92, BENEDITO EZO DAMASCENO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6909,83; 93, BENJAMIN RAMPELOTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 72.529,91; 94, BERGAMASCHI E CIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 228.839,49; 95, BIC BANCO S. A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3.465.372,97; 96, BISCHOFF TRAMP. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.769,86; 97, BORRACHARIA DO GAÚCHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 98,00; 98, BRADESCO SEGUROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7365,81; 99, BRAZMO PROD. QUIM S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2100,00; 100, BRAZMO S/A PROD. QUIMIC., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3075,00; 101, BREMM & PECK METALUG, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1189,00; 102, BROOKS AGROP LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 838.843,2; 103, C. P. DE ALMEIDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 350,00; 104, CACILIO PAULA DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 62.939,39; 105,

CAIAMAAGROPEC LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 64.000,00; 106, CARLO RETTORE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 65.936,14; 107, CARLOS ALBERTO AZEVEDO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.835,36; 108, CARLOS ED. ASSAD. CARAM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 71.840,52; 109, CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA NOVAES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 76.801,15; 110, CARLOS EDUARDO ASSAD, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 23.615,8; 111, CARLOS EDUARDO GUIMARA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.067,78; 112, CARLOS GARCIA BERNARDES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7697,9; 113, CARLOS GOMES BEZERRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 60.000,00; 114, CARLOS PUGLIESE JUNIOR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 95.502,36; 115, COMÉRCIO E INDÚST DE MAT ESPORT SANTOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6400,00; 116, CELIO ROBERTO AGUIAR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 52.375,36; 117, CELSO JUNQUEIRA FRANCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 59.410,5; 118, CELSO ORACY RIBEIRO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 68.812,08; 119, CENTRAL BORRACHAS E FER., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1556,18; 120, CENZE COM. COMBUST LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3695,00; 121, CENTRAIS ELETRICAS DE ENERGIA - CEMAT, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 189.401,71; 122, CIPRIANO FRANCISCO CARAN, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.486,25; 123, CITROPLAST I. COM. PAP LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 67.746,13; 124, CLAIR SANDRO DOGNANI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 29.073,65; 125, CLARIANT S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4004,86; 126, CLAUDECIR MATHIAS SCARM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 109,00; 127, CLAUDECIR MATHIAS SCARM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 87.931,36; 128, CLAUDIO E IVY SIQUEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5936,82; 129, CLAUDIO TONDIM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9136,17; 130, CLAUDIONOR M. A. DUARTE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 152.269,64; 131, CLAUDIONOR SOUZA SEVERIN, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.378,12; 132, CLEITON EUSTAQUIO ROCHA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9646,49; 133, CLEOMAR DIRCEU CHITOLINA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8831,52; 134, C. BREDÁ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.030,98; 135, COLOR TINTAS COM DE TINTAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 469,4; 136, COM. DE GASES IND. C. GRANDE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 130,5; 137, COM. E IND. EXP. DE SAL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2279; 138, COM. E PAP IPIRANGA 26, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1934,4; 139, COM. IND. MOAG STA CECILIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1482; 140, COMÉRCIO DE MOLAS E PEÇAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 48,9; 141, CONTELAS COM. DE TELAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 130,00; 142, CONTEMAR TRANSPORTADORA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3200,00; 143, COSLER, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.141,47; 144, CR CAPITAL ROLAMENTOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 358,99; 145, CRISTOVÃO MASSON E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 61.377,41; 146, CRS OLIVEIRA E COMERCIO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.589,8; 147, CUIABÁ COM. DE FERRAGENS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 726,05; 148, CURIO TRANSPORTE E REPRES., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4618,46; 149, CURTUME VIPOSA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 477.454,83; 150, CYBELE RIBEIRO VILELLA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7663,65; 151, D. R. TELECOMUNICAÇÕES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 217,2; 152, DALMAR TADEU PIRES ROLIM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33.903,87; 153, DANIEL BARBOSA INGOLD, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5864,09; 154, DARCI MONTAGNI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 43.550,19; 155, DARIO OSTI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 15.450,00; 156, DIEGO LUCAS FILHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 28.242,9; 157, DILSON RODRIGUES CARDOSO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 13.793,15; 158, DIMAS AP. DA ROCHA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4714,63; 159, DIRCEU DOMINGOS BECKMANN, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8897,28; 160, DISCOM COM. REPRES. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 101,5; 161, DISMAF DIST. DE MÁQUINAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 342,1; 162, DISMOBRAS DISTR. DE MÓVEIS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 299; 163, DIST. DE ÁGUA MINERAL-AUG, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 616,2; 164, DOELIO TONDATI MOLINA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 134.778,27; 165, DOMINGAS ASSUNTA DE JORGI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 52.438,04; 166, ELIAS NEWTON PEREIRA RENATO PINTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 21.289,15; 167, FÁBIO TORRES DE CARVALHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 17.900,00; 168, FRANCISCO MACEDO NETTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 85731,6; 169, HILARIO DO PRADO FILHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1999,00; 170, HILTON CAMPOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 60.963,64; 171, HOTEL MASTER LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 426,56; 172, HUANG TSUNG HUANG, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 23.115,52; 173, HUGO CESAR DE EMILIO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 20.687,27; 174, HUGO NASCIMENTO PAIM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 51.273,28; 175, IBF AGROPECUÁRIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 63.300,29; 176, IBF AGROPECUÁRIA S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.946,15; 177, IDEO MIYASHITA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 48.320,65; 178, IMAFRIG IN. DE MÁQUINAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1800,00; 179, IMIL FARAH JUNIOR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 85.000,00; 180, INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.534,62; 181, IND. E COM. KARICIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9990,2; 182, IND. E COM. DE COUROS DURLI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 500.000,00; 183, INDUST. SUB PROD. LOPESCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1640,00; 184, IONY NINNO LEITE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 40.428,16; 185, IRINEU ZAGONEL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 266,41; 186, IRINEU ZAGONEL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 226.518,15; 187, ISMAEL LUCIANO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9449,93; 188, ITANER NASCIMENTO PAIM, QUIROGRAFÁRIO,

R\$ 24.383,89; 189, IVAM MELLO GUERRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6862,91; 190, IZOLDINO ALFREDO LUCAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.495,89; 191, JAIR SOUZA - PROD. SINTÉTICOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 488,00; 192, JAIR PRETTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9350,39; 193, JAIR DE SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 80.548,32; 194, JAIR MACIEIRA NUNES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.990,31; 195, JAIR PEDRINHO ZANFERARI E CIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9024,77; 196, JAIRO LEMES SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 47.010,93; 197, JANDIR PRETTO E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 20.718,84; 198, JANIO ADILSON DE N. ESTEVES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7260,7; 199, JARVIS DO BRASIL ER. INDUSTRIAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2193,71; 200, JERRY HUANO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 66.059,01; 201, JFIDELIS TRANSPORTES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 36.867,78; 202, JG ELETROTECNICA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 433,25; 203, JIRO TSUGE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.956,56; 204, JIRO TSUGE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 26.342,3; 205, JOA DE LIMA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 15.715,6; 206, JOA SILVESTRE NETO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 192.484,24; 207, JOÃO ALBERTO CESTARI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 21.034,17; 208, JOÃO ANEZIO DOS SANTOS VIAIS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 76.381,51; 209, JOÃO BATISTA PEREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.917,15; 210, JOÃO CARRILHO ARANTES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.654,24; 211, JOÃO DANIEL PACHECO LEAL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9621,83; 212, JOÃO ERNESTO S. TROJAN, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 89.282,28; 213, JOÃO MARICATO JUNIOR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 23.508,25; 214, JOÃO NICOLAU PETRONI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 56.046,82; 215, JOÃO ROBERTO PITAO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8122,81; 216, JOÃO ROBERTO PITAO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4430,98; 217, JOÃO ROBERTO ZILIANE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 20.753,24; 218, JOÃO SILVESTRE NETO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 150,69; 219, JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.365,7; 220, JOAQUIM ALVES VIEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.783,34; 221, JORGE LUIZ PEREIRA AMARAL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 18.727,01; 222, JOSE ALBERTO A. DE SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.176,97; 223, JOSE ANTÔNIO G. VIANA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 372; 224, JOSE ANTÔNIO GONCALVES VIANA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 153.732,94; 225, JOSE ANTÔNIO GONCALVES VIANA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 229.332,41; 226, JOSE ASTOR BAGGIO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 39.572,69; 227, JOSE AUGUSTO MUCHALAK E OU, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 99.622,37; 228, JOSE BARTOLOMEU FONTES SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 53.100,19; 229, JOSE BRASILEIRA DE SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 137.307,76; 230, JOSE BRASILEIRA DE SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 279,78; 231, JOSE C. DOLPHINE E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 34.122,07; 232, JOSE CLOVIS NEGRÃO E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.219,89; 233, JOSE COUTINHO MOTA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 63.591,82; 234, JOSE CUSTÓDIO DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 57.963,1; 235, JOSE CUSTÓDIO DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 56.687,91; 236, JOSE DIAS CARDOSO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.221,1; 237, JOSE EDUARDO C. BOBROFF, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.203,00; 238, JOSE EDUARDO LANG, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 20.118,34; 239, JOSE FERREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 53.844,2; 240, JOSE GERALDO RIVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 172.800,00; 241, JOSE GOMES DOS SANTOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 79.293,56; 242, JOSE HARVOVOSKI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8289,17; 243, JOSE HENRIQUE GUIMARÃES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.805,08; 244, JOSE IRINEU FIACADORI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 30.463,07; 245, JOSE LUIZ RIBEIRO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 228.334,64; 246, JOSE LUIZ RIBEIRO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 203.803,1; 247, JOSE LUIZ RIBEIRO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 67.253,71; 248, JOSE LUIZ RIBEIRO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 68.812,08; 249, JOSE MAZOTI NETO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 44.542,74; 250, JOSE MORAES BARBOSA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 36.782,22; 251, JOSE OLAVO GONCALVES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 21.542,01; 252, JOSE PAULO PARRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.026,92; 253, JOSE PEREIRA ROCHA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3863,49; 254, JOSE POSSENTI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 16.736,92; 255, JOSE SCOFONI FALEIROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.361,92; 256, JOSE TEIXEIRA CARVALHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 100.000,00; 257, JOSE VIDAL DA SILVA FILHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 29.910,2; 258, JOSE VILELA ANDRADE NETO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 36.602,69; 259, JOSEPH MIKHAEL MALOUF, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 82.856,31; 260, JOTAPE AGRO PECUARIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 183.722,98; 261, JULIO CESAR VILELA PIRES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 115.824,4; 262, JULIO MARTINS CANTON, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 31.537,84; 263, JUNIA LIMA DA CUNHA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 22.652,27; 264, JURACI GOBY, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 32.723,83; 265, KASPER & CIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 57.487,69; 266, KASPER & CIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 63.584,03; 267, KATSUMI KONDO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 26844,34; 268, KENDI SHIMADA E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 112.595,18; 269, LAERCIO FAEDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 32.017,71; 270, LAUDY AZZIZ CHEHOUD, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 43.422,12; 271, LEBLON TEC. E COMPUT LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 614,38; 272, LEILA APARECIDA FARIA VILHA - ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 280,00; 273, LINEU GRACIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1435,56; 274, LINEU GRACIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 83.127,56;

275, LINEU GRACIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 47.974,39; 276, LIVRAMENTO AGRINDUSTRIAL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4081,77; 277, LOURENCO ANTONIO BEVILAQUA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 206.000,00; 278, LOURIVAL BENTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 16.315,65; 279, LOURIVAL RUFINO L. DE LUCENA JR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 18.900,66; 280, LUCIO BREDIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.677,81; 281, LUCIO MACHADO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6052,58; 282, LUI ADEMAR BAVARESCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 35.000,00; 283, LUIZ ALCIR DE MORAES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 81.988,06; 284, LUIZ AMBROSIO RUZZON, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 22.862,31; 285, LUIZ ANTONIO BREDIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 38.369,58; 286, LUIZ ANTONIO POLIZEL E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.881,8; 287, LUIZ ANTONIO POLIZEL E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.783,78; 288, LUIZ ANTONIO RIBEIRO VILELA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 22.496,23; 289, LUIZ ANTONIO ZANETTI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.899,44; 290, LUIZ ANTONIO ZANETTI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8859,89; 291, LUIZ CARLOS DE C. PINTO LANG, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 55.019,25; 292, LUIZ CARLOS GUARNIERI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9354,41; 293, LUIZ CARLOS GUARNIERI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 35.422,87; 294, LUIZ DE PAULA SODA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2000,00; 295, LUIZ ZACARIAS SCHNEIDER, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 21.256,26; 296, MADEIREIRA PAIOL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 97,74; 297, MADEIREIRA VIAMONENSE LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 58.430,14; 298, MAERSK BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.133,68; 299, MALBOM COM E REPRES LTDA., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1845,7; 300, MANFRIED ZAMBARDINO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.958,11; 301, MANOEL ALFREDO DORILEO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 47.580,87; 302, MANOEL BARRETO SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.078,11; 303, MANOEL DE CAMPOS MOREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 20.273,93; 304, MAQ. E MOVEIS TEC MAC LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 328,19; 305, MARCELO MACHADO BORG, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 23.402,75; 306, MARCO ANTÔNIO AZENHA MILANI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 68.423,23; 307, MARCO ANTÔNIO MARCHESAN RODRIGUES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 201.675,83; 308, MARCO TULIO DUARTE SOARES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.000,00; 309, MARCOS IVAN DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 260,02; 310, MARCOS BARBOSA ROBERTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.858,27; 311, MARCOS MARRAJOM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6573,46; 312, MARCOS TULIO FERREIRA PI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 65.810,48; 313, MARIA ALVES DA SILVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 977,44; 314, MARIA ALVES DA SILVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.252,89; 315, MARIA APARECIDA JUNQUEIRA FRANCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 23.854,85; 316, MARIA AUXILIADORA G. QUEIROZ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1424; 317, MARIA BEATRIZ BIBERG SERAFINI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 94.397,93; 318, MARIA JOSE R. DA SILVA - ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 906,3; 319, MARIA REGINA PINTO PEREIRA - ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 112,2; 320, MARIA TEREZA FERREIRA A. RIBEIRO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 34.547,25; 321, MARIANO REGASSO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 66.919,79; 322, MARILDA PACHECO FLORES LOPES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7969,07; 323, MARINA ARANTES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.955,99; 324, MARINEZ PIOVEZZAN, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 55.694,11; 325, MÁRIO E F.B.ECHEVERRIA P., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 62.367,19; 326, MARIO NOMURA E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 155.328,21; 327, MARY B. ARRUDA - STILLUS UM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 582; 328, MAURICIO B. DELALIBERA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 20.944,85; 329, MAURICIO CAMPIOLO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7379,61; 330, MAURO LENHARO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 49.878,07; 331, MFP EMBALAGENS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 839,16; 332, MICROSIGA SFTWARE S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 192,76; 333, MIGUEL GONCALVES REZENDE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 32.046,45; 334, MIGUEL JORGE CHAMA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 32.044,27; 335, MILTON ROSSETO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 39.561,65; 336, MIRA OTM TRANSP. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 669,44; 337, MITSUI ALIMENTOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 100,49; 338, MOACIR P. OLIVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.870,38; 339, MOISES N. E OUTROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.000,00; 340, MOISES NOVAES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 67.648,1; 341, MORIS E KARAM LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2544; 342, MT VIAGENS E TURISMO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3354,62; 343, NADIR VARONI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.652,96; 344, NAIR ROSA DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 34.196,59; 345, NAPOLEON N. SAAVEDRA E/ OU, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.109,47; 346, NATURA G. SUL AMERICANA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 48.836,94; 347, NAUDI DE BARROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 32.891,12; 348, NEI NEVES DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9913,42; 349, NELSON DA MATA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 90.551,16; 350, NELSON JUNG CIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 16.785,75; 351, NEUSA LERME, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.153,56; 352, NG AGROPECUARIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 36.424,7; 353, NILDO JOSÉ DE BARROS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5717,07; 354, NILDO DE ALMEIDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33.290,11; 355, NILTON N. COELHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 36.645,56; 356, NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 13.026,65; 357, NOVAFER COM. E TRANSP., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1533,41; 358, O L BOSZCZOWSKI - ME, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 39,00; 359, O. B. COML MAT CONTR. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 115; 360,

OCLECIO RODR. FERREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2849,89; 361, ODELIRA A. BALBINOTTI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 16.703,28; 362, ODILAR. T. DE BRITO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.531,63; 363, ODILIO BALBINOTTI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 61.157,68; 364, ODVALDO A. FRETAS SANTOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 102.493,21; 365, OLAVO V. DE ANDRADE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 79.705,23; 366, ORACILDE C. NADAF, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 20.002,5; 367, OSNI DELLA JUSTINA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 25.476,41; 368, OSVALDO A E CIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 124,5; 369, OSVALDO DE SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 34.297,13; 370, OSVALDO R. NASCIMENTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 44.921,97; 371, OTAVIO ROTILLI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8489,63; 372, PADRÃO UNIFORMES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1811,04; 373, PAMPACARNE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 219.907,00; 374, PANDIN & BARBOSA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 532; 375, PATRICIA N. ANDRADE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1615,59; 376, PAULI IND. MET E COM. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 32.138,52; 377, PAULO ARANTES JR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 45.714,34; 378, PAULO DEL GOLO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 37.025,27; 379, PAULO JOKURA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 21.705,34; 380, PAULO JOKURA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.368,5; 381, PAULO N. GASPARTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 70.981,38; 382, PAULO R. STEMIONKO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 63.386,18; 383, PAULO ROBERTO R. VILELA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 17.179,37; 384, PEDRO CERUTTI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 35.678,5; 385, PEDRO LUIZ RAZENTE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33.749,78; 386, PEDRO OTTONI C. JUNIOR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 48.378,24; 387, PETROLUZ DIESEL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8034; 388, PIONEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5558; 389, PLASMEL IND COM PLASTICO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8776,84; 390, PLASMEL IND COM PLASTICO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 23.261,18; 391, POENTE AGROP. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33.023,09; 392, PRIMO MENEGALLI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 147.057,72; 393, PRIMO MENEGALLI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 572.261,73; 394, RALF KRUGUER ALMEIDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.628,69; 395, RAMAO ENEAS P. LIMA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7569,53; 396, RAPHAELLI V. E TURISMO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2334,12; 397, RAPIDO TRANSPAULO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33,56; 398, REFLORA - REFLODORA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1500; 399, REI IND. COM. EMBALAGENS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 302,16; 400, REMA COM. R. MAT. CONSTR., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 460; 401, RENATO PINTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 57.377,42; 402, RENATO RABELLO VAZ, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.290,34; 403, RENE BARBOUR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 286.025,95; 404, RIBEIRO OESTE S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 202.018,98; 405, RIBEIRO S. A. COM. PNEUS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 716; 406, RICARDO ARANTES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.013,5; 407, RICARDO LIMA CARVALHO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 36.016,86; 408, RIGESA C. PAPEL E EMBAL., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.976,41; 409, ROBERTO DOERNER, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 42.816,23; 410, ROBERTO G. ALVES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 29.130,72; 411, ROBERTO M. ORRO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 129.540,13; 412, ROBERTO R. SIEMIONKO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 202.368,62; 413, ROBERTO S. MELHADO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 20.474,07; 414, ROBERTO ZAMPIERI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.365,7; 415, RODOLFO A. BORGES CAMPOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 59.671,89; 416, RODOLFO M. BORGES NETO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 37.054,44; 417, ROGONI MAQ. EQTO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.800,00; 418, RONALDO F. MACEDO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 16.898,98; 419, RONALDO FERREIRA MARTINS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 45.676,28; 420, RONALDO MARCOS BONAFIM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.709,58; 421, RONALDO ROVERSI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 35.037,37; 422, RONDOMAQ. MAQ. VEÍCULOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 323,00; 423, ROQUE ROSSETI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.259,99; 424, RUY MORAES TERRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33.396,23; 425, S. LUIZ ENC. CARGAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 157,22; 426, S3 COM. PROD. ALIM., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33190,35; 427, SABARA IND. COM. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 516,8; 428, SADINOEL LANDIM PEREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 77.083,54; 429, SANTO ZANCHETT, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 50.663,77; 430, SANTOS BRASIL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 186,3; 431, SATSUKI NO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 57.795,13; 432, SB GRAFICA E EDIT LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1600; 433, SEBASTIÃO PANICE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6790,32; 434, SELUS (IST. ELET. CONSTR.), QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1172,34; 435, SERGIO ADAMES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9940,75; 436, SERGIO ED. ROCHA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 55.312,05; 437, SERGIO GUIMARÃES DIAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.618,91; 438, SERGIO JAN MÉDICI HAMBURGUER, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 392.248,85; 439, SERGIO JAN MEDICE HAMBUR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 52.563,39; 440, SERGIO M. ALMEIDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 47.373,46; 441, SERGIO R. SANCHES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 106.891,63; 442, SERGIO RODRIGUES SANCHES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 268,22; 443, SERGIO SURDI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 43.707,48; 444, SERGIO V. ARANTES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.163,83; 445, SESI - VIDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5361,79; 446, SETE E. EMBRIÕES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 18.110,17; 447, SHIGUEKO MIYASHITA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8756,68; 448, SICALLI SIS. INTER CARG, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 82,20; 449, SIDNEI ANTÔNIO

MONTAGNER, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 23.527,26; 450, SIGEFRIDO DAVI MILANESE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 250.163,43; 451, SILMAR ANGELO CARAZARO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 55.775,95; 452, SILVERLEI ANTÔNIO GIMENES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4548,48; 453, SILVIO ARAÚJO DOS SANTOS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.544,75; 454, SILVIO SANCHES MELHADO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.113,99; 455, SIMÃO EMILIO DUARTE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 306.394,4; 456, SINDICAL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 358,25; 457, S. NEG. E PARTICIPAÇÕES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 360.000,00; 458, SL IND DE NAVALS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 603,75; 459, SOBRACEX SOC BRAS C. EXT, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 13.974,71; 460, SOL PECUARIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.644,07; 461, SOLDINOX MET IND. COM. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3455,5; 462, SOLIDEX TRANSPORTES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5134,91; 463, SONIA GARCIA CUNHA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 26.492,16; 464, STEINER JARDIM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 117.893,33; 465, SUNIEX PROD. QUIMICOS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 275,8; 466, SUPER BARATÃO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2970; 467, SUPRIFORM SUP. FORM INF, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 140; 468, TAIAMÁ PLAZA HOTEL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 398,7; 469, TAM TRANSP. AEREOS REG., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 837,54; 470, TARQUINHO ANTÔNIO OLIVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.450,13; 471, TATSUKU SHIMADA KATO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 33.527,33; 472, TELEMAT BRASIL TELECON, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.529,41; 473, TELEMAT CELULAR, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1841,29; 474, TEREZA CORPA VENDRAMINI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 49.391,52; 475, TETSUO NO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 122.526,78; 476, TODIMO MAT. P/ CONSTRUÇÃO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2475,66; 477, TRANSP. ITANARA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6057,26; 478, TRANSP. ANA MARIA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 167.738,55; 479, TRANSP. DONASOLO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 17.770,23; 480, TRANSP. KERKOFF LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.027,7; 481, TRANSP. LARIMAR LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.275,94; 482, TRANSP. RAVANELLO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 13.578,72; 483, TRANSP. RODA VELHA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3000; 484, TRANSP. RODOVERDE LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 203.785,8; 485, TRANSPORTES SPERENDIO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 35.663,22; 486, TRANSPORTADORA ALYNE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 8114,16; 487, TRANSPORTADORA UEMURA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 3343,31; 488, TRANSRAIO TRANSP. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 27.962,29; 489, TROPICAL AGROP. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 39.739,44; 490, TULLIO OSTILIO C. FERREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 35.458,07; 491, TUT TRANSPORTES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 52.963,64; 492, UNISIX COM. E INFORM LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 95,00; 493, USINA ITAMARATI S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 228,00; 494, VASCO MIL HOMENS ARANTES DO NASC FIL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 83.370,32; 495, V. CONSTANTINO DA SILVA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4.625; 496, VALDECIR BARGA ROSA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.148,34; 497, VALDECIR BATISTA CAIXETA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 63.682,05; 498, VALDECIR CAETANO NASCIM., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.836,49; 499, VALDECIR MONTANARI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 24.844,99; 500, VALDEMAR F. GOMES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 47.604,1; 501, VALDEMAR FRANCISCO GOM, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 4032,00; 502, VALDIR DOENER, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 49.634,03; 503, VALDOMIRO MAZZUCHINI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.888,86; 504, VALE DO ARAGUAIA ALIM., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 317.064,15; 505, VALE DO ARAGUAIA ALIM., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 221.253,91; 506, VALTAIRE RODRIGUES FREIRE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6579,24; 507, VALTRUDES OLIVEIRA LIMA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 59.367,89; 508, VERA HELENA SCATENA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 32.514,3; 509, VERMED PROD QUIM. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.393,00; 510, VIAÇÃO MOTTA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 76,97; 511, VIAÇÃO MOTTA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 40,80; 512, VIAÇÃO MOTTA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 159,51; 513, VICUNHA AGROP TDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 15.296,17; 514, VISKASE BRASIL BEM LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.064,9; 515, VITOR FELICIDADE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 63.721,3; 516, VITOR MEGUELETTI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9550,6; 517, VITORIO BIAZI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 38.672,87; 518, VLADIMIR FIGUEIREDO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 38.148,76; 519, VOLKSWAGEM LEASING, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6180,24; 520, WALDEMAR FERREIRA SOUZA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 30.757,95; 521, WALDO JOSE OLAVARRIA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.805,31; 522, WALTER DUALIRI, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7110,45; 523, WALTER JOSE MENDES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 29.797,8; 524, WALTER JOSE OLIVEIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 244.095,59; 525, WALTER MARQUES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 52.554,59; 526, WALTER MARQUES, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 34.247,68; 527, WALTER PAEL BARBOSA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 40.064,43; 528, WELINGTON R. FERREIRA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7131,58; 529, WILSON DA SILVA BRAGA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 10.662,86; 530, WILSON DALTARO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 40.615,2; 531, WILSON MARQUES BARBOSA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.565,37; 532, WYNY DO BRASIL IND. E COM., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 591.072,6; 533, XEROX COM. IND. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 413,52; 534, XEROX COM. IND. LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 120,06; 535, ZR SERVIÇOS

LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 5976,00; 536, ZUGAIR AUTOMÓVEL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 822,00; SUBTOTAL, R\$ 44.132.005,13; - TOTAL DO PASSIVO DO VALOR ORIGINÁRIO R\$ 247.982.533,54; VALOR ATUALIZADO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ 910.473.160,34. Despacho/decisão: (...) 2) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES elaborado pela Síndica. 2.1) Em consequência, DETERMINO que seja expedido edital, contendo a relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101/2005). 2.2) Consigno que deverá constar no referido Edital que qualquer credor, o devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público, têm o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentarem em juízo impugnação contra a relação de credores da Síndica, nos termos do art. 8º, da Lei 11.101/05. 2.3) Confeccionado o Edital, INTIME-SE A SÍNDICA para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, providencie a retirada e publicação do referido edital. (...) Advertências: Os documentos que lastream a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rua General Rabello, nº 166, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-259, telefones (65) 3052-9778, e-mail contato@exadministracaojudicial.com.br, representada por Breno Augusto Pinto de Miranda, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9.779. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 24 de agosto de 2021. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Comarca de Barra do Garças-MT - Juízo da Segunda Vara Cível. **Editais de Convocação - Para Assembleia**

**Geral de Credores.** - Espécie: Recuperação Judicial. Autos nº 0008807-53.2019.8.11.0004 - PJE. **Requerentes Empresas Autoras:** Empresas Grupo Monte Alegre - Monte Alegre Fazendas Ltda., Monte Alegre Agrícola Ltda., Monte Alegre Participações S/A, e de Leonardo Moraes Carvalho, Ricardo Moraes Carvalho e Acidemando de Moraes Carvalho. **Advogados:** Sebastião Monteiro da Costa Junior OAB/MT 7187, Gustavo Emanuel Paim OAB/MT 14.606, Haiana Katherine Menezes Follmann OAB/MT 18.024, Douglas Cruz Oliveira OAB/MT 27.691. **Administração Judicial:** Luís Artur Zimmermann Antônio - Administrador Judicial. Auxiliares: Adiles Maria Fontaniva OAB/MT 10698-B, e Celso José Spenthof CRC MT-010124/O-4. **Finalidade:** Intimar os Credores, na forma do Art. 36 da Lei nº 11.101/05, de que foi Convocada Assembleia Geral de Credores, nos termos da r. Decisão (Id.54612956 - Pág.26 - 21.06.2021, e Decisão de Id. 63119383, do dia 16/08/2021), para os dias **23 de setembro de 2021 (23.09.2021) - 5ª-feira, em 1ª (Primeira) Convocação, às 10 (dez) horas**, (horário de Mato Grosso), e **em 2ª (Segunda) Convocação em 14 de outubro de 2021 (14.10.2021) - 5ª-feira, às 10 (dez) horas (horário de Mato Grosso)**. **Ordem do Dia:** Nos termos do Art. 35, Inciso I, alínea "a", da Lei 11.101/05, para indicar aos credores da análise das objeções já apresentadas, da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, apresentados pelas devedoras (PRJ - Doc. Protocolo: 345008 em 12.11.2020 - (Plano - Laudos). **Local da Assembleia:** Em ambas as

**Convocações, a presente Assembleia Geral de Credores, será realizada em "ambiente virtual", através da plataforma "Assemblex". Das Recomendações:** 1) a Assembleia será presidida pelo Administrador Judicial; 2) o Plano de Recuperação Judicial está à disposição dos Credores, em cópia digitalizada, e que poderá ser obtida por meio de solicitação através do endereço eletrônico: lazasolidez@gmail.com e através da página: www.solidezassessoria.com.br; **3) Do Pré-Cadastramento, Do Credenciamento, Do Acesso:** 3.1) cada credor/procurador deverá realizar o Pré-Cadastramento, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico lazasolidez@gmail.com, em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp, contendo as informações a seguir relacionadas. a) Credores que pessoalmente participarem da Assembleia: "Nome:, Classe:, CPF/MF:, E-mail para cadastro:, Telefone Celular com DDD:". b) Representantes de Credores: "Nome do Credor:, Classe:, Nome do Representante:, CPF/MF do Representante:, E-mail pessoal do representante:, Telefone celular do representante com DDD:". 3.2) o participante habilitado no Pré-Cadastramento pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisórios para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários

para o ingresso na plataforma; 3.3) o participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como, pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível; 3.4) o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 08h até às 18h (horário de Mato Grosso) do dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica; 3.5) somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia, o participante deverá realizar o login na plataforma para testar seus acessos; 4) no dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado, preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Para participação via dispositivo Móvel (Celular e Tablet), será necessária a instalação do aplicativo "Zoom Meeting"; 4.1) os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se

realizará a AGC, no Manual do Usuário e no Vídeo Explicativo disponibilizado no endereço eletrônico: [laza.assemblex.com.br](http://laza.assemblex.com.br); 5) **aos credores com procuradores constituídos, deverão observar a necessidade do atendimento do disposto no §4º do artigo 37 da Lei 11.101/01:** "O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento." - (deverão os credores atentar para a necessidade de poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores em seus respectivos mandatos); 5.1) a admissão ocorrerá das 8hs às 10hs do dia 23/09/2021 (duas horas antes do início da assembleia), em 1ª convocação, ou das 8hs às 10hs do dia 14/10/2021 (duas horas antes do início da assembleia), para o caso de 2ª convocação, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao endereço [laza.assemblex.com.br](http://laza.assemblex.com.br) e preencher os dados de seu login e senha nos campos identificados; 5.2) não será permitida a entrada de nenhum credor ou advogado/procurador no recinto virtual da Assembleia, após sua instalação; 6) **Ouvintes:** os ouvintes interessados em assistir a Assembleia Geral de Credores poderão fazê-lo através do sítio eletrônico "YouTube", no canal da Assemblex, através do link que será disponibilizado; 7) **Suporte:** esta administradora esclarece ainda que caso ocorra a perda de conexão de qualquer credor durante a Assembleia, este poderá se reconectar imediatamente ao conclave e, encontrando qualquer dificuldade de retorno no acesso, deverá encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (48) 3372-8910, comunicando o ocorrido e o suporte da plataforma Assemblex auxiliará no seu retorno ao procedimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Barra do Garças/MT, 25 de agosto de 2021. Assinado de forma digital por Vanessa Faria de Freitas: 35694. Dados: 2021.08.26 16:35:36 -04'00'. Gestor Judiciário - Comarca de Barra do Garças-MT - Juízo da Segunda Vara Cível..

**As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.**

**Não coloque a sua vida em risco.**

**Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.**

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)

**MATO GROSSO SAÚDE**  
Mais perto de Você



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".